



# DIÁRIO OFICIAL



Belém, Quinta-feira,  
07 de Maio de 2026

EDIÇÃO EXTRA

ANO CXXXVI DA IOE  
136ª DA REPÚBLICA  
Nº 36.622

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

58 Páginas

## NESTA EDIÇÃO

### EXECUTIVO

GABINETE DA GOVERNADORA .....	- PÁG. 4
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO .....	- PÁG. 13
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO .....	- PÁG. 13
FUNDAÇÃO PARÁPAZ .....	- PÁG. 14

### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

.....	- PÁG. 14
IINSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 15
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 16

### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA .....

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA .....	- PÁG. 17
HOSPITAL OPHIR LOYOLA .....	- PÁG. 21
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ .....	- PÁG. 22
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ .....	- PÁG. 23
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA.....	- PÁG. 23

### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA .....

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA .....	- PÁG. 25
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ .....	- PÁG. 25
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 25
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ.....	- PÁG. 25

### SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR.....

### SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE .....

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL.....	- PÁG. 27
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ .....	- PÁG. 28
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 28
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ.....	- PÁG. 33

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA .....

### SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA .....

### SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO .....

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO .....

### SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA .....

### SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES.....

### SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS .....

### SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL .....

### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA .....

### SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER .....

### SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO .....

### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO.....

### TRIBUNAIS DE CONTAS .....

### MUNICÍPIOS.....

Svetlana Boukchtaber

CONTROLE AUDITIVO  
OUVIDO INTEGRAL  
ATENÇÃO

350  
CIFRAGENS BÁSICAS  
NOS CURSOS DE HARMONIA E SOLFEJO HARMÔNICO

RIACIÓCINIO  
CRIATIVIDADE

Belém, 2018

Suely Maria Ribeiro da Silva

ESTUDO DA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA NA ÁREA DE

Alimentos  
UMA ABORDAGEM AMBIENTAL

Belém, 2018

CAMINHOS  
Um Portfolio

Raimundo Carlos Gaby Jr.

ioe  
Editora  
Dalciene  
Jurandir



## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

**Hana Ghassan Tuma**  
GOVERNADORA

**Francisco Melo**  
Presidente da Assembleia Legislativa

**Roberto Gonçalves de Moura**  
Presidente do Tribunal de Justiça

**Alexandre Marcus Fonseca Tourinho**  
Procurador Geral de Justiça

**Mônica Palheta Furtado Belém**  
Defensora Pública Geral do Estado



**Aroldo Carneiro**  
Presidente

**Maíra Silva Nogueira**  
Diretora Administrativa e Financeira

**Sandra Maria Caminha Fonseca**  
Diretora de Documentação e Tecnologia

**Francisco Wesley Batista Moreira**  
Diretor Técnico

**DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, LOJA COMERCIAL e REDAÇÃO**  
R. Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - Batista Campos - 66023-700 Belém - PA

**PARQUE GRÁFICO**  
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará  
RECEPÇÃO: 91 99271-2328  
[www.ioepa.com.br](http://www.ioepa.com.br)

### PUBLICAÇÕES

91 99271-2328

cm x coluna R\$ 102,00

(\*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte  
Verdana, Corpo 7 em formato WORD.

### A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

### CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE BALANÇOS (EM PDF, ARQUIVOS FECHADOS)

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%  
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)  
Não condensar ou expandir as fontes e imagens  
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

**RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE**  
Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

### CERTIFICAÇÃO DIGITAL

91 98457-5788

### MAIS INFORMAÇÕES

[suporte@ioe.pa.gov.br](mailto:suporte@ioe.pa.gov.br)

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

### GABINETE DA GOVERNADORA

Governadora: Hana Ghassan Tuma  
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

### CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira  
Tel.: (91) 3216-8831 /8832/8833/8830

### CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior  
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

### PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ana Carolina Lobo Gluck Paul  
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto  
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJÓS DO PARÁ

Secretário: Aldo Silva Da Costa Júnior  
Tel.:

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: José Maria Junior  
Tel.: (93) 98412-6196

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário:  
Tel.: (91) 98585-2595

### SECRETARIA DE ESTADO

#### DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC

Secretário: Elieth De Fátima Da Silva Braga  
Tel.: 3342-0351/0352/0363

#### CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE

Controlador-Geral: Luiz Henrique de Souza Reimão  
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

#### OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Ouidor: Maria Nilma Silva de Lima  
Tel.: (91) 3216-8883/8899

#### FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros  
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

#### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretário: Ivaldo Renaldo de Paula Ledo  
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

#### IMPrensa OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Aroldo Carneiro  
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

#### INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Josynélia Tavares Raiol  
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

#### INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Wellington Marques de Albuquerque  
Tel.: (91) 3182-3585/3587

#### ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Danilo Alho  
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

#### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior  
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

#### BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mélo  
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

#### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Filipe Meireles Xavier  
Tel.: (91) 3217-5802/5804

#### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESP

Secretário: Ualame Fialho Machado  
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

#### HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: Dr. Heraldo Francisco da Costa Pedreira  
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

#### FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona  
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

#### FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra  
Tel.: (91) 3110-6500/6502

#### FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente:  
Tel.: (91) 3110-1201

# ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEINFRA

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira  
Tel.: (91) 4009-3801/3802

## COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente:  
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

## AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Junior  
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

## AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ - ARTRAN

Diretor Geral: Luciano Lopes Dias  
Tel.: (91) 3198-3976

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz  
Tel.: (91) 4006-1206/1207 /3226-8904/1363

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos  
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço  
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98584-4185

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo  
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Joniel Vieira de Abreu  
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

## SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

Secretário: João Batista Uchoa Pereira  
Tel.: (91)

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: Raul Protázio Romão  
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

## COMPANHIA DE ATIVOS AMBIENTAIS E PARTICIPAÇÕES DO PARÁ S.A. - CAAP

Presidente: Fagner Henrique Maia Feitosa  
Tel.: (91) 3184-9198

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Nilson Pinto de Oliveira  
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ed-Lin Anselmo de Lima  
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

## POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM Sérgio Ricardo Neves de Almeida  
Tel.: (91) 98584-1522

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjô  
Tel.: (91) (91) 4006-8313 /8355

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Raimundo Benassuly Maués Junior  
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

## POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral:  
Tel.: (91) 4009-6012/6032

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Souza Coelho  
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues  
Tel.: (91) 3239-4201/4202

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira  
Tel.: (91) 4009-8454/8451

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Ygor Suleiman Kahwage Soares  
Tel.: (91) 3202-4350/4349

## FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan  
Tel.: (91) 3201-9478

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira  
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

## FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Augusto Sérgio Pereira dos Reis Júnior  
Tel.: (91) 4005-7733

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Ricardo Nasser Sefer  
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas  
Tel.: (91) 3299-2202/2200

## FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP

Presidente: Ricardo Carneiro Raymundo  
Tel.: (91) 3131-0821

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim  
Tel.: (91) 3239-1414/1400

## FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior  
Tel.: (91) 3210-3308

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Diretor Geral: Odiléa Gomes dos Santos  
Tel.: (91)3205-7250/7257

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU

Secretário: Raimundo Guimarães Feliz  
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

## SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)

Secretário: Esmerino Neri Batista Filho  
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

## SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS -SEPI

Secretária: Roseli Pantoja Cavalcante Serra  
Tel.: (91)

## SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES -SEMU

Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas  
Tel.: (91)

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Mauro Rodrigues Bastos  
Tel.: (91) 3110-2558/2552

## COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Claudio Gonçalves Moraes  
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar  
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

## INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Walter Costa Junior  
Tel.: (91) 3217-0524/0500

## CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior  
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral  
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: Cel PM José Dilson Melo de Souza Junior  
Tel.: (91) 3251-7810

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Manoel Carlos Antunes  
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Adler Gerciley Almeida da Silveira  
Tel.: (91) 3110-8450/8453

## SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR

Secretário: Fernanda Regina De Pinho Paes  
Tel.: (91)

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Victoria Karolynne Fidelis Oliveira  
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

## FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho  
Tel.: (91) 3323-2573/2574

## EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente:  
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Ana Paula Moraes da Cunha Alves  
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Lucas Vieira Torres  
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

# EXECUTIVO

## GABINETE DA GOVERNADORA

### LEI Nº 11.454, DE 7 DE MAIO DE 2026

Institui a Rede Estadual de Apoio à Mulher com Deficiência Vítima de Violência Doméstica, no âmbito do Estado do Pará.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Rede Estadual de Apoio à Mulher com Deficiência Vítima de Violência Doméstica que consiste em uma rede que reúne ações e serviços das áreas da assistência social, justiça, segurança pública, educação e saúde.

Art. 2º A Rede tem como objetivos a educação, o atendimento especializado com escopo de mapear e criar políticas públicas com prioridade para as mulheres com deficiência vítimas de violência doméstica.

Art. 3º A rede de atendimento é composta, sempre que possível, por serviços especializados, relacionados a seguir:

I - Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAMS), que compõem a estrutura da Polícia Civil e são encarregadas de realizar ações de prevenção, apuração, investigação e enquadramento legal e serão capacitadas a atender às mulheres com deficiência;

II - Polícia Militar, que realiza o primeiro atendimento às ocorrências;

III - Casas de Abrigo;

IV - Centros de Referência da Assistência Social (CRAS);

V - Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS);

VI - Entidades e Organizações de Assistência Social, aquelas sem fins lucrativos que, isolada ou cumulativamente, prestam atendimento e assessoramento aos beneficiários abrangidos por esta Lei, bem como as que atuam na defesa e garantia de direitos das mulheres vítimas de violência, com ou sem parceria com o Poder Público;

VII - Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher;

VIII - Órgãos da Defensoria Pública;

IX - Serviços de Saúde Especializados para o atendimento dos casos de violência contra a mulher - equipe multidisciplinar: psicólogas(os), assistentes sociais, enfermeiras(os) e médicas(os) capacitada para atender os casos de violência doméstica contra a mulher e de violência sexual;

X - Unidades de Saúde cujas equipes identifiquem pacientes cujos ferimentos, hematomas, fraturas entre outros apontem para sinais de terem sofrido violência doméstica;

XI - Promotoria e Defensoria Especializadas;

XII - Casas de Acolhimento Provisório, devendo esta garantir a integridade física e emocional das mulheres, bem como realizar diagnóstico da situação da mulher para encaminhamentos necessários.

Art. 4º A Rede Estadual de Apoio à Mulher com Deficiência Vítima de Violência Doméstica tem como diretrizes:

I - a conscientização da mulher com deficiência acerca da Lei Maria da Penha e sobre os tipos de violência de que pode ser vítima, possibilitando a promoção de materiais e palestras direcionados para acessibilidade e necessidades especiais do público - materiais em braile, palestras em LIBRAS e áudio narração;

II - a educação e capacitação, inclusive no uso da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) dos agentes sociais mencionados no artigo anterior que atenderão as mulheres vítimas de violência para o atendimento adequado;

III - a transformação e rompimento com a cultura de violência contra as mulheres deficientes, em todas as suas formas e intensidades de manifestação;

IV - a participação das Secretarias de Estado de Saúde Pública e de Educação, da Polícia Militar, da Polícia Civil, da Assistência Social, da Defensoria Pública, do Ministério Público e do Poder Judiciário no encaminhamento dos autores de violência;

V - a busca de alternativas que possibilitem políticas públicas de emancipação econômica que empoderem as mulheres deficientes cobertas pela presente Lei, em particular através de ações com a Secretaria de Estado de Trabalho via sua Coordenadoria Estadual de Economia Solidária;

VI - auxiliar no processo de reorganização da vida das mulheres em situação de vulnerabilidade temporária e no resgate de sua autoestima;

VII - reconhecer as diversidades de raça, etnia, orientação sexual, de deficiência e de inserção social, econômica e regional existentes entre as mulheres na implementação de ações voltadas para a assistência, em especial no tocante às políticas de abrigamento;

VIII - reconhecer a violência de gênero, raça e etnia como violência estrutural e histórica que expressa a opressão das mulheres e que precisa ser tratada como questão da segurança, justiça, educação, assistência social e saúde pública;

IX - articulação permanente dos serviços de abrigamento com a segurança pública, no sentido de garantir a proteção, a segurança e o bem-estar físico, psicológico e social da mulher em situação de violência;

X - fortalecer e adequar a infraestrutura física e administrativa dos locais de atendimento às mulheres vítimas de violência, atendendo às regras de acessibilidade;

XI - implantar políticas de abrigamento provisório de curta duração para garantir de forma sigilosa a essas mulheres em situação de violência, acompanhadas ou não de seus filhos, o acesso a locais seguros, sigilosos, protegidos e distantes de seus agressores, evitando o risco eminente de

morte; tais políticas deverão ser implantadas pelo Governo Estadual, que poderá fazer convênios com os municípios e demais estados da Federação no intuito de garantir a segurança, proteção, integração física, psicológica e social da mulher em situação de violência.

Art. 5º A Rede Estadual de Apoio à Mulher com Deficiência Vítima de Violência Doméstica poderá fazer convênios com instituições de ensino do Estado do Pará, dos seus municípios ou federais, com notória atuação na promoção dos direitos e combate à violência contra as pessoas com deficiência, visando a execução das ações de capacitação de seus agentes e de capilarização do seu trabalho dentro o seu público-alvo.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 7 de maio de 2026.

**HANA GHASSAN TUMA**  
Governadora do Estado

**Protocolo: 1323238**

### DECRETO DE 7 DE MAIO DE 2026

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando o falecimento do Sr. PAULO ALBERTO SANTOS DE QUEIROZ, o "Pastor Paulo Queiroz";

Considerando sua significativa e frutuosa atuação como líder da Igreja do Evangelho Quadrangular em Belém e, além disso, como uma das personalidades mais longevas da Câmara Municipal da capital paraense; Considerando, por fim, o justo reconhecimento pelo exemplo e pela contribuição legada a todos os paraenses,

D E C R E T A:

Art. 1º Luto Oficial no Estado do Pará, por três dias, a contar de 7 de maio do corrente, em homenagem à memória de PAULO ALBERTO SANTOS DE QUEIROZ.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 7 DE MAIO DE 2026.

**HANA GHASSAN TUMA**  
Governadora do Estado

### DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, a pedido, de acordo com o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, ARTUR MATEUS SANTOS DE MENEZES do cargo de Coordenador de Núcleo, com lotação no Núcleo de Ações Estratégicas.

PALÁCIO DO GOVERNO, 7 DE ABRIL DE 2026.

**HANA GHASSAN TUMA**  
Governadora do Estado

**Protocolo: 1323237**

### DECRETO Nº 5364, DE 04 DE MAIO DE 2026

Aprava a Estimativa da Receita do Estado, a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo Quadrimestre de 2026, e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 135, inciso V, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do artigo 54 da Lei nº. 11.141, de 05 de setembro de 2025 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aprovada a Estimativa da Receita do Estado, a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social para o segundo quadrimestre do exercício de 2026, na forma dos Anexos a seguir discriminados:

I - Anexo 1 - metas bimestrais da receita do Estado, desdobradas pela origem dos recursos;

II - Anexo 2 - Programação Orçamentária mensal, discriminando as despesas por área, unidade orçamentária, grupo de natureza de despesa e fonte de financiamento; e

III - Anexo 3 - cronograma de desembolso mensal das despesas à conta de recursos do Tesouro e de outras fontes, por grupo da natureza da despesa.

Art. 2º. As programações orçamentárias mensais de que trata o inciso II do artigo 1º serão disponibilizadas mensalmente no Sistema Integrado de Administração Financeira Estadual, em observância ao § 1º do artigo 54, da LDO/2026.

Art. 3º. As alterações nas programações orçamentárias de que trata o inciso II do artigo 1º serão formalizadas mediante Portaria do titular da SEPLAD, após comprovação da disponibilidade orçamentária e financeira, em observância ao § 2º do artigo 54, da LDO/2026.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 04 DE MAIO DE 2026.

**HANA GHASSAN TUMA**  
Governadora do Estado do Pará

**IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO**  
Secretário de Estado de Planejamento e Administração

\*Replicado por ter saído com incorreção no DOE n.º 36.618, de 05/05/2026.

### ANEXO 1 DO DECRETO Nº 5364, DE 04 DE MAIO DE 2026 META BIMESTRAL DA RECEITA DO ESTADO PELA ORIGEM DOS RECURSOS 2º QUADRIMESTRE - 2026

Art. 8º da Lei Complementar 101/2000 e Art. 54, inciso I da LDO/2026

ESPECIFICAÇÃO	VALOR - R\$ 1,00					TOTAL
	MAIO	JUNHO	3º BIMESTRE	JULHO	AGOSTO	
<b>RECEITA CORRENTE</b>	<b>3.895.900.513</b>	<b>4.156.661.201</b>	<b>8.052.561.714</b>	<b>3.994.582.242</b>	<b>3.964.383.097</b>	<b>16.011.527.053</b>
Receita Tributária	2.539.229.514	2.779.020.570	5.318.250.084	2.866.808.303	2.772.745.972	10.957.804.359
Receita Patrimonial	15.889.944	15.048.513	30.938.858	13.960.528	20.674.515	65.573.900
Transferências Correntes	1.336.933.848	1.358.155.689	2.695.089.537	1.108.890.270	1.165.584.966	4.969.564.773
Outras Receitas Correntes	3.847.207	4.436.029	8.283.236	4.923.141	5.377.643	18.584.021
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>199.486</b>	<b>173.255</b>	<b>372.742</b>	<b>108.570</b>	<b>238.021</b>	<b>719.332</b>
Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	199.486	173.255	372.742	108.570	238.021	719.332
<b>RECEITA VINCULADA DO TESOURO</b>	<b>478.005.246</b>	<b>496.352.174</b>	<b>974.357.420</b>	<b>484.826.518</b>	<b>500.772.376</b>	<b>1.959.956.313</b>
<b>RECEITA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>	<b>432.356.546</b>	<b>384.258.827</b>	<b>816.615.372</b>	<b>427.506.652</b>	<b>405.053.737</b>	<b>1.649.175.761</b>
<b>RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA</b>	<b>119.945.549</b>	<b>120.970.534</b>	<b>240.916.083</b>	<b>101.697.947</b>	<b>75.165.996</b>	<b>417.780.026</b>
<b>TOTAL BRUTO</b>	<b>4.926.407.340</b>	<b>5.158.415.991</b>	<b>10.084.823.330</b>	<b>5.008.721.929</b>	<b>4.945.613.226</b>	<b>20.039.158.486</b>
<b>DREDAÇÃO DA RECEITA</b>	<b>1.170.864.227</b>	<b>1.262.040.675</b>	<b>2.432.904.903</b>	<b>1.241.205.160</b>	<b>1.207.645.742</b>	<b>4.881.573.805</b>
Dedução FUNDEB	573.160.819	608.682.365	1.181.843.185	568.672.539	566.032.794	2.316.548.518
Dedução TCM	597.703.408	653.358.310	1.251.061.718	672.532.621	641.432.948	2.565.025.287
<b>TOTAL LIQUIDO</b>	<b>3.755.543.113</b>	<b>3.896.375.315</b>	<b>7.651.918.428</b>	<b>3.767.516.769</b>	<b>3.738.149.484</b>	<b>15.157.584.681</b>

DECRETO Nº 5364, DE 04 DE MAIO DE 2026						
ANEXO 2 - QUADRO I - PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA MENSAL, DISCRIMINANDO AS DESPESAS POR ÁREA, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA E FONTE DE FINANCIAMENTO						
ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA		2º QUADRIMESTRE - 2026				
FONTE	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL	
<b>POLÍTICA SOCIAL</b>						
<b>10º CRS - Altamira</b>						
DESPESA CORRENTE	519.480,00	453.480,00	432.980,00	132.980,00	1.538.920,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	519.480,00	453.480,00	432.980,00	132.980,00	1.538.920,00	
<b>10º CRS - Altamira DESTA RECEBIDO DO(A) FES</b>						
01500100203	300.000,00	300.000,00	300.000,00	0,00	900.000,00	
01600000049	219.480,00	153.480,00	132.980,00	132.980,00	638.920,00	
<b>11º CRS - Marabá</b>						
DESPESA CORRENTE	225.750,00	225.750,00	218.250,00	38.250,00	708.000,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	225.750,00	225.750,00	218.250,00	38.250,00	708.000,00	
<b>11º CRS - Marabá DESTAQ RECEBIDO DO(A) FES</b>						
01500100203	180.000,00	180.000,00	180.000,00	0,00	540.000,00	
01600000049	45.750,00	45.750,00	38.250,00	38.250,00	168.000,00	
<b>12º CRS - C. Araguaia</b>						
DESPESA CORRENTE	528.162,00	441.162,00	417.162,00	417.162,00	1.803.648,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	528.162,00	441.162,00	417.162,00	417.162,00	1.803.648,00	
<b>12º CRS - C. Araguaia DESTA RECEBIDO DO(A) FES</b>						
01500100203	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	1.400.000,00	
01600000049	178.162,00	91.162,00	67.162,00	67.162,00	403.648,00	
<b>13º CRS - Cametá</b>						
DESPESA CORRENTE	259.333,21	216.456,50	200.456,50	235.735,21	911.981,42	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	226.456,50	216.456,50	200.456,50	200.456,50	843.826,00	
<b>13º CRS - Cametá DESTAQ RECEBIDO DO(A) FES</b>						
01500100203	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00	
01600000049	76.456,50	66.456,50	50.456,50	50.456,50	243.826,00	
<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>						
<b>13º CRS - Cametá DESTAQ RECEBIDO DO(A) FES</b>						
01659000032	32.876,71	0,00	0,00	35.278,71	68.155,42	
<b>1º CRS - Belém</b>						
DESPESA CORRENTE	1.385.806,34	1.358.806,34	1.380.349,86	1.348.806,34	5.473.768,88	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.385.806,34	1.358.806,34	1.348.806,34	1.348.806,34	5.442.225,36	
<b>1º CRS - Belém DESTAQU RECEBIDO DO(A) FES</b>						
01500100203	380.000,00	380.000,00	380.000,00	380.000,00	1.520.000,00	
01600000049	178.100,88	151.100,88	141.100,88	141.100,88	611.403,52	
01659000032	827.705,46	827.705,46	827.705,46	827.705,46	3.310.821,84	
<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>						
<b>1º CRS - Belém DESTAQU RECEBIDO DO(A) FES</b>						
01659000032	0,00	0,00	31.543,52	0,00	31.543,52	
<b>2º CRS - Santa Izabel</b>						
DESPESA CORRENTE	193.237,18	177.237,18	167.237,18	130.000,00	667.711,54	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	193.237,18	177.237,18	167.237,18	130.000,00	667.711,54	
<b>2º CRS - Santa Izabel DESTAQU RECEBIDO DO(A) FES</b>						
01500100203	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	520.000,00	
01600000049	63.237,18	47.237,18	37.237,18	0,00	147.711,54	
<b>3º CRS - Castanhal</b>						
DESPESA CORRENTE	198.467,00	178.467,00	163.467,00	163.467,00	703.868,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	198.467,00	178.467,00	163.467,00	163.467,00	703.868,00	
<b>3º CRS - Castanhal DEST RECEBIDO DO(A) FES</b>						
01500100203	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	480.000,00	
01600000049	78.467,00	58.467,00	43.467,00	43.467,00	223.868,00	
<b>4º CRS - Capanema</b>						
DESPESA CORRENTE	200.000,00	200.000,00	200.000,00	0,00	600.000,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	200.000,00	200.000,00	200.000,00	0,00	600.000,00	
<b>4º CRS - Capanema DEST RECEBIDO DO(A) FES</b>						
01500100203	200.000,00	200.000,00	200.000,00	0,00	600.000,00	

<b>5º CRS - S. M. do Guamá</b>		82.434,48	67.434,48	60.501,87	60.501,87	270.872,70
DESPESA CORRENTE		82.434,48	67.434,48	60.501,87	60.501,87	270.872,70
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		82.434,48	67.434,48	60.501,87	60.501,87	270.872,70
<b>5º CRS - S. M. do Guamá DESTAQU RECEBIDO DO(A) FES</b>		01500100203	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
		01600000049	57.434,48	42.434,48	35.501,87	170.872,70
<b>6º CRS - Barcarena</b>		82.702,00	72.702,00	60.702,00	60.702,00	276.808,00
DESPESA CORRENTE		82.702,00	72.702,00	60.702,00	60.702,00	276.808,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		82.702,00	72.702,00	60.702,00	60.702,00	276.808,00
<b>6º CRS - Barcarena DEST RECEBIDO DO(A) FES</b>		01500100203	24.000,00	24.000,00	24.000,00	96.000,00
		01600000049	58.702,00	48.702,00	36.702,00	180.808,00
<b>7º CRS - Região das Ilhas</b>		128.625,00	109.625,00	102.125,00	32.125,00	372.500,00
DESPESA CORRENTE		128.625,00	109.625,00	102.125,00	32.125,00	372.500,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		128.625,00	109.625,00	102.125,00	32.125,00	372.500,00
<b>7º CRS - Região das Ilhas DESTAQU RECEBIDO DO(A) FES</b>		01500100203	70.000,00	70.000,00	70.000,00	210.000,00
		01600000049	58.625,00	39.625,00	32.125,00	162.500,00
<b>8º CRS - Breves</b>		251.886,68	220.386,68	205.386,68	205.386,68	883.046,72
DESPESA CORRENTE		251.886,68	220.386,68	205.386,68	205.386,68	883.046,72
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		251.886,68	220.386,68	205.386,68	205.386,68	883.046,72
<b>8º CRS - Breves DESTAQU RECEBIDO DO(A) FES</b>		01500100203	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
		01600000049	101.886,68	70.386,68	55.386,68	283.046,72
<b>9º CRS - Santarém</b>		454.546,45	408.646,45	392.104,51	50.439,20	1.305.736,61
DESPESA CORRENTE		454.546,45	408.646,45	392.104,51	50.439,20	1.305.736,61
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		454.546,45	408.646,45	392.104,51	50.439,20	1.305.736,61
<b>9º CRS - Santarém DEST RECEBIDO DO(A) FES</b>		01500100203	250.000,00	250.000,00	250.000,00	750.000,00
		01600000049	154.107,25	108.207,25	89.774,75	352.089,25
		01659000032	50.439,20	50.439,20	50.439,20	201.756,80
<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>						
<b>9º CRS - Santarém DEST RECEBIDO DO(A) FES</b>		01659000032	0,00	0,00	1.890,56	1.890,56
<b>ETSUS</b>		01500100203	200.843,75	200.843,75	200.843,75	693.375,00
DESPESA CORRENTE		200.843,75	200.843,75	200.843,75	90.843,75	693.375,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		200.843,75	200.843,75	200.843,75	90.843,75	693.375,00
<b>ETSUS DESTAQU RECEBIDO DO(A) FES</b>		01500100203	110.000,00	110.000,00	110.000,00	330.000,00
		01600000049	90.843,75	90.843,75	90.843,75	363.375,00
<b>FADEP</b>		01500100102	71.980,00	71.980,00	71.980,00	287.920,00
DESPESA CORRENTE		71.980,00	71.980,00	71.980,00	267.134,00	891.628,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		71.980,00	71.980,00	71.980,00	71.980,00	287.920,00
<b>FADEP</b>		01500100102	0,00	204.277,00	204.277,00	195.154,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		01500100102	0,00	204.277,00	204.277,00	195.154,00
FADEP		01500100102	0,00	204.277,00	204.277,00	195.154,00
<b>FASEPA</b>		01500100102	11.659.216,00	11.659.216,00	11.659.216,00	46.636.864,00
DESPESA CORRENTE		11.659.216,00	11.659.216,00	11.659.216,00	11.659.216,00	46.636.864,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		11.659.216,00	11.659.216,00	11.659.216,00	11.659.216,00	46.636.864,00
<b>FASEPA</b>		01500000001	4.848.466,00	4.848.466,00	4.848.466,00	19.393.864,00
DESPESA CORRENTE		4.848.466,00	4.848.466,00	4.848.466,00	4.848.466,00	19.393.864,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.848.466,00	4.848.466,00	4.848.466,00	4.848.466,00	19.393.864,00
<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>		01500000001	6.810.750,00	6.810.750,00	6.810.750,00	27.243.000,00
FASEPA		01500000001	6.810.750,00	6.810.750,00	6.810.750,00	27.243.000,00
<b>FEAS</b>		01500000001	3.432.883,00	3.432.883,00	3.432.883,00	13.731.532,00
DESPESA CORRENTE		3.432.883,00	3.432.883,00	3.432.883,00	3.432.883,00	13.731.532,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.432.883,00	3.432.883,00	3.432.883,00	3.432.883,00	13.731.532,00
<b>FEAS</b>		01500000001	3.432.883,00	3.432.883,00	3.432.883,00	13.731.532,00
DESPESA CORRENTE		3.432.883,00	3.432.883,00	3.432.883,00	3.432.883,00	13.731.532,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.432.883,00	3.432.883,00	3.432.883,00	3.432.883,00	13.731.532,00
<b>FEDDD</b>		01759000020	25.207,00	29.197,00	25.138,00	104.864,00
DESPESA CORRENTE		25.207,00	29.197,00	25.138,00	25.322,00	104.864,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		25.207,00	29.197,00	25.138,00	25.322,00	104.864,00
<b>FEDDD</b>		01759000020	25.207,00	29.197,00	25.138,00	104.864,00



SEJU DESPESA CORRENTE	1.422.984,98	1.422.984,98	1.422.984,98	1.422.984,98	5.691.939,92	FASPM	01759000051	83.333,00	0,00	83.333,00	0,00	166.666,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES SEJU	767.152,54	767.152,54	767.152,54	767.152,54	3.068.610,16	FEBOM DESPESA CORRENTE		494.830,00	494.830,00	494.830,00	494.830,00	1.979.320,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS SEJU	11550000001 767.152,54 655.832,44	11550000001 767.152,54 655.832,44	11550000001 767.152,54 655.832,44	11550000001 767.152,54 655.832,44	11550000001 3.068.610,16 2.623.329,76	OUTRAS DESPESAS CORRENTES FEBOM	01759000091	494.830,00	494.830,00	494.830,00	494.830,00	1.979.320,00
SEMU	11550000001 655.832,44	11550000001 655.832,44	11550000001 655.832,44	11550000001 655.832,44	11550000001 2.623.329,76	FUNSAU DESPESA CORRENTE		645.778,00	652.664,00	687.232,00	696.039,00	2.681.713,00
SEMUR DESPESA CORRENTE	11550000001 1.616.678,49	11550000001 1.616.678,49	11550000001 1.616.678,49	11550000001 1.616.678,49	11550000001 6.466.713,96	OUTRAS DESPESAS CORRENTES FUNSAU		645.778,00	652.664,00	687.232,00	696.039,00	2.681.713,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES SEMUR	11550000001 1.342.583,52	11550000001 1.342.583,52	11550000001 1.342.583,52	11550000001 1.342.583,52	11550000001 5.370.334,08	DESPESAS DE CAPITAL	01500000001	85.683,00	85.683,00	85.683,00	85.683,00	342.732,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS SEMUR	11550000001 967.583,52 375.000,00 274.094,97	11550000001 967.583,52 375.000,00 274.094,97	11550000001 967.583,52 375.000,00 274.094,97	11550000001 967.583,52 375.000,00 274.094,97	11550000001 3.870.334,08 1.500.000,00 1.096.379,88	INVESTIMENTOS	01759000050	560.095,00 25.000,00	566.981,00 25.000,00	601.549,00 0,00	610.356,00 0,00	2.338.981,00 50.000,00
SEPI	11550000001 274.094,97	11550000001 274.094,97	11550000001 274.094,97	11550000001 274.094,97	11550000001 1.096.379,88	FUNSAU	01759000050	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	50.000,00
SEPI DESPESA CORRENTE	11550000001 279.867,78	11550000001 279.867,78	11550000001 279.867,78	11550000001 279.867,78	11550000001 1.119.471,12	PMPA DESPESA CORRENTE		192.223.194,00	192.089.518,00	192.143.899,00	192.166.461,00	768.623.072,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES SEPI	11550000001 134.661,24	11550000001 134.661,24	11550000001 134.661,24	11550000001 134.661,24	11550000001 538.644,96	OUTRAS DESPESAS CORRENTES PMPA	01500000001	73.298.268,00	73.298.268,00	73.298.268,00	73.298.268,00	293.193.072,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS SEPI	11550000001 134.661,24 145.206,54	11550000001 134.661,24 145.206,54	11550000001 134.661,24 145.206,54	11550000001 134.661,24 145.206,54	11550000001 538.644,96 580.826,16	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS PMPA	01700000006	139.926,00 118.785.000,00	6.250,00 118.785.000,00	60.631,00 118.785.000,00	83.193,00 118.785.000,00	290.000,00 475.140.000,00
SESPA	11550000001 369.855.330,83	11550000001 369.595.512,79	11550000001 196.711.021,01	11550000001 119.035.394,08	11550000001 1.055.197.258,7	DESPESAS DE CAPITAL	01501000001	108.226.240,00 10.558.760,00 69.480,00	108.226.240,00 10.558.760,00 0,00	108.226.240,00 10.558.760,00 0,00	108.226.240,00 10.558.760,00 26.579,00	432.904.960,00 42.235.040,00 96.059,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES SESPA	11550000001 328.424.886,01	11550000001 328.165.067,97	11550000001 155.280.576,19	11550000001 77.604.949,26	11550000001 889.475.479,43	INVESTIMENTOS	01700000006	69.480,00	0,00	0,00	26.579,00	96.059,00
DESTAQU RECEBIDO DO(A) FES	115500100203 250.224.000,00	115500100203 250.224.000,00	115500100203 77.420.005,00	115500100203 0,00	115500100203 577.868.005,00	POLÍCIA CIVIL DESPESA CORRENTE	01700000006	96.369.900,00	96.369.900,00	96.369.900,00	96.369.900,00	385.479.600,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS SESPA	115500100203 70.162.984,56	115500100203 69.903.166,52	115500100203 69.822.669,74	115500100203 69.567.047,81	115500100203 279.455.868,63	OUTRAS DESPESAS CORRENTES POLÍCIA CIVIL	01500000001	16.102.187,00	16.102.187,00	16.102.187,00	16.102.187,00	64.408.748,00
DESTAQU RECEBIDO DO(A) FES	115500100203 8.037.901,45	115500100203 8.037.901,45	115500100203 8.037.901,45	115500100203 8.037.901,45	115500100203 32.151.605,80	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS POLÍCIA CIVIL	01500000001	80.267.713,00	80.267.713,00	80.267.713,00	80.267.713,00	321.070.852,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS SESPA	115500100203 41.430.444,82	115500100203 41.430.444,82	115500100203 41.430.444,82	115500100203 41.430.444,82	115500100203 165.721.779,28	SEAP DESPESA CORRENTE	01500000001	50.178.128,00	50.172.610,00	50.182.301,00	50.169.724,00	200.702.763,00
DESTAQU RECEBIDO DO(A) FES	115500100203 40.564.850,00	115500100203 40.564.850,00	115500100203 40.564.850,00	115500100203 40.564.850,00	115500100203 162.259.400,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES SEAP	01500000001	24.390.773,00	24.395.255,00	24.395.946,00	24.397.369,00	97.579.343,00
DEFESA SOCIAL CBM	11550000001 37.070.000,00	11550000001 37.070.000,00	11550000001 37.070.000,00	11550000001 37.070.000,00	11550000001 148.280.000,00	INVESTIMENTOS	01712000070	285.742,00	295.860,00	287.135,00	201.254,00	1.069.991,00
DESPESA CORRENTE	11550000001 13.070.000,00	11550000001 13.070.000,00	11550000001 13.070.000,00	11550000001 13.070.000,00	11550000001 52.280.000,00	SEAP DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01600000049	28.105,00	28.105,00	28.105,00	28.105,00	112.420,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES CBM	11550000001 13.070.000,00	11550000001 13.070.000,00	11550000001 13.070.000,00	11550000001 13.070.000,00	11550000001 52.280.000,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS SEAP	01500000001	25.742.355,00	25.742.355,00	25.742.355,00	25.742.355,00	102.969.420,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS CBM	11550000001 24.000.000,00	11550000001 24.000.000,00	11550000001 24.000.000,00	11550000001 24.000.000,00	11550000001 96.000.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	01712000070	45.000,00	35.000,00	44.000,00	30.000,00	154.000,00
CPC	11550000001 14.902.546,00	11550000001 14.902.546,00	11550000001 14.902.546,00	11550000001 14.902.546,00	11550000001 59.610.184,00	INVESTIMENTOS	01712000070	285.742,00	295.860,00	287.135,00	201.254,00	1.069.991,00
DESPESA CORRENTE	11550000001 5.186.463,00	11550000001 5.186.463,00	11550000001 5.186.463,00	11550000001 5.186.463,00	11550000001 20.745.852,00	SEGUP DESPESA CORRENTE	01500000001	10.486.455,00	10.486.455,00	10.486.455,00	10.486.455,00	41.945.820,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES CPC	11550000001 5.186.463,00	11550000001 5.186.463,00	11550000001 5.186.463,00	11550000001 5.186.463,00	11550000001 20.745.852,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES SEGUP	01500000001	9.212.177,00	9.212.177,00	9.212.177,00	9.212.177,00	36.848.708,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS CPC	11550000001 9.716.083,00	11550000001 9.716.083,00	11550000001 9.716.083,00	11550000001 9.716.083,00	11550000001 38.864.332,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS SEGUP	01500000001	9.212.177,00	9.212.177,00	9.212.177,00	9.212.177,00	36.848.708,00
DETRAN	11550000001 64.578.490,00	11550000001 64.578.490,00	11550000001 64.578.490,00	11550000001 64.578.490,00	11550000001 258.313.960,00	DESENVOLVIM SÓCIO-ECONÔM ADEPARÁ DESPESA CORRENTE	01500000001	6.683.688,00	11.185.084,00	11.241.416,00	10.954.820,00	40.065.008,00
DESPESA CORRENTE	11550000001 51.694.683,00	11550000001 51.694.683,00	11550000001 51.694.683,00	11550000001 51.694.683,00	11550000001 206.778.732,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES ADEPARÁ	01500000001	6.683.688,00	6.198.084,00	6.254.416,00	5.967.820,00	25.104.008,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES DETRAN	11550000001 51.694.683,00	11550000001 51.694.683,00	11550000001 51.694.683,00	11550000001 51.694.683,00	11550000001 206.778.732,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS ADEPARÁ	01501000061	4.632.724,00	4.147.120,00	4.203.452,00	3.916.856,00	16.900.152,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DETRAN	11550000001 12.883.807,00	11550000001 12.883.807,00	11550000001 12.883.807,00	11550000001 12.883.807,00	11550000001 51.535.228,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS ADEPARÁ	01500000001	0,00	4.987.000,00	4.987.000,00	4.987.000,00	14.961.000,00
Enc. CBM	11550000001 870.000,00	11550000001 870.000,00	11550000001 870.000,00	11550000001 870.000,00	11550000001 3.480.000,00	CEASA DESPESA CORRENTE	01500000001	1.822.614,00	1.830.508,00	1.928.354,00	1.879.969,00	7.461.445,00
DESPESA CORRENTE	11550000001 870.000,00	11550000001 870.000,00	11550000001 870.000,00	11550000001 870.000,00	11550000001 3.480.000,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES CEASA	01500000001	1.463.614,00	1.471.508,00	1.569.354,00	1.520.969,00	6.025.445,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES Enc. CBM	11550000001 870.000,00	11550000001 870.000,00	11550000001 870.000,00	11550000001 870.000,00	11550000001 3.480.000,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS CEASA	01500000001	880.000,00	880.000,00	880.000,00	880.000,00	3.520.000,00
FASPM	11550000001 721.316,00	11550000001 803.965,00	11550000001 722.169,00	11550000001 805.586,00	11550000001 3.053.036,00	INVESTIMENTOS	01501000061	583.614,00	591.508,00	689.354,00	640.969,00	2.505.445,00
DESPESA CORRENTE	11550000001 721.316,00	11550000001 803.965,00	11550000001 722.169,00	11550000001 805.586,00	11550000001 3.053.036,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS CEASA	01500000001	359.000,00	359.000,00	359.000,00	359.000,00	1.436.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES FASPM	11550000001 47.306,00	11550000001 47.306,00	11550000001 47.306,00	11550000001 47.306,00	11550000001 189.224,00							
DESPESAS DE CAPITAL	11550000001 674.010,00	11550000001 756.659,00	11550000001 674.863,00	11550000001 758.280,00	11550000001 2.863.812,00							
INVERSOES FINANCEIRAS	11550000001 249.999,00	11550000001 166.666,00	11550000001 249.999,00	11550000001 166.666,00	11550000001 833.330,00							
FASPM	11550000001 166.666,00	11550000001 166.666,00	11550000001 166.666,00	11550000001 166.666,00	11550000001 666.664,00							
INVESTIMENTOS	11550000001 83.333,00	11550000001 0,00	11550000001 83.333,00	11550000001 0,00	11550000001 166.666,00							





NGTM							01553000006	303.145,00	303.145,00	303.145,00	303.145,00	1.212.580,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS NGTM	01500000001	155.190,00	155.190,00	155.190,00	155.190,00	620.760,00	01569000006	2.911.629,11	2.911.629,11	2.911.629,11	2.911.629,11	11.646.516,44
		144.300,00	144.300,00	144.300,00	144.300,00	577.200,00	01599000027	503.599,50	503.599,50	503.599,50	503.599,50	2.014.398,00
								160.430.775,50	160.430.775,50	160.430.775,50	160.430.775,50	641.723.102,00
SECIR	01500000001	144.300,00	144.300,00	144.300,00	144.300,00	577.200,00						
DESPESA CORRENTE		422.785,00	422.785,00	422.785,00	422.785,00	1.691.140,00	01500100102	160.430.775,50	160.430.775,50	160.430.775,50	160.430.775,50	641.723.102,00
								37.744.190,81	37.744.190,81	37.744.190,81	37.744.190,81	150.976.763,24
OUTRAS DESPESAS CORRENTES SECIR		223.985,00	223.985,00	223.985,00	223.985,00	895.940,00		12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	50.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS SECIR	01500000001	223.985,00	223.985,00	223.985,00	223.985,00	895.940,00	01500100102	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	50.000,00
		198.800,00	198.800,00	198.800,00	198.800,00	795.200,00		37.731.690,81	37.731.690,81	37.731.690,81	37.731.690,81	150.926.763,24
SEINFRA	01500000001	198.800,00	198.800,00	198.800,00	198.800,00	795.200,00						
DESPESA CORRENTE		5.670.440,00	5.670.440,00	5.670.440,00	5.670.440,00	22.681.760,00	01500000002	1.055.235,00	1.055.235,00	1.055.235,00	1.055.235,00	4.220.940,00
							01500100102	46.558,30	46.558,30	46.558,30	46.558,30	186.233,20
OUTRAS DESPESAS CORRENTES SEINFRA		4.294.010,00	4.294.010,00	4.294.010,00	4.294.010,00	17.176.040,00	01500000004	1.645.778,39	1.645.778,39	1.645.778,39	1.645.778,39	6.583.113,56
							01569000006	18.156.612,19	18.156.612,19	18.156.612,19	18.156.612,19	72.626.448,76
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS SEINFRA	01500000001	4.294.010,00	4.294.010,00	4.294.010,00	4.294.010,00	17.176.040,00	01570000006	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	36.666,68
		1.376.430,00	1.376.430,00	1.376.430,00	1.376.430,00	5.505.720,00	01574000030	3.125,00	3.125,00	3.125,00	3.125,00	12.500,00
SEOP	01500000001	1.376.430,00	1.376.430,00	1.376.430,00	1.376.430,00	5.505.720,00	01574000031	13.057.180,26	13.057.180,26	13.057.180,26	13.057.180,26	52.228.721,04
DESPESA CORRENTE		1.686.479,00	1.686.479,00	1.686.479,00	1.686.479,00	6.745.916,00	21500100102	3.758.035,00	3.758.035,00	3.758.035,00	3.758.035,00	15.032.140,00
								4.423.910,00	4.424.937,00	4.387.252,00	4.134.885,00	17.370.984,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES SEOP		909.754,00	909.754,00	909.754,00	909.754,00	3.639.016,00		3.991.799,00	3.992.826,00	3.955.141,00	3.702.774,00	15.642.540,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS SEOP	01500000001	909.754,00	909.754,00	909.754,00	909.754,00	3.639.016,00	01500000001	3.702.774,00	3.702.774,00	3.702.774,00	3.702.774,00	14.811.096,00
		776.725,00	776.725,00	776.725,00	776.725,00	3.106.900,00	01759000045	289.025,00	290.052,00	252.367,00	0,00	831.444,00
SEOP	01500000001	776.725,00	776.725,00	776.725,00	776.725,00	3.106.900,00		432.111,00	432.111,00	432.111,00	432.111,00	1.728.444,00
DESPESA CORRENTE		1.686.479,00	1.686.479,00	1.686.479,00	1.686.479,00	6.745.916,00	01500000001	432.111,00	432.111,00	432.111,00	432.111,00	1.728.444,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES SEOP		909.754,00	909.754,00	909.754,00	909.754,00	3.639.016,00	01500000001	44.068.250,26	42.851.465,00	42.851.465,00	42.851.465,00	172.622.645,26
								11.264.150,26	10.047.365,00	10.047.365,00	10.047.365,00	41.406.245,26
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS SEOP	01500000001	776.725,00	776.725,00	776.725,00	776.725,00	3.106.900,00						
POLÍTICA SOCIO-CULTUR	01500000001	776.725,00	776.725,00	776.725,00	776.725,00	3.106.900,00	01500100102	9.969.927,00	9.969.927,00	9.969.927,00	9.969.927,00	39.879.708,00
ARTRAN							01599000061	77.438,00	77.438,00	77.438,00	77.438,00	309.752,00
DESPESA CORRENTE		1.363.711,22	1.426.222,94	1.267.674,86	1.312.926,05	5.370.535,07	01659000069	1.216.785,26	0,00	0,00	0,00	1.216.785,26
								32.804.100,00	32.804.100,00	32.804.100,00	32.804.100,00	131.216.400,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES ARTRAN		885.976,41	948.488,13	789.940,05	835.191,24	3.459.595,83						
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS ARTRAN	01500000001	184.645,90	184.645,90	184.645,90	184.645,90	738.583,60						
	01501000061	701.330,51	763.842,23	605.294,15	650.545,34	2.721.012,23		1.218.265,00	1.218.265,00	1.218.265,00	1.218.265,00	4.873.060,00
FCG	01500000001	477.734,81	477.734,81	477.734,81	477.734,81	1.910.939,24						
DESPESA CORRENTE		1.097.412,00	1.097.412,00	1.097.412,00	1.097.412,00	4.389.648,00						
OUTRAS DESPESAS CORRENTES FCG		451.112,00	451.112,00	451.112,00	451.112,00	1.804.448,00						
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS FCG	01500000001	451.112,00	451.112,00	451.112,00	451.112,00	1.804.448,00						
		646.300,00	646.300,00	646.300,00	646.300,00	2.585.200,00						
FCP	01500000001	646.300,00	646.300,00	646.300,00	646.300,00	2.585.200,00						
DESPESA CORRENTE		4.345.280,00	4.345.280,00	4.345.280,00	4.345.280,00	17.381.120,00						
OUTRAS DESPESAS CORRENTES FCP		3.072.900,00	3.072.900,00	3.072.900,00	3.072.900,00	12.291.600,00						
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS FCP	01500000001	3.072.900,00	3.072.900,00	3.072.900,00	3.072.900,00	12.291.600,00						
		1.272.380,00	1.272.380,00	1.272.380,00	1.272.380,00	5.089.520,00						
FUNDEB - SEDUC	01500000001	1.272.380,00	1.272.380,00	1.272.380,00	1.272.380,00	5.089.520,00						
DESPESA CORRENTE		42.518.560,00	42.518.559,00	42.518.559,00	21.845.096,00	149.400.774,00						
OUTRAS DESPESAS CORRENTES FUNDEB - SEDUC		42.518.560,00	42.518.559,00	42.518.559,00	21.845.096,00	149.400.774,00						
PROVISA RECEBIDA DO(A) SEDUC	01540000043	20.673.460,00	20.673.459,00	20.673.459,00	0,00	62.020.378,00						
	01541000073	10.785.880,00	10.785.880,00	10.785.880,00	10.785.879,00	43.143.519,00						
	01543000073	11.059.220,00	11.059.220,00	11.059.220,00	11.059.217,00	44.236.877,00						
SECULT		7.142.339,00	7.142.339,00	7.142.339,00	7.142.339,00	28.569.356,00						
DESPESA CORRENTE		5.972.751,00	5.972.751,00	5.972.751,00	5.972.751,00	23.891.004,00						
OUTRAS DESPESAS CORRENTES SECULT		5.972.751,00	5.972.751,00	5.972.751,00	5.972.751,00	23.891.004,00						
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS SECULT	01500000001	5.972.751,00	5.972.751,00	5.972.751,00	5.972.751,00	23.891.004,00						
		1.169.588,00	1.169.588,00	1.169.588,00	1.169.588,00	4.678.352,00						
SEDUC	01500000001	1.169.588,00	1.169.588,00	1.169.588,00	1.169.588,00	4.678.352,00						
DESPESA CORRENTE		240.810.704,05	240.810.704,05	240.810.704,05	240.810.704,05	963.242.816,20						
OUTRAS DESPESAS CORRENTES SEDUC		80.379.928,55	80.379.928,55	80.379.928,55	80.379.928,55	321.519.714,20						
01500000002	10.976.332,73	10.976.332,73	10.976.332,73	10.976.332,73	43.905.330,92							
01544000000	42.969.109,58	42.969.109,58	42.969.109,58	42.969.109,58	171.876.438,32							
01550000004	22.498.362,33	22.498.362,33	22.498.362,33	22.498.362,33	89.993.449,32							
01551000006	101.010,50	101.010,50	101.010,50	101.010,50	404.042,00							
01552000006	116.739,80	116.739,80	116.739,80	116.739,80	466.959,20							



SECIR	0150000001	6.909.343,00	6.909.343,00	6.909.343,00	6.909.343,00	27.637.372,00
SECOM	0150000001	422.785,00	422.785,00	422.785,00	422.785,00	1.691.140,00
SECTET	0150000001	6.025.828,32	6.025.828,32	6.025.828,32	6.025.828,32	24.103.313,28
SECULT	0150000001	7.195.825,73	7.195.825,73	7.195.825,73	7.195.825,73	28.783.302,92
	0150100001	781.806,00	781.806,00	781.806,00	781.806,00	3.127.224,00
	01708000024	7.600.000,00	7.600.000,00	7.600.000,00	7.600.000,00	30.400.000,00
SEDAP	0150000001	3.593.242,00	3.593.242,00	3.593.242,00	3.593.242,00	14.372.968,00
SEDEME	0150000001	958.934,00	958.934,00	958.934,00	958.934,00	3.835.736,00
SEDFUC	0154000003	20.673.460,00	20.673.459,00	20.673.459,00	0,00	62.020.378,00
SEDFUC	01541000073	10.785.880,00	10.785.880,00	10.785.880,00	10.785.879,00	43.143.519,00
SEDFUC	01543000073	11.059.220,00	11.059.220,00	11.059.220,00	11.059.217,00	44.236.877,00
SEDFUC	0150000002	12.031.567,73	12.031.567,73	12.031.567,73	12.031.567,73	48.126.270,92
SEDFUC	01500100102	160.489.833,80	160.489.833,80	160.489.833,80	160.489.833,80	641.959.335,20
SEDFUC	01540000004	24.144.140,72	24.144.140,72	24.144.140,72	24.144.140,72	96.576.562,88
SEDFUC	01551000006	101.010,50	101.010,50	101.010,50	101.010,50	404.042,00
SEDFUC	01552000006	116.739,80	116.739,80	116.739,80	116.739,80	466.959,20
SEDFUC	01553000006	303.145,00	303.145,00	303.145,00	303.145,00	1.212.580,00
SEDFUC	01569000006	21.068.241,30	21.068.241,30	21.068.241,30	21.068.241,30	84.272.965,20
SEDFUC	01570000006	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	36.666,68
SEDFUC	01574000030	3.125,00	3.125,00	3.125,00	3.125,00	12.500,00
SEDFUC	01574000031	13.057.180,26	13.057.180,26	13.057.180,26	13.057.180,26	52.228.721,04
SEDFUC	01599000027	503.599,50	503.599,50	503.599,50	503.599,50	2.014.398,00
SEDFUC	21500100102	3.758.035,00	3.758.035,00	3.758.035,00	3.758.035,00	15.032.140,00
SEEL	0150000001	4.134.885,00	4.134.885,00	4.134.885,00	4.134.885,00	16.539.540,00
SEEL	01759000045	289.025,00	290.052,00	252.367,00	0,00	831.444,00
SEFA	01500100203	3.900.000,00	3.900.000,00	3.900.000,00	3.900.000,00	15.600.000,00
SEFA	01500000001	265.980.158,86	273.377.823,86	283.010.323,86	258.137.067,86	1.080.550.374,4
SEFA	01500000016	1.229.875,00	1.229.875,00	1.229.875,00	1.229.875,00	4.919.500,00
SEFA	01501000010	6.200.000,00	6.200.000,00	6.200.000,00	6.200.000,00	24.800.000,00
SEFA	01501000011	58.129.694,00	58.129.694,00	56.129.694,00	55.129.694,00	227.518.776,00
SEFA	01704000026	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00
SEFA	01708000024	424.000,00	424.000,00	424.000,00	424.000,00	1.696.000,00
SEFA	01709000025	106.000,00	106.000,00	106.000,00	106.000,00	424.000,00
SEFA	01750000057	0,00	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
SEFA	01753000044	173.000,00	173.000,00	173.000,00	173.000,00	692.000,00
SEFA	01759000076	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	16.000.000,00
SEFA	6150000001	600.609,00	749.415,00	523.119,00	1.151.536,00	3.024.679,00
SEGUP	0150000001	10.486.455,00	10.486.455,00	10.486.455,00	10.486.455,00	41.945.820,00
SEIRDH	0150000001	455.839,39	455.839,39	455.839,39	455.839,39	1.823.357,56
SEIU	0150000001	1.422.984,98	1.422.984,98	1.422.984,98	1.422.984,98	5.691.939,92
SEIU	01759000020	25.207,00	29.197,00	25.138,00	25.322,00	104.864,00
SEMAS	01501000001	44.064.340,00	0,00	0,00	0,00	44.064.340,00
SEMAS	01759000016	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00
SEMAS	01501000001	11.016.085,00	11.016.085,00	11.016.085,00	0,00	33.048.255,00
SEMU	01500000001	1.241.678,49	1.241.678,49	1.241.678,49	1.241.678,49	4.966.713,96
SEMU	01500000055	375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	1.500.000,00
SEOP	01500000001	1.686.479,00	1.686.479,00	1.686.479,00	1.686.479,00	6.745.916,00
SEPI	01500000001	279.867,78	279.867,78	279.867,78	279.867,78	1.119.471,12
SEPLAD	01500100203	20.356.000,00	16.071.000,00	16.071.000,00	0,00	52.498.000,00
SEPLAD	01501000061	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
SEPLAD	01500000001	18.758.008,05	18.533.008,05	18.533.008,05	18.693.008,05	74.517.032,20
SEPLAD	01501000001	116.033.654,16	116.033.654,16	115.971.785,24	115.754.079,16	463.793.172,72
SESPA	01500100203	295.444.661,00	295.444.661,00	122.140.666,00	42.393.850,00	755.423.838,00
SESPA	01600000049	72.657.948,76	72.050.730,72	71.807.368,83	70.839.663,97	287.355.712,28
SESPA	01605000049	8.903.496,27	8.903.496,27	8.903.496,27	8.903.496,27	35.613.985,08
SESPA	01659000032	1.224.269,94	1.129.118,56	1.171.343,29	1.203.638,80	4.728.370,59
SETRAN	01500000001	5.670.440,00	5.670.440,00	5.670.440,00	5.670.440,00	22.681.760,00
SETUR	01500000001	7.226.837,21	7.226.837,21	7.226.837,21	7.226.837,21	28.907.348,84
UEPA	01500100102	42.774.027,00	42.774.027,00	42.774.027,00	42.774.027,00	171.096.108,00
UEPA	01599000061	77.438,00	77.438,00	77.438,00	77.438,00	309.752,00
UEPA	01659000069	1.216.785,26	0,00	0,00	0,00	1.216.785,26
TOTAL		2.842.484.822,00	2.728.871.314,00	2.555.987.956,00	2.369.399.298,00	10.496.743.391,00

01500100102	216.810.840,80	217.015.117,80	217.015.117,80	217.005.994,80	867.847.071,20
EDUCAÇÃO - REC. ORD.					
01500100203	485.503.218,96	440.653.368,96	267.349.373,96	171.531.557,96	1.365.037.519,8
FES - ORDINÁRIO					
01500211101	125.000.000,00	125.000.000,00	125.000.000,00	125.000.000,00	500.000.000,00
Rec. Ordinário - Rec. RPPS - Plano Financeiro (SPSM)					
01500221101	117.000.000,00	117.000.000,00	117.000.000,00	117.000.000,00	468.000.000,00
Rec. Ordinário - Rec. RPPS - Plano Financeiro (SPSM)					
01501000001	250.584.339,16	206.519.999,16	204.458.130,24	188.342.083,01	849.904.551,57
REC. ORD-O REC EXEC.					
01501000061	124.651.915,38	125.294.594,60	124.020.391,91	123.653.301,67	497.620.203,56
REC. N. VINC. A. IND					
01540000043	20.673.460,00	20.673.459,00	20.673.459,00	0,00	62.020.378,00
FUNDEB - Princ					
01541000073	10.785.880,00	10.785.880,00	10.785.880,00	10.785.879,00	43.143.519,00
FUNDEB-Compl. VAAF					
01543000073	11.059.220,00	11.059.220,00	11.059.220,00	11.059.217,00	44.236.877,00
FUNDEB-Compl. VAAR					
01544000000	42.969.109,58	42.969.109,58	42.969.109,58	42.969.109,58	171.876.438,32
FUNDEF - Precat.					
01550000004	24.144.140,72	24.144.140,72	24.144.140,72	24.144.140,72	96.576.562,88
SE/OE					
01551000006	101.010,50	101.010,50	101.010,50	101.010,50	404.042,00
CONVÊNIO - PDDE					
01552000006	116.739,80	116.739,80	116.739,80	116.739,80	466.959,20
CONVÊNIO - PNAE					
01553000006	303.145,00	303.145,00	303.145,00	303.145,00	1.212.580,00
CONVÊNIO - PNATE					
01569000006	21.068.241,30	21.068.241,30	21.068.241,30	21.068.241,30	84.272.965,20
FNDE					
01570000006	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	36.666,68
CONVÊNIO - EDUCAÇÃO					
01574000030	3.125,00	3.125,00	3.125,00	3.125,00	12.500,00
OP.CRÉR. INTER. EDUC					
01574000031	13.057.180,26	13.057.180,26	13.057.180,26	13.057.180,26	52.228.721,04
OP.CRÉD. EXT. EDUC					
01599000027	503.599,50	503.599,50	503.599,50	503.599,50	2.014.398,00
APLIC. SE/OE					
01599000061	77.438,00	77.438,00	77.438,00	77.438,00	309.752,00
REC. PROP. ADM. IND.					
01600000049	102.371.803,76	101.764.585,72	101.521.223,83	100.553.518,97	406.211.132,28
FES - FUNDO A FUNDO					
01605000049	13.035.505,93	13.035.505,93	13.035.505,93	13.035.505,93	52.142.023,72
FES - COMPL.PISO ENF					
01659000032	1.224.269,94	1.129.118,56	1.171.343,29	1.203.638,80	4.728.370,59
FES-SUS/SERV.PROD.					
01659000069	18.552.146,09	17.665.605,77	14.361.085,45	17.335.360,83	67.914.198,14
FES-SUS/S.PROD					
01700000006	347.255,00	145.585,00	199.972,00	242.241,00	935.053,00
CONVÊNIO					
01700000060	260.568,00	260.568,00	260.568,00	260.568,00	1.042.272,00
CONV. ADM. IND.					
01704000026	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00
ROYALTIE PETRÓL/GÁS					
01708000024	8.024.000,00	8.024.000,00	8.024.000,00	8.024.000,00	32.096.000,00
ROYALTIE MINERAL					
01709000025	106.000,00	106.000,00	106.000,00	106.000,00	424.000,00
ROYALTIE HIDRICO					
01712000070	430.742,00	430.860,00	431.135,00	331.254,00	1.623.991,00
REC.FUNPEP					
01750000057	0,00	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
CIDE					

RECURSOS DO TESOURO	7.379.775,00	7.528.581,00	7.302.285,00	7.930.702,00	30.141.343,00
<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>43.241.095,81</b>	<b>43.661.560,75</b>	<b>40.683.938,81</b>	<b>39.441.409,81</b>	<b>167.028.005,18</b>
RECURSOS DE OUTRAS FONTES	23.246.313,19	23.809.404,13	20.781.847,19	19.681.847,19	87.519.411,70
RECURSOS DO TESOURO	19.994.782,62	19.852.156,62	19.902.091,62	19.759.562,62	79.508.593,48
<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>1.199.544.361,49</b>	<b>1.186.675.429,30</b>	<b>997.256.127,27</b>	<b>905.147.149,06</b>	<b>4.288.623.067,12</b>
RECURSOS DE OUTRAS FONTES	254.431.553,91	262.548.287,27	250.618.462,55	268.432.146,03	1.036.030.449,76
RECURSOS DO TESOURO	945.112.807,58	924.127.142,03	746.637.664,72	636.715.003,03	3.252.592.617,36
<b>JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA</b>	<b>101.525.174,00</b>	<b>106.064.600,00</b>	<b>106.845.300,00</b>	<b>58.305.200,00</b>	<b>372.740.274,00</b>
RECURSOS DO TESOURO	101.525.174,00	106.064.600,00	106.845.300,00	58.305.200,00	372.740.274,00
<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>1.411.835.354,89</b>	<b>1.302.884.843,04</b>	<b>1.315.031.205,88</b>	<b>1.247.048.893,50</b>	<b>5.276.800.297,31</b>
RECURSOS DE OUTRAS FONTES	502.590.699,86	460.892.544,39	474.537.682,50	431.967.225,61	1.869.988.152,36
RECURSOS DO TESOURO	909.244.655,03	841.992.298,65	840.493.523,38	815.081.667,89	3.406.812.144,95
	<b>2.842.484.822,19</b>	<b>2.728.871.314,09</b>	<b>2.555.987.956,96</b>	<b>2.369.399.298,37</b>	<b>10.496.743.391,66</b>

**DECRETO Nº 6368, DE 06 DE MAIO DE 2026**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 5.050.746,93 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária Lei nº 11.288, de 26 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 5.050.746,93 (Cinco milhões cinqüenta mil e setecentos e quarenta e seis reais e noventa e três centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071010412115088890 - SEOP	01500000001	449051	30.958,33
071011569515282351 - SEOP	01500000001	444042	548.378,63
251010312212978339 - PGE	01500000040	339093	1.771.409,97
271011854215282239 - SEMAS	01759000016	339014	90.000,00
271011854215282239 - SEMAS	01759000016	339036	60.000,00
582012360515286639 - CEASA	02500000001	339039	2.000.000,00
691012369515282293 - SETUR	01500000001	334041	100.000,00
691012369515282293 - SETUR	02500000001	339039	450.000,00
		TOTAL	5.050.746,93

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011581215127659 - SEOP	01500000001	449051	30.958,33
251010312212978339 - PGE	01500000001	319011	1.771.409,97
271011854515272211 - SEMAS	01759000016	339014	150.000,00
691012369515282293 - SETUR	01500000001	339039	100.000,00
691012369515282293 - SETUR	02500000001	334041	450.000,00
871010824615058858 - FEAS	02500000001	339048	2.000.000,00
911022884600008590 - Enc. SEPLAD-PL	01500000001	339039	548.378,63
		TOTAL	5.050.746,93

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 06 DE MAIO DE 2026

**HANA GHASSAN TUMA**  
GOVERNADORA DO ESTADO

**IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

**DECRETO Nº 6369, DE 07 DE MAIO DE 2026**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 18.207.978,54 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária Lei nº 11.288, de 26 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 18.207.978,54 (Dezoito milhões duzentos e sete mil e novecentos e setenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011751214897733 - SEOP	02500000001	449093	1.200.000,00
161011236515118995 - SEDUC	02799000000	449051	72.000,00
362011442215008211 - Fundação ParáPaz	02500000001	339030	840.000,00
552012333112978311 - PRODEPA	02501000061	339039	7.206.559,00
702012266215287728 - CODEC	02501000061	339039	315.405,93
702012266215287728 - CODEC	02501000061	449051	401.091,17
761010824415002263 - SEAC	02500000001	339039	3.000.000,00
792031854115278365 - FCA	02759000016	334041	574.000,00
901011030215071361 - FES	02799000000	444042	4.598.922,44
		TOTAL	18.207.978,54

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 07 DE MAIO DE 2026

**HANA GHASSAN TUMA**  
GOVERNADORA DO ESTADO

**IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

**Protocolo: 1323240**

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

**TORNAR SEM EFEITO**

**Portaria nº 313/2026-PGE.G., de 06 de maio de 2026.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais... CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2026/2548311; RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 256/2026-PGE.G., de 15.04.2026, publicada no DOE nº 35.597 de 16.04.2026.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

CARLA NAZARÉ JORGE MELEM SOUZA  
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

**Protocolo: 1322205**

**CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**

**PORTARIA**

**Portaria CGE Nº 068/2026-GAB, de 06 de abril de 2026.**

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no exercício das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 10.021, de 31/07/2023, publicada no DOE nº 35.517 de 24/08/2023; e a Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará;

CONSIDERANDO o afastamento da servidora Trycia Ferreira Amaral Klautau, matrícula nº 55209277/1, ocupante do cargo Auditor de Finanças e Controle, titular da Controladoria de Correição, no período de 04/05/2026 a 02/06/2026, em razão de Licença-Prêmio, conforme Portaria CGE Nº 035/2026-GAB, de 02/03/2026, publicada no DOE Nº 36.550 de 03/03/2026 e

CONSIDERANDO o processo E- 2026/2556468;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Marcelo de Oliveira Ferreira, matrícula nº 5978760/1, ocupante do cargo de Auditor de Finanças e Controle, para exercer as funções de titular da Controladoria de Correição, no período de 04/05/2026 a 02/06/2026, na ausência da titular.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

LUIZ HENRIQUE DE SOUZA REIMÃO  
Controlador-Geral do Estado

**Protocolo: 1322298**

**Portaria CGE Nº 070/2026-GAB, de 06 de maio de 2026.**

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no exercício das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 10.021, de 31/07/2023, publicada no DOE nº 35.517 de 24/08/2023; e a Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará e considerando os autos do Processo Nº 2026/2661874.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor Jorge Orion Martins de Andrade, matrícula nº 5899499/2, ocupante do cargo de Auditor de Finanças e Controle, lotado na Controladoria de Contas Acompanhamento e Monitoramento da CGE-PA, 08 (oito) dias de Licença Nojo (falecimento), no período de 22/04/2026 a 29/04/2026, fundamentada na Lei nº 5.810 art. 72, inciso III.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

LUIZ HENRIQUE DE SOUZA REIMÃO  
Controlador-Geral do Estado

**Protocolo: 1322414**

**FÉRIAS**

**Portaria CGE Nº 069/2026-GAB, de 06 de maio de 2026.**

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no exercício das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 10.021, de 31/07/2023, publicada no DOE nº 35.517 de 24/08/2023; e a Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará, e

CONSIDERANDO o que trata o Capítulo IV - Das Férias - Art. 74 do RJU - Lei 5.810/1994 e os autos do Processo nº 2026/2667093;

RESOLVE:

CONCEDER as Férias Regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO
5968716/1	JAILSON FIGUEIREDO DA SILVA	30/06 a 17/06/2026	18	2024/2025
5968708/1	JUARES NUNES DA SILVA	15/06 a 04/07/2026	20	2024/2025
57173475/2	MARCIO DOS SANTOS ABRÃO	29/06 a 28/06/2026	30	2024/2025
5991055/1	MIRRAEL HOACY VIANA LARRAT MIRANDA	29/06 a 10/07/2026	12	2025/2026

5951414/3	NICOLLE FERRARI	02/06 a 16/06/2026	15	2025/2026
57175776/2	VANDA ARAÚJO NEVES	08/06 a 07/07/2026	20 10	2023/2024 2024/2025
57191342/1	VERÔNICA MARIA RODRIGUES REIS	29/06 a 17/07/2026	19	2024/2025

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.  
LUIZ HENRIQUE DE SOUZA REIMÃO  
Controlador-Geral do Estado

**Protocolo: 1322285**



**ADMISSÃO DE SERVIDOR**

**Admissão de Servidor**

Órgão: Fundação Parápaz  
Vigência: 13/04/2026 A 12/04/2027  
Modalidade de Admissão: Temporário  
Ato: Contrato Administrativo  
FUNÇÃO DO SERVIDOR: TÉCNICO EM GESTÃO SOCIAL (PSICOLOGIA) - SANTA MARIA  
Nível: GRADUAÇÃO  
NOME DO SERVIDOR: PRISCILA PESSOA DA SILVA  
Processo: 2025/2850401  
Ordenador: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

**Protocolo: 1322310**



**LICENÇA PRÊMIO**

**Portaria nº 428/2026-DAF/SEPLAD, DE 30 DE ABRIL DE 2026.**  
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 0200/2025-GS-SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025. CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2026/2649515, RESOLVE:  
CONCEDER ao servidor CARLOS HENRIQUE SANTIAGO MARQUES, Id. Funcional nº. 7006462/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Escritório, lotado na Coordenadoria de Logística e Gestão, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 03 de junho 2026 a 02 de julho de 2026, referente ao triênio de 01/10/2011 a 29/09/2014 (1ª etapa).  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 30 DE ABRIL DE 2026.  
MARCELO DA SILVA GONÇALVES  
Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 1322204**

**PORTARIA Nº 122, DE 07 DE MAIO DE 2026**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do Decreto nº 5384, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2026.

RESOLVE:  
I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2026, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.  
II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

**ANEXO A PORTARIA Nº 122, DE 07 DE MAIO DE 2026**

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA / SUBG DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2026					TOTAL
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL	
POLÍTICA SOCIAL							
FEAS							
DESPESA CORRENTE		450.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		450.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00	
FES	01500000001	450.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00	
DESPESA CORRENTE		2.160.000,00	0,00	0,00	0,00	2.160.000,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.160.000,00	0,00	0,00	0,00	2.160.000,00	
SEASTER	01500100203	213.280,94	0,00	0,00	0,00	213.280,94	
DESPESA CORRENTE		213.280,94	0,00	0,00	0,00	213.280,94	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		213.280,94	0,00	0,00	0,00	213.280,94	
SESPA	02500000066	213.280,94	0,00	0,00	0,00	213.280,94	
DESPESAS DE CAPITAL		464.005,33	0,00	0,00	0,00	464.005,33	
INVESTIMENTOS		464.005,33	0,00	0,00	0,00	464.005,33	
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01500100203	464.005,33	0,00	0,00	0,00	464.005,33	
DESENVOLTIME SÓCIO-ECONOM							
FUNDEFLOR							
DESPESA CORRENTE		790.000,00	0,00	0,00	0,00	790.000,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		790.000,00	0,00	0,00	0,00	790.000,00	
NGPM-CREDICI	01759000056	790.000,00	0,00	0,00	0,00	790.000,00	

DESPESAS DE CAPITAL	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	
INVERSOES	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	
FINANCEIRAS						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FDE						
SETUR	01501000001	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00	
DESPESA CORRENTE		650.000,00	0,00	0,00	650.000,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		650.000,00	0,00	0,00	650.000,00	
ENCARGOS GERAIS	02500000001	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00	
ENC.IGEPSS						
DESPESA CORRENTE		167.000,00	167.000,00	167.000,00	668.000,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		167.000,00	167.000,00	167.000,00	668.000,00	
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) IGEPPS						
01500000001	167.000,00	167.000,00	167.000,00	167.000,00	668.000,00	
GESTÃO						
FIPAT - SEFA						
DESPESA CORRENTE		3.049.397,36	0,00	0,00	3.049.397,36	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.049.397,36	0,00	0,00	3.049.397,36	
01759000076	3.049.397,36	0,00	0,00	0,00	3.049.397,36	
TCE FUNDO FINANC.						
DESPESA CORRENTE		7.170.161,28	6.128.618,74	6.245.194,55	6.742.282,45	26.286.257,02
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
01500212201	2.650.000,00	2.650.000,00	2.650.000,00	2.650.000,00	10.600.000,00	
01801212254	1.140.375,96	1.234.033,11	1.242.763,21	1.347.492,38	4.964.664,66	
01801212258	3.379.785,32	2.244.585,63	2.352.431,34	2.744.790,07	10.721.592,36	
POLÍTICA SOCIO-CULTUR						
SECULT						
DESPESA CORRENTE		1.600.000,00	0,00	0,00	1.600.000,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.600.000,00	0,00	0,00	1.600.000,00	
01500000001	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
02500000001	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	
SEDOC						
DESPESAS DE CAPITAL		2.321.777,13	0,00	0,00	2.321.777,13	
INVESTIMENTOS		2.321.777,13	0,00	0,00	2.321.777,13	
01500100102	2.321.777,13	0,00	0,00	0,00	2.321.777,13	
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO						
FUNTELPA						
DESPESA CORRENTE		1.160.000,00	0,00	0,00	1.160.000,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.160.000,00	0,00	0,00	1.160.000,00	
01500000001	1.160.000,00	0,00	0,00	0,00	1.160.000,00	
PGE - FUNPGE						
DESPESA CORRENTE		1.771.409,97	0,00	0,00	1.771.409,97	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.771.409,97	0,00	0,00	1.771.409,97	
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) PGE						
01500000040	1.771.409,97	0,00	0,00	0,00	1.771.409,97	
SEAC						
DESPESA CORRENTE		3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00	
02500000001	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	
TOTAL	26.967.032,01	6.295.618,74	6.412.194,55	6.909.282,45	46.584.127,75	

**ANEXO A PORTARIA Nº 122, DE 07 DE MAIO DE 2026**

PROGRAMA / ÓRGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2026				TOTAL
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	
		26.967.032,01	6.295.618,74	6.412.194,55	6.909.282,45	46.584.127,75
FEAS						
01500000001	450.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00	
FES						
01500100203	2.160.000,00	0,00	0,00	0,00	2.160.000,00	
FUNTELPA						
01500000001	1.160.000,00	0,00	0,00	0,00	1.160.000,00	
IDEFLOR-Bio						
01759000056	790.000,00	0,00	0,00	0,00	790.000,00	
IGEPSS						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) IGEPPS						
01500000001	167.000,00	167.000,00	167.000,00	167.000,00	668.000,00	
01500212201	2.650.000,00	2.650.000,00	2.650.000,00	2.650.000,00	10.600.000,00	
01801212254	1.140.375,96	1.234.033,11	1.242.763,21	1.347.492,38	4.964.664,66	
01801212258	3.379.785,32	2.244.585,63	2.352.431,34	2.744.790,07	10.721.592,36	
NGPMCREDCID						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FDE						
01501000001	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	
PGE						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) PGE						
01500000040	1.771.409,97	0,00	0,00	0,00	1.771.409,97	
SEAC						
02500000001	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	
SEASTER						
02500000066	213.280,94	0,00	0,00	0,00	213.280,94	
SECULT						

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ**

0150000001	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
SEDUC	2500000001	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
01500100102	2.321.777,13	0,00	0,00	0,00	2.321.777,13
SEFA	01759000076	3.049.397,36	0,00	0,00	3.049.397,36
SESPA DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01500100203	464.005,33	0,00	0,00	464.005,33
SETUR	0250000001	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>26.967.032,01</b>	<b>6.295.618,74</b>	<b>6.412.194,55</b>	<b>6.909.282,45</b>

ANEXO A PORTARIA Nº 122, DE 07 DE MAIO DE 2026					
FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2026				TOTAL
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	
0150000001 - REC. ORDINÁRIO	1.877.000,00	167.000,00	167.000,00	167.000,00	2.378.000,00
01500000040 - Rec. Prop. do Fundo Especial Procuradoria Geral Estado	1.771.409,97	0,00	0,00	0,00	1.771.409,97
01500100102 - EDUCAÇÃO - REC. ORD.	2.321.777,13	0,00	0,00	0,00	2.321.777,13
01500100203 - FES - ORDINÁRIO	2.624.005,33	0,00	0,00	0,00	2.624.005,33
01500212201 - Rec. Ordinário - Rec. RPPS - Plano Fi	2.650.000,00	2.650.000,00	2.650.000,00	2.650.000,00	10.600.000,00
01501000001 - REC. ORD-O.REC EXEC.	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
01759000056 - FUNDEFLOL	790.000,00	0,00	0,00	0,00	790.000,00
01759000076 - FIPAT	3.049.397,36	0,00	0,00	0,00	3.049.397,36
01801212254 - Contr. Serv. TCE	1.140.375,96	1.234.033,11	1.242.763,21	1.347.492,38	4.964.664,66
01801212258 - Contr. Patr. TCE	3.379.785,32	2.244.585,63	2.352.431,34	2.744.790,07	10.721.592,36
02500000001 - REC. ORDINÁRIO	5.150.000,00	0,00	0,00	0,00	5.150.000,00
02500000066 - 02500000066	213.280,94	0,00	0,00	0,00	213.280,94
<b>TOTAL</b>	<b>26.967.032,01</b>	<b>6.295.618,74</b>	<b>6.412.194,55</b>	<b>6.909.282,45</b>	<b>46.584.127,75</b>

**PORTARIA Nº 123, DE 07 DE MAIO DE 2026**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do Decreto nº 5150, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2026.

RESOLVE:

I - Reduzir o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2026, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

**ANEXO A PORTARIA Nº 123, DE 07 DE MAIO DE 2026**

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA/SUBG DE DESPESA					
FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2026				TOTAL
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	
DESENVOLVIME SÓCIO-ECONÔM SEDAP					
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
INVESTIMENTOS	0,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
02500000001	0,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>400.000,00</b>

**ANEXO A PORTARIA Nº 123, DE 07 DE MAIO DE 2026**

PROGRAMA / ORGÃO					
FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2026				TOTAL
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	
SEDAP	0,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
02500000001	0,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>400.000,00</b>

**ANEXO A PORTARIA Nº 123, DE 07 DE MAIO DE 2026**

FONTE					
	1º QUADRIMESTRE - 2026				TOTAL
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	
02500000001 - REC. ORDINÁRIO	0,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>400.000,00</b>

**PORTARIA Nº 124, DE 07 DE MAIO DE 2026**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do Decreto nº 5364, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2026.

RESOLVE:

I - Reduzir o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2026, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

**ANEXO A PORTARIA Nº 124, DE 07 DE MAIO DE 2026**

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA/SUBG DE DESPESA					
FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2026				TOTAL
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	
DESENVOLVIME SÓCIO-ECONÔM SETUR					
DESPESA CORRENTE	450.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	450.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00
02500000001	450.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>450.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>450.000,00</b>

**ANEXO A PORTARIA Nº 124, DE 07 DE MAIO DE 2026**

PROGRAMA / ORGÃO					
FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2026				TOTAL
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	
SETUR	450.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00
02500000001	450.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>450.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>450.000,00</b>

**ANEXO A PORTARIA Nº 124, DE 07 DE MAIO DE 2026**

FONTE					
	2º QUADRIMESTRE - 2026				TOTAL
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	
02500000001 - REC. ORDINÁRIO	450.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>450.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>450.000,00</b>

**Protocolo: 1323239**

**ERRATA**

**ERRATA DE PORTARIA**

Nº DA PORTARIA: 296/2026, de 4 de maio de 2026 (PAE E-2026/2611537).

**Onde se lê:** correspondente ao período aquisitivo 2022/2025

**Leia-se:** correspondente ao período aquisitivo 01/01/2018 a 05/08/2022 (Publicada com incorreção no DOE nº 36.619, de 6/5/2026).

**Protocolo: 1322247**

**DIÁRIA**

**Portaria nº 285 DE 29 DE ABRIL DE 2026**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 01/04/2026, publicado no DOE nº 36.582, de 01/04/2026, com errata de Portaria publicada no DOE nº 36.587, de 07/04/2026.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2026/2626433, de 27/04/2026, que dispõe sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a servidora Priscila Larissa Moraes Silva, matrícula nº 5930778/4, ocupante do cargo de Coordenador, lotado na Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas-CODP a participar do curso "Liderança e Gestão de Pessoas", promovido pelo INSPER no período de 18/05/2026 a 22/05/2026, na cidade de São Paulo/SP.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, pelo seu deslocamento no período 17/05/2026 a 23/05/2026, 6 e 1/2 diárias, no valor unitário R\$ 527,10, totalizando o valor de R\$ 3.426,15 (três mil quatrocentos e vinte e seis reais e quinze centavos) à servidora que se deslocará conforme especificado no item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 29 de abril de 2026

WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

**Protocolo: 1322250**

**Portaria nº 297 DE 5 DE MAIO DE 2026**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 01/04/2026, publicado no DOE nº 36.582, de 01/04/2026, com errata de Portaria publicada no DOE nº 36.587, de 07/04/2026.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/2641482, de 28/04/2026, que dispõe sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o servidor Jose Mauricio Vieira Barata Junior, matrícula nº 5888375/7, ocupante da função de Técnico de Administração e Finanças, a viajar a localidade de Castanhal e Capanema/PA, com objetivo de realizar reunião de alinhamento nos Pólos dos município de Castanhal e Capanema, referente ao Sistema de Gerenciamento e Planejamento do Estado do Pará – SIGPLAN.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, pelo seu deslocamento no período 18/05/2026 a 23/05/2026, 5 e 1/2 diárias, no valor unitário 247,07, totalizando o valor de R\$ 1.358,89 (mil trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta e nove centavos) ao servidor que se deslocará conforme especificado no item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 5 de maio de 2026

WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

**Protocolo: 1322282**

**Portaria nº 299 DE 5 DE MAIO DE 2026**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 01/04/2026, publicado no DOE nº 36.582, de 01/04/2026, com errata de Portaria publicada no DOE nº 36.587, de 07/04/2026.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/2641403, de 28/04/2026, que dispõe sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o servidor Abelardo Jean Cavalcante Naiff, matrícula nº 5971198/3, ocupante da função de Técnico Previdenciário A, a viajar a localidade de Castanhal e Capanema/PA, com objetivo de realizar reunião de alinhamento nos Pólos dos municípios referente ao Sistema de Gerenciamento e Planejamento do Estado do Pará – SIGPLAN.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, pelo seu deslocamento no período 18/05/2026 a 23/05/2026, 5 e 1/2 diárias, no valor unitário 247,07, totalizando o valor de R\$ 1.358,89 (mil trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta e nove centavos) ao servidor que se deslocará conforme especificado no item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 5 de maio de 2026

WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

**Protocolo: 1322289**

**Portaria nº 289 DE 4 DE MAIO 2026**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 01/04/2026, publicado no DOE nº 36.582, de 01/04/2026, com errata de Portaria publicada no DOE nº 36.587, de 07/04/2026.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2026/2614861, de 24/04/2026, que dispõe sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o servidor Marcelo Barbosa Rodrigues, matrícula nº 5905513/10, ocupante do cargo de Coordenador, a viajar a localidade de Abaetetuba/PA, com objetivo de realizar visita técnica e ação educativa à Agência do IGEPPS.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, pelo seu deslocamento no período 01/06/2026 a 01/06/2026, 1/2 diárias, no valor unitário 247,07, totalizando o valor de R\$ 123,54 (cento e vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos) ao servidor que se deslocará conforme especificado no item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 4 de maio de 2026

WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

**Protocolo: 1322277**

**Portaria nº 301 DE 6 MAIO 2026**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 01/04/2026, publicado no DOE nº 36.582, de 01/04/2026, com errata de Portaria publicada no DOE nº 36.587, de 07/04/2026.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/2637224, de 28/04/2026, que dispõe sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o servidor Agnaldo Marques Costa de Assunção, matrícula nº 5426189/2, ocupante do cargo de Subtenente BM, a viajar aos municípios de Viseu e Augusto Correa, ambos no estado do Pará, com objetivo de realizar atendimento de beneficiários militares inativos e pensionistas na Unidade Móvel do IGEPPS.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, pelo seu deslocamento no período 04/05/2026 a 23/05/2026, 19 e 1/2(dezenove e meia) diárias, no valor unitário 293,74, totalizando o valor de R\$ 5.727,93 ao servidor que se deslocará conforme especificado no item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 6 de maio de 2026

WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

**Protocolo: 1322272**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará PORTARIA RET RR Nº 879 DE 23 DE ABRIL DE 2026.**

Dispõe sobre RETIFICAÇÃO DE PORTARIA DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO nº 2.388 de 17 de agosto de 2021. pae Nº 2025/3567977 - 2021/798575.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Retificar a Portaria RR nº 2.388 de 17/08/2021, publicada no DOE nº 34.694 de 10/09/2021, que transferiu para reserva remunerada remunerada a pedido, na mesma graduação, o 2º Sargento BM RG 2137652 ROSIVALDO RAMOS MENDES, mat. nº 5397685/1, para alterar a graduação e os proventos de 2º Sargento para Subtenente, em razão do acórdão proferido pela 1ª Turma de Direito Público do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, nos autos do processo nº 0809642-74.2017.8.14.0301, que reconheceu a ocorrência de preterição e determinou a realização das promoções com efeitos retroativos, conforme publicado na Portaria nº 392 de 10/10/2025 e no Boletim Geral CBMPA-CEDEC nº 189 de 14/10/2025, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "c", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso IV alínea "b" do

Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "A", do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 16.503,53 (Dezesseis mil, quinhentos e três reais e cinquenta e três centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/QOBM 2.807,08
Gratificação de Habilitação Militar - 20% 561,42
Gratificação de Localidade Especial - 40% 1.122,83
Indenização de Tropa - 10% 280,71
Gratificação de Risco de Vida - 100% 2.807,08
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 842,12
Representação por Graduação - 35% 982,48
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 2.821,12
Adicional de Inatividade - 35% 4.278,69
<b>Total de Proventos 16.503,53</b>

II – A promoção em ressarcimento de preterição à graduação de Subtenente/BM será implantada na folha de pagamento de 01/05/2026.

III - Os valores retroativos à concessão do Benefício de Reserva Remunerada "a pedido" (01/09/2021) serão apurados na via judicial, sendo pagos por RPV/Precatório.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1322260**

**Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará PORTARIA NUL Nº 968 DE 06 DE MAIO 2026**

Dispõe sobre a ANULAÇÃO da portaria de REVERSÃO AO SERVIÇO ATIVO - 2026/2004760

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002;

Considerando a decisão proferida nos autos do processo nº 0846956-78.2022.8.14.0301, em trâmite no 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Belém, a qual sede de recurso julgou improcedente o pedido de permanência no serviço ativo até atingir o limite etário previsto no art. 103, I da Lei nº Estadual 5.251/1985, e no art. 69, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, resolve:

I - Anular a Portaria NUL nº 4.575 de 07/10/2024, que anulou a Portaria RR nº 4.674 de 19/09/2022, e reincluiu ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará, o SUBTENENTE PM RG 19236 DOMINGOS MILTON ALVES DE SOUZA, mat. nº 538808201, com fundamento na decisão judicial nos autos do processo nº 0846956-78.2022.8.14.0301;

II - Ratificar os termos da Portaria RR nº 4.674 DE 19/09/2022, que transferiu para a reserva remunerada "Ex-Offício", o SUBTENENTE PM RG 19236 DOMINGOS MILTON ALVES DE SOUZA, mat. nº 538808201.

III - Este benefício foi implantado na folha de pagamento a contar de 01/02/2026, com efeitos retroativos à 16/09/2024, data em que o militar foi revertido ao serviço ativo, por determinação judicial.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Welliton Marques de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1322241**

**ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ**

**LICENÇA PRÊMIO**

**Portaria nº 52/2026, de 06 de maio de 2026.**

O DIRETOR GERAL INTERINO DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569, de 6 de agosto de 2003, e posteriores alterações; e, CONSIDERANDO o que dispõem os art. 98 e 99 da Lei nº. 5.810/1994 (RJU); e, CONSIDERANDO o Processo nº. E-2026/2674804,

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora SIMONE SOARES DO NASCIMENTO, Matrícula nº 57196149/1, cargo de: Técnico em Administração e Finanças, lotada na Biblioteca desta EGPA, correspondente:

Triênio	Dias de gozo	Usufruto
30/04/2017 à 29/04/2020	30 (dias) 2º parcela	26/08/2026 a 24/09/2026

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARCELO DANILO SILVA ALHO CORRÊA

Diretor Geral

**Protocolo: 1322294**

## SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### PORTARIA

#### Portaria nº 978/2026-SEFA/DAD, DE 17 DE ABRIL DE 2026

Processo nº E-2026/2558876

DESIGNAR a servidora ROSELI MARIA KEMPFER PANTOJA, Id Func nº 2005816/2, Assistente Fazendário / Gerente Fazendário, em substituição a servidora TÂNIA GOMES PEREIRA BRAGA, Id Func nº 5156483/1, Assistente Fazendário / Coordenador Fazendário, no período de 27/04/2026 a 25/06/2026, por motivo de licença prêmio.

ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

#### Portaria nº 979/2026-SEFA/DAD, DE 17 DE ABRIL DE 2026

Processo nº E-2026/2558876

DESIGNAR o servidor NILO SÉRGIO GUIMARÃES FERREIRA, Id Func nº /1, Analista de Sistemas, em substituição a servidora ROSELI MARIA KEMPFER PANTOJA, Id Func nº 2005816/2, Assistente Fazendário / Gerente Fazendário, por motivo do teor da portaria nº 978/2026 de 17/04/2026, no período de 27/04/2026 a 16/05/2026.

ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

#### Portaria nº 980/2026-SEFA/DAD, DE 17 DE ABRIL DE 2026

Processo nº E-2026/2558876

DESIGNAR a servidora IVANA DOS SANTOS VAZ, Id Func nº 5950850/1, Secretário de Gabinete, em substituição a servidora ROSELI MARIA KEMPFER PANTOJA, Id Func nº 2005816/2, Assistente Fazendário / Gerente Fazendário, por motivo do teor da portaria nº 978/2026 de 17/04/2026, no período de 17/05/2026 a 05/06/2026.

ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

#### Portaria nº 981/2026-SEFA/DAD, DE 17 DE ABRIL DE 2026

Processo nº E-2026/2558876

DESIGNAR o servidor FRANCISCO JOÃO ARAÚJO CARICCHIO, Id Func nº 5964995/1, Secretário de Gabinete, em substituição a servidora ROSELI MARIA KEMPFER PANTOJA, Id Func nº 2005816/2, Assistente Fazendário / Gerente Fazendário, por motivo do teor da portaria nº 978/2026 de 17/04/2026, no período de 06/06/2026 a 25/06/2026.

ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

#### Portaria nº 983/2026-SEFA/DAD, DE 17 DE ABRIL DE 2026

Processo nº E-2026/2575160

DESIGNAR a servidora MARIA DE FÁTIMA MENDES BRIGIDO, Id Func nº 3253007/1, Assistente Administrativo, em substituição a servidora IVANA DOS SANTOS VAZ, Id Func nº 5950850/1, Secretário de Gabinete, por motivo do teor da portaria nº 980/2026 de 17/04/2026, no período de 17/05/2026 a 05/06/2026.

ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

#### Portaria nº 984/2026-SEFA/DAD, DE 17 DE ABRIL DE 2026

Processo nº E-2026/2575160

DESIGNAR a servidora LÍDIA NAZARETH DA SILVA FERRAZ, Id Func nº 5144264/2, Assistente Fazendário, em substituição ao servidor FRANCISCO JOÃO ARAÚJO CARICCHIO, Id Func nº 5964995/1, Secretário de Gabinete, por motivo do teor da portaria nº 981/2026 de 17/04/2026, no período de 06/06/2026 a 25/06/2026.

ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

#### Portaria nº 1103/2026-SEFA/DAD, DE 30 DE ABRIL DE 2026

Processo nº E-2026/2639662

AUTORIZAR, 26 (vinte e seis) dias de gozo de férias ao servidor DANIEL VICTOR ELEUTÉRIO SIMÕES, Id Func nº 55209348/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Coordenação Executiva Especial de Administração Tributária de Grandes Contribuintes, para serem usufruídas no período de 13/07/2026 a 07/08/2026, em virtude da interrupção das férias referente ao exercício de 11/07/2024 a 10/07/2025, pela Portaria nº 1921/2025 de 05/08/2025, publicada no DOE nº 36.322 de 08/08/2025.

ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

Protocolo: 1322265

#### Portaria nº 212/2026-SEFA. GS, DE 06 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 138, parágrafo único, V, da Constituição Estadual e o inciso VII do art. 6º do Decreto nº 1.604, de 18 de abril de 2005, Considerando o disposto no art. 137, § 1º, alínea "a" da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, regulamentada através dos Decretos nº 2.538 e 2.608/94, e os termos do processo nº E-2026/2160594.

R E S O L V E:

CONCEDER, à servidora GISELLE SERRÃO DA SILVA FARO, ocupante do cargo/função de Analista Fazendário, Identificação Funcional nº 5994732/1, lotada na Célula de Gestão de Apoio Logístico/DAD, a Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60% (sessenta por cento).

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 1322248

#### Portaria nº 213/2026-SEFA. GS, DE 06 DE MAIO DE 2026.

CONCEDER ao servidor WALDIR DE MORAES COUTO, Assistente Administrativo (QDO. SUPLEMENTAR), Id Func nº 3246973/1, lotado na CERAT de Marituba, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período 01/06/2026 a 30/06/2026, correspondente ao triênio de 02/07/2020 a 01/07/2023.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 1322273

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

#### PORTARIA Nº 0448 DE 06 DE MAIO DE 2026

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2026/2555264.

RESOLVE:

AUTORIZAR a servidora AMANDA MONTEIRO MAGRINI, matrícula nº 57190979/1, cargo Fonoaudiólogo, lotada na Unidade de Referência Especializada – Presidente Vargas, a participar do "Congresso Norte/Nordeste de Geriatria e Gerontologia", que ocorrerá no período 04.06.2026 a 06.06.2026, na cidade de Belém/PA, com ônus parcial.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 06.05.2026.

UALAME FIALHO MACHADO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Protocolo: 1322283

#### Portaria nº 26 de 06 de maio de 2026

A DIRETORA DO 11º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA No 1.650/2020-CCG de 06/08/2020, publicada no Diário Oficial do Estado no. 34.302 de 06/08/2020.

Considerando que o Ministério da Saúde, por meio da PORTARIA /GM nº 881, de 19 de junho de 2001, estabeleceu o Programa Nacional de Humanização da Assistência Hospitalar (PNHAH), visando à melhoria do atendimento à saúde pública;

Considerando que o Ministério da Saúde, em 19 de agosto de 2003, lançou o Humaniza SUS – Política Nacional de Humanização do Sistema Único de Saúde, com foco na atenção e gestão do SUS;

Considerando que a Política Nacional de Humanização da Atenção e da Gestão do SUS (PNH) é constituída por documento-base que dispõe sobre seus princípios, diretrizes, métodos e dispositivos, possuindo caráter transversal e devendo estar inserida em todas as políticas e programas do SUS; Considerando a Lei nº 15.126, de 28 de abril de 2025, que altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), para estabelecer a atenção humanizada como princípio no âmbito do SUS;

Considerando a necessidade de fortalecer e articular as ações das políticas no 11º CRS /SESPA, na Região Carajás, em consonância com os princípios fundamentais do SUS.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, sem ônus para Administração Pública a servidora HOGENIA FELIX DA SILVA BRITO, Matrícula n.º 5993566/2 – Cargo Administrador, para atuar como Coordenadora da Humanização do 11º Centro Regional de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Irlândia da Silva Galvão

Diretora do 11º CRS/SESPA.

Protocolo: 1322396

### TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

#### 9º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 47/2022

Processo: Nº 2022/81408 e E-2026/2611623

DATA DE ASSINATURA: 06/05/2026

JUSTIFICATIVA: decorre da permissibilidade prevista nas Cláusulas Segundo do Termo de Convênio nº 47/2022, bem como da Lei nº. 8.666/93 e do Decreto Estadual nº 733/2013

OBJETO DO CONVÊNIO: Reforma do Hospital Municipal Ana Nery

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias

VIGÊNCIA: 07/05/2026 a 02/11/2026

PARTÍCIPES:

Beneficiário ente Público: Prefeitura Municipal de Porto de Moz

Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA

Ordenador: Ualame Fialho Machado – Secretário de Estado de Saúde Pública/SESPA

Protocolo: 1322385

### OUTRAS MATÉRIAS

#### COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/PA

Resolução Nº 95, de 04 de maio de 2026.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Lei nº 8.080/90, de 19/09/1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

- Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde, em especial, as disposições relativas às CIBs e CIT, no planejamento, execução e suas deliberações;

- Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

- Considerando a Portaria de Consolidação Nº 6, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

- Considerando a Portaria GM/MS Nº 10.297, de 27 de fevereiro de 2026 que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2026;

- Considerando o Ofício Nº 101/2026 GAB/SEMUSI da Secretaria Municipal de Saúde de Irituia/PA que solicita aprovação de recurso referentes a emendas parlamentares individuais que destinarem recursos ao município;

- Considerando a Resolução CIR Metropolitana III nº 015, de 24 de abril de 2026, que aprova cadastrada pelo município de Irituia/PA no INVEST-SUS que têm como objeto PA à Aquisição de Unidade Móvel de Saúde - Veículo Tipo Motocicleta (CROSS) para atender a Unidade Básica de Saúde de Irituia;

- Considerando o Regimento Interno da CIB/PA, aprovado pela Resolução CIB Nº 152, de 13 de setembro de 2018, que em seu artigo Art. 25, Parágrafo Único, alínea "d" define: "A CIB poderá aprovar ou homologar, sem a necessidade da plenária, as deliberações da CIR, nas seguintes situações..."(d) Homologação de recursos oriundos de projetos e/ou Emendas Parlamentares do tesouro federal ou estadual".

Resolve:

Art. 1º - Homologar a Resolução CIR Metropolitana III nº 015, de 24 de abril de 2026.

Art. 2º - Aprovar a proposta cadastrada pelo município de Irituia/PA no INVESTSUS que têm como objeto PA à Aquisição de Unidade Móvel de Saúde - Veículo Tipo Motocicleta (CROSS) para atender a Unidade Básica de Saúde de Irituia/PA, CNES n.º 6264387, conforme discriminado abaixo

Numero da Proposta	Nº EMENDA	OBJETO	VALOR
12202342000126002	36920009	AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE - VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA (CROSS)	25.048,00

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 04 de maio de 2026.

Ualame Fialho Machado Secretário de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/Pará.	Jucineide Alves Barbosa Presidente do COSEMS/PA
---	--

### COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/PA Resolução Nº 94, de 30 de abril de 2026.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará - CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Lei nº 8.080/90, de 19/09/1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

- Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.

- Considerando a Portaria de Consolidação Nº 6, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle.

- Considerando a Portaria GM/MS Nº 10.297, de 27 de fevereiro de 2026 que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2026.

- Considerando o Ofício nº 037/2026 - DCR/3º CRS/SESPA, que solicita aprovação de proposta Nº 13885840000126003, contemplada em Emenda Parlamentar para atender o Município de São Domingos do Capim/PA, cujo objeto é a Aquisição de Unidade Móvel de Saúde (Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgoneta), no valor total de R\$ 260.998,00 (Duzentos e sessenta mil, novecentos e noventa e oito reais).

- Considerando a Resolução CIR Metropolitana III Nº 020, de 24 de abril de 2026, que aprova a Proposta de Emenda Parlamentar nº 13885840000126003, de Aquisição de Unidade Móvel de Saúde - Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgoneta, para o município de São Domingos do Capim/Pará.

- Considerando o Regimento Interno da CIB/PA, aprovado pela Resolução CIB Nº 152, de 13 de setembro de 2018, que em seu artigo Art. 25, Parágrafo Único, alínea "d" define: "A CIB poderá aprovar ou homologar, sem a necessidade da plenária, as deliberações da CIR, nas seguintes situações..."(d) Homologação de recursos oriundos de projetos e/ou Emendas Parlamentares do tesouro federal ou estadual".

Resolve:

Art. 1º - Homologar a Resolução CIR Metropolitana III Nº 020, de 24 de abril de 2026.

Art. 2º - Aprovar o Projeto Técnico de Qualificação do Serviço de Transporte Sanitário Eletivo referente à Proposta de Emenda Parlamentar nº 13885840000126003 que tem como objeto a Aquisição de Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgoneta, do município de São Domingos do Capim/PA.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 30 de abril de 2026.

Ualame Fialho Machado Secretário de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/Pará.	Jucineide Alves Barbosa Presidente do COSEMS/PA.
---	---

### COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/PA Resolução nº 85, de 29 de abril de 2026.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará - CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 06/2017, que estabelece que o financiamento das ações e serviços de saúde é de responsabilidade das três esferas de gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), observado o disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica da Saúde.

- Considerando a Portaria GM/MS 6.916, de 6 de março de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde.

- Considerando o Ofício n.º 051/2025 - SESAM, da Secretaria Municipal de Saúde de Muaná/PA, que solicita aprovação de propostas cadastradas pelo município destinadas ao Custeio da Média e Alta Complexidade (MAC).

- Considerando a Resolução CIR Marajó I, n.º 08, de 27 de abril de 2026, que aprova as referidas propostas do município de Muaná/PA.

- Considerando o Regimento Interno da CIB (Resolução CIB nº 152, de 13 de setembro de 2018) que em seu artigo 25, Parágrafo Único, letra "c", que define que a Comissão Intergestores Bipartite - CIB poderá aprovar ou homologar, sem necessidade da plenária, os recursos oriundos da incorporação de recursos nos tetos financeiros assistenciais por cessão de valores da gestão federal e estadual, sem impacto em outro município

Resolve:

Art. 1º - Homologar a Resolução CIR Marajó I, n.º 08, de 27 de abril de 2026.

Art. 2º - Aprovar a proposta cadastrada pelo município de Muaná/PA, junto ao Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde, que têm como objeto recursos para Custeio da Média e Alta Complexidade (MAC), nos termos da Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, conforme descritos a seguir:

PROPOSTA	TIPO DE RECURSO	OBJETO	VALOR
63000712383202500	PROGRAMA	CUSTEIO DA MÉDICA E ALTA COMPLEXIDADE	R\$ 997.776,00
63000722686202500	PROGRAMA	CUSTEIO DA MÉDICA E ALTA COMPLEXIDADE	R\$ 1.000.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação. Belém, 29 de abril de 2026.

Ualame Fialho Machado. Secretário de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Jucineide Alves Barbosa. Presidente do COSEMS/PA.
---	--

Protocolo: 1322291

### CHAMAMENTO PÚBLICO N. 2/2026 - SESPA BOLETIM DE DIVULGAÇÃO N. 05

A Comissão Especial para Seleção de Organização Social em Saúde - CE-SOSS, no uso de suas atribuições conferidas pelas Portarias nº 205/2024 e nº 810/2025, no âmbito do Chamamento Público nº 02/2026-SESPA, resolve divulgar a sua decisão de reconsideração, após a análise dos recursos interpostos pelas entidades participantes, conforme conclusão abaixo: "Ante o exposto, a Comissão Especial para Seleção de Organizações Sociais em Saúde - CESOSS decide:

a) Conhecer dos recursos administrativos interpostos por ISSAA, IADVH e ASEL; b) Conhecer das contrarrazões apresentadas pelas entidades interessadas (ASELC e ISSAA);

c) No mérito, dar parcial provimento ao recurso da ASEL para reclassificar sua proposta, reconhecer erro material de somatório na pontuação técnica do ISSAA, retificar a nota técnica de partida do ISSAA para 97,5 pontos e aplicar as glosas acolhidas nesta decisão, totalizando 1,0 ponto, de modo que a pontuação técnica final do ISSAA fica consolidada em 96,5 pontos. Acolhe, ainda, parcialmente as alegações formuladas contra a proposta técnica do IADVH, exclusivamente para aplicar as glosas de 0,2 pontos no item 1.2.2, 0,2 pontos no item 1.2.3, 0,2 pontos no item 1.3.1, 0,2 pontos no item 1.3.2, 0,2 pontos no item 1.3.4, 1,5 pontos no item 2.2.1.1, 0,1 ponto no item 3.3.2 e 0,1 ponto no item 3.3.3, totalizando 2,7 pontos a serem deduzidos da nota técnica do IADVH, que passa a ser consolidada em 90,3 pontos. Nos demais pontos, ficam mantidas as avaliações anteriormente realizadas, por ausência de descumprimento objetivo do edital ou de fundamento suficiente para glosa adicional.

d) Negar provimento ao recurso do ISSAA, por não reconhecer ilegalidade ou omissão substancial na proposta técnica da ASEL que autorize a atribuição de nota zero ou a redução pretendida, pelos fundamentos ao norte destacados.

e) Negar provimento ao recurso do IADVH, por não identificar causa objetiva de inabilitação ou desclassificação do ISSAA relacionada ao número de contratos de gestão, ressalvando que a matéria poderá ser submetida à autoridade superior para conhecimento e avaliação no âmbito de sua competência.

f) Reconsiderar a decisão inicial provisória, para alterar a ordem de classificação final do certame, retificando as notas da ASEL, INSAÚDE e IADVH, reposicionado a ASEL para segundo lugar, o INSAÚDE para terceiro e o IADVH para quarto lugar, permanecendo o ISSAA em primeiro lugar com nota inalterada, conforme quadro abaixo:

Ordem de Classificação	Participante	Valor Mensal	Valor Global	Pontuação Final
1º	Instituto de Saúde Social da Amazônia - ISSAA	R\$ 13.010.332,90 (valor negociado)	R\$ 156.123.994,82 (valor negociado)	9.54 pts
2º	Associação de Saúde, Esporte, Lazer e Cultura - ASEL	R\$ 12.849.519,77	R\$ 154.194.237,24	9.39 pts
3º	Instituto Nacional de Pesquisa e Gestão em Saúde - INSAÚDE	R\$ 11.017.035,00	R\$ 132.204.420,00	9.38 pts
4º	Instituto de Apoio ao Desenvolvimento da Vida Humana - IADVH	R\$ 11.833.758,61	R\$ 142.005.103,32	9.34 pts

g) Encaminhar os autos à autoridade superior, nos termos do item 17.4 do edital, para conhecimento e deliberação final. Na oportunidade, segue anexo os seguintes documentos, a saber: a atualização dos espelhos de avaliação do ISSAA e IADVH que tiveram glosas de pontuação, o instrumento com as novas notas aplicadas a todas as participantes após as glosas e atualização dos espelhos de avaliação, e avaliação da planilha financeira do ISSAA. E como decide a Comissão."

Destaca-se que a íntegra desta decisão será devidamente disponibilizada nos meios de comunicação indicados no edital do certame, para conhecimento amplo de todos os interessados.

Na oportunidade, resolve divulgar o novo cronograma contendo os atos a serem praticados e respectivos períodos, conforme quadro abaixo:

CRONOGRAMA	PERÍODO
Resultado da análise dos recursos pelo Secretário de Saúde Pública e publicação do resultado definitivo do julgamento das propostas financeiras, técnicas e ato de habilitação.	08/05/2026 a 14/05/2026
Homologação	15/05/2026
Prazo para assinatura do contrato de gestão	10 dias

Por fim, comunica-se que o processo administrativo - PAE n. 2025/3795772 será encaminhado à Autoridade Superior para decisão final sobre os recursos interpostos, tendo em vista a reconsideração parcial da CESOSS. Belém, 07 de maio de 2026

Tiago Ramos Azevedo  
Presidente da CESOSS

**Protocolo: 1323249**

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 1ª REGIONAL

**LICENÇA PRÊMIO**

**Portaria nº 560 DE 06 MAIO DE 2026**

A DIRETORA DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 2.104/2025-CCG de 11.09.2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.363 de 12.09.2025.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, ao (a) Servidor (a) VERA LÚCIA EVANGELISTA DOS SANTOS, Matrícula: 57190973/1, Cargo: AGENTE DE PORTARIA, com lotação no (a) CAPS GRÃO PARÁ III /1º CRS, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 29.10.2019 A 28.10.2022.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 02.07.2026 a 31.07.2026, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 06.05.2026

Andrea Costa Araújo  
Diretora do 1ºCRS/SESPA

**Protocolo: 1322270**

**Portaria nº 559 DE 06 MAIO DE 2026**

A DIRETORA DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 2.104/2025-CCG de 11.09.2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.363 de 12.09.2025.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, ao (a) Servidor (a) SILVIA COELI BRAGA DA COSTA, Matrícula: 5674387/2, Cargo: MÉDICO, com lotação no (a) CAPS GRÃO PARÁ III /1º CRS, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 03.10.2020 A 02.10.2023.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 02.07.2026 a 31.07.2026, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 06.05.2026

Andrea Costa Araújo  
Diretora do 1ºCRS/SESPA

**Protocolo: 1322244**

**Portaria nº 558 DE 06 MAIO DE 2026**

A DIRETORA DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 2.104/2025-CCG de 11.09.2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.363 de 12.09.2025.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, ao (a) Servidor (a) ROSA MARIA DIAS CHAGAS, Matrícula: 121096/1, Cargo: AGENTE DE PORTARIA, com lotação no (a) CAPS GRÃO PARÁ III /1º CRS, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 15.05.2022 A 14.05.2025.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 02.07.2026 a 31.07.2026, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 06.05.2026

Andrea Costa Araújo  
Diretora do 1ºCRS/SESPA

**Protocolo: 1322233**

**Portaria nº 557 DE 06 MAIO DE 2026**

A DIRETORA DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 2.104/2025-CCG de 11.09.2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.363 de 12.09.2025.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, ao (a) Servidor (a) MARLIM JOSÉ SOARES DO NASCIMENTO, Matrícula: 5836310/2, Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO, com lotação no (a) CAPS GRÃO PARÁ III /1º CRS, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 14.10.2014 A 13.10.2017.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 02.07.2026 a 31.07.2026, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 06.05.2026

Andrea Costa Araújo  
Diretora do 1ºCRS/SESPA

**Protocolo: 1322218**

**CONTRATO**

**Contrato nº: 03**

**Exercício: 2026**

**Processo nº: 2026/2030402**

Classificação do Objeto: serviços

Objeto: Contratação de Empresa especializada para a manutenção corretiva e preventiva com reposição de peças nos elevadores URE Presidente Vargas ala A e C, e plataformas do Almoarifado e URE DIPE unidades pertencente a este 1º Centro Regional de Saúde no período de 12 (doze) meses. Valor Total: R\$70.620,00 (Setenta mil e seiscentos vinte reais)

Data da Assinatura: 04/05/2026

Vigência: 04/05/2026 à 04/05/2027

Modalidade: DISPENSA ELETRONICA

Licitação nº: 02/2026

Orçamento

Projeto/Atividade: 908288

Fonte de Recurso(Federal): 01659000032000000/1500100203000000/02500100203000000

Natureza da Despesa: 339039

Plano Interno: 1020008288C

Ação: 285536

Programa de Trabalho: 10.302.1507.8288

EMPRESA: C.S.COSTA CONSULTORIA EM MEIO AMBIENTE, tem sede na Trav. São Roque,568, Bairro Cruzeiro (Icoaraci), Belém/PA, CEP:68810-020 - Fone/Fax (91) 985520476

CNPJ Nº: 26.904.546/0001- 60

ANDREA COSTA ARAUJO

DIRETORA DO 1º CRS/SESPA

**Protocolo: 1322432**

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 9ª REGIONAL

**DIÁRIA**

**Portaria Nº91 de 06 de Maio de 2026**

**Fundamento Legal: DECRETO Nº3.792 de 22 de Março de 2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024.**

Objetivo: Realizar reunião com o Secretário de Saúde e equipe de Regulação/TFD, levantamento sobre a demanda de usuários que estão na fila aguardando marcação de consulta e realização de monitoramento quanto a organização administrativa da sala de TFD.

Origem: Santarém/ PA- Brasil

Destino: Terra Santa PA – Brasil

Período: 24/05/2026 a 29/05/2026 Nº de Diária: 5½ (cinco diárias e meia)

Valor diária: 247,07

Valor Total para cada servidor : R\$1.358,89

Servidores:

Ana Marcia Leao de Andrade

Matrícula: 5901174/1

Cargo: Técnico de Enfermagem

Lotação: 9ºCRS  
 Elaine Cristina Araújo dos Santos.  
 Matrícula: 73504347/1  
 Cargo: Técnico de Enfermagem  
 Lotação: 9ºCRS  
 Ordenador: Aline Nair liberal Cunha

**Protocolo: 1322401****Portaria Nº90 de 06 de Maio de 2026****Fundamento Legal: DECRETO Nº3.792 de 22 de Março de 2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024.**

Objetivo: Participar do "III Simpósio de Prevenção e Controle de Infecção e Segurança do Paciente: A notificação como compromisso coletivo".

Origem: Santarém/ PA- Brasil

Destino: Belém/ PA – Brasil

Período: 07/06/2026 a 11/06/2026 Nº de Diária: 4,5 (quatro diárias e meia)

Valor diária: 247,07

Valor Total para cada servidor : R\$ 1.111,82

Servidores:

Josie Giceli da Silva Vieira.

Matrícula: 5897263.

Cargo: Enfermeira.

Lotação: 9ºCRS.

Rosáurea Lisboa Machado

Matrícula: 5571472/1

Cargo: Enfermeiro

Lotação: 9ºCRS

Ordenador: Aline Nair liberal Cunha

**Protocolo: 1322297****PORTARIA Nº 225 DE 6 DE MAIO DE 2026**

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.111,82:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

JANNYS DOS SANTOS OLIVEIRA / 5939909 / TECNICO DE ENFERMAGEM / 10º CRS

OBJETIVO: REALIZAR VISITA TÉCNICA PARA TREINAR E ORIENTAR AOS SERVIDORES E MONITORAMENTO AS AÇÕES DE TFD/SUS

ORIGEM: ALTAMIRA, DESTINO: URUARÁ

PERÍODO: 11/05/2026 A 15/05/2026

DIRETOR: GILMAR SANTANA NUNES

**Protocolo: 1322206****PORTARIA Nº 226 DE 6 DE MAIO DE 2026**

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.111,82:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

Luma Wingrit Feitosa Fima / 5983350 / ASSISTENTE SOCIAL / 10º CRS/DOCA

OBJETIVO: REALIZAR VISITA TÉCNICA PASSE LIVRE

ORIGEM: ALTAMIRA, DESTINO: URUARÁ

PERÍODO: 11/05/2026 A 15/05/2026

DIRETOR: GILMAR SANTANA NUNES

**Protocolo: 1322209****PORTARIA Nº 234 DE 6 DE MAIO DE 2026**

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 5.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.358,89:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

NATALIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA / 5890761 / ENFERMEIRO / 10º CRS

FRANCISCA ROSALIA FARIAS FERREIRA / 57224794 / TECNICO DE ENFERMAGEM / 10º CRS

GERALDA PEREIRA DE SOUSA DOS SANTOS / 57224801 / TECNICO DE ENFERMAGEM / 10º CRS

OBJETIVO: REALIZAR TREINAMENTO PARA COORDENADORES, ENFERMEIROS E TÉCNICOS DE SALAS DE VACINAS DA REGIÃO XINGU, COM ÊNFASE NA REDE DE IMUNOBIOLOGICOS PARA PESSOAS COM SITUAÇÕES ESPECIAIS(RIE). ALÉM DISSO, PACTUAR UMA SALA DE VACINA ESPECIFICA PARA GARANTIR O ATENDIMENTO ADEQUADO AOS USUÁRIOS QUE

NECESSITAM DE IMUNOBIOLOGICOS ESPECIAIS

ORIGEM: ALTAMIRA, DESTINO: SENADOR JOSÉ PORFÍRIO

PERÍODO: 11/05/2026 A 16/05/2026

DIRETOR: GILMAR SANTANA NUNES

**Protocolo: 1322236**

OBJETIVO: REALIZAR TREINAMENTO PARA COORDENADORES, ENFERMEIROS E TÉCNICOS DE SALAS DE VACINAS DA REGIÃO XINGU, COM ÊNFASE NA REDE DE IMUNOBIOLOGICOS PARA PESSOAS COM SITUAÇÕES ESPECIAIS(RIE). ALÉM DISSO, PACTUAR UMA SALA DE VACINA ESPECIFICA PARA GARANTIR O ATENDIMENTO ADEQUADO AOS USUÁRIOS QUE

NECESSITAM DE IMUNOBIOLOGICOS ESPECIAIS

ORIGEM: ALTAMIRA, DESTINO: SENADOR JOSÉ PORFÍRIO

PERÍODO: 11/05/2026 A 16/05/2026

DIRETOR: GILMAR SANTANA NUNES

**Protocolo: 1322236****PORTARIA Nº 235 DE 6 DE MAIO DE 2026**

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 8.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 2.100,10:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

NILSON CARVALHO BOTELHO / 57224621 / AGENTE DE ARTES PRATICAS / 10º CRS

MARIA EUSILENE RODRIGUES GARCIA / 5892303 / AGENTE DE PORTARIA / 10º CRS

OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÕES REFERENTE ÀS ROTINAS OPERACIONAIS NO SISTEMA SISPATWEB

ORIGEM: ALTAMIRA, DESTINO: BELÉM

PERÍODO: 16/05/2026 A 24/05/2026

DIRETOR: GILMAR SANTANA NUNES

**Protocolo: 1322237**

OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÕES REFERENTE ÀS ROTINAS OPERACIONAIS NO SISTEMA SISPATWEB

ORIGEM: ALTAMIRA, DESTINO: BELÉM

PERÍODO: 16/05/2026 A 24/05/2026

DIRETOR: GILMAR SANTANA NUNES

**Protocolo: 1322237****PORTARIA Nº 236 DE 6 DE MAIO DE 2026**

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 6.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.605,96:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

FRANCISCO GONÇALVES DOS SANTOS FILHO / 0504272 / GUARDA DE ENDEMIAS / DIVEND ALMIRA PEREIRA DA SILVA / 57206441 / AGENTE DE

CONTROLE DE ENDEMIAS / 10º CRS

OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO, SUPERVISÃO E LEVANTAMENTO ENTOMOLÓGICO DE TRIATOMINEO TRANSMISSOR DE DOENÇAS DE CHAGAS (BARBEIRO)

ORIGEM: ALTAMIRA, DESTINO: PORTO DE MOZ

PERÍODO: 17/05/2026 A 23/05/2026

DIRETOR: GILMAR SANTANA NUNES

**Protocolo: 1322239**

OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO, SUPERVISÃO E LEVANTAMENTO ENTOMOLÓGICO DE TRIATOMINEO TRANSMISSOR DE DOENÇAS DE CHAGAS (BARBEIRO)

ORIGEM: ALTAMIRA, DESTINO: PORTO DE MOZ

PERÍODO: 17/05/2026 A 23/05/2026

DIRETOR: GILMAR SANTANA NUNES

**Protocolo: 1322239****PORTARIA Nº 238 DE 6 DE MAIO DE 2026**

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 14.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 3.582,52:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO / 0504239 / GUARDA DE ENDEMIAS / 10º CRS

GERALDO FREITAS DE SOUSA / 0504185 / GUARDA DE ENDEMIAS / DIVEND SEVERINO RIBEIRO DA SILVA / 0504268 / GUARDA DE ENDEMIAS / DIVEND NILO TUFI HAJA VILHAMOR / 1086843 / GUARDA DE ENDEMIAS / DIVEND

DIRETOR: GILMAR SANTANA NUNES

**Protocolo: 1322215**

OBJETIVO: CONDUZIR VIATURA OFICIAL COM SERVIDORES DA DOCA.

ORIGEM: ALTAMIRA, DESTINO: URUARÁ

PERÍODO: 11/05/2026 A 15/05/2026

DIRETOR: GILMAR SANTANA NUNES

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 10ª REGIONAL

**PORTARIA Nº 230 DE 6 DE MAIO DE 2026**

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.111,82:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

MANOEL DE LIMA FERREIRA / 0505756 / AGENTE DE SAUDE / DIVEND

NAILSON ALVES DE ABREU / 086900 / GUARDA DE ENDEMIAS / DIVEND

JOÃO LIMA REIS / 0504215 / MOTORISTA / DIVEND

OBJETIVO: REALIZAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA E SUPERVISÃO DO PROGRAMA DE CONTROLE DA RAIVA HUMANA E ANIMAL NO MUNICÍPIO.

ORIGEM: ALTAMIRA, DESTINO: VITÓRIA DO XINGU

PERÍODO: 11/05/2026 A 15/05/2026

DIRETOR: GILMAR SANTANA NUNES

**Protocolo: 1322221****PORTARIA Nº 227 DE 6 DE MAIO DE 2026**

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.111,82:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

KATIA LOPES / 55587861 / CH DIV ORG CONTR E AVAL. / 10º CRS

FRANCISCA ILVANE DE OLIVEIRA GOUVEIA / 57224945 / ENFERMEIRO / 10º CRS

OBJETIVO: REALIZAR VISITA NO MUNICÍPIO PARA AVALIAR E DISCUTIR ESTRATÉGIAS PARA PLANEJAMENTO DE OFERTA DE PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS NA REDE MUNICIPAL, E MONITORAMENTO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO, ORGANIZAÇÃO DE CONTROLE E AVALIAÇÃO - DOCA/10CRS/

SESPA COM ABORDAGEM DOS FLUXOS DO SETOR REGULAÇÃO EM SAÚDE

ORIGEM: ALTAMIRA, DESTINO: URUARÁ

PERÍODO: 11/05/2026 A 15/05/2026

DIRETOR: GILMAR SANTANA NUNES

**Protocolo: 1322212**

OBJETIVO: CONDUZIR VIATURA OFICIAL COM SERVIDORES DA DOCA.

ORIGEM: ALTAMIRA, DESTINO: URUARÁ

PERÍODO: 11/05/2026 A 15/05/2026

DIRETOR: GILMAR SANTANA NUNES

**Protocolo: 1322212****PORTARIA Nº 228 DE 6 DE MAIO DE 2026**

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.111,82:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

JOSENILDA FIMA DE ARAUJO SOUSA / 5939905 / ASSISTENTE SOCIAL / 10º CRS

OBJETIVO: VISITA TÉCNICA NO PASSE LIVRE ARTRAN

ORIGEM: ALTAMIRA, DESTINO: URUARÁ

PERÍODO: 11/05/2026 A 15/05/2026

DIRETOR: GILMAR SANTANA NUNES

**Protocolo: 1322214****PORTARIA Nº 229 DE 6 DE MAIO DE 2026**

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.111,82:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

PEDRO DA SILVA SANTOS / 5143535 / CHEFE DA SECAO DE SERVICOS

GERAIS MOTORISTA / 10º CRS

OBJETIVO: CONDUZIR VIATURA OFICIAL COM SERVIDORES DA DOCA.

ORIGEM: ALTAMIRA, DESTINO: URUARÁ

PERÍODO: 11/05/2026 A 15/05/2026

DIRETOR: GILMAR SANTANA NUNES

**Protocolo: 1322215**

OBJETIVO: PARTICIPAR DA AÇÃO EM CONJUNTA NO COMBATE A MALÁRIA, (COLETA, DIAGNOSTICO, TRATAMENTO, INSTALAÇÃO DE MOSQUITEIROS IMPREGNADO)  
 ORIGEM: ALTAMIRA, DESTINO: ALTAMIRA/ COMUNIDADES INDIGENAS DO BAIXO XINGU  
 PERÍODO: 08/06/2026 A 22/06/2026  
 DIRETOR: GILMAR SANTANA NUNES

**Protocolo: 1322242**

**PORTARIA Nº 231 DE 6 DE MAIO DE 2026**

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.111,82:  
 NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO  
 LOUVER SILVA DE SOUZA / 57224644 / MOTORISTA / 10º CRS  
 OBJETIVO: CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL COM SERVIDORES DA DIVISÃO DE ENDEMIAS E ADMINISTRATIVA DO 10º CRS  
 ORIGEM: ALTAMIRA, DESTINO: VITÓRIA DO XINGU  
 PERÍODO: 11/05/2026 A 15/05/2026  
 DIRETOR: GILMAR SANTANA NUNES

**Protocolo: 1322223**

**PORTARIA Nº 232 DE 6 DE MAIO DE 2026**

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.111,82:  
 NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO  
 MARTA REIS PAIVA REGINATTO / 5909839 / ENFERMEIRO / 10º CRS ELIANE OLIVEIRA DOS SANTOS / 5153263 / DATILOGRAFO / 10º CRS  
 OBJETIVO: REALIZAR O TREINAMENTO EM TRATAMENTO INTRALESIONAL DA LEISHMANIOSE TEGUMENTAR E APLICAÇÃO DA PRÁTICA INTRALESIONAL DO ANTIMONIATO DE MEGLUMINA  
 ORIGEM: ALTAMIRA, DESTINO: BRASIL NOVO  
 PERÍODO: 11/05/2026 A 15/05/2026  
 DIRETOR: GILMAR SANTANA NUNES

**Protocolo: 1322225**

**PORTARIA Nº 233 DE 6 DE MAIO DE 2026**

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.111,82:  
 NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO  
 JANDUY SIMAO / 5155452 / MOTORISTA / 10º CRS  
 OBJETIVO: CONDUZIR A EQUIPE GT LEISHMANIOSES DO 10º CRS  
 ORIGEM: ALTAMIRA, DESTINO: BRASIL NOVO  
 PERÍODO: 11/05/2026 A 15/05/2026  
 DIRETOR: GILMAR SANTANA NUNES

**Protocolo: 1322229**

**Portaria nº 234 de 06 de maio de 2026**

Nome: José Antônio França Nunes.  
 Cargo/Função: Guarda de Endemias.  
 Matrícula/Siape: 504505.  
 CPF: 292.702.513-49.  
 Período: 11 a 15.05.2026  
 Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).  
 Origem: Conceição do Araguaia.  
 Destino: Sapucaia  
 Objetivo: realizar Capacitação sobre imunização, ESAVE, rede de frio, cartão vacina e sistemas de informação para enfermeiros, técnicos da sala de vacina e ACS.  
 Ordenador de Despesas: Amilton do Nascimento Luz.

**Protocolo: 1322444**

**Portaria nº 236 de 06 de maio de 2026**

Nome: Gabriel de Almeida Medina.  
 Cargo: Enfermeiro.  
 Matrícula/Siape: 5963456-1.  
 CPF: 025.390.172-31.  
 Período: 10 a 16.05.2026  
 Nº de Diárias: 6,5 (seis e meia).  
 Origem: Conceição do Araguaia.  
 Destino: Belém  
 Objetivo: reunir-se com a equipe de Regulação nível central  
 Ordenador de Despesa: Amilton do Nascimento

**Protocolo: 1322466**

**Portaria nº 235 de 06 de maio de 2026**

Nome: Pedro Luiz Gomes.  
 Cargo: Microscopista.  
 Matrícula/Siape: 504410.  
 CPF: 234.614.382-00.  
 Nome: Ássima dos Remédios.  
 Cargo/Função: Agente Administrativo.  
 Matrícula/Siape: 1104374.  
 CPF: 392.456.912-68.  
 Nome: Edilene Maria dos Santos Brito.  
 Cargo/Função: Agente Administrativo.  
 Matrícula/Siape: 0094420-1.  
 CPF: 249.131.032-53.  
 Nome: Nayara Cristina Ramos.  
 Cargo/Função: Agente Administrativo.  
 Matrícula/Siape: 57226667-2.  
 CPF: 973.186.982-49.  
 Período: 10 a 16.05.2026  
 Nº de Diárias: 6,5 (seis e meia).  
 Origem: Conceição do Araguaia.  
 Destino: Belém  
 Objetivo: participar da Capacitação de trabalhadores de saúde relativos aso direitos e deveres e valorização do trabalhador, ação referente ao PEGTES.  
 Ordenador de Despesas: Amilton do Nascimento Luz

**Protocolo: 1322462**

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
 PÚBLICA - 12ª REGIONAL

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

**Portaria nº 232 de 06 de maio de 2026**

Nome: Abrahão Raimundo Alab Tavares.  
 Cargo/Função: Motorista Oficial.  
 Matrícula/Siape: 502772.  
 CPF: 257.067.722-15.  
 Período: 11 a 15.05.2026  
 Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).  
 Origem: Conceição do Araguaia.  
 Destino: Sapucaia  
 Objetivo: conduzir técnicos de Vigilância em Saúde, que irão realizar Capacitação sobre imunização, ESAVE, rede de frio, cartão vacina e sistemas de informação para enfermeiros, técnicos da sala de vacina e ACS.  
 Ordenador de Despesas: Amilton do Nascimento Luz

**Protocolo: 1322424**

**Portaria nº 233 de 06 de maio de 2026**

Nome: Cildo de Sousa Rego.  
 Cargo: Laboratorista.  
 Matrícula/Siape: 505036.  
 CPF: 185.603.852-15.  
 Nome: Elias Araújo de Sousa.  
 Cargo: Agente de Saúde Pública.  
 Matrícula/Siape: 498902.  
 CPF: 185.520.992-68.  
 Nome: Álvaro Henrique da Luz.  
 Cargo: Laboratorista.  
 Matrícula/Siape: 505085.  
 CPF: 531.438.256-34.  
 Período: 11 a 15.05.2026  
 Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia) diárias.  
 Origem: Conceição do Araguaia.  
 Destino: Cumaru do Norte  
 Objetivo: Apoiar nas ações da malária e Leishmaniose Tegumentar Americana.  
 Ordenador de Despesas: Amilton do Nascimento Luz

**Protocolo: 1322439**

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**

**PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 334/2026-GAB/DG/HOL**

O Diretor Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental de 31 de Janeiro de 2025, publicado no DOE nº 36.122 de 03 de Fevereiro de 2025 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda;  
 Resolve: Designar os servidores desta Autarquia, ADRIELE JULIANA DUARTE DE MEDEIROS DE SOUZA, Coordenadora da Engenharia Clínica do HOL, matrícula nº54190931-HOL, em sua ausência, a servidora, KEISE OLIVEIRA DO AMARAL, Assistente administrativo, matrícula nº 5983374/1 ambas lotadas no setor de Engenharia Clínica do HOL, para a função de fiscais do Contrato Administrativo nº 047/2026-HOL, firmado com a empresa HX PROJETOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a realização do serviço de desmontagem, acondicionamento e transporte do execução de desinstalação e desmontagem de 01 (um) Tomógrafo Simulador para Radioterapia, Modelo: LIGHTS-PEED RT (WIDE BORE), Número de Série: 1319535, Patrimônio: 26464, Marca: GE HEALTHCARE e 01 (um) Acelerador Linear de Uso Médico, Marca: Siemens Medical Systems, Modelo: Mevatron (Especificar modelo, ex: Mevatron MD / Mevatron Primus), Número de Patrimônio: 12168, atualmente localizados no Setor de Radioterapia do Hospital Ophir Loyola e deve ser transportado até o galpão do Patrimônio da SESP, localizado na Av. José Bonifácio, nº 1836 - Guamá, Belém - PA, Belém - PA, por um período de 12 meses. Processo nº E-2026/2258541.  
 Diretor Geral: HERALDO FRANCISCO DA COSTA PEDREIRA

**Protocolo: 1322352**

**CONTRATO****CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 047/2026-HOL  
PAE nº E-2026/2258541**

Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização do serviço de desmontagem, acondicionamento e transporte do execução de desinstalação e desmontagem de 01 (um) Tomógrafo Simulador para Radioterapia, Modelo: LIGHTSPEED RT (WIDE BORE), Número de Série: 1319535, Patrimônio: 26464, Marca: GE HEALTHCARE e 01 (um) Acelerador Linear de Uso Médico, Marca: Siemens Medical Systems, Modelo: Mevatron (Especificar modelo, ex: Mevatron MD / Mevatron Primus), Número de Patrimônio: 12168, atualmente localizados no Setor de Radioterapia do Hospital Ophir Loyola e deve ser transportado até o galpão do Patrimônio da SESPA, localizado na Av. José Bonifácio, nº 1836 - Guamá, Belém - PA, Belém - PA, por um período de 12 meses.

Valor: R\$ 99.437,33 (Noventa e Nove Mil, Quatrocentos Trinta e Sete Reais, Trinta e Três Centavos)

Data da Assinatura: 04/05/2026

Vigência: 04/05/2026 a 04/05/2027

Contratação direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2026

Orçamento: 10.302.1507.8880 Despesa: 339039 Fonte: 01500100203/01659000069

Contratado: HX PROJETOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, com sede na Rua Bento de Andrade Lemos, nº 81, Sala 01 Altos, Bairro: Paraíso, CEP: 28.740-000, no Município de Conceição de Macabu, Estado do Rio de Janeiro, telefone: (22) 99774-3640 e-mail: hx\_med@outlook.com.

Diretor Geral: HERALDO FRANCISCO DA COSTA PEDREIRA

**Protocolo: 1322254**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90027/2025 - IRP  
Nº 022/2025**

**Processo nº E-2025/2182389**

Objeto: Aquisição de FRALDAS GERIÁTRICAS DESCARTÁVEIS E ABSORVENTES HIGIÊNICOS

Data da Homologação: 20/03/2026

A autoridade competente do Hospital Ophir Loyola, homologa o aludido certame, efetuado sob o critério "Menor Preço / Maior Desconto", em favor das empresas:

F CARDOSO & CIA LTDA: R\$ 123.016,50

NZ EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA: R\$ 128.000,00

INSTRUMED INSTRUMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA: R\$ 134.400,00

LOBATO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: R\$ 16.530,00

Valor Total: R\$ 401.946,50 (quatrocentos e um mil novecentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos).

Diretor Geral: HERALDO FRANCISCO DA COSTA PEDREIRA

**Protocolo: 1322366**

**DIÁRIA****Portaria nº 335/2026 - GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 31/01/2025, Publicado no DOE 36.122 de 03/02/2025.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792 de 22 de março de 2024 que fixa os valores e estabelece normas à concessão de Diárias para viagem. CONSIDERANDO o Art. 145 e seguintes da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994, dispõe sobre a concessão de Diárias aos servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2026/2628570 de 27/04/2026

RESOLVE:

CONCEDER 1 e ½ diárias (uma e meia) diárias aos servidores abaixo relacionados para participarem do I Fórum de Saúde Bucal da Região Rio Caeté, que será realizado em Bragança/PA, no período de 06 a 07/05/2026.

NOME	MATRICULA	CARGO/FUNÇÃO
ERICK NELO PEDREIRA	5990071/2	DIRETOR DE ENSINO E PESQUISA
ANTONIO CESAR SILVEIRA CAETANO	5908743/1	MOTORISTA

Os referidos servidores, quando do seu regresso, terão o prazo de 05 (cinco) dias a contar da data de retorno, para apresentar ao Departamento Financeiro e Contábil o relatório de viagens, juntamente com os bilhetes aéreos utilizados.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Hospital Ophir Loyola.

Em, 06 de maio de 2026.

Heraldo Francisco da Costa Pedreira

Diretor-Geral do HOL

**Protocolo: 1322342**

**OUTRAS MATÉRIAS****1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 038/2023-HOL- BIOMEDITECH H2A SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA. PROCESSO: E-2023/2309715**

Através do presente termo firmamos RETIFICAÇÃO do Contrato Administrativo n. 029/2023-HOL, cujo objetivo é a ALTERAÇÃO o período de vigência, conforme abaixo descrito:

**Onde se lê:**

CLAUSULA SEGUNDA - DO ADITAMENTO:

"O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 038/2023, nos termos da Lei n. 14.133/21, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 21/04/2026 até 20/10/2026".

**Leia-se:**

"O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 038/2023, nos termos da Lei n. 14.133/21, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 21/04/2026 até 20/10/2026".

HERALDO FRANCISCO DA COSTA PEDREIRA

Diretor Geral

**Protocolo: 1322317**

**FUNDAÇÃO SANTA CASA  
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**

**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA COLETIVA Nº 376/2026 - GAPE/GP/FSCMPA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

RESOLVE:

CONCEDER Licença-Prêmio de acordo com o Art. 98, da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994, aos servidores desta Fundação, abaixo discriminados, referente ao mês de JUNHO/2026.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TRIÊNIO	PERÍODO	PROCESSO
ADRIANA MARIA ROCHA BASTOS	5855535/3	Médico com Especialidade	02/01/2006 a 31/12/2008	16/06/2026 a 15/07/2026	E 2025/3638064
ANA CARLA BARBOSA FIGUEIREDO	5835429/3	Enfermeiro com Especialidade	31/01/2017 a 30/01/2020	16/06/2026 a 15/07/2026	E 2026/2086481
ANA LUCIA CARVALHO ALVES	57193109/1	Assistente Administrativo	28/12/2013 a 27/12/2016	16/06/2026 a 15/07/2026	E 2026/2203273
ANDREA DE FATIMA ALVARES AMADOR	5172659/1	Agente de Serviços Gerais	25/04/2009 a 23/04/2012	18/06/2026 a 17/07/2026	E 2026/2188685
BENEDITA CLEONICE DOS SANTOS SMITH	57194486/1	Técnico de Enfermagem	08/01/2014 a 06/01/2017	01/06/2026 a 30/06/2026	E 2026/2385095
CLAUDETE LOBATO DOS SANTOS	57197092/1	Assistente Administrativo	28/05/2014 a 26/05/2017	16/06/2026 a 15/07/2026	E 2026/2076222
DEUZANIRA DA CONCEICAO DOS SANTOS RIBEIRO	57174438/1	Agente de Artes Práticas	31/07/2018 a 29/07/2021	16/06/2026 a 15/07/2026	E 2026/2397073
DIONALDO AUGUSTO RIBEIRO TEIXEIRA	57174444/1	Agente de Artes Práticas	01/03/2020 a 28/02/2023	16/06/2026 a 15/07/2026	E 2026/2045878
DOVANI LUIZIA DIAS CAVALCANTI	54180105/2	Nutricionista	01/02/2021 a 31/01/2024	16/06/2026 a 15/07/2026	E 2026/2511132
DOVANI LUIZIA DIAS CAVALCANTI	54180105/3	Nutricionista	08/02/2022 a 06/02/2025	16/06/2026 a 15/07/2026	E 2026/2511132
DULCINEA DO SOCORRO SILVA VELOSO	5175089/1	Assistente Social	25/04/2014 a 23/04/2017	16/06/2026 a 15/07/2026	E 2026/2152211
DULCINEA DO SOCORRO SILVA VELOSO	5175089/2	Assistente Social	01/08/2015 a 30/07/2018	16/06/2026 a 15/07/2026	E 2026/2152211
EUZILENE SUMAIA DE ANDRADE SILVA	54184619/2	Agente de Artes Práticas	18/07/2019 a 16/07/2022	01/06/2026 a 30/06/2026	E 2026/2489617
GABRIELA RIBEIRO BARROS DE FARIAS	5558808/4	Terapeuta Ocupacional	28/12/2016 a 27/12/2019	16/06/2026 a 15/07/2026	E 2025/3252883
GENILSON DIAS CARVALHO	5172500/2	Assistente de Administração	26/04/2002 a 24/04/2005	16/06/2026 a 15/07/2026	E 2025/3669020
IVONE CRISTINA LOPES BASTOS	5160731/2	Técnico de Enfermagem	24/10/2011 a 23/10/2014	17/06/2026 a 16/07/2026	E 2026/2549163
JAILSON DE ASSIS RIBEIRO	54180475/2	Enfermeiro Generalista	20/04/2014 a 18/04/2017	16/06/2026 a 15/07/2026	E 2026/2091267

JAILSON DE ASSIS RIBEIRO	54180475/4	Enfermeiro Generalista	30/09/2012 a 29/09/2015	16/06/2026 a 15/07/2026	E 2026/2091267
JOSELINO DA SILVA AIRES	57173774/1	Motorista	01/08/2018 a 30/07/2021	16/06/2026 a 15/07/2026	E 2026/2138215
KARYNE OLIVEIRA MARQUES	57197436/1	Técnico de Enfermagem	13/02/2014 a 11/02/2017	16/06/2026 a 15/07/2026	E 2026/2221087
LEONARDO JUNIOR MORAES RODRIGUES	55586588/1	Técnico de Radiologia	13/06/2015 a 11/06/2018	16/06/2026 a 15/07/2026	E 2025/3746053
LUANA KELLYN CARDOSO DA SILVA FERREIRA	57193125/1	Fonoaudiólogo	03/01/2017 a 02/01/2020	16/06/2026 a 15/07/2026	E 2026/2137027
LUANA KELLYN CARDOSO DA SILVA FERREIRA	57193125/2	Fonoaudiólogo	18/08/2020 a 17/08/2023	16/06/2026 a 15/07/2026	E 2026/2137027
LUCIANE OBANDO MAIA GUEDES	57193862/1	Biblioteconomista	28/01/2023 a 26/01/2026	01/06/2026 a 30/06/2026	E 2026/2635741
LUCILEIA DA SILVA MONTEIRO	54195906/1	Agente de Artes Práticas	02/01/2015 a 31/12/2017	16/06/2026 a 15/07/2026	E 2026/2241554
MARCIA MARIA RIBEIRO BASILIO	54194573/1	Farmacêutico Bioquímico	29/12/2018 a 27/12/2021	16/06/2026 a 15/07/2026	E 2026/2557374
MARIA DE NAZARE CAVALCANTE GOMES	57193855/1	Técnico de Enfermagem	31/01/2020 a 29/01/2023	01/06/2026 a 30/06/2026	E 2025/3626106
MARIA DO ROSARIO ALMEIDA DOS SANTOS	57189625/2	Técnico de Enfermagem	24/12/2018 a 22/12/2021	18/06/2026 a 17/07/2026	E 2026/2380838
MARIA FLAVIANA FERREIRA BARROSO	57174479/1	Assistente Social	01/08/2006 a 31/07/2009	16/06/2026 a 15/07/2026	E 2026/2135944
MONICA ADRIANA DOS REIS PEREIRA	57194394/1	Técnico de Enfermagem	11/01/2014 a 09/01/2017	16/06/2026 a 15/07/2026	E 2025/3489008
NAZARENO AGUIAR DE MESQUITA	3200299/2	Agente de Serviços Gerais	25/04/2008 a 24/04/2011	16/06/2026 a 15/07/2026	E 2026/2410007
ODAIR SILVA FLUZA	54191731/1	Agente de Artes Práticas	31/08/2014 a 30/08/2017	16/06/2026 a 15/07/2026	E 2026/2194734
OLANDINA FARIAS SERRAO	54191446/1	Agente de Artes Práticas	01/09/2017 a 30/08/2020	16/06/2026 a 15/07/2026	E 2026/2361621
PATRICIA ALESSANDRA TRINDADE COSTA	54190751/1	Assistente Social	13/06/2020 a 12/06/2023	16/06/2026 a 15/07/2026	E 2026/2242897
PATRICIA ALESSANDRA TRINDADE COSTA	54190751/2	Assistente Social	01/08/2021 a 30/07/2024	16/06/2026 a 15/07/2026	E 2026/2242897
PAULO SERGIO FERREIRA SOARES	2002370/2	Administrador	28/02/2014 a 26/02/2017	01/06/2026 a 30/06/2026	E 2026/2164015
RAFAEL PORTAL AMARAL	5893716/1	Assistente Administrativo	26/09/2014 a 25/09/2017	17/06/2026 a 16/07/2026	E 2024/2554311
ROSANGELA DO SOCORRO CANTUARIA DA SILVA FERREIRA	5612993/2	Médico com Especialidade	15/11/2018 a 13/11/2021	01/06/2026 a 30/06/2026	E 2026/2292610
ROSANGELA DOS SANTOS CORREA	57194294/1	Assistente Administrativo	10/01/2017 a 09/01/2020	16/06/2026 a 15/07/2026	E 2026/2062788
SAMUEL DE OLIVEIRA MOTA	5174830/1	Jornalista	26/04/1999 a 24/04/2002	16/06/2026 a 15/07/2026	E 2026/2296084
SANDRA MARIA SANTOS DA COSTA	55590100/2	Técnico de Enfermagem	23/02/2015 a 21/02/2018	16/06/2026 a 15/07/2026	E 2026/2355332
SHEILA PEREIRA ROCHA DA SILVA	57173749/1	Psicólogo	01/08/2018 a 30/07/2021	16/06/2026 a 15/07/2026	E 2026/2152158
SHEILA PEREIRA ROCHA DA SILVA	57173749/2	Psicólogo	17/07/2020 a 16/07/2023	16/06/2026 a 15/07/2026	E 2026/2152158
SOCORRO DE NAZARE MARTINS BELARMINO	5600898/4	Médico com Especialidade	01/02/2009 a 31/01/2012	16/06/2026 a 15/07/2026	E 2025/3398617
TANIA DO SOCORRO GONCALVES PANTOJA	57201167/1	Técnico de Enfermagem	07/08/2018 a 05/08/2021	16/06/2026 a 15/07/2026	E 2026/2444354

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Belém – PA, 05 de maio de 2026.  
BRUNO MENDES CARMONA  
Presidente da FSCMPA

**Protocolo: 1322336**

## FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

### DIÁRIA

#### Portaria nº 507, Dia 07 De Maio De 2026

O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias. Considerando A Solicitação Constante Do Processo Nº 2026/2595748.

Resolve: Conceder Diária(S) Ao(S) Abaixo Relacionado(S), Com O Objetivo De: Condução De Servidores Aos Municípios De Castanhal E Capanema-Pa, Nos Dias 14 À 23/05/2026.

Fábio José Alcântara Da Silva, Cpf: 582.209.412-00, Cargo: Motorista, Matrícula: 54188494, 9,5 Diárias.

Registre-Se, Publique-Se E Cumpra-Se.

Gabinete Da Presidência Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa - Pará, Dia 07 De Maio De 2026.

**Protocolo: 1322279**

#### Portaria nº 506, Dia 07 De Maio De 2026

O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias. Considerando A Solicitação Constante Do Processo Nº 2026/2591968.

Resolve: Conceder Diária(S) Ao(S) Abaixo Relacionado(S), Com O Objetivo De: Participação De Campanha Externa No Município De Curuçá-Pa, Nos Dias 29 À 30/04/2026.

Jorge Teodoro Serrão Dos Santos, Cpf: 082.564.702-91, 1,5 Diárias.

Registre-Se, Publique-Se E Cumpra-Se.

Gabinete Da Presidência Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa - Pará, Dia 07 De Maio De 2026.

**Protocolo: 1322207**

## FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### Modalidade Pregão Eletrônico SRP

#### Número: 90017/2026

A presente licitação tem por objeto a aquisição eventual de FRAÇÃO FOSFOLIPÍDICA e IMUNOGLOBULINA ANTI RH, para atender a necessidade de 12 (doze) meses dos pacientes de alta complexidade da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV), conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, o qual é parte integrante do edital, para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo.

Entrega do Edital: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

Observação: O horário de abertura será referente ao horário de Brasília.

Responsável pelo certame: Bruno Rodrigues de Lima

Local de Abertura: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

Data de Abertura: 22/05/2026.

Hora de Abertura: 9h, Horário de Brasília.

Diretora Presidente: Ana Lydia Ledo de Castro Ribeiro Cabeça

**Protocolo: 1322369**

## HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

### DIÁRIA

#### Portaria nº 124 DE 05 DE MAIO DE 2026

OBJETIVO: CONDUZIR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DO ARAGUAIA NA CIDADE DE REDENÇÃO - PA. FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 3.792 DE 22 DE MARÇO DE 2024.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): REDENÇÃO/PA

SERVIDOR (ES):

LEONAN DOS SANTOS BENTO – MAT. 57206685-1, MOTORISTA

Nº 1,5 DIÁRIA (UMA E MEIA)

PERÍODO: DE 08 À 09/03/2026

ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

**Portaria nº 122 DE 05 DE MAIO DE 2026**

OBJETIVO: CONDUZIR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DO ARAGUAIA NA CIDADE DE REDENÇÃO - PA.  
 FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 3.792 DE 22 DE MARÇO DE 2024.  
 ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL  
 DESTINO(S): REDENÇÃO/PA  
 SERVIDOR (ES):  
 LEONAN DOS SANTOS BENTO – MAT. 57206685-1, MOTORISTA Nº 1,5 DIÁRIA (UMA E MEIA)  
 PERÍODO: DE 06 À 07/03/2026  
 ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

**Portaria nº 120 DE 05 DE MAIO DE 2026**

OBJETIVO: CONDUZIR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DO ARAGUAIA NA CIDADE DE REDENÇÃO - PA.  
 FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 3.792 DE 22 DE MARÇO DE 2024.  
 ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL  
 DESTINO(S): REDENÇÃO/PA  
 SERVIDOR (ES):  
 LEONAN DOS SANTOS BENTO – MAT. 57206685-1, MOTORISTA Nº 1,5 DIÁRIA (UMA E MEIA)  
 PERÍODO: DE 02 À 03/03/2026  
 ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

**Portaria nº 123 DE 05 DE MAIO DE 2026**

OBJETIVO: CONDUZIR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DO ARAGUAIA NA CIDADE DE REDENÇÃO - PA.  
 FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 3.792 DE 22 DE MARÇO DE 2024.  
 ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL  
 DESTINO(S): REDENÇÃO/PA  
 SERVIDOR (ES):  
 LEONAN DOS SANTOS BENTO – MAT. 57206685-1, MOTORISTA Nº 1,0 DIÁRIA (UMA)  
 PERÍODO: DE 01/03/2026  
 ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

**Portaria nº 125 DE 05 DE MAIO DE 2026**

OBJETIVO: CONDUZIR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DO ARAGUAIA NA CIDADE DE REDENÇÃO - PA.  
 FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 3.792 DE 22 DE MARÇO DE 2024.  
 ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL  
 DESTINO(S): REDENÇÃO/PA  
 SERVIDOR (ES):  
 LEONAN DOS SANTOS BENTO – MAT. 57206685-1, MOTORISTA Nº 2,0 DIÁRIAS (DUAS)  
 PERÍODO: DE 10 À 11/03/2026  
 ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

**Portaria nº 121 DE 05 DE MAIO DE 2026**

OBJETIVO: CONDUZIR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DO ARAGUAIA NA CIDADE DE REDENÇÃO - PA.  
 FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 3.792 DE 22 DE MARÇO DE 2024.  
 ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL  
 DESTINO(S): REDENÇÃO/PA  
 SERVIDOR (ES):  
 LEONAN DOS SANTOS BENTO – MAT. 57206685-1, MOTORISTA Nº 2,0 DIÁRIAS (DUAS)  
 PERÍODO: DE 04 À 05/03/2026  
 ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

**Portaria nº 127 DE 05 DE MAIO DE 2026**

OBJETIVO: ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA AO HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DO ARAGUAIA NA CIDADE DE REDENÇÃO-PA.  
 FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 3.792 DE 22 DE MARÇO DE 2024.  
 ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL  
 DESTINO(S): REDENÇÃO/PA - BRASIL  
 SERVIDOR (ES):  
 CARÍCIA COSTA LIMA DOS SANTOS, MAT. 5902499-1, TÉC. DE ENFERMAGEM Nº 1,5 DIÁRIA (UMA E MEIA)  
 PERÍODO: DE 06 À 07/03/2026  
 ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

**Portaria nº 126 DE 05 DE MAIO DE 2026**

OBJETIVO: ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL REGIONAL DA PA 279, NA CIDADE DE OURILÂNDIA DO NORTE - PA.  
 FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 3.792 DE 22 DE MARÇO DE 2024.  
 ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL  
 DESTINO(S): OURILÂNDIA DO NORTE/PA  
 SERVIDOR (ES):  
 CARÍCIA COSTA LIMA DOS SANTOS, MAT. 5902499-1, TÉC. DE ENFERMAGEM Nº 1,5 DIÁRIA (UMA E MEIA)  
 PERÍODO: DE 04 À 05/03/2026  
 ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

**Protocolo: 1322350****SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA****PORTARIA****PORTARIA Nº 070 DE 06 DE MAIO DE 2026**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais conferidas no parágrafo único do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, de 05 de outubro de 1989, Lei nº 5.810 de 24.01.1994.  
 Considerando os termos do Processo Eletrônico nº 2026/2675360  
 Resolve:  
 DESIGNAR os servidores ANDRÉ CONTE SOARES, matrícula nº 5909743/2 para o cargo de Titular e JORGE ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 2048620/1, Suplente, com o objetivo de fiscalizarem os seguintes convênios celebrados com esta Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEINFRA:

PROCESSO	MUNICÍPIO	OBJETO	Nº CONVÊNIO
2025/2685893	Belterra	Aquisição de 49.226,50 l de óleo diesel destinado à Recuperação e Manutenção de 28,9 km de Vias de Acesso à PA-443 e BR-163, no Município de Belterra/PA	014/2026

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, 06.05.2026.

ADLER SILVEIRA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

**PORTARIA Nº 071 DE 06 DE MAIO DE 2026**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais conferidas no parágrafo único do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, de 05 de outubro de 1989, Lei nº 5.810 de 24.01.1994.  
 Considerando os termos do Processo Eletrônico nº 2026/2675267  
 Resolve:  
 DESIGNAR os servidores JORGE ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 2048620/1 para o cargo de Titular e ANDRÉ CONTE SOARES, matrícula nº 5909743/2, Suplente, com o objetivo de fiscalizarem os seguintes convênios celebrados com esta Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEINFRA:

PROCESSO	MUNICÍPIO	OBJETO	Nº CONVÊNIO
2025/3270317	Sapucaia	Aquisição de 59.740,00 L de óleo diesel para a manutenção de estradas Vicinais, nas seguintes coordenadas: VICINAL 01: RIO VERMELHO (29,00 KM) Ponto 01: 652187.97 – 9240183.62 e Ponto 02: 674082.54 – 9235897.63 ; VICINAL 02: GUEROBAL (29,00 KM) Ponto 01: 676580.83 – 9235569.55 e Ponto 02: 673306.39 – 9224223.07, no município de Sapucaia-PA	013/2026

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, 06.05.2026.

ADLER SILVEIRA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

**PORTARIA Nº 072 DE 06 DE MAIO DE 2026**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais conferidas no parágrafo único do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, de 05 de outubro de 1989, Lei nº 5.810 de 24.01.1994.  
 Considerando os termos do Processo Eletrônico nº 2026/2675158  
 Resolve:  
 DESIGNAR os servidores ANDRÉ CONTE SOARES, matrícula nº 5909743/2 para o cargo de Titular e JORGE ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 2048620/1, Suplente, com o objetivo de fiscalizarem os seguintes convênios celebrados com esta Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEINFRA:

PROCESSO	MUNICÍPIO	OBJETO	Nº CONVÊNIO
2025/3003888	Breu Branco	Recuperação de 75,90km de estradas vicinais no município de Breu Branco	011/2026

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, 06.05.2026.

ADLER SILVEIRA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

**PORTARIA Nº 073 DE 06 DE MAIO DE 2026**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais conferidas no parágrafo único do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, de 05 de outubro de 1989, Lei nº 5.810 de 24.01.1994.  
 Considerando os termos do Processo Eletrônico nº 2026/2675081  
 Resolve:  
 DESIGNAR os servidores ANDRÉ CONTE SOARES, matrícula nº 5909743/2 para o cargo de Titular e JORGE ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 2048620/1, Suplente, com o objetivo de fiscalizarem os seguintes convênios celebrados com esta Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEINFRA:

PROCESSO	MUNICÍPIO	OBJETO	Nº CONVÊNIO
2025/3717159	Breu Branco	Recapeamento de vias com extensão total de ruas a serem recapeadas: 6.871,83 m, no Município de Breu Branco PA.	008/2026

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Gabinete do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, 06.05.2026.  
ADLER SILVEIRA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

**PORTARIA Nº 074 DE 06 DE MAIO DE 2026**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais conferidas no parágrafo único do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, de 05 de outubro de 1989, Lei nº 5.810 de 24.01.1994.

Considerando os termos do Processo Eletrônico nº 2026/2674792

Resolve:

DESIGNAR os servidores ANDRÉ CONTE SOARES, matrícula nº 5909743/2 para o cargo de Titular e JORGE ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 2048620/1, Suplente, com o objetivo de fiscalizarem os seguintes convênios celebrados com esta Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEINFRA:

PROCESSO	MUNICÍPIO	OBJETO	Nº CONVÊNIO
2025/2965354	Pacajá	Aquisição de 300.000 litros de óleo diesel S 10 para recuperação de 283,02 km de estradas vicinais no município de Pacajá.	010/2026

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, 06.05.2026.  
ADLER SILVEIRA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

**PORTARIA Nº 075 DE 06 DE MAIO DE 2026**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais conferidas no parágrafo único do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, de 05 de outubro de 1989, Lei nº 5.810 de 24.01.1994.

Considerando os termos do Processo Eletrônico nº 2026/2674891

Resolve:

DESIGNAR os servidores ANDRÉ CONTE SOARES, matrícula nº 5909743/2 para o cargo de Titular e JORGE ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 2048620/1, Suplente, com o objetivo de fiscalizarem os seguintes convênios celebrados com esta Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEINFRA:

PROCESSO	MUNICÍPIO	OBJETO	Nº CONVÊNIO
2025/3643552	Almeirim	Aquisição de 259.069,69 L de óleo diesel para recuperação de 236 km de estradas vicinais.	004/2026

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, 06.05.2026.  
ADLER SILVEIRA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

**Protocolo: 1322318**

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA**

**INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ**

**Portaria nº 307 / 2026 – GABINETE / ITERPA**

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, regulamentada pelo Decreto nº 63, de 14 de março de 2007;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 10.021, de 31/07/2023, que reestrutura o Sistema de Controle Interno e cria a Controladoria-Geral do Estado – CGE. CONSIDERANDO o Processo nº 2026/2641102, de 28 de abril de 2026;

**R E S O L V E:**  
I - REVOGAR, a Portaria nº 0569/2023, de 06/07/2023, que designou a servidora CARLA SUELLEM AZEVEDO DA ROCHA, matrícula nº 5894138/8, ocupante do cargo de Técnico em Administração e Finanças, para exercer a função de Agente de Controle Interno desta Autarquia.

II - DESIGNAR o servidor LUIZ ALBERTO LEÃO PEREIRA, matrícula nº 55587263/2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para exercer a função de Agente de Controle Interno desta Autarquia.

III - FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria a partir de 04 de maio de 2026. Publique-se.

BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS  
Presidente-ITERPA

**Protocolo: 1322217**

**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**

**Portaria nº 1916/2026 – ADEPARÁ, 04 DE MAIO DE 2026**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO o PAE 2026/2529114 e DG.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor GEOVANE DA SILVA LIMA, matrícula 57224133/1, ocupante do cargo de Agente Fiscal Agropecuário, lotado na Gerência de Marabá/SIE 053, Licença para Tratar de Interesse Particular (LIP), no período de 04/05/2026 a 02/05/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral

**Protocolo: 1322457**

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**

**PAE E-2026/2671686**

**TÉRMINO DE VINCULO:02/05/2026**

**MOTIVO: RESCISÃO UNILATERAL**

ÓRGÃO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

SERVIDOR(A) TEMPORÁRIO(A): JONH CARLO REIS DOS SANTOS

MATRICULA:5979099/1, FUNÇÃO: Auxiliar de Campo

ORDENADOR: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO - DIRETOR GERAL

**Protocolo: 1322246**

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 067/2021**

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato de nº 067/2021 por 12 (doze) meses, contados do dia 01/01/2026 à 31/12/2026, podendo ser prorrogado na forma da lei em virtude da necessidade de continuidade na prestação dos serviços, consoante o que preceitua a Lei 13.303/2016.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa: 1528 - Economia Sustentável.

Projeto/Atividade: 2256C - Implementação das Unidades de ATER.

PI: 2070002256C.

Elemento de despesa: 339036 - Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Fonte de recurso: 01.500.0000.01 - Tesouro do Estado.

Município: Bannach

Locador: EDSON APARECIDO NOVATO

Ordenador: JONIEL VIEIRA DE ABREU

Presidente da Emater-Pará

**Protocolo: 1322305**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 003/2025**

Data de Assinatura: 31/03/2026

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato 003/2025 por um período de 12(doze) meses a contar de 01/04/2026 até 31/03/2027, podendo ser prorrogado na forma da lei em virtude da necessidade de continuidade na prestação de serviço, consoante o que preceitua a lei 13.303/2016.

Dotação Orçamentaria:

PROGRAMA: 1297 - Manutenção da Gestão.

Projeto/Atividade: 8338C – Operacionalização das Ações Administrativas.

P.I./AÇÃO: 4110008338-C.

FONTE: 01.500.0000.01 – Tesouro do Estado.

ELEM. DESP.: 339030 – Material de Consumo.

MUNICÍPIO: Marituba.

As demais cláusulas e condições do contrato original não serão alteradas ou modificadas pelo presente instrumento, permanecem válidas e em vigor para todos os efeitos legais.

Contratada: Empresa EXTRA DISTRIBUIDORA DE ÁGUA LTDA

Ordenador: JONIEL VIEIRA DE ABREU

Presidente da EMATER-PARÁ

**Protocolo: 1322346**

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

#### Portaria nº 084/2026-GABSEAF. De 06 de maio de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental publicado no Diário Oficial Nº 36.582, de 01 de abril de 2026. Considerando o DECRETO ESTADUAL Nº 4.040, de 05 de julho de 2024, e demais normativas legais aplicáveis à espécie; Considerando o PAE nº E-2026/2558084.

#### RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor JOSIMAR CUNHA VASCONCELOS, matrícula nº 8080057-1, ocupante do cargo de DOCT/COBIO-SEAF, como gestor/fiscal titular Termo de Fomento nº 005/2026, formalizado entre a Secretaria de Estado da Agricultura Familiar- SEAF e a Associação de Trabalhadores Rurais do Projeto Assentamento Prata - ATRPAP, cujo objeto do presente instrumento é "Aquisição de equipamentos para o fortalecimento da Agricultura Familiar do projeto de Assentamento Prata". Formalizado sob o protocolo nº E 2026/2558084.

Art. 2º - As atribuições do gestor/fiscal do Termo de Fomento estão estabelecidas no Art. 59 do DECRETO ESTADUAL Nº 4.040, de 05 de julho de 2024, publicado no DOE Nº 35.886, de 08/07/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém 06 de maio de 2026.

João Batista Uchoa Pereira

Secretário de Estado

Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SEAF/PA

**Protocolo: 1322379**

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE

### PORTARIA

#### Portaria nº 1.432/2026 – SAGAT/SEMAS, de 06/05/2026

I – REMOVER, a contar de 20/04/2026, o servidor LUCAS BAIÁ MAGALHÃES, matrícula nº 6403578/2, ocupante do cargo de Analista Ambiental A, lotado na Gerência de Gestão da Informação Hídrica – GESIR, para a Gerência de Águas Subterrânea – GESUB, ambas da Diretoria de Recursos Hídricos – DIREH.

Processo nº E-2026/2565369 - DIREH

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 1322368**

### DESIGNAR SERVIDOR

#### Portaria nº 1.434/2026-GAB/SEMAS de 06/05/2026

I – DESIGNAR, a servidora ASSUCENA DA CONCEIÇÃO MARTINS LEBRE, matrícula nº 5955006/3, ocupante do cargo de Coordenador, para responder pela Diretoria de Geotecnologias e Regularização Ambiental - DIGEO, durante o impedimento da titular MAXIMIRA DE ARAUJO COSTA, matrícula nº 57193040/4, no período de 03/05/2026 a 09/05/2026.

Processo nº E-2026/2652948-DIGEO

RAUL PROTÁZIO ROMÃO

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade

**Protocolo: 1322359**

#### Portaria nº 1.430/2026-GAB/SEMAS, de 06/05/2026

I – DESIGNAR, a servidora SHEILA MICHELLA ALBUQUERQUE DE SOUZA BONIFÁCIO, matrícula nº 57201638/1, ocupante do cargo de Assistente Ambiental B, para responder pela Coordenadoria de Ordenamento e Descentralização da Gestão Ambiental - COMAM, durante o impedimento do titular VINÍCIUS SILVA DA SILVA, matrícula nº 5894318/3, de Licença Prêmio no período de 05/05/2026 a 03/06/2026.

Processo nº E-2026/2663090-COMAM

RAUL PROTÁZIO ROMÃO

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade

**Protocolo: 1322329**

### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

#### Portaria nº 1.436/2026 - SAGAT/SEMAS

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com a Portaria 734, de 24 de abril de 2023/GAB/SEMAS, publicada no DOE nº 35.376, de 26 de abril de 2023. Considerando as informações constantes nos autos do Processo – PAE nº E-2026/2299155

#### RESOLVE:

I - DESIGNAR, para atuar como fiscais do Contrato nº 009/2026, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE - SEMAS/PA e C8 COMUNICAÇÃO LTDA. (CNPJ nº 03.496.913/0001-39), os servidores JAMILLE LEÃO DE OLIVEIRA SOUZA, matrícula nº 5960298, como fiscal titular, e ERICK RODRIGUES RIBEIRO, matrícula nº 5946406, como fiscal suplente, a contar da data de assinatura do contrato.

II – Determinar à Coordenadoria de Licitação, Contratos e Convênios - CCON que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente ato.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 06 de maio de 2026

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 1322271**

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

#### A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE,

no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, nos termos do art. 42 da Lei Estadual n. 9.575/2022, por este edital, NOTIFICA as pessoas abaixo listadas para tomar conhecimento do teor de decisão administrativa referente à processo administrativo para apuração das condutas e atividade lesivas ao meio ambiente:

SEQ.	NOTIFICAÇÃO	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	CPF/CNPJ	AUTUADO	DATA DE INSTAURAÇÃO
1	205338/CONJUR	2023/000002903	AUT-22-07/8875980	***.544.642-**	RODRIGO SILVA MOURA	26/07/2022
2	192055/CONJUR	2022/0000031756	AUT-2-S/22-08-00953	***.748.712-**	ANTONIO TEIXEIRA DE ARAUJO	26/08/2022
3	192091/CONJUR	2022/0000029560	AUT-2-S/22-07-00851	***.145.992-**	Fernanda da Silva Betcel	27/07/2022
4	199246/CONJUR	2016/0000012965	000003516/GEFLOR	***.468.302-**	Edilson Alves dos Santos	17/03/2016

1- As informações completas estão disponíveis no sítio eletrônico institucional da SEMAS: <https://monitoramento.semam.pa.gov.br/simlam>.

2- Caso opte pela Conciliação Ambiental, o agendamento poderá ser feito através do sítio eletrônico da Secretaria: <https://www.semam.pa.gov.br/>. Este edital está estabelecido conforme o Art. 38, inciso V, e Art. 42 da Lei Estadual nº 9.575/2022, não cabendo nova notificação.

Raul Protázio Romão

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade

**Protocolo: 1322234**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### CONVOCAÇÃO À 28ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO TRA

A Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Ambientais, no uso de suas atribuições legais, consoante o teor do art. 50, incisos III e VI, do Decreto nº 2.856/2023 e art. 11 do Decreto nº 3.082/2023, torna pública a pauta de julgamento da 28ª Reunião Extraordinária do TRA, a ser realizada no dia 26 de maio de 2026, às 13 horas, na sala de Plenária da SEMAS, situada na Travessa Lomas Valentinas, nº 2717, Bairro: Marco, na cidade de Belém - PA, para apreciação e votação das seguintes matérias:

N.	PROCESSO	INTERESSADO (A)
1	2021/0000006989	Capim Comércio de Produtos Florestais
2	2022/0000009526	Evandro Cozendey Silveira
3	2023/0000019599	Agenor Constante Angeli
4	2023/0000054082	Antonio da Silva Sousa
5	2024/0000003673	Brasil Bio Fuels Reflorestamento, Indústria e Comércio
6	2024/0000004040	Brasil Bio Fuels Reflorestamento, Indústria e Comércio
7	2024/0000003899	Brasil Bio Fuels Reflorestamento, Indústria e Comércio
8	2021/0000003598	Antonio Barão Neto
9	2021/0000001455	Telma Totola Força
10	2022/0000025700	Claudio Roberto Vian - Fazenda Dom Pedrito
11	2022/0000012368	Rodrigo Prante
12	2022/0000031541	Raimundo Dantas Lira
13	2023/0000043730	Vitor Chaves Albert
14	2023/0000003136	Humberto Carlos Lopes da Silva
15	2024/0000011119	Joel Pereira dos Santos
16	2024/0000011140	Joel Pereira dos Santos
17	2021/0000031959	Manoel Corrêa da Costa Neto

18	2022/000002877	Freire Mello
19	2021/0000030439	Maria Sueli
20	2021/0000032886	Maria do Socorro
21	2021/0000042356	RRX Mineração
22	2024/0000038113	ER2 Ambiental - Extração de Madeira
23	2022/0000021744	Idenor Tenório Magalhães
24	2023/0000043684	Ademar Lauermann
25	2020/0000034157	Agropecuária Santa Bárbara Xinguara

**Protocolo: 1322222**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

### DIÁRIA

**PORTARIA Nº 543/2026 –SAGA, de 05 de maio de 2026**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2026/2544887;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de BREVES/PA, no período de 09 à 23.04.2026:

MILITAR	
NOME: SGT PM ALEXANDRE OLIVEIRA DE LIMA CARGO: CONDUTOR/ABASTECEDOR MF: 5701856-1 LOTAÇÃO: GRAESP	CUMPRIR ESCALA DE SERVIÇO ORDINÁRIO NA BASE DE ABASTECIMENTO
NOME: CB PM JOSÉ LEAL RATOL JUNIOR CARGO: APOIO SOLO MF: 4219256 LOTAÇÃO: GRAESP	CUMPRIR ESCALA DE SERVIÇO ORDINÁRIO NA BASE DE ABASTECIMENTO

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 15 (quinze) Alimentação e 14 (quatorze) Pousada para militar no valor unitário de R\$ 146,87 para nível de Sargento, no valor unitário de R\$ 131,76 para nível de Cabo, totalizando a importância a ser paga de R\$ 8.080,27 a servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 05 de maio de 2026.

RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA

**PORTARIA Nº 545/2026 –SAGA, de 05 de maio de 2026**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2026/2630616;

RESOLVE:

I - Autorizar a complementação devido a permanência do servidor ao período inicialmente estipulado no PAE nº 2026/2544887, Portaria 543/2026 assinada na data de 05 de maio de 2026; no município de BREVES/PA, no período de 23 à 24.04.2026:

MILITAR	
NOME: SGT PM ALEXANDRE OLIVEIRA DE LIMA CARGO: CONDUTOR/ABASTECEDOR MF: 5701856-1 LOTAÇÃO: GRAESP	PARA CUMPRIR ESCALA DE SERVIÇO ORDINÁRIO
NOME: CB PM JOSÉ LEAL RATOL JUNIOR CARGO: OPERADOR AEROTÁTICO MF: 4219256 LOTAÇÃO: GRAESP	PARA CUMPRIR ESCALA DE SERVIÇO ORDINÁRIO

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 01 (uma) Alimentação e 01 (uma) Pousada para militar no valor unitário de R\$ 146,87 para nível de Sargento, no valor unitário de R\$ 131,76 para nível de Cabo, totalizando a importância a ser paga de R\$ 557,26 a servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 05 de maio de 2026.

RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA

**PORTARIA Nº 554/2026 –SAGA, de 06 de maio de 2026**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2026/2597173;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA, no período de 10.04.2026:

MILITAR	
NOME: TEN CEL BM LEANDRO TAVARES DE ALMEIDA CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 57174110-1 LOTAÇÃO: GRAESP	TRANSPORTE DE AUTORIDADE PARA O MUNICÍPIO
NOME: CAP PM MÁRCIO DA CUNHA CARDOSO CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 4220585-1 LOTAÇÃO: GRAESP	TRANSPORTE DE AUTORIDADE PARA O MUNICÍPIO
NOME: SUB TEN PM EDIR CARLOS RIBEIRO QUARESMA CARGO: OPERADOR AEROTÁTICO MF: 5579333-1 LOTAÇÃO: GRAESP	TRANSPORTE DE AUTORIDADE PARA O MUNICÍPIO

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 01 (uma) Alimentação para militar no valor unitário de R\$ 146,87 para nível de Sub Tenente, no valor unitário de R\$ 150,99 para nível de Capitão, no valor unitário de R\$ 164,72 para nível de Tenente Coronel, totalizando a importância a ser paga de R\$ 462,58 a servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 06 de maio de 2026.

RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA

**PORTARIA Nº 555/2026 –SAGA, de 06 de maio de 2026**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2026/2597190;

RESOLVE:

I - Autorizar a complementação devido a permanência do servidor ao período inicialmente estipulado no PAE nº 2026/2470101, Portaria 434/2026 assinada na data de 07 de abril de 2026; no município de BREVES/PA, no período de 08 à 11.04.2026:

MILITAR	
NOME: SGT PM ADILSON DA CRUZ MORAES CARGO: CONDUTOR/ABASTECEDOR MF: 5204461-1 LOTAÇÃO: GRAESP	PARA CUMPRIR ESCALA DE SERVIÇO ORDINÁRIO
NOME: SGT PM NERO SERRÃO FILHO CARGO: OPERADOR AEROTÁTICO MF: 57222478/1 LOTAÇÃO: GRAESP	PARA CUMPRIR ESCALA DE SERVIÇO ORDINÁRIO

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 03 (três) Alimentação e 03 (três) Pousada para militar no valor unitário de R\$ 146,87 para nível de Sargento, totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.762,44 a servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 06 de maio de 2026.

RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA

**Protocolo: 1322307**

### ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

**PORTARIA Nº 561/2026-SAGA Belém, 06 de maio de 2026**

CONSIDERANDO: O Processo nº 2026/2684108 e o Ofício nº 326/2026-GRAESP/GAB, de 06.05.2026.

CONSIDERANDO: A Portaria nº 535/2026-SAGA, de 30.04.2026, publicada no DOE nº 36.617, de 05.05.2026, que concedeu 30 (trinta) dias de férias ao servidor HAROLDO CANIZO PEREIRA, Comandante Aeronave III, MF nº 54197238/5, 2025/2026, no período de 01.06 a 30.06.2026.

R E S O L V E: - Retificar o período de férias de 30 (trinta) dias do servidor HAROLDO CANIZO PEREIRA, Comandante Aeronave III, MF nº 54197238/5, 2025/2026, de 01.06 a 30.06.2026, para o período de 03.06 a 22.06.2026 (20 dias) e 01.09 a 10.09.2026 (10 dias rest.).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

**Protocolo: 1322313**

## POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

## ERRATA

**Errata da Portaria nº 1-171/26/DI/DF, contida no DOE Nº 36.573 do dia 25/03/2026; Onde Lê-Se:** Período: 04 a 06/04/2026. **Leia-se:** Período: 02 a 06/04/2026 .CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO.

**Errata da Portaria nº 851/26/DI/DF, contida no DOE Nº 36.555 do dia 06/03/2026; Onde Lê-Se:** Valor Unit.: R\$ 146,87 ; **Leia-se:** Valor Unit.: R\$ 131,76. CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO.

**Protocolo: 1322380**

## SUPRIMENTO DE FUNDO

**Portaria nº 0421/2026-DF-SUP FUNDOS;**Suprido CLAUDMAR ELPÍDIO FERREIRA DIAS, TEN CEL, MF: 5817935/1, do efetivo do (a) 20º BPM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.

**Portaria nº 0422/2026-DF-SUP FUNDOS;**Suprido LUIS FERNANDO FERREIRA DE AZEVEDO, 2º TEN, MF: 3541479/1, do efetivo do (a) 44º BPM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 2.500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.

**Portaria nº 0423/2026-DF-SUP FUNDOS;**Suprido JOÃO FEITOSA BARROS, 2º TEN, MF: 57199890/2, do efetivo do (a) 1ª CIME; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 600,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.

**Portaria nº 0424/2026-DF-SUP FUNDOS;**Suprido GABRIELA LOUREIRO DA CRUZ CARVALHO, MAJ, MF: 572338952, do efetivo do (a) US/CME; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.

**Portaria nº 0425/2026-DF-SUP FUNDOS;**Suprido FRANCISCO ANTONIO DE LIMA SILVA, CAP, MF: 5765480/1, do efetivo do (a) 27ª CIPM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 600,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.

**Portaria nº 0426/2026-DF-SUP FUNDOS;**Suprido CLÁUDIO DE SOUZA BARBOSA, 1º TEN, MF: 5733359/1, do efetivo do (a) 46º BPM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.

**Portaria nº 0427/2026-DF-SUP FUNDOS;**Suprido ADAUTO LUIZ MOREIRA DE SOUZA JUNIOR, CEL, MF: 5773865/1, do efetivo do (a) CPC II; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 2.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.

**Portaria nº 0428/2026-DF-SUP FUNDOS;**Suprido JOSELDE FREITAS BARBOSA, TEN CEL, MF: 5887470/1, do efetivo do (a) 3º BPM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.

**Portaria nº 0429/2026-DF-SUP FUNDOS;**Suprido ADRIANO DA CONCEIÇÃO ALVARENGA DE SOUZA, 1º TEN, MF: 57198383/1, do efetivo do (a) 16º BPM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.

**Portaria nº 0430/2026-DF-SUP FUNDOS;**Suprido CLAUDIA PINHEIRO RUFINO RABELO, MAJ, MF: 5911271/1, do efetivo do (a) CMV; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.

**Portaria nº 0431/2026-DF-SUP FUNDOS;**Suprido MÁRIO ANDRÉ GOMES DE LIMA, CEL, MF: 5374120/1, do efetivo do (a) CPR 07; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 2.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.

**Portaria nº 0432/2026-DF-SUP FUNDOS;**Suprido ALLAN SOUZA CARVALHO, 1º TEN, MF: 57199230/2, do efetivo do (a) 45º BPM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.

**Portaria nº 0433/2026-DF-SUP FUNDOS;**Suprido IBSEN LOUREIRO DE LIMA, TEN CEL, MF: 5820383/1, do efetivo do (a) 4º BPM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.

**Portaria nº 0434/2026-DF-SUP FUNDOS;**Suprido JORGE AUGUSTO LARANJEIRA MELO, TEN CEL, MF: 5755328/1, do efetivo do (a) CPR XI; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 2.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.

**Portaria nº 0435/2026-DF-SUP FUNDOS;**Suprido RONI CLEIBER OLIVEIRA ALVES, CEL, MF: 5811171/1, do efetivo do (a) CPR 05; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.

**Protocolo: 1322375**

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

## ERRATA

**ERRATA DA Portaria nº 168/2026 - AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 20/02/2026**

Matéria publicada no Diário Oficial nº 36.561 de 12/03/2026 sob o número de protocolo 1302026.

**ONDE SE LÊ:** ... e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E-2026/2139970, conforme documentação anexada;

**LEIA-SE:** ... e demais fatos conexos, relativo à conduta do Policial Civil A.C.B.D.J., mat. 51472409, que deu ensejo ao PAE: E-2026/2139970, conforme documentação anexada;

À Divisão de Disciplina para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

**ERRATA DA Portaria nº 309/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 15/04/2026**

Matéria publicada no Diário Oficial nº 36.611 de 29/04/2026 sob o número de protocolo 1319357.

**ONDE SE LÊ:** ... a necessidade de apurar o que foi noticiado no Ofício nº0102/2026/1PJCANAÁ, de 17.03.2026 (relacionado a Notícia de Fato SAJ: 01.2026.00008848-5, instaurada para apurar denúncia acerca das agressões supostamente perpetradas por policiais civis em desfavor de P.R.S.M, conforme relato em termos de declarações que originou a referida Notícia de Fato); e demais fatos conexos, que deu ensejo aos PAE's: 2026/2487467 e 2026/2414226, conforme documentação anexada;

**LEIA-SE:** ... a necessidade de apurar o que foi noticiado no Ofício nº 049/2026-MPPA/PJSDC, de 03.03.2026, oriundo da Promotoria de Justiça de São Domingos do Capim (relacionado ao Inquérito Policial nº 00115/2024.100132-0, que originou o Processo Judicial nº 0800644-44.2024.8.14.0052); que comunica, para fins de apuração, a inércia por parte da autoridade policial, no cumprimento de diligência e conclusão do procedimento no prazo estabelecido, ignorando reiterações anteriores; e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E-2026/2485390, conforme documentação anexada.

À Divisão de Disciplina para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GERALDO BORGES PIMENTA NETO

Corregedor-Geral, em exercício

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo: 1322441**

## CONTRATO

**EXTRATO DO CONTRATO**

Contrato: 52/2026. Inexigibilidade de Licitação nº 40/2026. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06. THALITA BUENAÑO FRANÇA GUERREIRO. Cpf nº 835.965.422-00. Classificação do Objeto: Contratação da prestação de serviços técnico profissional especializado, para atender ao Curso de Formação Policial Civil/2025 Sub Judge, como Docente das disciplinas Iconografia e Perícias Iconográficas. Data da Assinatura: 06/05/2026. Vigência: 06/05/2026 à 06/05/2027. Valor: R\$ 7.150,00. Trabalho Natureza de Despesa Fonte de Recurso Origem do Recurso. 40101.06.128.1510.8833.339036.339047.01500000001.103000 8833C Estadual. Proc. nº 2025/3792245. Contratada: THALITA BUENAÑO FRANÇA GUERREIRO. Ordenador: Delegado Raimundo Benassuly Maués Junior. Delegado-Geral da Polícia Civil/PA.

**Protocolo: 1322308**

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA****TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 18/2026-PC/PA-PMU**

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ Nº 00.368.105/0001-06 e a Prefeitura Municipal de Uruará/PA, CNPJ nº 34.593.541/0001-92. Classificação do Objeto: Cooperação mútua entre as partes, visando dar apoio às atividades da Polícia Civil, especificamente aos serviços para emissão de Carteira de Identidade aos cidadãos residentes no município de Uruará/PA. Vigência: 24 meses, a contar da data de sua publicação. Foro: Belém/PA. Data da assinatura: 06/05/2026. Processo nº 2026/2216870. Prefeito: Carlos Antônio Zancan. Prefeito do Município de Uruará/PA. Endereço: Rua 15 de Novembro, nº 520, Bairro Fluminense, CEP 68140-000, Uruará/PA. Ordenador: Delegado Raimundo Benassuly Maués Junior. Delegado-Geral da Polícia Civil/PA.

**Protocolo: 1322370**

**OUTRAS MATÉRIAS****Portaria nº 283/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 16/04/2026**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 63/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/02/2025, publicada no DOE nº 36.129 de 10/02/2025, instaurada para apurar o que foi noticiado no "Ofício n.º 2024/1ºVPA/TJPA", de 01/07/2024, e demais fatos conexos, relativo à conduta do Policial Civil A.H.S.S., mat. 5332516, que deu ensejo ao PAE 2024/842360, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos probatórios suficientes para a caracterização de infração disciplinar ;

RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 63/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/02/2025, publicada no DOE nº 36.129 de 10/02/2025, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II - REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**Portaria nº 284/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 16/04/2026**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 619/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 07/10/2025, publicada no DOE nº 36.407 de 22/10/2025, instaurada para apurar o que foi noticiado no expediente CTP de nº 5798/2025 (Despachos da Divisão de Correição, de 11.09.2025 e de 17.09.2025, relacionados ao IPL nº 00006/2016.1-653-5 e ao 0815310-70.2024.8.14.0401) e demais fatos conexos, que deu ensejo aos PAE's: E-2025/3331529 e E-2025/3231352, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos probatórios suficientes para a caracterização de infração disciplinar ;

RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 619/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 07/10/2025, publicada no DOE nº 36.407 de 22/10/2025, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II - REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**Portaria nº 285/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 16/04/2026**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 688/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 14/11/2025, publicada no DOE nº 36.442 de 24/11/2025, instaurada para apurar o que foi noticiado no MANDADO DE INTIMAÇÃO - Tribunal de Justiça do Estado do Pará - 3ª Vara do Tribunal do Juri de Belém (ID 158695089 - Processo: 0820394-23.2022.8.14.0401, relacionado ao IPL nº 00003/2022.100315-7), e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE E-2025/3490764, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos mínimos de materialidade e autoria disciplinar capazes de sustentar a configuração da infração;

RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 688/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 14/11/2025, publicada no DOE nº 36.442 de 24/11/2025, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II - REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**Portaria nº 286/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 16/04/2026**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 493/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 11/08/2025, publicada no DOE nº 36.337 de 25/08/2025, instaurada para apurar o que foi noticiado no expediente Ofício/Email - ID nº 147799296 e Proc. 0807018-62.2025.8.14.0401 (Tribunal de Justiça do Estado do Pará - Vara de Combate ao Crime Organizado de Belém), de 06/07/2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE E2025/2960330, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência reiterada e injustificada do denunciante que comprometeu de forma definitiva a instrução do feito, inviabilizando a apuração adequada;

RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 493/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 11/08/2025, publicada no DOE nº 36.337 de 25/08/2025, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II - REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**Portaria nº 287/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 16/04/2026**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 714/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 24/11/2025, publicada no DOE nº 36.459 de 10/12/2025, instaurada para apurar o que foi noticiado no expediente CERTIDÃO/MANDADO DE INTIMAÇÃO - Tribunal de Justiça do Estado do Pará - 3ª Vara do Tribunal do Juri de Belém (ID 158891095 e ID 158697316, relacionados ao Processo nº 08203942320228140401 e ao IPL nº 00003/2022.100315-7), e demais fatos conexos, que deu ensejo aos PAE's: E-2025/3489780 e E-2025/3479778, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de indícios de infração disciplinar, dolo ou culpa funcional atribuíveis ao servidor investigado;

RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 714/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 24/11/2025, publicada no DOE nº 36.459 de 10/12/2025, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II - REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**Portaria nº 288/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 16/04/2026**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 238/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 17/04/2025, publicada no DOE nº 36.208 de 25/04/2025, instaurada para apurar o que foi noticiado no "OFÍCIO Nº 0339/2025/OUVIR/SIEDS/PA"(Ouvirdoria do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social) e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2025/2433348, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a pendência de juntada de laudo pericial no inquérito policial;

RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 238/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 17/04/2025, publicada no DOE nº 36.208 de 25/04/2025, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II - REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**Portaria nº 289/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 16/04/2026**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 632/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 10/10/2025, publicada no DOE nº 36.407 de 22/10/2025, instaurada para apurar o que foi noticiado no expediente E-MAIL/OFÍCIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, datado de 02/10/2025, oriundo da Divisão Administrativa da Corregedoria-Geral de Justiça (relacionado ao processo nº 0004123-77.2025.2.00.0814, ID 6519302 e ao Processo nº 0008255-58.2011.8.14.0401, vinculado ao IPL nº 00013/2011.000214--4-Delegacia do Jurunas) e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2025/3435716, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: que não restou comprovada a prática de infração disciplinar;

RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 632/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 10/10/2025, publicada no DOE nº 36.407 de 22/10/2025, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II - REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**Portaria nº 290/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 16/04/2026**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 153/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 17/03/2025, publicada no DOE nº 36.169 de 24/03/2025, instaurada para apurar o que foi noticiado na decisão de ID 134259384 do processo 0829127-28.2024.8.14.0006 (3ª Vara Criminal de Ananindeua-PA), de 18/02/2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2025/2067277, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: ausência de prova inequívoca nos presentes autos;

RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 153/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 17/03/2025, publicada no DOE nº 36.169 de 24/03/2025, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II - REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**Portaria nº 291/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 16/04/2026**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 767/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 11/12/2025, publicada no DOE nº 36.473 de 19/12/2025, instaurada para apurar o que foi noticiado em sede de decisão judicial proferida pela 1ª Vara do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra Mulher, informando o teor do Termo de Audiência de Custódia, nos autos do Processo de nº 0822645-09.2025.14.0401, onde o nacional J.A.S relatou ter sofrido supostas agressões praticada pelos agentes responsáveis pela sua prisão., e demais fatos conexos que deram ensejo ao PAE E-2025/3714137, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de elementos probatórios mínimos que indiquem a prática de infração disciplinar pelos servidores investigados;

RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 767/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 11/12/2025, publicada no DOE nº 36.473 de 19/12/2025, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**Portaria nº 292/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 16/04/2026**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 104/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 03/02/2026, publicada no DOE nº 36.542 de 24/02/2026, instaurada para apurar o que foi noticiado no expediente Despacho de Correição, datado de 30.10.2025 (relacionado ao Proc. nº 0025516- 55.2019.8.14.0401, ao IPL nº 00527/2019.100042-2 e ao não cumprimento de diligências requeridas dentro do prazo estabelecido), e demais fatos conexos, que deu ensejo aos PAE's: E-2025/3648853 e E-2025/3566929, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de justa causa para a punição, por ausência de prejudicialidade ao procedimento ;

RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 104/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 03/02/2026, publicada no DOE nº 36.542 de 24/02/2026, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**Portaria nº 293/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 16/04/2026**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 808/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 04/07/2023, publicada no DOE nº 35.467 de 12/07/2023, redistribuída em 01/09/2025 e publicada no DOE 36.346 de 01/09/2025, instaurada para apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, agiu de forma arbitrária no exercício de suas funções, nos termos do decisão ID 93006981, de 17/05/2023, e demais fatos conexos, conforme documentação anexada. (PAE nº 2023/629697), conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver provas robustas e concretas que comprove os fatos denunciados;

RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 808/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 04/07/2023, publicada no DOE nº 35.467 de 12/07/2023, redistribuída em 01/09/2025 e publicada no DOE 36.346 de 01/09/2025, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**Portaria nº 294/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 17/04/2026**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 487/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 19/07/2024, publicada no DOE nº 35.904 de 25/06/2024, instaurada para apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de cumprir diligências do processo 0807794-88.2022.8.14.0006, conforme "Ofício nº 158/2024/MP/1ªPJDHCEAPEJÚRI", de 24/06/2024, e demais fatos conexos, nos termos da documentação anexada (PAE 2024/830524), conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: que o servidor cumpriu a diligência ministerial no inquérito policial em questão, além de ter provado que o respectivo processo criminal foi arquivado pelo Poder Judiciário por falta de justa causa;

RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 487/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 19/07/2024, publicada no DOE nº 35.904 de 25/06/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**Portaria nº 295/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 17/04/2026**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 547/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/09/2025, publicada no DOE nº 36.368 de 18/09/2025, instaurada para apurar o que foi noticiado expediente DESPACHO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO-DA, de 21.08.2025 (Relacionado ao Ofício 0201/2025-DRFRC/DRCO, de 20/08/2025 e ao BOP nº 00349/2025.100057-4, de 19/08/2025) e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E-2025/3198925, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: que o extravio da arma ocorreu de forma acidental, sem qualquer comportamento descuidado ou imprudente por parte do servidor investigado;

RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 547/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/09/2025, publicada no DOE nº 36.368 de 18/09/2025, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**Portaria nº 296/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 17/04/2026**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 489/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 08/08/2025, publicada no DOE nº 36.337 de 25/08/2025, instaurada para apurar o que foi noticiado no expediente Email/Decisão ID 147799304 - Processo 0812882-81.2025.14.0401 (Tribunal de Justiça do Estado do Pará - Vara de Combate ao Crime Organizado de Belém), de 06/07/2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE E2025/2960466, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de conduta irregular imputável aos servidores envolvidos;

RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 489/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 08/08/2025, publicada no DOE nº 36.337 de 25/08/2025, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**Portaria nº 297/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 17/04/2026**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 540/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 30/07/2024, publicada no DOE nº 35.910 de 31/07/2024, instaurada para apurar a conduta do PPC A.C.N.R., mat. 57207, o qual, em tese, conduzia veículo automotor sob influência de álcool e atropelou V.S.C., deixando de prestar o devido socorro, e demais fatos conexos, nos termos da documentação anexada (PAE 2024/906031), conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que caracterizem transgressões disciplinares praticadas pelo servidor sindicado;

RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 540/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 30/07/2024, publicada no DOE nº 35.910 de 31/07/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**Portaria nº 298/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 17/04/2026**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 658/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 31/10/2025, publicada no DOE nº 36.422 de 04/11/2025, instaurada para apurar o que foi noticiado no expediente Mandado de Intimação ID. 155622581 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – 3ª Vara do Tribunal do Júri de Belém (relacionado ao Processo nº 0814429-30.2023.8.14.0401 e ao IPL nº: 00527/2023.100012-3) e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E-2025/3470748, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: que o servidor não se omitiu ou agiu com descaso no cumprimento das diligências requeridas pelo Parquet;

RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 658/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 31/10/2025, publicada no DOE nº 36.422 de 04/11/2025, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**Portaria nº 299/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 24/04/2026**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 1160/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 17/10/2023, publicada no DOE nº 35.581 de 20/10/2023, instaurada para apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de cumprir diligências determinadas pelo MP-PA, nos termos do "Ofício nº. 137/2023-MP/6ªPJM", de 20/09/2023, e demais fatos conexos, conforme documentação anexada (PAE nº 2023/1075435), conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: que o servidor não agiu com dolo ou culpa no caso em análise, não havendo assim, transgressão funcional;

## RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 1160/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 17/10/2023, publicada no DOE nº 35.581 de 20/10/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

IVONE FERNANDES SHERRING

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana, em exercício

**Portaria nº 300/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 24/04/2026**

CONSIDERANDO: a impossibilidade do(a) Delegado(a) RAFAEL AUGUSTO DE ANDRADE em prosseguir na presidência da AAI nº 103/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 03/02/2026;

## RESOLVE:

I - DETERMINAR A REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 103/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 03/02/2026; o(a) Delegado(a) VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA para dar prosseguimento na apuração, com observância do prazo legal;

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

**Portaria nº 301/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 24/04/2026**

CONSIDERANDO: a impossibilidade do(a) Delegado(a) VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA em prosseguir na presidência da AAI nº 101/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 03/02/2026;

## RESOLVE:

I - DETERMINAR A REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 101/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 03/02/2026; o(a) Delegado(a) JANAINA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA para dar prosseguimento na apuração, com observância do prazo legal;

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

**Portaria nº 302/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 27/04/2026**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 088/2025 - AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 11/02/2025, publicada no DOE 36.137 de 17/02/2025, instaurada para apurar o que foi noticiado no "Ofício nº 263/2024-MP/1ªP-JSMG", de 18/11/2024, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2024/2472533, conforme portaria instauradora;

## RESOLVE:

I - Aplicar a pena disciplinar de 04 (quatro) dias de SUSPENSÃO ao delegado R.L.O., matrícula 57192619, por infringência ao disposto no art. 74, inciso XVII, da Lei Complementar n.º 022/94 com suas alterações posteriores, devendo ser observado o disposto no art. 079, §1º do mesmo diploma legal;

II - À Divisão de Disciplina para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

**Portaria nº 303/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 27/04/2026**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 470/2024 - AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/07/2024, publicada no DOE 35.888 de 09/07/2024, instaurada para apurar a conduta do DPC R.L.O., mat. 57192619, o qual, em tese, deixou de prestar informações atualizadas a respeito do procedimento de Polícia Judiciária 00078/2023.100459-1 da unidade policial de São Miguel do Guamá e demais fatos conexos, nos termos do "Ofício nº 154/2024-MP/1ªP-JSMG", de 24/04/2024, e documentação anexada (PAE 2024/496009), conforme portaria instauradora;

## RESOLVE:

I - Aplicar a pena disciplinar de 06 (seis) dias de SUSPENSÃO ao delegado R.L.O., matrícula 57192619, tendo em vista que a conduta apurada amolda-se ao regime disciplinar da Lei Complementar nº 022/1994, por traduzir omissão funcional incompatível com os deveres de zelo, eficiência, regular impulso procedimental e atendimento das requisições formalmente expedidas por órgão ministerial, devendo ser observado o disposto no art. 079, §1º do mesmo diploma legal;

II - À Divisão de Disciplina para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

**Portaria nº 304/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 27/04/2026**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 102/2025 - AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 21/02/2025, publicada no DOE 36.150 de 28/02/2025, instaurada para apurar o que foi noticiado no "Ofício nº 346/2024-MP/1ªP-JSMG", 10/12/2024, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2024/2554811, conforme portaria instauradora;

## RESOLVE:

I - Aplicar a pena disciplinar de 03 (três) dias de SUSPENSÃO ao delegado W.P.S., matrícula 5979797, por infringência ao disposto no art. 74, inciso XVII, da Lei Complementar n.º 022/94 com suas alterações posteriores, devendo ser observado o disposto no art. 079, §1º do mesmo diploma legal;

II - À Divisão de Disciplina para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

**Portaria nº 305/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 27/04/2026**

CONSIDERANDO: a necessidade de incluir o nome do policial civil R.L.O., matrícula n.º 57192619, à portaria inicial da APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA n.º 338/2025 - AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 13/06/2025, publicada no DOE nº 36.266 de 18/06/2025, pelo fato de terem sido constatados indícios de transgressão disciplinar praticada pelo servidor;

## RESOLVE:

I - DETERMINAR o ADENDO à PORTARIA n.º 338/2025 - AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 13/06/2025, para incluir o nome do servidor em epígrafe como sindicado à portaria inaugural.

II - À Divisão de Disciplina para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

**Portaria nº 306/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 27/04/2026**

CONSIDERANDO: a necessidade de incluir o nome do policial civil W.A.C., matrícula n.º 5466547, à portaria inicial da APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA n.º 239/2026 - AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 17/03/2026, publicada no DOE nº 36.575 de 27/03/2026, pelo fato de terem sido constatados indícios de transgressão disciplinar praticada pelo servidor;

## RESOLVE:

I - DETERMINAR o ADENDO à PORTARIA 239/2026 - AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 17/03/2026, para incluir o nome do servidor em epígrafe como sindicado à portaria inaugural.

II - À Divisão de Disciplina para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

**Portaria nº 307/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 27/04/2026**

CONSIDERANDO: a necessidade de incluir os nomes dos policiais civis E.H.C.M., matrícula n.º 57223976 e K.G.K., matrícula n.º 5966686 à portaria inicial da APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA n.º 774/2025 - AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 11/12/2025 publicada no DOE nº 36.473 de 19/12/2025, pelo fato de terem sido constatados indícios de transgressão disciplinar praticada pelos servidores;

## RESOLVE:

I - DETERMINAR o ADENDO à PORTARIA 774/2025 - AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 11/12/2025, para incluir os nomes dos servidores em epígrafe como sindicados à portaria inaugural.

II - À Divisão de Disciplina para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

**Portaria nº 308/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 27/04/2026**

CONSIDERANDO: a necessidade de incluir os nomes dos policiais civis L.H.C.A., matrícula n.º 5940051 e G.M.N., matrícula n.º 5942948, à portaria inicial da APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA n.º 771/2024 - AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 03/12/2024, publicada no DOE nº 36.059 de 06/12/2024, pelo fato de terem sido constatados indícios de transgressão disciplinar praticada pelos servidores;

## RESOLVE:

I - DETERMINAR o ADENDO à PORTARIA n.º 771/2024 - AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 03/12/2024, para incluir os nomes dos servidores em epígrafe como sindicados à portaria inaugural.

II - À Divisão de Disciplina para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

**Portaria nº 309/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 27/04/2026**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 112/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 04/02/2026, publicada no DOE nº 36.542 de 24/02/2026, instaurada para apurar o que foi noticiado no expediente BOP de nº 00346/2025.100534-2, de 04.12.2025, registrado na DECRIF/CGPC (relacionado ao Termo de Declaração da Sra. A.R.S.R) que comunica eventual irregularidade/ilegalidade, por parte de policiais civis, que em tese, teriam agido com arbitrariedade ao invadirem sua residência para cumprirm supostas diligências; e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E 2025/3727597, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: o princípio do in dubio pro reo, além da ausência de autoria, aliado à negativa das testemunhas;

## RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 112/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 04/02/2026, publicada no DOE nº 36.542 de 24/02/2026, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

IVONE FERNANDES SHERRING

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana, em exercício

**Portaria nº 310/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 29/04/2026**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 396/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 04/07/2025, publicada no DOE nº 36.295 de 10/07/2025, instaurada para apurar o que foi noticiado no expediente BOP 00346/2025.100201-3 (Divisão de Crimes Funcionais - DCRIF), de 12/05/2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2025/2656125, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de materialidade nos autos que que constanciam a imputação de possível transgressão disciplinar;

## RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 396/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 04/07/2025, publicada no DOE nº 36.295 de 10/07/2025, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

IVONE FERNANDES SHERRING

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana, em exercício

**Portaria nº 311/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 29/04/2026**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 749/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 13/11/2024, publicada no DOE nº 36.036 de 18/11/2024, redistribuída em 11/08/2025 e publicada no DOE 36.331 de 18/08/2025, instaurada para apurar a intervenção policial com resultado morte de I.S.L., no dia 16/10/2024, em Belém-PA, nos termos do BOP 00430/2024.100101-7, de 16/10/2024, (PAE 2024/1283111), conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a conduta dos policiais envolvidos agiram amparados pela excludente de ilicitude da legítima defesa própria e de terceiros ( art. 23, II e art. 25, ambos CPB ), inexistindo, portanto, transgressão disciplinar;

## RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 749/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 13/11/2024, publicada no DOE nº 36.036 de 18/11/2024, redistribuída em 11/08/2025 e publicada no DOE 36.331 de 18/08/2025, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

IVONE FERNANDES SHERRING

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana, em exercício

**Portaria nº 312/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 29/04/2026**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 53/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 04/02/2025, publicada no DOE nº 36.129 de 10/02/2025, redistribuída em 24/09/2025 e publicada no DOE 36.374 de 24/09/2025, instaurada para apurar o que foi noticiado no BOP 00346/2024.100326-0, de 06/08/2024, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2024/957566, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos probatórios idôneos capazes de demonstrar, de forma clara e inequívoca, a prática de conduta incompatível com a função policial;

## RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 53/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 04/02/2025, publicada no DOE nº 36.129 de 10/02/2025, redistribuída em 24/09/2025 e publicada no DOE 36.374 de 24/09/2025, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

IVONE FERNANDES SHERRING

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana, em exercício

**Portaria nº 313/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 30/04/2026**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 033/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 14/01/2026, publicada no DOE nº 36.509 de 26/01/2026, instaurada para apurar o que foi noticiado no OFÍCIO Nº 281/2025-GAB-1/CR-BA12RISP/PC-PA, de 30.12.2025 (relacionado ao OFÍCIO Nº 045/2025/GAB-2/DPJUR/12RISP/SRMB/PCPA e ao IPL Nº 00103/2025.100300-0, que apura fuga de preso) e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE E-2025/3795341, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de justa causa disciplinar para imputação de responsabilidade funcional a servidor da Polícia Civil;

## RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 033/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 14/01/2026, publicada no DOE nº 36.509 de 26/01/2026, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

**Portaria nº 314/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 30/04/2026**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 363/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 16/07/2025, publicada no DOE nº 36.266 de 18/06/2025, instaurada para apurar o que foi noticiado no "OFÍCIO nº 2025/75 S7RISP - PCPA" (Superintendência Regional da 7ª RISP-CAPIM), de 02/06/2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2025/2766317, que deu ensejo ao PAE E-2025/3795341, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de justa causa disciplinar apta a justificar a responsabilização dos servidores sindicados;

## RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 363/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 16/07/2025, publicada no DOE nº 36.266 de 18/06/2025, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

**Portaria nº 315/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 04/05/2026**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 608/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 06/10/2025, publicada no DOE nº 36.407 de 22/10/2025, instaurada para apurar o que foi noticiado no expediente CTP de nº 5480/2025 (Despacho da Divisão de Correição, de 03.09.2025 relacionado ao Processo: 0820350-67.2023.8.14.0401, de 19/12/2024 - Representação) e demais fatos conexos, que deu ensejo aos PAE's: E-2025/3282899 e E-2025/3210450, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: que a falha foi sanada, encontrando-se os autos à disposição do Poder Judiciário e do Ministério Público;

## RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 608/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 06/10/2025, publicada no DOE nº 36.407 de 22/10/2025, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital

**Portaria nº 316/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 04/05/2026**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 471/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 25/07/2025, publicada no DOE nº 36.314 de 30/07/2025, instaurada para apurar o que foi noticiado no expediente Email (Norte Locadora de Veículos LTDA), de 05/03/2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE E-2025/2349733, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos que justifiquem a responsabilização administrativa do servidor;

## RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 471/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 25/07/2025, publicada no DOE nº 36.314 de 30/07/2025, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital

**Portaria nº 317/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 04/05/2026**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 014/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 15/01/2025, publicada no DOE nº 36.106 de 21/01/2025, instaurada para apurar o que foi relatado no BOP 00346/2024.100518-7, de 04/12/2024, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2024/2517901, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos indicativos de transgressão disciplinar;

## RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 014/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 15/01/2025, publicada no DOE nº 36.106 de 21/01/2025, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital

**Portaria nº 318/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 04/05/2026**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 610/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 07/10/2025, publicada no DOE nº 36.407 de 22/10/2025, instaurada para apurar o que foi noticiado no CTP nº 5295/2025 (Despacho oriundo da Divisão de Correição), de 14/08/2025 (relacionado ao IPL nº 00228/2009.000076-3 e ao PJE nº 0009227-96.2009.8.14.0401) e demais fatos conexos, que deu ensejo aos PAE's: E-2025/3156573 e E-2025/3088374, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos probatórios suficientes para a imputação, de forma individualizada e conclusiva;

## RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 610/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 07/10/2025, publicada no DOE nº 36.407 de 22/10/2025, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital

**Portaria nº 319/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 04/05/2026**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 013/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 15/01/2025, publicada no DOE nº 36.106 de 21/01/2025 e redistribuída no DOE nº 36.331 de 19/08/2025, instaurada para apurar o que foi noticiado no CTP nº 5295/2025 (Despacho oriundo da Divisão de Correição), de 14/08/2025 (relacionado ao IPL nº 00228/2009.000076-3 e ao PJE nº 0009227-96.2009.8.14.0401) e demais fatos conexos, que deu ensejo aos PAE's: E-2025/3156573 e E-2025/3088374, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: o princípio in dubio pro reo, consagrado pela jurisprudência administrativa e judicial como garantia fundamental do servidor público submetido a procedimento disciplinar;

RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 013/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 15/01/2025, publicada no DOE nº 36.106 de 21/01/2025 e redistribuída no DOE nº 36.331 de 19/08/2025, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II - REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital

**Portaria nº 320/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 04/05/2026**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 629/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 09/10/2025, publicada no DOE nº 36.407 de 22/10/2025, instaurada para apurar o que foi noticiado no expediente Mandado de Intimação ID. 155328320 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - 3ª Vara do Tribunal do Juri de Belém [relacionado ao Processo nº 0800327-53.2025.8.14.0200 (referente ao IPM nº 015/2024-CorCPC I) e ao Processo nº 0807849-47.2024.8.14.0401 (referente ao IPL nº 00003/2024.100025-9)] e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E-2025/3448488, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: que, conforme decisão, a ação processual seguiu o curso normal, sem prejuízo;

RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 629/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 09/10/2025, publicada no DOE nº 36.407 de 22/10/2025, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II - REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital

**Portaria nº 888002/2026-PADS/**

**INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 28/04/2026**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no Ofício Nº 061/2025, datado de 07.02.2025, oriundo da Corregedoria Geral da Polícia Civil de Sergipe-SE (Relacionado a comunicação de possível conduta irregular de servidor policial civil, que lotado nos quadros da Polícia Civil do Estado do Pará, tomou posse no cargo de Oficial Investigador de Polícia do Estado de Sergipe em 25/11/2024, incidindo, em tese, em acumulação indevida de cargo); e demais fatos conexos, relativo à conduta da Policial Civil G.G.S., mat.5966416, que deu ensejo ao PAE E-2025/2194857, conforme documentação anexada.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO - PADS, com fruco no que dispõe Artigo 191, 2º, da Lei nº 5.810/94, em desfavor do IPC G.G.S., matrícula nº 5966416, o qual consoante comunicação constante no PAE: 2025/2194857, tomou posse no cargo de Oficial Investigador de Polícia do Estado de Sergipe em 25.11.2024, incidindo, em tese, em acumulação de cargo;

II - DESIGNAR os servidores ROSINARA SANTOS DE ABREU ( Presidente ), ROBSON DA SILVA MENDES ( Membro ) - Delegados de Polícia Civil, e GUSTAVO DA SILVA PORTUGAL JUNIOR ( Secretário ) - Escrivão de Polícia Civil, para, através de Processo Administrativo Disciplinar Simplificado, sob a Presidência do primeiro e em comissão, apurarem, no prazo de 30 (trinta) dias, a suposta transgressão disciplinar cometida pelo servidor em questão, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e ampla defesa;

III - DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e poderá reportar-se diretamente às Autoridades e Órgãos da Administração Pública e proceder as diligências indispensáveis à instrução processual;

IV - REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

**Protocolo: 1322398**

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA**

**Portaria nº 70/2026-CGD/SINDICANCIA/DIVERSOS, de 04 de maio de 2026.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e ....

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou e Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Ofício 2026/154-SSPAD, de 04.05.26, subscrito pela Presidente da Comissão, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de prorrogação do prazo para a conclusão da Sindicância Investigativa protocolada sob o nº 2024/2145834;

R E S O L V E:

I - RECONDUNZIR por mais 30 (trinta) dias, o prazo da Sindicância Investigativa instaurada pela Portaria nº 11/2026-CGD/SINDICANCIA INVESTIGATIVA, publicada no DOE nº 36.586, de 06/04/2026, para dar continuidade à instrução processual e devida conclusão dos trabalhos, a partir de 09.05.2026;

II - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Helena Mascarenhas D' Oliveira

Corregedor Chefe - DETRAN/PA

**Portaria nº 50/2025-DG/CGP**

**Portaria nº 69/2026-CGD/SINDICANCIA/DIVERSOS, de 04 de maio de 2026.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e ....

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou e Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Ofício 2026/153-SSPAD, de 04.05.26, subscrito pela Presidente da Comissão, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de prorrogação do prazo para a conclusão da Sindicância Investigativa protocolada sob o nº 2024/2307612;

R E S O L V E:

I - RECONDUNZIR por mais 30 (trinta) dias, o prazo da Sindicância Investigativa instaurada pela Portaria nº 10/2026-CGD/SINDICANCIA INVESTIGATIVA, publicada no DOE nº 36.586, de 06/04/2026, para dar continuidade à instrução processual e devida conclusão dos trabalhos, a partir de 09.05.2026;

II - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Helena Mascarenhas D' Oliveira

Corregedor Chefe - DETRAN/PA

Portaria nº 50/2025-DG/CGP

**Protocolo: 1322319**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**Portaria nº 1937/2026-DAF/CGP, DE 05/05/2026**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 001814/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Cilene Pereira Oliveira, matrícula nº 55586944/2, no cargo de assist. trânsito, lotado na DTO/CED/GEPTRAN.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), a fim de suprir as despesas que ocorrerem na demanda do processo de nº 001548/2026 durante as atividades desenvolvidas e vinculadas dos Projetos "Educação de Trânsito por Todo o Pará" e "Carreta do Detranzinho Itinerante", visando à promoção da segurança viária e à preservação de vidas no trânsito.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$: 1.500,00

3339033-R\$: 1.500,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: no período de 10/05 à 24/05/2026.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo: 1322388**

# SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

## ERRATA

**Errata de publicação do DOE nº 36.563, de 13.3.2026, Protocolo: 1302454, referente à PORTARIA nº 208/2026/DGP/SEAP, de 12/3/2026:**

**Onde se lê:** Assessor

**Leia-se:** Chefe de Gabinete

**Protocolo: 1322426**

## DIÁRIA

### PORTARIA Nº: 02689/2026/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de SÃO FÉLIX DO XINGU/PA; PARAUAPEBAS/PA; no período de 12/05/2026 a 18/05/2026:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
ALDERLAN SILVA DE CARVALHO Matrícula: 57174598	ASSISTENTE DE INFORMATICA	NTI	Instalação ou Manutenção de demandas de TI.
FABIO ALEXANDRE LOBO GUIMARAES Matrícula: 57192412	AUXILIAR DE INFORMATICA	NTI	Instalação ou Manutenção de demandas de TI.
JOSE RICARDO OLIVEIRA Matrícula: 54181390	AUXILIAR DE INFORMATICA	NTI	Instalação ou Manutenção de demandas de TI.
LEONARDO PAULO RASSY SOUZA Matrícula: 57225741	POLICIAL PENAL	NTI	Instalação ou Manutenção de demandas de TI.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 6 diária(s) e ½; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 1.605,96 à(o)(s) servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

**Protocolo: 1322344**

### PORTARIA Nº: 02712/2026/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de ALTAMIRA/PA; SANTARÉM/PA; TUCURUI/PA; BELÉM/PA; no período de 11/05/2026 a 17/05/2026:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
GIRLANE COELHO DE OLIVEIRA Matrícula: 54181392	AGENTE ADMINISTRATIVO	DAB	Demandas de reinserção social (Reuniões / Assistência religiosa / Educação Prisional / outros correlacionados).
AMANDA DANIELLE SILVA MENDONCA Matrícula: 5910366	ANALISTA EM GESTAO PENITENCIARIA/SERVICO SOCIAL	CAS	Demandas de reinserção social (Reuniões / Assistência religiosa / Educação Prisional / outros correlacionados).
MARCUS ANDRE RIBEIRO DE ABREU Matrícula: 57192431	TECNICO EM ENFERMAGEM	CSP	Demandas de reinserção social (Reuniões / Assistência religiosa / Educação Prisional / outros correlacionados).
GLEIDER CARVALHO LISBOA Matrícula: 54181680	AGENTE DE PORTARIA	CAS	Demandas de reinserção social (Reuniões / Assistência religiosa / Educação Prisional / outros correlacionados).

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 6 diária(s) e ½; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 1.605,96 à(o)(s) servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

**Protocolo: 1322345**

### PORTARIA Nº: 02720/2026/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de VITÓRIA DO XINGU/PA; no período de 22/05/2026 a 08/06/2026:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
GILVANDRO DO NASCIMENTO GOMES Matrícula: 56161821	POLICIAL MILITAR	COPE	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos) - MILITAR
MARCOS ANTONIO SANTOS DA CONCEICAO Matrícula: 5729270	POLICIAL MILITAR	COPE	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos) - MILITAR
EVANDRO WENDELL ARAUJO FRANCA Matrícula: 54194928	POLICIAL MILITAR	COPE	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos) - MILITAR
ANTONIO JUNIOR BEZERRA DE NOJOSA Matrícula: 57200496	POLICIAL MILITAR	COPE	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos) - MILITAR
JESSICA EMY PINHEIRO DA SILVA Matrícula: 4219689	POLICIAL MILITAR	COPE	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos) - MILITAR
ELDER FABIO OLIVEIRA DA SILVA Matrícula: 5910568	POLICIAL MILITAR	COPE	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos) - MILITAR
RODRIGO MALONY RIBEIRO ITAPARICA Matrícula: 4219971	POLICIAL MILITAR	COPE	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos) - MILITAR
KELVYN CRISTOFFER PIRES DE ARAUJO Matrícula: 3540496	POLICIAL MILITAR	COPE	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos) - MILITAR

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 17 diária(s) e ½; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 4.323,73 à(o)(s) servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

**Protocolo: 1322347**

### PORTARIA Nº: 02741/2026/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de CAMETÁ/PA; no período de 12/05/2026 a 14/05/2026:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
RINGO ALEX RAYOL FRIAS Matrícula: 54194951	SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO OPERACIONAL	SAGO	Ministrar disciplina ou curso na capacitação de agentes de segurança.
MARCIO AUGUSTO CONTENTE BARROS Matrícula: 5769485	AGENTE PENITENCIARIO	SAGO	Condução de veículo para realização de demandas administrativas.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 diária(s) e ½; no valor unitário de R\$ 287,34 e 247,04, na importância a ser paga de R\$ 718,35 e 617,68 à(o)(s) servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

**Protocolo: 1322349**

### PORTARIA Nº: 02638/2026/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de MARABÁ/PA; no período de 11/05/2026 a 12/05/2026:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
RUDHERU SILVA DO NASCIMENTO Matrícula: 6403760	MOTORISTA	CTTRANS - SANTA IZABEL	Condução de veículo para transferência.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1 diária(s) e ½; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 370,61 à(o)s servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

**Protocolo: 1322337**

**PORTARIA Nº: 02668/2026/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA**

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de NOVO PROGRESSO/PA; no período de 11/05/2026 a 16/05/2026:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
LUCIANA SIQUEIRA COLARES FIGUEIRA Matrícula: 5970872	POLICIAL PENAL	UCRF SANTARÉM	Escolta para audiência ou sessão de júri.
EVA LUIZA SALES DA PAIXAO Matrícula: 5954010	POLICIAL PENAL	UCRF SANTARÉM	Escolta para audiência ou sessão de júri.
DORENILSON DE SOUSA MATOS Matrícula: 5950132	POLICIAL PENAL	UCR SANTARÉM	Condução de veículo para audiência ou sessão de júri.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 5 diária(s) e ½; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 1.358,89 à(o)s servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

**Protocolo: 1322339**

**PORTARIA Nº: 02683/2026/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA**

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de NOVO PROGRESSO/PA; no período de 10/05/2026 a 13/05/2026:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
JOAO MARTINIANO DE MESQUITA NETO Matrícula: 5970685	POLICIAL PENAL	UCR ITAITUBA	Condução de veículo para audiência ou sessão de júri.
JOÃO RAFAEL DE SOUSA LIRA Matrícula: 5970517	POLICIAL PENAL	UCR ITAITUBA	Escolta para audiência ou sessão de júri.
WESLEY GOMES DA SILVA Matrícula: 5974939	POLICIAL PENAL	UCR ITAITUBA	Escolta para audiência ou sessão de júri.
FABIANO MARINHO SOUSA Matrícula: 5972719	POLICIAL PENAL	UCR ITAITUBA	Escolta para audiência ou sessão de júri.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 3 diária(s) e ½; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 864,75 à(o)s servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

**Protocolo: 1322341**

**PORTARIA Nº: 01648/2026/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA**

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

Considerando o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

Considerando o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757, de 25/03/2024;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de ANANINDEUA/PA; no período de 18/03/2026 a 21/03/2026:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
MARCELO DA SILVA FIGUEIRA Matrícula: 5947148	DIRETOR	UCR BREVES	Demandas administrativas - Revisão ou Manutenção de VTR.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 3 e ½ (três e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R\$ 864,75, que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

**Protocolo: 1322322**

**PORTARIA Nº: 02585/2026/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA**

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de SÃO PAULO/SP; no período de 14/05/2026 a 15/05/2026:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
JOSE JULIO PAULINO JUNIOR Matrícula: 57209992	POLICIAL PENAL	SAGO	Escolta de recambiamento.
JOAO VICTOR MINOWA MONTEIRO ARAUJO Matrícula: 5970716	POLICIAL PENAL	GAB	Escolta de recambiamento.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1 diária(s) e ½; no valor unitário de R\$ 527,10, na importância a ser paga de R\$ 790,65 à(o)s servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

**Protocolo: 1322331**

**PORTARIA Nº: 02589/2026/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA**

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de IPIXUNA DO PARÁ/PA; no período de 13/05/2026 a 13/05/2026:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
EDUARDO SANTANA BORGES Matrícula: 5970711	POLICIAL PENAL	UCR PARAGOMINAS	Escolta para audiência ou sessão de júri.
ALEXANDRE DIAS LAURINHO Matrícula: 55208612	AGENTE PENITENCIARIO	UCR PARAGOMINAS	Condução de veículo para audiência ou sessão de júri.
JEFFERSON ALENCAR SILVA Matrícula: 5974875	POLICIAL PENAL	UCR PARAGOMINAS	Escolta para audiência ou sessão de júri.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, ½ diária; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 123,54 à(o)s servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

**Protocolo: 1322333**

**FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 297/2026/DGP/SEAP**

Belém, 27 de abril de 2026.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º Conceder aos servidores, abaixo relacionados, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, de acordo com o Art. 74 da Lei nº 5.810/94, a serem gozadas no período conforme informações abaixo: Nº; NOME; MATRÍCULA; EXERCÍCIO; GOZO.

1; ADEMILSON LIMA DO CARMO; 5953883; 2026; 15.06.26 a 14.07.26 / 2; ADENILSON DOS SANTOS SOUSA; 5970567; 2026; 16.06.26 a 15.07.26 / 3; ADIRLAN FERREIRA DOS SANTOS; 5972750; 2026; 15.06.26 a 14.07.26 / 4; ADRIANA CRISTINA PEREIRA DINIZ DA SILVA; 57213578; 2026; 15.06.26 a 14.07.26 / 5; ADRIANA LIMA GONCALVES; 5986173; 2026; 15.06.26 a 14.07.26 / 6; ADRIANO ANDRADE DOS SANTOS; 5970816; 2026; 15.06.26 a 14.07.26 / 7; ADRYEL JOSE DA SILVA BARRADAS; 5972779; 2026; 15.06.26 a 14.07.26 / 8; AINA COSTA RODRIGUES; 57217039; 2026; 01.06.26 a 30.06.26 / 9; ALBERTO NUNES REIS; 5973110; 2026; 15.06.26 a 14.07.26 / 10; ALBINO CELIO PEREIRA ANTUNES; 5217741; 2026; 02.06.26 a 01.07.26 / 11; ALCICLEIDE DA FONSECA LIMA; 5986171; 2026; 15.06.26 a 14.07.26 / 12; ALESSANDRA YAKUSHIJI FONTELES; 5984059; 2025; 01.06.26 a 30.06.26 / 13; ALEX DE SOUZA MARTINS; 5848016; 2025; 01.06.26 a 30.06.26 / 14; ALEXANDRA LEAL ABDON; 5949356; 2026; 15.06.26 a 14.07.26 / 15; ALEXANDRE DA COSTA SILVA; 5954019; 2026; 01.06.26 a 30.06.26 / 16; ALEXANDRE ROGERIO PEDROSO RIBEIRO; 5950121; 2025; 15.06.26 a 14.07.26 / 17; ALFREDO BORGES LUIZ; 5972767; 2026; 15.06.26 a 14.07.26 / 18; ALINE GESELE RIBEIRO DE SOUZA ALMEIDA; 5898569; 2026; 01.06.26 a 30.06.26 / 19; ALISON DE OLIVEIRA PROTASIO; 5973122; 2026; 15.06.26 a 14.07.26 / 20; AMILTON BARATA ALEIXO CORREA; 5130077; 2025; 15.06.26 a 14.07.26 / 21; ANA ANDREZA GODINHO PEREIRA; 5972615; 2026; 15.06.26 a 14.07.26 / 22; ANA GABRIELLA PINHEIRO BARBOSA DA COSTA; 5906642; 2026; 15.06.26 a 14.07.26 / 23; ANDERSON FELESMINO MONTEIRO; 5971281; 2026; 15.06.26 a 14.07.26 / 24; ANDERSON ROBERTO PENA LOBATO; 54194911; 2026; 01.06.26 a 30.06.26 / 25; ANDERSON SILVA DA SILVA; 5972645; 2026; 15.06.26 a 14.07.26 / 26; ANDRE BRANDAO DE OLIVEIRA; 5905510; 2025; 15.06.26 a 14.07.26 /

27; ANDREIA JORDANIA ALVES COSTA; 5952446; 2025; 08.06.26 a 07.07.26 / 28; ANNA THEREZA EVANS; 5973039; 2026; 15.06.26 a 14.07.26 / 29; ANTONIO CARLOS DA SILVA JUNIOR; 5913174; 2026; 15.06.26 a 14.07.26 / 30; ANTONIO CARLOS SILVA FERREIRA JUNIOR; 5910870; 2026; 15.06.26 a 14.07.26 / 31; ANTONIO DE JESUS GAVINHO DA SILVA; 5272670; 2026; 01.06.26 a 30.06.26 / 32; ANTONIO ERASMO BRITO NETO; 5973140; 2026; 01.06.26 a 30.06.26 / 33; ANTONIO GLEIDSON SIQUEIRA PINTO; 5970588; 2026; 15.06.26 a 14.07.26 / 34; ANTONIO HELENILDO DA SILVA; 5949755; 2025; 01.06.26 a 30.06.26 / 35; ANTONIO JOSE DE SOUZA SIMAS; 5937386; 2025; 01.06.26 a 30.06.26 / 36; ARILSON WAND FURTADO DA SILVA; 5954215; 2026; 16.06.26 a 15.07.26 / 37; ARLEN DA COSTA CUNHA; 5972797; 2026; 15.06.26 a 14.07.26 / 38; ARNALDO RIBEIRO DA SILVA; 8034234; 2026; 15.06.26 a 14.07.26 / 39; ARTUR BATISTA DE OLIVEIRA; 57210796; 2026; 01.06.26 a 30.06.26 / 40; AUGUSTO WESLEY DE ARAUJO; 5986910; 2026; 01.06.26 a 30.06.26 / 41; BENICLEO FARIAS DANTAS; 54197102; 2026; 01.06.26 a 30.06.26 / 42; BENILDO DE SOUSA LIMA; 57200718; 2026; 01.06.26 a 30.06.26 / 43; BERKILEY DANE ARAUJO ROCHA; 5972643; 2026; 01.06.26 a 30.06.26 / 44; BRENDON FREITAS GAIA; 5970921; 2026; 15.06.26 a 14.07.26 / 45; BRUNO DA CONCEICAO FARO; 5954246; 2026; 15.06.26 a 14.07.26 / 46; BRUNO FORTE NASCIMENTO DE MELO; 5972673; 2025; 01.06.26 a 30.06.26 / 47; CAIO ZACARIAS LOPES DE LIMA; 5970659; 2026; 16.06.26 a 15.07.26 / 48; CAMILA CARVALHO TORRES; 5970350; 2026; 15.06.26 a 14.07.26 / 49; CARLEILSON SANTOS MACEDO; 5950106; 2025; 15.06.26 a 14.07.26 / 50; CARLOS ANTONIO LIMA NASCIMENTO; 5970612; 2025; 15.06.26 a 14.07.26 / 51; CARLOS HUMBERTO CASTRO BATISTA; 54197083; 2026; 01.06.26 a 30.06.26 / 52; CARLOS JOSE DE MELO; 5971166; 2026; 15.06.26 a 14.07.26 / 53; CARLOS MANOEL PACHECO DE LIMA; 5808308; 2025; 15.06.26 a 14.07.26 / 54; CARLOS VINICIUS DA SILVA SOUSA; 5971205; 2026; 15.06.26 a 14.07.26 / 55; CAROLINE CASTRO GUIMARAES; 5986164; 2026; 01.06.26 a 30.06.26 / 56; CELSO LISBOA LUZ; 5970591; 2026; 01.06.26 a 30.06.26 / 57; CENIMAR FERREIRA MORAIS; 5952511; 2026; 15.06.26 a 14.07.26 / 58; CESAR AUGUSTO SILVA DE ALMEIDA; 57211746; 2026; 01.06.26 a 30.06.26 / 59; CESAR BATISTA GOMES; 57211904; 2026; 01.06.26 a 30.06.26 / 60; CESAR GOMES MAGNO; 5773890; 2026; 01.06.26 a 30.06.26 / 61; CILENO MACEDO FILHO; 5217750; 2025; 01.06.26 a 30.06.26 / 62; CIRO MORAIS DE OLIVEIRA MELO; 5970557; 2026; 01.06.26 a 30.06.26 / 63; CLEBSON JUNIOR PIMENTEL GOMES; 5893426; 2026; 01.06.26 a 30.06.26 / 64; CLEIDIANE DE JESUS SILVA; 5986364; 2026; 16.06.26 a 15.07.26 / 65; CLEYTON FREIRE BONFIM; 5953871; 2025; 16.06.26 a 15.07.26 / 66; CRISTIAN FARID ALVAO MOYSES; 5932792; 2026; 15.06.26 a 14.07.26 / 67; DANIEL FARIAS MARQUES; 5953869; 2025; 15.06.26 a 14.07.26 / 68; DANIELLA DE OLIVEIRA BARBOSA SANTOS; 5952524; 2025; 01.06.26 a 30.06.26 / 69; DANILO DE ANDRADE ULIAN; 5973517; 2026; 15.06.26 a 14.07.26 / 70; DANILO PIMENTA DE MELO; 5933846; 2025; 15.06.26 a 14.07.26 / 71; DARCI FRANK DOS SANTOS LAVANDOSKI; 5970536; 2026; 15.06.26 a 14.07.26 / 72; DARIO MORAIS DE OLIVEIRA MELO; 5970594; 2026; 01.06.26 a 30.06.26 / 73; DAVIS GOMES DE SOUZA; 5935506; 2026; 15.06.26 a 14.07.26 / 74; DEIVISON DA SILVA COELHO; 5972896; 2026; 01.06.26 a 30.06.26 / 75; DEIVISON GOMES OLIVEIRA; 5971104; 2026; 15.06.26 a 14.07.26 / 76; DELAIAIS BARUQUE PEREIRA DE SIQUEIRA; 5970556; 2026; 15.06.26 a 14.07.26 / 77; DELMA FILOMENA MONTEIRO GALIZA; 54181885; 2025; 15.06.26 a 14.07.26 / 78; DENIS DE SOUZA SILVEIRA; 5725720; 2026; 05.06.26 a 04.07.26 / 79; DERIVALDO LIMA DE SOUZA; 5949895; 2025; 15.06.26 a 14.07.26 / 80; DIEGO EUCLIDES CORDEIRO MARQUES; 5952586; 2024; 01.06.26 a 30.06.26 / 81; DIEGO FELIPE DE SOUZA ROCHA; 5916451; 2026; 15.06.26 a 14.07.26 / 82; DIEGO PINHO MIRANDA; 5954352; 2026; 15.06.26 a 14.07.26 / 83; DINETE DOS SANTOS MENDES ALMEIDA; 5895127; 2026; 15.06.26 a 14.07.26 / 84; EDER BRAGA PACHECO; 5973187; 2026; 15.06.26 a 14.07.26 / 85; EDGAR AUGUSTO MORAES MATOS; 5949716; 2025; 15.06.26 a 14.07.26 / 86; EDNELSON MORAES DE FIGUEIREDO; 5898661; 2026; 01.06.26 a 30.06.26 / 87; EDIR VALE DE PINHO; 5949516; 2025; 15.06.26 a 14.07.26 / 88; EDUARDO JOSE DE LIMA; 5972974; 2026; 15.06.26 a 14.07.26 / 89; EDUARDO MATEUS DOS SANTOS VIEIRA; 55208231; 2026; 15.06.26 a 14.07.26 / 90; ELAINE DE JESUS MARTINS BRAGA; 5919341; 2026; 01.06.26 a 30.06.26 / 91; ELANA QUEIROZ FARIAS; 5899486; 2024; 01.06.26 a 30.06.26 / 92; ELDER DO CARMO FIEL; 5972711; 2026; 15.06.26 a 14.07.26 / 93; ELIANA MARIA SIQUEIRA DE BRITO DE SOUZA; 5986272; 2026; 15.06.26 a 14.07.26 / 94; ELIANE GUILHERME DE OLIVEIRA; 5972806; 2026; 01.06.26 a 30.06.26 / 95; ELIANE NUNES FIGUEIREDO; 5954262; 2025; 15.06.26 a 14.07.26 / 96; ELIESE BARBOSA VIEIRA; 54188607; 2026; 03.06.26 a 02.07.26 / 97; ELIEZER DA PURIFICACAO AZARIAS; 8014268; 2025; 03.06.26 a 02.07.26 / 98; ELISANGELA SUELY DA SILVA CASTILHO JORGE; 5986201; 2026; 01.06.26 a 30.06.26 / 99; ELON FERREIRA DE PAIVA; 5915403; 2026; 15.06.26 a 14.07.26 / 100; ELTON JOSE FERREIRA DA SILVA; 5949672; 2025; 15.06.26 a 14.07.26 / 101; ELTON LUIS COSTA CONTE; 5971212; 2026; 15.06.26 a 14.07.26 / 102; ELTON LUIS DOS SANTOS SILVA; 54182146; 2025; 15.06.26 a 14.07.26 / 103; ELTON RICARDO SILVA SANTOS; 5973029; 2026; 15.06.26 a 14.07.26 / 104; EMANOEL SENA SILVA; 5972686; 2026; 15.06.26 a 14.07.26 / 105; EMANUELE MAGALHAES DA COSTA; 5972921; 2026; 15.06.26 a 14.07.26 / 106; EMERSON SIMAO NUNES; 5972925; 2026; 15.06.26 a 14.07.26 / 107; ERICO FREDERICO OLIVEIRA DOS SANTOS; 5971155; 2026; 15.06.26 a 14.07.26 / 108; ESTRELA DE SOUSA ROCHA ANDRE; 5975764; 2025; 15.06.26 a 14.07.26 / 109; EULEJUNHO MARTINS SALES; 54188187; 2025; 15.06.26 a 14.07.26 / 110; EVANDRO DE SOUSA ARANHA; 5954351; 2026; 15.06.26 a 14.07.26 / 111; FABIO DE JESUS ALBUQUERQUE MUNIZ DE SOUZA; 5949522; 2025; 14.06.26 a 13.07.26 / 112; FABRICIO COELHO DA SILVA; 5973457; 2026; 15.06.26 a

14.07.26 / 113; FABRICIO DOS SANTOS CUNHA; 57197945; 2025; 01.06.26 a 30.06.26 / 114; FABRICIO FARIAS MIRANDA; 5970786; 2026; 15.06.26 a 14.07.26 / 115; FELIPE GUIMARAES CRUZ; 5954400; 2025; 15.06.26 a 14.07.26 / 116; FELIPE HOLLANDA MENDES; 5972665; 2026; 15.06.26 a 14.07.26 / 117; FELLIPE TAYLON BARBOSA PEREIRA; 5970664; 2026; 15.06.26 a 14.07.26 / 118; FERNANDO AUGUSTO MARTINS LOPES FILHO; 57217395; 2026; 01.06.26 a 30.06.26 / 119; FERNANDO BARBOSA DE SOUSA; 5954402; 2025; 15.06.26 a 14.07.26 / 120; FLAVIA FERREIRA DOS SANTOS TEIXEIRA; 5972706; 2025; 15.06.26 a 14.07.26 / 121; FLAVIO ANTONIO JOSE FEIO; 5972851; 2026; 15.06.26 a 14.07.26 / 122; FLAVIO CESAR POLONIATO SANTANA; 5972875; 2026; 15.06.26 a 14.07.26 / 123; FLAVIO REGINALDO RAFAEL; 5971285; 2026; 16.06.26 a 15.07.26 / 124; FRANCILMAR BARBOSA DE SA; 5972911; 2026; 15.06.26 a 14.07.26 / 125; FRANCISCO CHARLES FERNANDES DE SOUZA; 5971384; 2025; 15.06.26 a 14.07.26 / 126; FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA MENDES; 5953956; 2026; 14.06.26 a 13.07.26 / 127; FRANCISCO DE MACEDO MATOS; 54181631; 2025; 15.06.26 a 14.07.26 / 128; FRANCISCO FAGNER GOUVEIA PINTO; 5954139; 2026; 15.06.26 a 14.07.26 / 129; FRANCISCO MUZIER DA SILVA ARAUJO; 5972844; 2026; 15.06.26 a 14.07.26 / 130; FRANCISCO TIAGO TEIXEIRA LIMA; 5972739; 2026; 15.06.26 a 14.07.26 / 131; FRANCISCO WALTER DE ARAUJO RAMOS; 5954176; 2026; 01.06.26 a 30.06.26 / 132; GABRIEL MENDES DA CONCEICAO; 5972926; 2026; 15.06.26 a 14.07.26 / 133; GEIZABETH TELES GUIMARAES; 5931590; 2026; 15.06.26 a 14.07.26 / 134; GEMMISON FERRANTE DE SOUZA; 5931790; 2025; 15.06.26 a 14.07.26 / 135; GENESON MANOEL DE JESUS FERNANDES; 5954201; 2026; 13.06.26 a 12.07.26 / 136; GEOVANNI MATOS PIRES; 5944799; 2026; 15.06.26 a 14.07.26 / 137; GEOVANY FERNANDES DE SOUSA; 5972744; 2025; 15.06.26 a 14.07.26 / 138; GERSON ATAIDE MOREIRA; 5954057; 2026; 13.06.26 a 12.07.26 / 139; GESSICA FERNANDA DA SILVA SOUSA; 5970449; 2026; 01.06.26 a 30.06.26 / 140; GILBERTO DIAS DE PAIVA; 5372950; 2026; 01.06.26 a 30.06.26 / 141; GILVAN BATISTA DE ANDRADE; 5970763; 2026; 15.06.26 a 14.07.26 / 142; GLAUBER GOMES PINHEIRO; 5954250; 2025; 15.06.26 a 14.07.26 / 143; GLAUCY LUANA PINTO FREITAS; 97571438; 2024; 15.06.26 a 14.07.26 / 144; GLEYK RICHELLY DA SILVA SOUSA; 5972863; 2026; 14.06.26 a 13.07.26 / 145; GUSTAVO BORGES MARIANO; 5971433; 2026; 15.06.26 a 14.07.26 / 146; GUSTAVO GONCALVES ALVES; 5952461; 2025; 01.06.26 a 30.06.26 / 147; GUSTAVO MACEDO LEAL; 5970411; 2026; 15.06.26 a 14.07.26 / 148; HAYDEE MAVIGNO SOUZA; 5972732; 2026; 01.06.26 a 30.06.26 / 149; HEBERTON ALBUQUERQUE ALVES; 5970799; 2026; 15.06.26 a 14.07.26 / 150; HEITOR HENRIQUE BERTON DOS SANTOS DE FREITAS; 5972870; 2026; 15.06.26 a 14.07.26 / 151; HERBERT DA SILVA DIAS; 5973118; 2026; 15.06.26 a 14.07.26 / 152; HERCULES DE OLIVEIRA GOUVEIA; 5972836; 2026; 15.06.26 a 14.07.26 / 153; HERMES PEREIRA GOMES; 5953952; 2026; 15.06.26 a 14.07.26 / 154; HILAMIS LIMA DA SILVA; 54188689; 2026; 01.06.26 a 30.06.26 / 155; HILDON DA SILVA SIQUEIRA; 5970910; 2026; 15.06.26 a 14.07.26 / 156; HUGO ALEX DA FONSECA CORREA; 54181748; 2025; 01.06.26 a 30.06.26 / 157; HUMBERTO LUIZ DE SOUZA; 5949888; 2025; 14.06.26 a 13.07.26 / 158; IDALMIR SAVIO CARDOSO DA SILVA; 5971148; 2026; 15.06.26 a 14.07.26 / 159; INGLIS DE MENDONCA PINHEIRO; 5973134; 2026; 15.06.26 a 14.07.26 / 160; INGRID MAYARA LIMA PENA; 5920695; 2025; 15.06.26 a 14.07.26 / 161; IRINEIA DA CONCEICAO HOLANDA; 5972756; 2026; 15.06.26 a 14.07.26 / 162; IRLANDIA CRISTINA BATISTA MOURA MENDES; 5954014; 2026; 15.06.26 a 14.07.26 / 163; ISAIAS COELHO DOS SANTOS; 5933562; 2024; 15.06.26 a 14.07.26 / 164; ISMAEL CARVALHO PEREIRA; 5954020; 2026; 15.06.26 a 14.07.26 / 165; ITALO SHELTON LIMA LEMOS; 5972971; 2026; 15.06.26 a 14.07.26 / 166;IVALDO COSME GOMES BRAGA; 54196447; 2025; 15.06.26 a 14.07.26 / 167; IZABEL CRISTINA PONCADIHA; 5040965; 2026; 15.06.26 a 14.07.26 / 168; JAILSON FERNANDES FLORES; 5974870; 2025; 15.06.26 a 14.07.26 / 169; JAIME AMARAL DE LIMA; 5798272; 2026; 15.06.26 a 14.07.26 / 170; JANDER DA SILVEIRA COUTO; 5954030; 2026; 15.06.26 a 14.07.26 / 171; JANIO NASCIMENTO DE OLIVEIRA; 5909879; 2026; 15.06.26 a 14.07.26 / 172; JARLIENE CORREA PEREIRA MAINARDI; 5974859; 2025; 15.06.26 a 14.07.26 / 173; JEAN LUCAS LOPES CAVALCANTE; 5936892; 2026; 15.06.26 a 14.07.26 / 174; JEANSCLEI FERREIRA DE OLIVEIRA; 5953908; 2025; 15.06.26 a 14.07.26 / 175; JEFFERSON ALVES DA SILVA; 5973414; 2026; 01.06.26 a 30.06.26 / 176; JEFFERSON CARDOSO DA SILVA; 5975013; 2025; 15.06.26 a 14.07.26 / 177; JEFFERSON PANTOJA DA COSTA; 57194071; 2026; 15.06.26 a 14.07.26 / 178; JEFFERSON PATRICK DO CARMO LEITE; 5971288; 2026; 15.06.26 a 14.07.26 / 179; JEIKISON KENIS ALVES DOS SANTOS; 55208676; 2025; 15.06.26 a 14.07.26 / 180; JEPHERSON WERNER DA SILVA SANTOS; 5970524; 2026; 15.06.26 a 14.07.26 / 181; JOANA CLEIA TRINDADE FEDERALINO; 57197999; 2025; 01.06.26 a 30.06.26 / 182; JOAO BATISTA DA SILVA JUNIOR; 5972842; 2026; 15.06.26 a 14.07.26 / 183; JOAO BATISTA SILVA GATINHO; 5898351; 2026; 01.06.26 a 30.06.26 / 184; JOAO CLODOALDO DE OLIVEIRA ALMEIDA; 5954119; 2025; 01.06.26 a 30.06.26 / 185; JOAO DE OLIVEIRA ROCHA NETO; 5913318; 2026; 15.06.26 a 14.07.26 / 186; JOAO FELIPE DA SILVA SOUSA; 5975597; 2025; 15.06.26 a 14.07.26 / 187; JOAO HENRIQUE SARAIVA QUADROS; 5973036; 2026; 14.06.26 a 13.07.26 / 188; JOAO MAURO PINHEIRO ALVES DA JUSTA; 5972899; 2026; 15.06.26 a 14.07.26 / 189; JOAO PEDRO PEREIRA DE SOUZA; 5971381; 2026; 15.06.26 a 14.07.26 / 190; JOCINEIDE RODRIGUES SOUZA; 54196444; 2026; 01.06.26 a 30.06.26 / 191; JOEL ALVES BATALHA; 5769655; 2026; 01.06.26 a 30.06.26 / 192; JOELITON COSTA XAVIER; 5161083; 2026; 15.06.26 a 14.07.26 / 193; JOELSON FONSECA DAS NEVES; 5940573; 2024; 15.06.26 a 14.07.26 / 194; JOHNY CRISTIAN SANTIAGO SOARES; 57217165; 2026; 01.06.26 a 30.06.26 / 195; JONAS DOS SANTOS COSTA; 5949853; 2025; 15.06.26 a 14.07.26 / 196; JONATAS COSTA DE SOUZA; 5921536; 2025;

15.06.26 a 14.07.26 / 197; JONATHAS LEANDRO MELO AZEVEDO; 5970775; 2026; 15.06.26 a 14.07.26 / 198; JORGE LUIS PEREIRA DA SILVA; 5952354; 2025; 01.06.26 a 30.06.26 / 199; JOSE AUGUSTO DE ARAUJO FERREIRA; 5949862; 2025; 15.06.26 a 14.07.26 / 200; JOSE CARLOS ALBUQUERQUE FREIRE; 57174587; 2025; 15.06.26 a 14.07.26 / 201; JOSE CARLOS CORREA DA MOTA E SOUZA; 8089604; 2025; 01.06.26 a 30.06.26 / 202; JOSE HAROLDO SABA SACRAMENTO; 54188571; 2026; 01.06.26 a 30.06.26 / 203; JOSE HENRIQUE GONCALVES OLIVEIRA JUNIOR; 55208681; 2025; 15.06.26 a 14.07.26 / 204; JOSE LUIZ DOS SANTOS JUNIOR; 5949459; 2025; 15.06.26 a 14.07.26 / 205; JOSE MARIA VEIGA DE MELO; 5769469; 2026; 01.06.26 a 30.06.26 / 206; JOSE MARIO DOS SANTOS SILVA; 5972910; 2026; 15.06.26 a 14.07.26 / 207; JOSE RENATO ALENCAR FARIAS; 54185281; 2026; 15.06.26 a 14.07.26 / 208; JOSE RENATO DE ALMEIDA FILHO; 5970761; 2026; 15.06.26 a 14.07.26 / 209; JOSE WALLACE ROBSON FERREIRA FONSECA; 57209997; 2025; 15.06.26 a 14.07.26 / 210; JOSIANE CASTELO BRANCO MOYSES; 57213368; 2026; 15.06.26 a 14.07.26 / 211; JOSILENE FERREIRA NASCIMENTO; 57221200; 2025; 15.06.26 a 14.07.26 / 212; JOSUE SAMIR CORDEIRO PINHEIRO; 5972727; 2026; 15.06.26 a 14.07.26 / 213; JUAN ROGER CARVALHO MORAIS; 5973156; 2026; 15.06.26 a 14.07.26 / 214; JULIELMA RODRIGUES TELES; 5973188; 2026; 15.06.26 a 14.07.26 / 215; JUVENAL FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR; 5972924; 2026; 16.06.26 a 15.07.26 / 216; KAIO DE SOUZA MESQUITA; 5970643; 2026; 15.06.26 a 14.07.26 / 217; KAIQUE WARISON PANTOJA DE OLIVEIRA; 5970407; 2026; 15.06.26 a 14.07.26 / 218; KARLA DE JESUS DE SOUSA SILVA; 5972780; 2026; 15.06.26 a 14.07.26 / 219; KARLA RIBEIRO PEREIRA; 97571597; 2026; 01.06.26 a 30.06.26 / 220; KESSY JHONIS DA ROCHA GONCALVES; 5972691; 2026; 15.06.26 a 14.07.26 / 221; KHAIUS FERNANDO PIMENTA DE OLIVEIRA; 5971156; 2026; 15.06.26 a 14.07.26 / 222; KLINCIO VANDRO FERREIRA ALMEIDA; 54188195; 2026; 13.06.26 a 12.07.26 / 223; KRYSTIMA KAREM OLIVEIRA CHAVES; 55588389; 2026; 02.06.26 a 01.07.26 / 224; LAERCIO BELTRAO NORONHA JUNIOR; 57203268; 2026; 15.06.26 a 14.07.26 / 225; LAUENIO GOMES DE LIMA; 5919721; 2025; 01.06.26 a 30.06.26 / 226; LAYANA DO NASCIMENTO GOMES COSTA; 55209259; 2025; 15.06.26 a 14.07.26 / 227; LEANDRO JUNIOR CUNHA DE OLIVEIRA; 5972559; 2025; 15.06.26 a 14.07.26 / 228; LEANDRO LUZ DOS REIS; 5952475; 2024; 15.06.26 a 14.07.26 / 229; LENITA VANESSA SANTOS LOPES; 5986181; 2026; 01.06.26 a 30.06.26 / 230; LEONAN WANDER FERREIRA DE OLIVEIRA; 5933048; 2026; 15.06.26 a 14.07.26 / 231; LEONEL CAVALCANTE DE MEDEIROS; 5972947; 2026; 15.06.26 a 14.07.26 / 232; LIDIANE DA SILVA GAMA; 5973175; 2026; 15.06.26 a 14.07.26 / 233; LIGIA NUNES VIANA; 5986146; 2026; 15.06.26 a 14.07.26 / 234; LILAMOS DA SILVA SANTOS; 5970703; 2025; 01.06.26 a 30.06.26 / 235; LILIANA DE NAZARE SILVA DE ANDRADE; 5615119; 2026; 01.06.26 a 30.06.26 / 236; LUANA SOUSA DE ARAUJO; 5970953; 2026; 15.06.26 a 14.07.26 / 237; LUCAS DE JESUS SANTOS DE CASTRO; 8034232; 2026; 15.06.26 a 14.07.26 / 238; LUCAS LAGOIA PALHETA; 5970826; 2026; 15.06.26 a 14.07.26 / 239; LUCIEL GONCALVES BARBOSA; 5946764; 2026; 01.06.26 a 30.06.26 / 240; LUCILENE RODRIGUES DE ABREU; 5952411; 2025; 15.06.26 a 14.07.26 / 241; LUCIO MAURO TEIXEIRA DA CUNHA; 54196509; 2026; 15.06.26 a 14.07.26 / 242; LUCIVALDO MARTINS GOMES; 43338; 2026; 01.06.26 a 30.06.26 / 243; LUIS AUGUSTO LIMA OLIVEIRA; 5816866; 2026; 01.06.26 a 30.06.26 / 244; LUIS CARLOS BUARH CORREA SILVA; 5431239; 2026; 01.06.26 a 30.06.26 / 245; LUIS FERNANDO PICAZEWICZ DA SILVA; 5973243; 2026; 15.06.26 a 14.07.26 / 246; LUIZ FERNANDO BRAZAO DAS CHAGAS; 5815371; 2025; 01.06.26 a 30.06.26 / 247; MANOEL CORDEIRO FILHO; 5952328; 2025; 01.06.26 a 30.06.26 / 248; MANOEL DARLEI SILVA BACHA; 54196346; 2026; 01.06.26 a 30.06.26 / 249; MARCELO CLAUDIO TERRA MOTA; 5950047; 2025; 15.06.26 a 14.07.26 / 250; MARCELO COELHO VIANA; 5953911; 2026; 15.06.26 a 14.07.26 / 251; MARCELO RENATO CORREA DE CARVALHO; 5417104; 2026; 01.06.26 a 30.06.26 / 252; MARCIO DA SILVA TEIXEIRA; 8034236; 2026; 15.06.26 a 14.07.26 / 253; MARCOS FELIPE DE SOUZA; 5972872; 2026; 15.06.26 a 14.07.26 / 254; MARCOS RODOLFO DE SOUZA SANTOS; 5971229; 2026; 15.06.26 a 14.07.26 / 255; MARCOS SEBASTIAO DA SILVA GASPAR JUNIOR; 5973155; 2026; 16.06.26 a 15.07.26 / 256; MARGARETH DO SOCORRO TAVARES DA SILVA; 7565299; 2026; 01.06.26 a 30.06.26 / 257; MARIA ANALU CARVALHO MARTINS; 7565651; 2026; 15.06.26 a 14.07.26 / 258; MARIA ANTONIA CARVALHO DA SILVA; 5970367; 2026; 13.06.26 a 12.07.26 / 259; MARIA CLAUDIA SANTOS DA FONSECA; 5973224; 2026; 01.06.26 a 30.06.26 / 260; MARIA CLECI DE MORAES SILVA; 5970359; 2026; 14.06.26 a 13.07.26 / 261; MARIA DE LOURDES GOMES BARRADAS; 5414571; 2026; 01.06.26 a 30.06.26 / 262; MARIA EDUARDA OLIVEIRA DE VASCONCELOS; 5985541; 2025; 15.06.26 a 14.07.26 / 263; MARIA JACIETE BEZERRA LOPES; 5959240; 2026; 01.06.26 a 30.06.26 / 264; MARIA KAROLINE BRITO DOS SANTOS; 5913780; 2026; 15.06.26 a 14.07.26 / 265; MARIA MADALENA FEITOSA MORAES; 5973240; 2026; 15.06.26 a 14.07.26 / 266; MARINA GABRIELE FRANCA MORAES; 5952435; 2025; 01.06.26 a 30.06.26 / 267; MARIO SERGIO SOARES LEAO; 5954392; 2026; 15.06.26 a 14.07.26 / 268; MARLON CASTRO DOS SANTOS; 5954386; 2026; 15.06.26 a 14.07.26 / 269; MATHEUS ANTONIO DANTAS PEREIRA; 5973120; 2026; 15.06.26 a 14.07.26 / 270; MAURICIO ALVES DOS SANTOS; 5973184; 2026; 15.06.26 a 14.07.26 / 271; MAURICIO CARDOSO DA SILVA; 54188696; 2025; 15.06.26 a 14.07.26 / 272; MAYCON MELO SOBRAL; 5954394; 2026; 15.06.26 a 14.07.26 / 273; MERCIA DUARTE LISBOA; 54188579; 2026; 01.06.26 a 30.06.26 / 274; MICHAEL DAVID BATISTA ALVES; 5954420; 2025; 15.06.26 a 14.07.26 / 275; MICHAEL TARCIZO PAIVA DA CRUZ; 5970508; 2026; 15.06.26 a 14.07.26 / 276; MILENE DOS SANTOS COSTA; 5952324; 2025; 01.06.26 a 30.06.26 / 277; MIRIAN DE ARAGAO AQUINO; 5954407; 2025; 15.06.26 a 14.07.26 / 278; MIRIAN DE SOUZA BARROSO; 5954433; 2026; 15.06.26

a 14.07.26 / 279; MONALLISA ALVES PEREIRA DA CRUZ; 5970415; 2026; 15.06.26 a 14.07.26 / 280; MONICA CRISTINA DA SILVA PEREIRA; 54196527; 2026; 01.06.26 a 30.06.26 / 281; NATALIA SANTOS DA CRUZ; 5970423; 2026; 15.06.26 a 14.07.26 / 282; NAYANE BEATRIZ BRITO SALES; 5952306; 2025; 15.06.26 a 14.07.26 / 283; NEIDE SUELY CUNHA DE AZEVEDO; 54180582; 2025; 01.06.26 a 30.06.26 / 284; NILTON GONCALVES DE PAULA; 5971189; 2026; 01.06.26 a 30.06.26 / 285; NILTON RIBEIRO DA SILVA; 5869013; 2026; 15.06.26 a 14.07.26 / 286; OLAVIO JOSE LOBATO RODRIGUES; 5933926; 2025; 15.06.26 a 14.07.26 / 287; ORLANDO WALDEZ DOS SANTOS GOMES; 54181751; 2026; 16.06.26 a 15.07.26 / 288; OSVALDO SERGIO DE OLIVEIRA PAIXAO; 5728720; 2025; 01.06.26 a 30.06.26 / 289; OZIEL DA COSTA OLIVEIRA; 5973483; 2026; 15.06.26 a 14.07.26 / 290; PABLO ANDRYWS ROMULO SILVA ROXO; 5918528; 2024; 15.06.26 a 14.07.26 / 291; PABLO HENRIQUE DOS SANTOS LIMA; 5973244; 2026; 15.06.26 a 14.07.26 / 292; PABLO WILLIAN SILVA DOS SANTOS; 5973398; 2026; 15.06.26 a 14.07.26 / 293; PATRICK SILVA; 5973250; 2026; 15.06.26 a 14.07.26 / 294; PAULO LOESTE LIMA ARAUJO; 5937782; 2026; 15.06.26 a 14.07.26 / 295; PAULO LOPES DA SILVA JUNIOR; 5935193; 2026; 15.06.26 a 14.07.26 / 296; PEDRO CORREA GOMES; 8400657; 2025; 01.06.26 a 30.06.26 / 297; PEDRO PAULO DE LIMA; 5952337; 2024; 01.06.26 a 30.06.26 / 298; PRISCILA DE FREITAS BARRETO; 5975211; 2025; 15.06.26 a 14.07.26 / 299; RACHEL DE BRITO RIBEIRO; 5986296; 2026; 08.06.26 a 07.07.26 / 300; RAFAEL DA SILVA DAMASCENO; 5950016; 2025; 15.06.26 a 14.07.26 / 301; RAFAEL MIRANDA SANTIAGO DE SOUZA; 5975775; 2025; 16.06.26 a 15.07.26 / 302; RAILSON DIAS FROTA; 5971097; 2026; 01.06.26 a 30.06.26 / 303; RAUL SOUZA BRITO CAMPOS; 5986148; 2026; 01.06.26 a 30.06.26 / 304; RENAN ARTHUR CADILHE MARTINS; 5971171; 2026; 15.06.26 a 14.07.26 / 305; RENATA DO SOCORRO MELO LEMOS; 57215389; 2026; 15.06.26 a 14.07.26 / 306; RENATO FELIPE DE ALMEIDA SILVA; 5970388; 2025; 15.06.26 a 14.07.26 / 307; RENILDA MORAES DE CARVALHO ALVES; 5952310; 2025; 15.06.26 a 14.07.26 / 308; REYNALDO DA CONCEICAO DE OLIVEIRA CORREA; 5941998; 2026; 15.06.26 a 14.07.26 / 309; RICARDO VALERIO DE SOUZA JUNIOR; 5953986; 2026; 15.06.26 a 14.07.26 / 310; ROBERGH CAMILO DE MACEDO; 5973004; 2026; 15.06.26 a 14.07.26 / 311; ROBERT SOUZA DA SILVA; 5970862; 2026; 15.06.26 a 14.07.26 / 312; ROBERTO ALEXANDRE FONTES TAVARES; 5953990; 2025; 15.06.26 a 14.07.26 / 313; ROBERTO FRANCISCO DA SILVA; 5973416; 2026; 01.06.26 a 30.06.26 / 314; ROBSON VICTOR SANTIAGO DA LUZ; 80845997; 2026; 15.06.26 a 14.07.26 / 315; RODRIGO GOMES DE OLIVEIRA; 5970600; 2026; 15.06.26 a 14.07.26 / 316; ROGER WILLIAM BRABO CARDOSO; 6020555; 2026; 12.06.26 a 11.07.26 / 317; ROGERIO DEODATO DA SILVA; 5973518; 2026; 15.06.26 a 14.07.26 / 318; RONALDO ALEIXO; 57214069; 2026; 01.06.26 a 30.06.26 / 319; ROSANA MARIA CABRAL NASCIMENTO; 5039070; 2026; 15.06.26 a 14.07.26 / 320; ROSEANE SOLEDADE SIQUEIRA; 5970394; 2026; 15.06.26 a 14.07.26 / 321; ROSECARLA MACEDO RAMOS; 5835720; 2026; 15.06.26 a 14.07.26 / 322; ROSILENE CRISTINA PINHEIRO MIRANDA; 5615127; 2025; 16.06.26 a 15.07.26 / 323; ROSINEIDE MARIA DE OLIVEIRA; 5970384; 2026; 15.06.26 a 14.07.26 / 324; ROSIVALDO KLEBER NASCIMENTO DOS SANTOS; 5898648; 2026; 01.06.26 a 30.06.26 / 325; ROSIVALDO SACRAMENTO DIAS; 5868300; 2025; 15.06.26 a 14.07.26 / 326; RUBENS TEIXEIRA MAUES JUNIOR; 5631386; 2026; 01.06.26 a 30.06.26 / 327; RUTH HELENA DE SOUZA CARVALHO; 5859603; 2026; 08.06.26 a 07.07.26 / 328; RUTIANE SOUZA DE CARVALHO; 55209301; 2025; 10.06.26 a 09.07.26 / 329; RUY GUILHERME BRAGA BORGES; 5897569; 2026; 01.06.26 a 30.06.26 / 330; SARAH BRITO PEREIRA; 5970439; 2026; 15.06.26 a 14.07.26 / 331; SARAH VASCONCELOS NEGRAO; 57213366; 2026; 15.06.26 a 14.07.26 / 332; SELTON ALVES CARDOSO; 5954231; 2026; 15.06.26 a 14.07.26 / 333; SERGIO AUGUSTO MELO TRAVASSOS; 5970778; 2026; 15.06.26 a 14.07.26 / 334; SERGIO FERNANDO ALVES DOS SANTOS; 5970750; 2026; 15.06.26 a 14.07.26 / 335; SIDCLEIA BARBOSA TAVARES; 57211874; 2026; 15.06.26 a 14.07.26 / 336; SIDINEI AGUIAR PORTILHO; 5954377; 2025; 15.06.26 a 14.07.26 / 337; SILAS SILVA FARIAS; 5950162; 2025; 15.06.26 a 14.07.26 / 338; SILVIA CRISTINA PINHEIRO SIQUEIRA; 57191284; 2025; 15.06.26 a 14.07.26 / 339; TAIANE FIGUEIRA DOS SANTOS; 5921133; 2026; 01.06.26 a 30.06.26 / 340; TARCIO CORREA BORGES DE SOUSA; 5970671; 2026; 15.06.26 a 14.07.26 / 341; TATIANA CORDEIRO DE JESUS; 5898361; 2026; 16.06.26 a 15.07.26 / 342; TATIANE FERREIRA DE SOUZA; 5954056; 2026; 15.06.26 a 14.07.26 / 343; TELMA DO SOCORRO RABELO RODRIGUES; 57206501; 2026; 01.06.26 a 30.06.26 / 344; TELMA PENA REBELO; 6033075; 2025; 01.06.26 a 30.06.26 / 345; THABLO SOARES LIMA; 5970724; 2026; 15.06.26 a 14.07.26 / 346; THAYLAN LIMA DAMASCENO; 5973348; 2026; 15.06.26 a 14.07.26 / 347; THIAGO LOPES COSTA; 5960203; 2026; 15.06.26 a 14.07.26 / 348; THIAGO RENDEIRO DO NASCIMENTO; 5958965; 2026; 01.06.26 a 30.06.26 / 349; THIAGO SIQUEIRA DA SILVA; 5971075; 2026; 15.06.26 a 14.07.26 / 350; THYAGO ARAUJO SOUSA; 5973514; 2026; 16.06.26 a 15.07.26 / 351; TIAGO BRITO DE CASTRO; 5975813; 2025; 15.06.26 a 14.07.26 / 352; TULIO WAGNER SILVA MATOS; 57173613; 2026; 01.06.26 a 30.06.26 / 353; VALTER SILVA SANTOS; 5953878; 2025; 15.06.26 a 14.07.26 / 354; VIRGINIA MARCIA PEIXOTO MONTES; 5973209; 2026; 16.06.26 a 15.07.26 / 355; WAGNER CLAYTON ALMEIDA DE FREITAS; 5970893; 2026; 15.06.26 a 14.07.26 / 356; WANDA LIMA DOS SANTOS; 5722357; 2026; 01.06.26 a 30.06.26 / 357; WANDERLEI MARQUES LOBO; 57210681; 2026; 01.06.26 a 30.06.26 / 358; WASHINGTON STERFERSON SANTOS OLIVEIRA; 5953859; 2026; 01.06.26 a 30.06.26 / 359; WELLINTON SILVA COSTA; 5917103; 2025; 15.06.26 a 14.07.26 / 360; WENDEL LERIANI DE OLIVEIRA; 5973487; 2026; 16.06.26 a 15.07.26 / 361; WIJANITA REGIA DA SILVA CUNHA; 5973400; 2026; 16.06.26 a 15.07.26 / 362; WILDES JOAO CUNHA DE AZEVEDO; 54180133; 2026; 15.06.26 a 14.07.26 / 363; WOL-

NEY VAZ CARDOSO JUNIOR; 5970372; 2025; 15.06.26 a 14.07.26 / 364; ZENIR RAMOS DA COSTA; 5431050; 2026; 01.06.26 a 30.06.26.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas.

**Protocolo: 1322255**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### PORTARIA Nº 355/2026-CGP/SEAP

Belém-PA, 05 de maio de 2026.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração não se opera automaticamente como o esgotamento do prazo da Comissão, conforme entendimento do STF e MS, (Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494, 22.656 e STJ, MS nº 7.066, 7.435 e 8.877; e RMS nº 6.757, 10.464).

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação dos prazos para a conclusão dos trabalhos da Comissão, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 377/2026-CGP/SEAP e fundamentado no Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP, bem como disposto nos arts.208, da Lei Estadual nº 5.810/94 - RJU/PA, c/c art. 83, da Lei nº 8.972/2020, de 14/01/2020.

RESOLVE:

Art. 1º- Prorrogar, pelo prazo de 60 dias úteis, a seguinte PORTARIA:

0461/2023-CGP/SEAP, de 30/06/2023, DOE nº 35.459 de 04/07/2023,

PAD nº 5973/2021-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 1322266**

#### PORTARIA Nº 359/2026-CGP/SEAP Belém-PA, 06 de maio de 2026.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO os termos do Art. 199, da Lei nº 5.810/1994-RJU e Art. 105, § 1º, da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º-DETERMINAR a instauração da Sindicância Administrativa Investigativa nº 8934/2026-CGP/SEAP, objetivando apurar a existência e o compartilhamento de suposto vídeo com conteúdo vexatório, contendo a imagem de servidoras da UCRF ANANINDEUA, conforme os fatos narrados no B.O. nº 00028/2025.100197-0, RID nº 55/2025 e PAE nº 2025/2050617.

Art. 2º-CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: C. F.A.C. Funcional: 5954091-Presidente; J.W.P.S. Funcional: 5933254 e R.B.T. Funcional: 5953259, para conduzirem investigações e que apresentem o relatório conclusivo ao final da investigação;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 1322267**

#### PORTARIA Nº 343/2026-CGP/SEAP Belém-PA, 28 de abril de 2026.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO os termos do Art. 199, da Lei nº 5.810/1994-RJU e Art. 105, § 1º, da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º-DETERMINAR a instauração da Sindicância Administrativa Investigativa nº 8926/2026-CGP/SEAP, objetivando apurar o possível cometimento de infração funcional, referente às circunstâncias do óbito da PPL RAFAEL MOREIRA DE CARVALHO – INFOPEN 347153, no dia 05/01/2023, quando estava custodiado na UCR DE TUCURUÍ, conforme Despacho nº 346/2026 – CONJUR/SEAP.

Art. 2º-CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: C. F.A.C. Funcional: 5954091-Presidente; T.C.J. Funcional 5898361 e A.B.P. Funcional: 5952451, para conduzirem investigações e que apresentem o relatório conclusivo ao final da investigação;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 1322257**

#### PORTARIA Nº 354/2026-CGP/SEAP Belém (PA), 05 de maio de 2026.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o art. 191, §3º, da Lei 5.810/1994 (com nova redação dada pela Lei nº 10.560/2024) c/c aos arts. 199, da Lei nº 5.810/94 e 110, I, da Lei nº 8.972/20, acerca do abandono de Cargo, deverá a Autoridade Competente instaurar Processo Administrativo Disciplinar Simplificado -PADS, sob o rito sumário;

RESOLVE:

Art. 1º-DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO nº 8931/2026-CGP/SEAP em desfavor do servidor J.F.S.N. (MF: 5975207), objetivando apurar a possível responsabilidade administrativa e/ou funcional, acerca do suposto abandono de cargo, nos meses de Dezembro de 2025 e Janeiro de 2026, totalizando mais de 39 (trinta e nove) dias seguidos de ausência, em tese, sem justificativa, conforme os fatos narrados nos documentos encaminhados via PAE nº 2026/2233637 e PAE nº 2026/2441706, infringindo, em tese, aos arts. 177, I, IV, VI, 178, IV, V, c/c 190, I, II, IV, 191-A, da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

Art. 2º-CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: C. F.A.C. Funcional: 5954091-Presidente; G.G.A. Funcional: 5952461 e T.C.J.

Funcional 5898361, para conduzirem as investigações; DELIBERAR que os membros tenham dedicação exclusiva e DETERMINAR que obedeçam ao estatuído no art. 191, §11º da Lei nº 9.230/2021, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 1322258**

#### PORTARIA Nº 356/2026-CGP/SEAP Belém (PA), 05 de maio de 2026.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o art. 199 da Lei nº 5.810/1994-RJU (alterada pela Lei nº 10.560/2024), art. 110, III, da Lei nº 8.972/2020 e Súmula nº 635 do STJ, Primeira Seção, julgado em 12/06/2019;

RESOLVE:

Art. 1º-DETERMINAR a instauração da SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR nº 8932/2026-CGP/SEAP em desfavor da servidora D.S.M.A. (M.F.: 5895127), objetivando apurar a possível responsabilidade administrativa e/ou funcional, referente ao suposto descumprimento de procedimento operacional na UCR MARITUBA II, conforme os fatos narrados no RID nº 380/2024, infringindo, em tese, art. 177, I, IV,VI c/c art. 189 da Lei Estadual nº 5.810/94.

Art. 2º-CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: R. V.S.P. Funcional: 6039262-Presidente; G.C.J.M. Funcional: 5952590 e R.B.T. Funcional: 5953259, para conduzirem as investigações; DELIBERAR que os membros tenham dedicação exclusiva e obedeçam ao estatuído no art. 201, da Lei nº 5.810/1994-RJU c/c o art. 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, devendo apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 1322259**

#### PORTARIA Nº 357/2026-CGP/SEAP Belém (PA), 05 de maio de 2026.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o art. 199 da Lei nº 5.810/1994-RJU (alterada pela Lei nº 10.560/2024), art. 110, I, da Lei nº 8.972/2020 e Súmula nº 635 do STJ, Primeira Seção, julgado em 12/06/2019;

RESOLVE:

Art. 1º-DETERMINAR a instauração da SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR nº 8933/2026-CGP/SEAP em desfavor do ex-servidor F.G.N. (M.F.: 5975046), objetivando apurar a possível responsabilidade administrativa e/ou funcional, referente à suposta não devolução de materiais bélicos, conforme os fatos narrados no PAE nº 2026/2192140, infringindo, em tese, aos arts. 177, IV, VI, 178, V e XIV, c/c 189, todos da Lei nº 5.810/94.

Art. 2º-CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: A.S.O. Funcional: 42811-Presidente; T.C.J. Funcional 5898361 e G.G.A. Funcional: 5952461, para conduzirem as investigações; DELIBERAR que os membros tenham dedicação exclusiva e obedeçam ao estatuído no art. 201, da Lei nº 5.810/1994-RJU c/c o art. 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, devendo apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 1322261**

#### PORTARIA Nº 352/2026-CGP/SEAP

Belém-PA, 30 de abril de 2026.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração não se opera automaticamente como o esgotamento do prazo da Comissão, conforme entendimento do STF e MS, (Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494, 22.656 e STJ, MS nº 7.066, 7.435 e 8.877; e RMS nº 6.757, 10.464).

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação dos prazos para a conclusão dos trabalhos da Comissão, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 377/2026-CGP/SEAP e fundamentado no Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP, bem como disposto nos arts.208, da Lei Estadual nº 5.810/94 - RJU/PA, c/c art. 83, da Lei nº 8.972/2020, de 14/01/2020.

RESOLVE:

Art. 1º- Prorrogar, pelo prazo de 60 dias úteis, as seguintes PORTARIAS: 24/2026-CGP/SEAP, de 08/01/2026, DOE nº 36.495 de 13/01/2026, PAD nº 6644/2022-CGP/SEAP; 02/2026-CGP/SEAP, de 05/01/2026, DOE nº 36.495 de 13/01/2026, PAD nº 6951/2022-CGP/SEAP; 02/2026-CGP/SEAP, de 05/01/2026, DOE nº 36.495 de 13/01/2026, PAD nº 7186/2022-CGP/SEAP; 02/2026-CGP/SEAP, de 05/01/2026, DOE nº 36.495 de 13/01/2026, PAD nº 7228/2022-CGP/SEAP e 02/2026-CGP/SEAP, de 05/01/2026, DOE nº 36.495 de 13/01/2026, PAD nº 6987/2022-CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 1322262**

#### PORTARIA Nº 360/2026-CGP/SEAP Belém-PA, 06 de maio de 2026.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO os termos do Art. 199, da Lei nº 5.810/1994-RJU e Art. 105, § 1º, da Lei nº 8.972/2020;

**RESOLVE:**

Art. 1º-DETERMINAR a instauração da Sindicância Administrativa Investigativa nº 8935/2026-CGP/SEAP, objetivando apurar suposta prática não autorizada de produção de pizza pela PPL AGNALDO DOS SANTOS DA SILVA – INFOPEN: 416003, para servidores na UCR ANANINDEUA, conforme os fatos narrados no Ofício Interno nº 271/2025-UCRA/SEAP, RID nº 180/2025 e PAE nº 2025/2707091.

Art. 2º-CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: B.C.P.S. Funcional: 55585599-Presidente; A.B.P. Funcional: 5952451 e G. G.A. Funcional: 5952461, para conduzirem investigações e que apresentem o relatório conclusivo ao final da investigação;

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 1322263**

**PORTARIA Nº 358/2026-CGP/SEAP**

Belém-PA, 06 de maio de 2025.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração não se opera automaticamente com o esgotamento do prazo da Comissão, conforme entendimento do STF e MS, (Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494, 22.656 e STJ, MS nº 7.066, 7.435 e 8.877; e RMS nº 6.757, 10.464).

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação dos prazos para a conclusão dos trabalhos da Comissão, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno n 390/2026-CGP/SEAP e fundamentado no Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP, bem como disposto nos arts.201, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810/94 - RJU/PA, c/c art. 83, da Lei nº 8.972/2020, de 14/01/2020.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar, pelo prazo de 30 dias úteis, as seguintes PORTARIAS: 1199/2025-CGP/SEAP, de 03/10/2025, DOE nº 36.390 de 07/10/2025, SAI nº 8776/2025-CGP/SEAP;

0759/2022 - CGP/SEAP, de 27/05/2022, DOE nº 34.992 de 02/06/2022, SAI nº 6588/2021-CGP/SEAP;

0900/2022- CGP/SEAP, de 25/07/2022, DOE nº 35.028 de 30/06/2022, SAI nº 6662/2022-CGP/SEAP;

0900/2022- CGP/SEAP, de 25/07/2022, DOE nº 35.028 de 30/06/2022, SAI nº 6651/2022-CGP/SEAP;

0719/2025- CGP/SEAP, de 05/06/2025, DOE nº 36.256 de 09/06/2025, SAI nº 7847/2023-CGP/SEAP;

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 1322265**

**RESOLVE:** Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao(s) servidor(es) abaixo mencionado(s), para conduzir o fiscal ao local do evento que vai acompanhar e fiscalizar o projeto: "Sonoridade Amazônica", no município de Concórdia do Pará/PA.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	DIÁRIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
MARIA DO PERPETUO SO-CORRO FLEXA DE MELO	5919978/ 4	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	08/05 a 09/05/2026	1,5	R\$ 247,07	R\$ 741,22
JOSE JULIO SILVA BEZERRA	5892295/ 1	MOTORISTA				

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

YGOR SULEIMAN KAHWAGE SOARES

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

**Protocolo: 1322224**

**SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO**

**PORTARIA nº 415 de 05 de maio de 2026.**

DECRETO 3.792/2024

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2026/ 2670490/SECOM.

**RESOLVE:**

I - Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia) diária, em razão de deslocamento ao município de Abaetetuba/PA, no dia 05 de maio de 2026, para visita ao Hospital São Bento, no respectivo município.

NOME: Madson Magry Pereira Rabelo

MATRÍCULA: 5893925/2

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

**PORTARIA nº 416 de 05 de maio de 2026.**

DECRETO 3.792/2024

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2026/ 2672660/SECOM.

**RESOLVE:**

I - Conceder ao servidor relacionado; 2 e ½ (duas e meia) diárias, em razão de deslocamento aos municípios de Salinópolis/PA e Santarém/PA, nos dias 01 a 03 de maio de 2026, para cobertura jornalística da assinatura da ordem de serviço para construção do mercado municipal de Porto Grande (Salinópolis) e Vem Louvar Pará (Santarém).

NOME: Madson Magry Pereira Rabelo

MATRÍCULA: 5893925/2

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

**PORTARIA nº 417 de 06 de maio de 2026.**

DECRETO 3.792/2024

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2026/2669847/SECOM

**RESOLVE:**

I - Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia) diária, em razão de deslocamento ao município de Abaetetuba/PA, no dia 05 de maio de 2026, para condução da equipe jornalística para cobertura de acompanhamento de pré- natal com uso de aparelho de ultrassom, doado pelo Governo do Estado, seguido da visita ao Hospital São Bento, no respectivo município.

NOME: CARLOS ALBERTO DE MELO LIMA JUNIOR

MATRÍCULA: 5965215

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

**PORTARIA nº 418 de 06 de maio de 2026.**

DECRETO 3.792/2024

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2026/2674006/SECOM

**RESOLVE:**

I - Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia) diária, em razão de deslocamento ao município de Abaetetuba/PA, no dia 05 de maio de 2026, para cobertura jornalística da visita ao Hospital São Bento, no respectivo município.

NOME: RONAN COSTA FRIAS

MATRÍCULA: 5946521/2

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

**PORTARIA nº 419 de 06 de maio de 2026.**

DECRETO 3.792/2024

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2026/2674077/SECOM

**RESOLVE:**

I - Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia) diária, em razão de deslocamento ao município de Abaetetuba/PA, no dia 05 de maio de 2026, para cobertura jornalística da visita ao Hospital São Bento, no respectivo município.

NOME: BRUNO BATISTA DA CRUZ

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA n.º 193 de 06.05.2026**

Servidor: BRUNA PAULA NEPOMUCENO GLÓRIA

Matrícula: 5986820/ 1

Cargo: Coordenadora de Fomento dos Espaços Culturais/DC

CPF: 995.367.812-04

Prazo para aplicação: 60 (sessenta) dias

Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias

Fonte de recurso: 01500000001

Natureza da despesa: 339039.....R\$ 3.150,00

Ordenador de despesa: CYNTHIA SUZANA DA ALMEIDA MELO.

**Protocolo: 1322434**

**FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 227 - CGP/FCP DE 06 DE MAIO DE 2026**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará de 01/04/2026, publicado no DOE nº 36.582 de 01 de Abril de 2026.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto 3.792 de 22 de março de 2024, o Artigo 13 do Decreto Nº 4.025 de 1º de julho de 2024 e ainda o processo nº E-2026/2669354 – DIC/PRES/FCP de 04/05/2026.

MATRICULA: 5980277/1

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

**PORTARIA nº 420 de 06 de maio de 2026.**

DECRETO 3.792/2024

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2026/2673543/SECOM

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia) diária, em razão de deslocamento ao município de Abaetetuba/PA, no dia 05 de maio de 2026, para cobertura jornalística da visita ao Hospital São Bento, no respectivo município.

NOME: RODRIGO PINHEIRO RODRIGUES

MATRICULA: 5959900/1

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

**PORTARIA nº 421 de 06 de maio de 2026.**

DECRETO 3.792/2024

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2026/2639726/SECOM.

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; 1 (uma) diária complementar, em razão de deslocamento ao município de Salinópolis/PA, durante o dia de 01 de Maio de 2026, para cobertura de pauta jornalística, tendo que se deslocar para o município no dia 30 de Abril de 2026.

NOME: RODRIGO PINHEIRO RODRIGUES

MATRICULA: 5959900/1

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

**Protocolo: 1322311****PORTARIA nº312 de 08 de abril de 2026**

DECRETO 3.792/2024

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2026/2527905/SECOM

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; 2 e ½ (duas e meia) diárias, em razão de deslocamento ao município de Marabá/PA, nos dias 09 a 11 de abril de 2026, para cobertura jornalística da entrega da escola Dr. Gaspar Viana, no respectivo município.

NOME: RODRIGO PINHEIRO RODRIGUES

MATRICULA: 5959900/1

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação.

**Protocolo: 1322387****FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO****SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 177/2026, DE 06 DE MAIO DE 2026.**

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 01 de Abril de 2026 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 034/2026 – DTEC/FUNTELPA de solicitação de Suprimento de Fundos, contido nos autos do Processo 2026/2678275, de 05/05/2026.

R E S O L V E:

I - CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor DANIEL SOUZA DE ALMEIDA, matrícula n.º 55588659/1, ocupante do cargo em comissão de OPERADOR DE TRANSMISSÃO DE RADIO, no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos Reais), obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

Categoria de Gasto	Consumo
Elemento de Despesa	339030
Valor por elemento	800,00
Fonte de Recurso	01.500.00000-01
<b>TOTAL</b>	<b>800,00</b>
<b>Ação</b>	299.784
	CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDO - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS

II - Determinar aplicação do Suprimento de Fundos, no período de 30 dias a contar da emissão da Ordem Bancária, para ocorrer com despesas de materiais de consumo nas RTV's da FUNTELPA nos municípios de Castanhal, Capanema, São Miguel do Guamá, São Domingos do Capim e Igarapé Açu. Viagem Programada para o período de 13/05/2026 a 18/05/2026. Estabelecendo o prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, para a realização da prestação de contas, após o período de aplicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

AUGUSTO SÉRGIO PEREIRA DOS REIS JÚNIOR

Presidente

**Protocolo: 1322438****SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****PORTARIA****PORTARIA N.º 050/2026 - SAI**

O Secretário Adjunto de Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 07 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial N.º 35.847 (pág. 06), de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei N.º 14.133/2021, e, nos termos da PORTARIA N.º 961/2019 da Seduc. Considerando os autos do processo PAE nº 2023/1401227.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Manter a servidora CAROLINE VIEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 8401213-3, CPF: 025.654.452-29 para atuar como Gestor do convênio público n.º 063|2023 - Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Capanema, CNPJ nº 05.149.091/0001-45, que tem como objeto a Construção de Creche Padrão SEDUC, localizada no Lote nº 01, Quadra nº 29, Loteamento residencial, Rua Holanda Rios, Bairro São Pedro/São Paulo, CEP: 687000-000 - Capanema/PA.

Art. 2º - Designar a servidora JAKELINE SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula nº 5971752-3, CPF:

015.864.062-48, para atuar como Fiscal Titular do convênio público n.º 063|2023 - Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Capanema, CNPJ nº 05.149.091/0001-45, que tem como objeto a Construção de Creche Padrão SEDUC, localizada no Lote nº 01, Quadra nº 29, Loteamento residencial, Rua Holanda Rios, Bairro São Pedro/São Paulo, CEP: 687000-000 - Capanema/PA, em substituição ao servidor BRUNO SOSINHO DA CUNHA, matrícula nº 8401709-2, CPF: 000.786.482-54, anteriormente designado pela PORTARIA nº 138/2025 - SAI.

Art. 3º - Esta PORTARIA revoga todos os atos administrativos anteriores e entra em vigor a contar de 04/05/2026.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Belém/PA, 04 de maio de 2026.

Lázaro César da Silva Lima Junior

Secretário Adjunto de Infraestrutura

Secretaria de Estado de Educação - Seduc

**Protocolo: 1322435****PORTARIA N.º 051/2026 - SAI**

O Secretário Adjunto de Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 07 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial N.º 35.847 (pág. 06), de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei N.º 14.133/2021, e, nos termos da PORTARIA N.º 961/2019 da Seduc. Considerando os autos do processo PAE nº 2023/1380301.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Manter a servidora CAROLINE VIEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 8401213-3, CPF: 025.654.452-29, para atuar como Gestor do convênio público n.º 064/2023 - Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna, CNPJ nº 01.612.215/0001-26, que tem como objeto a Construção de Creche Padrão SEDUC, localizada à Rua Pantanal, Quadra10, Lote 01, Bairro Nova Jerusalém, S/N, Nova Ipixuna/PA.

Art. 2º - Designar o servidor EDUARDO CONCEIÇÃO SILVA DA COSTA FILHO, matrícula nº 5903453-4, CPF: 043.988.637-61, para atuar como Fiscal Titular do convênio público n.º 064/2023 - Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna, CNPJ nº 01.612.215/0001-26, que tem como objeto a Construção de Creche Padrão SEDUC, localizada à Rua Pantanal, Quadra10, Lote 01, Bairro Nova Jerusalém, S/N, Nova Ipixuna/PA, em substituição ao servidor DIEGO ALEXANDRE FERREIRA DE SOUZA, matrícula nº 57234200-1, CPF: 969.604.342-20, anteriormente designado pela PORTARIA nº 057/2025 - SAI.

Art. 3º - Esta PORTARIA revoga todos os atos administrativos anteriores e entra em vigor a contar de 04/05/2026.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Belém/PA, 04 de maio de 2026.

Lázaro César da Silva Lima Junior

Secretário Adjunto de Infraestrutura

Secretaria de Estado de Educação - Seduc

**Protocolo: 1322440****PORTARIA N.º 049/2026- SAI**

O Secretário Adjunto de Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 07 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial N.º 35.847 (pág. 06), de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei N.º 14.133/2021, e, nos termos da PORTARIA N.º 961/2019 da Seduc. Considerando os autos do processo PAE nº 2023/1392611.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor CARLOS VICTOR DE MELO VIEIRA, matrícula nº 5966951-3, CPF: 838.598.962-53, para atuar como Gestor do convênio público n.º 062|2023 - Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Inhangapi, CNPJ nº 05.171.921/0001-30, que tem como objeto a Construção de Creche Padrão SEDUC, localizada ao Ramal da Trindade, S/N, Vila Pernambuco, Zona Rural, Inhangapi/PA, em substituição a servidora JAKELINE SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula nº 5971752-1, CPF: 015.864.062-48, anteriormente designado pela PORTARIA nº 045/2025 - SAI.

Art. 2º - Designar a servidora JAKELINE SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula nº 5971752-3, CPF: 015.864.062-48, para atuar como Fiscal Titular do convênio público n.º 062|2023 - Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Inhangapi, CNPJ nº 05.171.921/0001-30, que

tem como objeto a Construção de Creche Padrão SEDUC, localizada ao Ramal da Trindade, S/N, Vila Pernambuco, Zona Rural, Inhangapi/PA, em substituição a servidora CAROLINE VIEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 8401213-3, CPF: 025.654.452-29, anteriormente designado pela PORTARIA nº 045/2025 - SAI.

Art. 3º - Esta PORTARIA revoga todos os atos administrativos anteriores e entra em vigor a contar de 04/05/2026.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Belém/PA, 04 de maio de 2026.

Lázaro César da Silva Lima Junior

Secretário Adjunto de Infraestrutura

Secretaria de Estado de Educação - Seduc

**Protocolo: 1322431**

**PORTARIA N.º 047/2026 - SAI**

O Secretário Adjunto de Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 07 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial N.º 35.847 (pág. 06), de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei N.º 14.133/2021, e, nos termos da PORTARIA N.º 961/2019 da Seduc.

Considerando os autos do processo PAE nº 2023/1359442.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora JAKELINE SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula nº 5971752-3, CPF: 015.864.062-48, para atuar como Gestor do convênio público n.º 053|2023 - Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Bujarú, CNPJ nº 05.196.563/0001-10, que tem como objeto a Construção de Creche Padrão SEDUC, localizada à Av. Beira Mar com Av. Tancredo Neves, Quadra 09, Lote 695, S/N, Bairro Novo, Bujaru/PA.

Art. 2º - Designar o servidor BRUNO SOSINHO DA CUNHA, matrícula nº 8401709-2, CPF: 000.786.482-54, para atuar como Fiscal Titular do convênio público n.º 053|2023- Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Bujarú, CNPJ nº 05.196.563/0001-10, que tem como objeto a Construção de Creche Padrão SEDUC, localizada à Av. Beira Mar com Av. Tancredo Neves, Quadra 09, Lote 695, S/N, Bairro Novo, Bujaru/PA, em substituição a servidora CAROLINE VIEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 8401213-3, CPF: 025.654.452-29, anteriormente designado pela PORTARIA nº 052/2024 - SAI.

Art. 3º - Esta PORTARIA revoga todos os atos administrativos anteriores e entra em vigor a contar de 04/05/2026.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Belém/PA, 04 de maio de 2026.

Lázaro César da Silva Lima Junior

Secretário Adjunto de Infraestrutura

Secretaria de Estado de Educação - Seduc

**Protocolo: 1322423**

**PORTARIA N.º 048/2026 - SAI**

O Secretário Adjunto de Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 07 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial N.º 35.847 (pág. 06), de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei N.º 14.133/2021, e, nos termos da PORTARIA N.º 961/2019 da Seduc.

Considerando os autos do processo PAE nº 2023/1367850.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Manter a servidora CAROLINE VIEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 8401213-3, CPF: 025.654.452-29, para atuar como Gestor do convênio público n.º 055|2023 - Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA, CNPJ nº 22.938.757/0001-63, que tem como objeto a Construção de Creche Padrão SEDUC, localizada à Tv. São Paulo, Quadra 25, 73, Bairro Nunes, Bom Jesus do Tocantins/PA.

Art. 2º - Designar o servidor EDUARDO CONCEIÇÃO SILVA DA COSTA FILHO, matrícula nº 5903453-4, CPF: 043.988.637-61, para atuar como Fiscal Titular do convênio público n.º 055|2023 - Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA, CNPJ nº 22.938.757/0001-63, que tem como objeto a Construção de Creche Padrão SEDUC, localizada à Tv. São Paulo, Quadra 25, 73, Bairro Nunes, Bom Jesus do Tocantins/PA, em substituição ao servidor DIEGO ALEXANDRE FERREIRA DE SOUZA, matrícula nº 57234200-1, CPF: 969.604.342-20, anteriormente designado pela PORTARIA nº 005/2026 - SAI.

Art. 3º - Esta PORTARIA revoga todos os atos administrativos anteriores e entra em vigor a contar de 04/05/2026.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Belém/PA, 04 de maio de 2026.

Lázaro César da Silva Lima Junior

Secretário Adjunto de Infraestrutura

Secretaria de Estado de Educação - Seduc

**Protocolo: 1322427**

**PORTARIA N.º 055/2026 - SAI**

O Secretário Adjunto de Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 07 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial N.º 35.847 (pág. 06), de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei N.º 14.133/2021, e, nos termos da PORTARIA N.º 961/2019 da Seduc.

Considerando os autos do processo PAE nº 2023/795552.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor PEDRO HENRIQUE SIMÃO DE MOURA, matrícula nº 80845415-2, CPF: 767.110.212-15, para atuar como Gestor do convênio público n.º 020|2024 - Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Palestina do Pará, CNPJ nº 83.211.417/0001-20, que tem como objeto a Reforma, Adequação e Construção da EEEFM 21 de Abril, localizado na Rua Rui Barbosa, S/n, Cidade Nova, Palestina do Pará/PA, em substituição ao servidor EDSON JESUS DOS SANTOS LEÃO, matrícula nº 5967090-1, CPF: 022.277.312-06, anteriormente designado pela PORTARIA nº 017/2024 - SAI.

Art. 2º - Designar o servidor EDUARDO CONCEIÇÃO SILVA DA COSTA FILHO, matrícula nº 5903453-4, CPF: 043.988.637-61, para atuar como Fiscal Titular do convênio público n.º 020|2024 - Seduc, celebrado entre a Seduc

e a Prefeitura Municipal de Palestina do Pará, CNPJ nº 83.211.417/0001-20, que tem como objeto a Reforma, Adequação e Construção da EEEFM 21 de Abril, localizado na Rua Rui Barbosa, S/n, Cidade Nova, Palestina do Pará/PA, em substituição ao servidor PEDRO HENRIQUE SIMÃO DE MOURA, matrícula nº 80845415-2, CPF: 767.110.212-15, anteriormente designado pela PORTARIA nº 174/2024 - SAI.

Art. 3º - Esta PORTARIA revoga todos os atos administrativos anteriores e entra em vigor a contar de 04/05/2026.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Belém/PA, 04 de maio de 2026.

Lázaro César da Silva Lima Junior

Secretário Adjunto de Infraestrutura

Secretaria de Estado de Educação - Seduc

**Protocolo: 1322454**

**PORTARIA N.º 052/2026 - SAI**

O Secretário Adjunto de Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 07 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial N.º 35.847 (pág. 06), de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei N.º 14.133/2021, e, nos termos da PORTARIA N.º 961/2019 da Seduc.

Considerando os autos do processo PAE nº 2023/1421487.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor CARLOS VICTOR DE MELO VIEIRA, matrícula nº 5966951-3, CPF: 838.598.962-53, para atuar como Gestor do convênio público n.º 069|2023 - Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Rondon do Pará/PA, CNPJ nº 04.780.953/0001-70, que tem como objeto a Construção de Creche Padrão SEDUC, localizada à Rua Boston, S/n, Loteamento Residencial América, Rondon do Pará/PA.

Art. 2º - Designar o servidor EDUARDO CONCEIÇÃO SILVA DA COSTA FILHO, matrícula nº 5903453-4, CPF: 043.988.637-61, para atuar como Fiscal Titular do convênio público n.º 069|2023 - Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Rondon do Pará/PA, CNPJ nº 04.780.953/0001-70, que tem como objeto a Construção de Creche Padrão SEDUC, localizada à Rua Boston, S/n, Loteamento Residencial América, Rondon do Pará/PA, em substituição ao servidor DIEGO ALEXANDRE FERREIRA DE SOUZA, matrícula nº 57234200-1, CPF: 969.604.342-20, anteriormente designado pela PORTARIA nº 015/2026 - SAI.

Art. 3º - Esta PORTARIA revoga todos os atos administrativos anteriores e entra em vigor a contar de 04/05/2026.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Belém/PA, 04 de maio de 2026.

Lázaro César da Silva Lima Junior

Secretário Adjunto de Infraestrutura

Secretaria de Estado de Educação - Seduc

**Protocolo: 1322445**

**PORTARIA N.º 053/2026 - SAI**

O Secretário Adjunto de Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 07 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial N.º 35.847 (pág. 06), de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei N.º 14.133/2021, e, nos termos da PORTARIA N.º 961/2019 da Seduc.

Considerando os autos do processo PAE nº 2023/1205798.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor CARLOS VICTOR DE MELO VIEIRA, matrícula nº 5966951-3, CPF: 838.598.962-53, para atuar como Gestor do convênio público n.º 014|2024 - Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Brejo Grande do Araguaia, CNPJ nº 22.938.773/0001-56, que tem como objeto a Reforma, Adequação e Ampliação da Escola Estadual de Ensino Médio Prof. Lício Solheiro, localizada à Av. Treze de Maio, 355, Centro, Brejo Grande do Araguaia/PA.

Art. 2º - Designar o servidor EDUARDO CONCEIÇÃO SILVA DA COSTA FILHO, matrícula nº 5903453-4, CPF: 043.988.637-61, para atuar como Fiscal Titular do convênio público n.º 014|2024 - Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Brejo Grande do Araguaia, CNPJ nº 22.938.773/0001-56, que tem como objeto a Reforma, Adequação e Ampliação da Escola Estadual de Ensino Médio Prof. Lício Solheiro, localizada à Av. Treze de Maio, 355, Centro, Brejo Grande do Araguaia/PA, em substituição ao servidor PEDRO HENRIQUE SIMÃO DE MOURA, matrícula nº 80845415-2, CPF: 767.110.212-15, anteriormente designado pela PORTARIA nº 142/2024 - SAI.

Art. 3º - Esta PORTARIA revoga todos os atos administrativos anteriores e entra em vigor a contar de 04/05/2026.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Belém/PA, 04 de maio de 2026.

Lázaro César da Silva Lima Junior

Secretário Adjunto de Infraestrutura

Secretaria de Estado de Educação - Seduc

**Protocolo: 1322449**

**PORTARIA N.º 054/2026 - SAI**

O Secretário Adjunto de Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 07 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial N.º 35.847 (pág. 06), de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei N.º 14.133/2021, e, nos termos da PORTARIA N.º 961/2019 da Seduc.

Considerando os autos do processo PAE nº 2023/1026578.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Manter o servidor DIEGO ALEXANDRE FERREIRA DE SOUZA, matrícula nº 57234200-1, CPF: 969.604.342-20, para atuar como Gestor do convênio público n.º 016|2024 - Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de São João do Araguaia, CNPJ nº 05.854.534/0001-07, que tem como objeto a Construção de Creche Padrão SEDUC, localizada à Rua da Torre, S/N, Centro, São João do Araguaia/PA.

Art. 2º - Designar o servidor EDUARDO CONCEIÇÃO SILVA DA COSTA FILHO, matrícula nº 5903453-4, CPF: 043.988.637-61, para atuar como Fiscal Titular do convênio público n.º 016|2024 - Seduc, celebrado

entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de São João do Araguaia, CNPJ nº 05.854.534/0001-07, que tem como objeto a Construção de Creche Padrão SEDUC, localizada à Rua da Torre, S/N, Centro, São João do Araguaia/PA, em substituição o servidor PEDRO HENRIQUE SIMÃO DE MOURA, matrícula nº 80845415-2, CPF: 767.110.212-15, anteriormente designado pela PORTARIA nº 029/2025 – SAI.

Art. 3º - Esta PORTARIA revoga todos os atos administrativos anteriores e entra em vigor a contar de 04/05/2026.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Belém/PA, 04 de maio de 2026.

Lázaro César da Silva Lima Junior

Secretário Adjunto de Infraestrutura

Secretaria de Estado de Educação – Seduc

**Protocolo: 1322451**

**PORTARIA N.º 038/2026 - SAI**

O Secretário Adjunto de Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 07 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial N.º 35.847 (pág. 06), de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei N.º 14.133/2021, e, nos termos da PORTARIA N.º 961/2019 da Seduc.

Considerando os autos do processo PAE nº 2021/986783.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor PEDRO HENRIQUE SIMÃO DE MOURA, matrícula nº 80845415-2, CPF: 767.110.212-15, para atuar como Gestor do convênio público n.º 033/2022-Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Pacajá, CNPJ nº 22.981.427/0001-50, que tem como objeto a Reforma geral da EEEM Aluisio Loch, localizada do Município de Pacajá, em substituição ao servidor DIEGO ALEXANDRE FERREIRA DE SOUZA, matrícula nº 57234200-1, CPF: 969.604.342-20, anteriormente designado pela PORTARIA nº 158/2023-SALE/SEUDC.

Art. 2º - Manter o servidor EDUARDO DIONISIO PAMPLONA DA SILVA JÚNIOR, matrícula nº 57211250-1, CPF: 381.177.622-34, para atuar como Fiscal Suplente do convênio público n.º 033/2022-Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Pacajá, CNPJ nº 22.981.427/0001-50, que tem como objeto a Reforma geral da EEEM Aluisio Loch, localizada do Município de Pacajá.

Art. 3º - Designar o servidor DIEGO ALEXANDRE FERREIRA DE SOUZA, matrícula nº 57234200-1, CPF: 969.604.342-20, para atuar como Fiscal Titular do convênio público n.º 033/2022-Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Pacajá, CNPJ nº 22.981.427/0001-50, que tem como objeto a Reforma geral da EEEM Aluisio Loch, localizada do Município de Pacajá, em substituição ao servidor PEDRO HENRIQUE SIMÃO DE MOURA, matrícula nº 80845415-2, CPF: 767.110.212-15, anteriormente designado pela PORTARIA nº 141/2022-SALE/SEUDC.

Art. 4º - Esta PORTARIA revoga todos os atos administrativos anteriores e entra em vigor a contar de 04/05/2026.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Belém/PA, 04 de maio de 2026.

Lázaro César da Silva Lima Junior

Secretário Adjunto de Infraestrutura

Secretaria de Estado de Educação – Seduc

**Protocolo: 1322390**

**PORTARIA N.º 041/2026 - SAI**

O Secretário Adjunto de Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 07 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial N.º 35.847 (pág. 06), de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei N.º 14.133/2021, e, nos termos da PORTARIA N.º 961/2019 da Seduc.

Considerando os autos do processo PAE nº 2023/1199405.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Manter o servidor PEDRO HENRIQUE SIMÃO DE MOURA, matrícula nº 80845415-2, CPF: 767.110.212-15, para atuar como Gestor do convênio público n.º 013|2023 – Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Viseu, CNPJ nº 04.873.618/0001-17, que tem como objeto a Construção de Creche Padrão SEDUC, localizada à Rua do Casulo, S/N, Zona 23M, Viseu/PA.

Art. 2º - Designar a servidora JAKELINE SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula nº 5971752-3, CPF: 015.864.062-48, para atuar como Fiscal Titular do convênio público n.º 013|2023 – Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Viseu, CNPJ nº 04.873.618/0001-17, que tem como objeto a Construção de Creche Padrão SEDUC, localizada à Rua do Casulo, S/N, Zona 23M, Viseu/PA, em substituição ao servidor BRUNO SOSINHO DA CUNHA, matrícula nº 8401709-2, CPF: 000.786.482-54, anteriormente designado pela PORTARIA nº 001/2026 - SAI.

Art. 3º - Esta PORTARIA revoga todos os atos administrativos anteriores e entra em vigor a contar de 04/05/2026.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Belém/PA, 04 de maio de 2026.

Lázaro César da Silva Lima Junior

Secretário Adjunto de Infraestrutura

Secretaria de Estado de Educação – Seduc

**Protocolo: 1322399**

**PORTARIA N.º 042/2026 - SAI**

O Secretário Adjunto de Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 07 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial N.º 35.847 (pág. 06), de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei N.º 14.133/2021, e, nos termos da PORTARIA N.º 961/2019 da Seduc.

Considerando os autos do processo PAE nº 2023/1299278.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Manter a servidora CAROLINE VIEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 8401213-3, CPF: 025.654.452-29, para atuar como Gestor do convênio público n.º 026|2023 – Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Bragança, CNPJ nº 04.873.592/0001-07, que tem como objeto a Construção de Creche Padrão SEDUC, localizada no bairro Vila Sinhá, Rua

José Eduardo Anaisce, S/n, Bragança/PA.

Art. 2º - Designar a servidora JAKELINE SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula nº 5971752-3, CPF: 015.864.062-48, para atuar como Fiscal Titular do convênio público n.º 026|2023 – Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Bragança, CNPJ nº 04.873.592/0001-07, que tem como objeto a Construção de Creche Padrão SEDUC, localizada no bairro Vila Sinhá, Rua José Eduardo Anaisce, S/n, Bragança/PA, em substituição ao servidor BRUNO SOSINHO DA CUNHA, matrícula nº 8401709-2, CPF: 000.786.482-54, anteriormente designado pela PORTARIA nº 006/2026 - SAI.

Art. 3º - Esta PORTARIA revoga todos os atos administrativos anteriores e entra em vigor a contar de 04/05/2026.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Belém/PA, 04 de maio de 2026.

Lázaro César da Silva Lima Junior

Secretário Adjunto de Infraestrutura

Secretaria de Estado de Educação – Seduc

**Protocolo: 1322400**

**PORTARIA N.º 039/2026 - SAI**

O Secretário Adjunto de Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 07 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial N.º 35.847 (pág. 06), de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei N.º 14.133/2021, e, nos termos da PORTARIA N.º 961/2019 da Seduc.

Considerando os autos do processo PAE nº 2022/422050.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Manter a servidora CAROLINE VIEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 8401213-3, CPF: 025.654.452-29, para atuar como Gestor do convênio público n.º 060/2022 – Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de São João de Pirabas, CNPJ nº 22.981.153/0001-08, que tem como objeto a Reforma e Ampliação da EEEM. Profº Francisco da Silva Nunes, localizada no Município de São João de Pirabas.

Art. 2º - Designar a servidora JAKELINE SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula nº 5971752-3, CPF: 015.864.062-48, para atuar como Fiscal Titular do convênio público n.º 060/2022 – Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de São João de Pirabas, CNPJ nº 22.981.153/0001-08, que tem como objeto a Reforma e Ampliação da EEEM. Profº Francisco da Silva Nunes, localizada no Município de São João de Pirabas, em substituição ao servidor PEDRO HENRIQUE SIMÃO DE MOURA, matrícula nº 80845415-2, CPF: 767.110.212-15, anteriormente designado pela PORTARIA nº 099/2025 – SAI.

Art. 3º - Esta PORTARIA revoga todos os atos administrativos anteriores e entra em vigor a contar de 04/05/2026.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Belém/PA, 04 de maio de 2026.

Lázaro César da Silva Lima Junior

Secretário Adjunto de Infraestrutura

Secretaria de Estado de Educação – Seduc

**Protocolo: 1322393**

**PORTARIA N.º 045/2026 - SAI**

O Secretário Adjunto de Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 07 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial N.º 35.847 (pág. 06), de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei N.º 14.133/2021, e, nos termos da PORTARIA N.º 961/2019 da Seduc.

Considerando os autos do processo PAE nº 2023/1299596.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor CARLOS VICTOR DE MELO VIEIRA, matrícula nº 5966951-3, CPF: 838.598.962-53, para atuar como Gestor do convênio público n.º 039|2023 – Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Brejo Grande do Araguaia, CNPJ nº 22.938.773/0001-56, que tem como objeto a Construção de Creche Padrão SEDUC, localizada à Rua Santa Izabel, Centro, S/n, Brejo Grande do Araguaia/PA.

Art. 2º - Designar o servidor EDUARDO CONCEIÇÃO SILVA DA COSTA FILHO, matrícula nº 5903453-4, CPF: 043.988.637-61, para atuar como Fiscal Titular do convênio público n.º 039|2023 – Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Brejo Grande do Araguaia, CNPJ nº 22.938.773/0001-56, que tem como objeto a Construção de Creche Padrão SEDUC, localizada à Rua Santa Izabel, Centro, S/n, Brejo Grande do Araguaia/PA, em substituição o servidor PEDRO HENRIQUE SIMÃO DE MOURA, matrícula nº 80845415-2, CPF: 767.110.212-15, anteriormente designado pela PORTARIA nº 163/2024 – SAI.

Art. 3º - Esta PORTARIA revoga todos os atos administrativos anteriores e entra em vigor a contar de 04/05/2026.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Belém/PA, 04 de maio de 2026.

Lázaro César da Silva Lima Junior

Secretário Adjunto de Infraestrutura

Secretaria de Estado de Educação – Seduc

**Protocolo: 1322411**

**PORTARIA N.º 046/2026 - SAI**

O Secretário Adjunto de Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 07 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial N.º 35.847 (pág. 06), de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei N.º 14.133/2021, e, nos termos da PORTARIA N.º 961/2019 da Seduc.

Considerando os autos do processo PAE nº 2023/1335609.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Manter a servidora CAROLINE VIEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 8401213-3, CPF: 025.654.452-29, para atuar como Gestor do convênio público n.º 049/2023 – Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de São João de Pirabas, CNPJ nº 22.981.153/0001-08, que tem como objeto a Construção de Creche Padrão SEDUC, localizada na Av. Pescada Amarela, Bairro Piracema, S/N, São João de Pirabas/PA.

Art. 2º - Designar a servidora JAKELINE SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula

nº 5971752-3, CPF: 015.864.062-48, para atuar como Fiscal Titular do convênio público n.º 049/2023- Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de São João de Pirabas, CNPJ nº 22.981.153/0001-08, que tem como objeto a Construção de Creche Padrão SEDUC, localizada na Av. Pescada Amarela, Bairro Piracema, S/N, São João de Pirabas/PA, em substituição ao servidor BRUNO SOSINHO DA CUNHA, matrícula nº 8401709-2, CPF: 000.786.482-54, anteriormente designado pela PORTARIA nº 017/2026 - SAI.

Art. 3º - Esta PORTARIA revoga todos os atos administrativos anteriores e entra em vigor a contar de 04/05/2026.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.  
Belém/PA, 04 de maio de 2026.

Lázaro César da Silva Lima Junior  
Secretário Adjunto de Infraestrutura

Secretaria de Estado de Educação - Seduc

**Protocolo: 1322417**

**PORTARIA DE ARQ. Nº 295/2026-GAB/SIND. Belém, 06 de maio de 2026.**

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA instaurada por meio da PORTARIA nº 703/2025-GAB/SIND, de 30/09/2025, publicada no DOE edição nº 36.383 de 01/10/2025, constante dos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2018/540992.

R E S O L V E:

I - ARQUIVAR com fundamento no art. 201, I, da Lei Estadual nº 5.810/94, por não restar provada nos autos a existência de elementos comprobatórios ensejadores de responsabilização por parte de servidores ou ex-servidores desta Secretaria de Estado de Educação;

II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

(assinado eletronicamente)

Divanira de Araújo Brito

Matrícula nº 388416-4

Corregedora, em exercício/SEDUC

**PORTARIA DE ARQ. Nº 296/2026-GAB/SIND. Belém, 06 de maio de 2026.**

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA instaurada por meio da PORTARIA nº 704/2025-GAB/SIND, de 30/09/2025, publicada no DOE edição nº 36.383 de 01/10/2025, constante dos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/1056723.

R E S O L V E:

I - ARQUIVAR com fundamento no art. 201, I, da Lei Estadual nº 5.810/94, por não restar provada nos autos a existência de elementos comprobatórios ensejadores de responsabilização por parte de servidores ou ex-servidores desta Secretaria de Estado de Educação;

II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

(assinado eletronicamente)

Divanira de Araújo Brito

Matrícula nº 388416-4

Corregedora, em exercício/SEDUC

**PORTARIA DE ARQ. Nº 297/2026-GAB/PAD Belém, 06 de maio de 2026.**

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Despacho de Julgamento proferido com base na Manifestação Jurídica e no teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA nº 1.234/2021-GAB/PAD, de 23/08/2021, publicada no DOE nº 34.679 de 24/08/2021, constante dos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/891373.

R E S O L V E:

I - ARQUIVAR com fundamento no art. 188 c/c art. 198, III, da Lei Estadual nº 5.810/94, o Processo Administrativo Disciplinar supracitado, pelo cometimento de transgressão, em tese, imputada ao servidor J.S.B.F., matrícula nº 380407-1, em razão da prescrição da pretensão punitiva da Administração Pública;

II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

(assinado eletronicamente)

Divanira de Araújo Brito

Matrícula nº 388416-4

Corregedora, em exercício/SEDUC

**PORTARIA DE ARQ. Nº 298/2026-GAB/SIND. Belém, 06 de maio de 2026.**

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA instaurada por

meio da PORTARIA nº 08/2026-GAB/SIND, de 06/01/2026, publicada no DOE edição nº 36.489 de 07/01/2026, constante dos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/1032190.

R E S O L V E:

I - ARQUIVAR com fundamento no art. 201, I, da Lei Estadual nº 5.810/94, por não restar provada nos autos a existência de elementos comprobatórios ensejadores de responsabilização por parte de servidores ou ex-servidores desta Secretaria de Estado de Educação;

II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

(assinado eletronicamente)

Divanira de Araújo Brito

Matrícula nº 388416-4

Corregedora, em exercício/SEDUC

**PORTARIA TORNAR S/ EFEITO Nº 299/2026-GAB/SIND Belém, 06 de maio de 2026.**

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO a Sindicância Investigatória instaurada por meio da PORTARIA nº 235/2026-GAB/SIND, de 01/04/2026, publicado no DOE edição nº 36.586 de 06/04/2026;

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/1322222 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

R E S O L V E:

I - TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Inaugural nº 235/2026-GAB/SIND, de 01/04/2026, publicado no DOE edição nº 36.586 de 06/04/2026, com fundamento nos princípios da eficiência, da economia processual, da segurança jurídica e da vedação ao bis in idem;

II - Determino a juntada da presente Sindicância ao Processo Administrativo Disciplinar nº 565/2024-GAB/PAD, de 21/10/2024, publicado no DOE, edição nº 36.004, de 22/10/2024, por se tratar do mesmo objeto;

III - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

(assinado eletronicamente)

Divanira de Araújo Brito

Matrícula nº 388416-4

Corregedora, em exercício/SEDUC

**PORTARIA DE PRORR. Nº 300/2026-GAB/SIND. Belém, 06 de maio de 2026.**

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA por meio da PORTARIA nº 196/2026-GAB/SIND de 20/03/2026, publicada no DOE nº 36.570 de 23/03/2026;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 01/2026, de 05 de maio de 2026, da lavra da Presidente da Comissão que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos sindicantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I - PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Divanira de Araújo Brito

Matrícula nº 388416-4

Corregedora, em exercício/SEDUC

**PORTARIA DE PRORR. Nº 301/2026-GAB/SIND. Belém, 06 de maio de 2026.**

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA por meio da PORTARIA nº 208/2026-GAB/SIND de 24/03/2026, publicada no DOE nº 36.573 de 25/03/2026;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 01/2026, de 05 de maio de 2026, da lavra da Presidente da Comissão que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos sindicantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I - PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Divanira de Araújo Brito

Matrícula nº 388416-4

Corregedora, em exercício/SEDUC

**PORTARIA DE PRORR. Nº 302/2026-GAB/SIND. Belém, 06 de maio de 2026.**

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA por meio da PORTARIA nº 211/2026-GAB/SIND de 24/03/2026, publicada no DOE nº 36.573 de 25/03/2026;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 01/2026, de 05 de maio de 2026, da lavra da Presidente da Comissão que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos sindicantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Divanira de Araújo Brito

Matrícula nº 388416-4

Corregedora, em exercício/SEDUC

**PORTARIA DE PRORR. Nº 303/2026-GAB/SIND. Belém, 06 de maio de 2026.**

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA por meio da PORTARIA nº 212/2026-GAB/SIND de 25/03/2026, publicada no DOE nº 36.574 de 26/03/2026;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 01/2026, de 05 de maio de 2026, da lavra da Presidente da Comissão que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos sindicantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Divanira de Araújo Brito

Matrícula nº 388416-4

Corregedora, em exercício/SEDUC

**PORTARIA DE PRORR. Nº 304/2026-GAB/PADS. Belém, 06 de maio de 2026.**

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO por meio da PORTARIA nº 197/2026-GAB/PADS, de 20/03/2026, publicada no DOE nº 36.5570, de 23/03/2026;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 01/2026-CPADS, de 05 de maio de 2026, da lavra da Comissão Processante em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o § 11, do art. 191 da Lei Estadual nº 9.230, de 24 de março de 2021, que altera a Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 15 (quinze) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Divanira de Araújo Brito

Matrícula nº 388416-4

Corregedora, em exercício/SEDUC

**PORTARIA DE PRORR. Nº 305/2026-GAB/PADS. Belém, 06 de maio de 2026.**

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO por meio da PORTARIA nº 198/2026-GAB/PADS, de 20/03/2026, publicada no DOE nº 36.5570, de 23/03/2026;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 01/2026-CPADS, de 05 de maio de 2026, da lavra da Comissão Processante em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o § 11, do art. 191 da Lei Estadual nº 9.230, de 24 de março de 2021, que altera a Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 15 (quinze) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Divanira de Araújo Brito

Matrícula nº 388416-4

Corregedora, em exercício/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 306/2026-GAB/PADS. Belém, 06 de maio de 2026.**

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 02/2026-CPADS/SEDUC, de 05/05/2026, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado, instaurado nos termos da PORTARIA nº 59/2026-GAB/PADS de 20/01/2026, publicada no DOE nº 36.504 de 21/01/2026, prorrogado pela PORTARIA nº 135/2026-GAB/PADS, de 19/02/2026, publicada no DOE nº 36.540 de 23/02/2026, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E

I – REDESIGNAR, de acordo com o § 11, do art. 191 da Lei Estadual nº 9.230, de 24 de março de 2021, que altera a Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 15 (quinze) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Divanira de Araújo Brito

Matrícula nº 388416-4

Corregedora, em exercício/SEDUC

**Protocolo: 1322405**

**PORTARIA N.º 043/2026 - SAI**

O Secretário Adjunto de Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 07 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial N.º 35.847 (pág. 06), de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei N.º 14.133/2021, e, nos termos da PORTARIA N.º 961/2019 da Seduc. Considerando os autos do processo PAE nº 2023/1270248.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Manter o servidor PEDRO HENRIQUE SIMÃO DE MOURA, matrícula nº 80845415-2, CPF: 767.110.212-15, para atuar como Gestor do convênio público n.º 033|2023 – Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Cametá, CNPJ nº 05.105.283/0001-50, que tem como objeto a Construção de Creche Padrão SEDUC, localizada no Bairro Primavera, Travessa Mocajuba, S/N - Cametá/PA.

Art. 2º - Designar o servidor BRUNO SOSINHO DA CUNHA, matrícula nº 8401709-2, CPF: 000.786.482-54, para atuar como Fiscal Titular do convênio público n.º 033|2023– Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Cametá, CNPJ nº 05.105.283/0001-50, que tem como objeto a Construção de Creche Padrão SEDUC, localizada no Bairro Primavera, Travessa Mocajuba, S/N - Cametá/PA, em substituição a servidora CAROLINE VIEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 8401213-3, CPF: 025.654.452-29, anteriormente designado pela PORTARIA nº 130/2025 – SAI.

Art. 3º - Esta PORTARIA revoga todos os atos administrativos anteriores e entra em vigor a contar de 04/05/2026.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Belém/PA, 04 de maio de 2026.

Lázaro César da Silva Lima Junior

Secretário Adjunto de Infraestrutura

Secretaria de Estado de Educação – Seduc

**Protocolo: 1322406**

**PORTARIA N.º 044/2026 - SAI**

O Secretário Adjunto de Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 07 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial N.º 35.847 (pág. 06), de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei N.º 14.133/2021, e, nos termos da PORTARIA N.º 961/2019 da Seduc. Considerando os autos do processo PAE nº 2023/1314556.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Manter a servidora CAROLINE VIEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 8401213-3, CPF: 025.654.452-29, para atuar como Gestor do convênio público n.º 034/2023 – Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura

Municipal de São Geraldo do Araguaia, CNPJ nº 10.249.241/0001-22, que tem como objeto a Construção de Creche Padrão SEDUC, localizada no Lote 08, Quadra15, Loteamento Panorama, São Geraldo do Araguaia/PA.  
 Art. 2º - Designar o servidor EDUARDO CONCEIÇÃO SILVA DA COSTA FILHO, matrícula nº 5903453-4, CPF: 043.988.637-61, para atuar como Fiscal Titular do convênio público n.º 034/2023 – Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia, CNPJ nº 10.249.241/0001-22, que tem como objeto a Construção de Creche Padrão SEDUC, localizada no Lote 08, Quadra15, Loteamento Panorama, São Geraldo do Araguaia/PA, em substituição ao servidor PEDRO HENRIQUE SIMÃO DE MOURA, matrícula nº 80845415-2, CPF: 767.110.212-15, anteriormente designado pela PORTARIA nº 094/2025 – SAI.  
 Art. 3º - Esta PORTARIA revoga todos os atos administrativos anteriores e entra em vigor a contar de 04/05/2026.  
 Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.  
 Belém/PA, 04 de maio de 2026.  
 Lázaro César da Silva Lima Junior  
 Secretário Adjunto de Infraestrutura  
 Secretaria de Estado de Educação – Seduc

**Protocolo: 1322408**

**PORTARIA N.º 040/2026 - SAI**

O Secretário Adjunto de Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 07 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial N.º 35.847 (pág. 06), de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei N.º 14.133/2021, e, nos termos da PORTARIA N.º 961/2019 da Seduc. Considerando os autos do processo PAE nº 2022/360286.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Manter o servidor PEDRO HENRIQUE SIMÃO DE MOURA, matrícula nº 80845415-2, CPF: 767.110.212-15, para atuar como Gestor do convênio público n.º 061|2022 – Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Baião, CNPJ nº 05.425.871/0001-70, que tem como objeto a Reforma e Manutenção geral da EEEM Francisca Nogueira da Costa, localizada no Município de Baião/PA.  
 Art. 2º - Designar o servidor BRUNO SOSINHO DA CUNHA, matrícula nº 8401709-2, CPF: 000.786.482-54, para atuar como Fiscal Titular do convênio público n.º 061/2022 – Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Baião, CNPJ nº 05.425.871/0001-70, que tem como objeto a Reforma e Manutenção geral da EEEM Francisca Nogueira da Costa, localizada no Município de Baião/PA, em substituição a servidora CAROLINE VIEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 8401213-3, CPF: 025.654.452-29, anteriormente designado pela PORTARIA nº 132/2025 – SAI.

Art. 3º - Esta PORTARIA revoga todos os atos administrativos anteriores e entra em vigor a contar de 04/05/2026.  
 Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.  
 Belém/PA, 04 de maio de 2026.  
 Lázaro César da Silva Lima Junior  
 Secretário Adjunto de Infraestrutura  
 Secretaria de Estado de Educação – Seduc

**Protocolo: 1322395**

**PORTARIA Nº 14/2026- CESAD/SAGEP/SEDUC**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da PORTARIA nº 008/2021-gs, de 21 de janeiro de 2021, publicado no d.o.e. nº 34.470/2021 de 25/01/2021, em consonância com a Lei nº 8.096 de 01/01/2015 e nº 9.901 de 03/05/2023, Considerando o que dispõe o Decreto Estadual nº 249/2011 e nº 1338/2015, em observância aos Art. 32 a 34 da Lei 5810/94-RJU/PA., e no Art. 41 §4º da Constituição Federal, Considerando ainda o Parecer Conclusivo da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho – CESAD, instituída pela SEDUC;

**RESOLVE:**

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho, que considerou aprovados no estágio probatório os servidores relacionados no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, reconhecendo-os aptos para o exercício do cargo de provimento efetivo para o qual foram nomeados.

Art. 2º Os servidores aprovados na Avaliação do Estágio Probatório passam a ser estáveis no cargo, com o conceito obtido de acordo com o seus respectivos processos avaliativos.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

BELÉM, 06 de maio de 2026.

Hellen Nyde da Silva e Souza

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

**ANEXO ÚNICO**

SERVIDOR	DATA DE EXERCÍCIO	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA	CARGO	CONCEITO	PROCESSO
ALAIN MARZO DE LIMA FONSECA	03/09/2008	54192188-2	DRE BREVES	PROFESSOR	EXCELENTE	E-2026/2580078
ALDENORA MARTINS DE LIMA	03/12/2008	55586512-2	DRE BELEM 2	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	EXCELENTE	2024/618873
ALESSANDRA PATRICIA DOS SANTOS MARVAO	10/11/2005	54193972-1	DRE BREVES	PROFESSOR	EXCELENTE	E-2026/2359367
ALVARO JOSE CORREA NOGUEIRA FILHO	30/06/2022	5967342-1	DRE BELEM 10	PROFESSOR	EXCELENTE	E-2025/315447

ANA CAROLINA TAVARES BARBOSA	12/08/2009	57219884-1	DRE BELEM 2	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/738656
CLAIRE MARIA ARAUJO DOS SANTOS	07/02/2008	5120764-2	DRE SANTAREM	PROFESSOR	EXCELENTE	E-2025/3427728
DARYNES DO SOCORRO LOPES PANTOJA	10/03/2009	57216975-1	DRE BREVES	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL	EXCELENTE	E-2026/2359306
EDJANE CELESTE DOS SANTOS SOUSA	23/07/2012	5901664-1	DRE BREVES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	EXCELENTE	E-2024/2530476
ELIANA DO SOCORRO CASTRO HAZEU	29/11/2010	57234206-1	DRE BELEM 5	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	EXCELENTE	E-2026/2478063
FABIO DA SILVA ACIOLI	25/05/2012	5736854-2	DRE BREVES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	EXCELENTE	E-2026/2376508
GEDIELSON FERREIRA DA CRUZ	28/08/2012	5902491-1	DRE BREVES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	EXCELENTE	E-2026/2390992
GILMA FONSECA DE CARVALHO	13/02/2004	5845947-2	DRE BREVES	PROFESSOR	EXCELENTE	E-2026/2579885
GISELLE REBOUCAS DE PAULA	05/02/2007	5327342-2	DRE BELEM 4	PROFESSOR	EXCELENTE	E-2025/3457511
GODOFREDO PINTO CAMPOS FILHO	24/07/2012	5902851-1	DRE CAMETA	PROFESSOR	EXCELENTE	E-2025/3309314
HEGO HENRIQUE BARBOSA CUSTODIO	30/12/2008	57211590-1	DRE BREVES	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL	EXCELENTE	E-2026/2654207
JACINTO AUGUSTO DA PONTE MACHADO	02/05/2003	5246318-3	DRE BREVES	PROFESSOR	EXCELENTE	E-2026/2579937
JESSICA MATOS SILVA	30/08/2021	5890217-2	DRE ANANINDEUA 3	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/661532
JOAO PAULO SEABRA NASCIMENTO	17/09/2019	5900842-2	DRE BELEM 5	PROFESSOR	EXCELENTE	E-2025/3199929
JONIEL DA ROCHA CAVALCANTE	16/02/2012	5897829-1	DRE BREVES	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL	EXCELENTE	E-2026/2374039
JOSE DE RIBAMAR LISBOA FERREIRA	10/04/2012	5899854-1	DRE BRAGANCA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL	EXCELENTE	2024/614609
JOSE HERNANDES DOS SANTOS E SILVA	03/09/2008	57205719-1	DRE BREVES	PROFESSOR	EXCELENTE	E-2026/2580847
JOSE MARIA SOARES DE LIMA	25/04/2019	54183673-2	DRE BREVES	PROFESSOR	EXCELENTE	E-2026/2580935
LALDEMIR GUILHERME MENEZES DA SILVA	16/11/2004	54188303-1	DRE BELEM 9	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/828620
LUIZ AFONSO BRANDAO DE OLIVEIRA	21/11/2008	2052741-1	DRE BREVES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	EXCELENTE	E-2026/2527671
LUIZ CARLOS MIRANDA	06/08/2012	5902043-1	DRE PARAUPEBAS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	EXCELENTE	E-2026/2292545
MANOEL EVANGELISTA DA SILVA	13/12/2011	5896509-1	DRE BREVES	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL	EXCELENTE	E-2026/2374197
MARCELENE RIBEIRO DA CRUZ	09/07/2013	54182494-3	DRE BELEM 5	PROFESSOR	EXCELENTE	E-2026/2563245
MARIA CILEIDE COSTA VIEGAS	24/08/2009	57220746-1	DRE BREVES	PROFESSOR	EXCELENTE	E-2026/2607518
MARIA CRISTIANE DE SOUSA AGUIAR	29/12/2008	57211143-1	DRE SANTAREM	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL	EXCELENTE	E-2026/2566411
MARIA DA CONCEICAO FERREIRA OLIVEIRA	26/04/2006	5708192-1	DRE BREVES	PROFESSOR	EXCELENTE	E-2026/2586582
MARIA DE NAZARE PEREIRA SILVA	09/02/2004	5287812-2	DRE BRAGANCA	PROFESSOR	BOM	2024/862200

MARIA DO SOCORRO DE ALMEIDA LIMA	05/09/2008	57205234-1	DRE BREVES	PROFESSOR	EXCELENTE	E-2026/2588865
MARIA FRANCISCA MENDES CARVALHO DA SILVA	24/11/2008	5719720-2	DRE BELEM 2	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	EXCELENTE	2024/738898
MESSIAS NUNES MOURA	02/05/2008	57198638-1	DRE SANTAREM	PROFESSOR	EXCELENTE	E-2026/2602087
NIZAEL DE CARVALHO LOBATO	06/02/2004	54180775-2	DRE BREVES	PROFESSOR	EXCELENTE	E-2026/2579079
ORLANDO RODRIGUES PAES JUNIOR	02/05/2003	5492858-3	DRE BREVES	PROFESSOR	EXCELENTE	E-2026/2586257
PAULO DAVID FERREIRA NASCIMENTO	16/02/2012	5847494-2	DRE BELEM 4	PROFESSOR	EXCELENTE	E-2025/3178114
RAIMUNDA DA SILVA GOES MOURA	16/07/2007	57189680-1	DRE BREVES	PROFESSOR	EXCELENTE	E-2026/2579343
RAQUEL JANTZEN TESTON	11/11/2008	57208276-1	DRE SANTAREM	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	EXCELENTE	E-2026/2566930
RAQUELL DA COSTA SANTOS	13/06/2013	5906051-1	DRE BELEM 5	PROFESSOR	EXCELENTE	E-2026/2561628
RICARDO HAROLDO DE CARVALHO	04/09/2008	5657598-4	DRE BELEM 5	PROFESSOR	EXCELENTE	E-2026/2459733
RITA DE CASIA DA COSTA GONCALVES	14/11/2008	57212030-1	DRE BREVES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	EXCELENTE	E-2026/2580361
ROBSON CLEY DE LIMA FERNANDES	20/11/2006	57175887-1	DRE ANANIN-DEUA 2	PROFESSOR	BOM	E-2025/3233144
ROCILEY DE ALMEIDA DIAS	02/06/2009	57218345-1	DRE BREVES	PROFESSOR	EXCELENTE	E-2026/2359423
ROSEANE DO ESPIRITO SANTO LIMA	11/05/2012	5899547-1	DRE BELEM 1	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	EXCELENTE	E-2025/3255300
SERGIO CIRILO BRANDAO DA SILVA	24/08/2009	674273-2	DRE BREVES	PROFESSOR	EXCELENTE	E-2026/2607803
SILAS RODRIGUES REIS	11/04/2019	5949034-1	DRE ITAITUBA	PROFESSOR	EXCELENTE	2020/487568
TIANE DE JESUS ARAUJO ROCHA	17/07/2012	57228524-2	DRE BREVES	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL	EXCELENTE	E-2026/2376617
WANDERSON RODRIGUES DE LIMA	18/06/2012	5900624-1	DRE BREVES	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL	EXCELENTE	E-2026/2579248
WILCA CARLA PEREIRA MOUGO	28/07/2011	5891551-1	DRE BREVES	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL	EXCELENTE	E-2026/2359576

**Protocolo: 1322292****PORTARIA N.º 057/2026 - SAI**

O Secretário Adjunto de Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 07 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial N.º 35.847 (pág. 06), de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei N.º 14.133/2021, e, nos termos da PORTARIA N.º 961/2019 da Seduc. Considerando os autos do processo PAE nº 2024/414162.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor PEDRO HENRIQUE SIMÃO DE MOURA, matrícula nº 80845415-2, CPF: 767.110.212-15, para atuar como Gestor do convênio público n.º 034/2024 - Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de São João da Ponta, CNPJ nº 01.613.320/0001-80, que tem como objeto a Construção de Creche Padrão SEDUC, localizada à Rua do Miri, S/N, Ramal Jacarequara, Zona Rural, São João da Ponta/PA, em substituição a servidora JAKELINE SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula nº 5971752-1, CPF: 015.864.062-48, anteriormente designado pela PORTARIA nº 053/2025 - SAI.

Art. 2º - Designar a servidora JAKELINE SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula nº 5971752-3, CPF:

015.864.062-48, para atuar como Fiscal Titular do convênio público n.º 034/2024 - Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de São João da Ponta, CNPJ nº 01.613.320/0001-80, que tem como objeto a Construção de Creche Padrão SEDUC, localizada à Rua do Miri, S/N, Ramal Jacarequara, Zona Rural, São João da Ponta/PA, em substituição a servidora CAROLINE VIEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 8401213-3, CPF: 025.654.452-29, anteriormente designado pela PORTARIA nº 053/2025 - SAI.

Art. 3º - Esta PORTARIA revoga todos os atos administrativos anteriores e entra em vigor a contar de 04/05/2026.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Belém/PA, 04 de maio de 2026.  
Lázaro César da Silva Lima Junior  
Secretário Adjunto de Infraestrutura

Secretaria de Estado de Educação - Seduc

**Protocolo: 1322458****PORTARIA N.º 058/2026 - SAI**

O Secretário Adjunto de Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 07 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial N.º 35.847 (pág. 06), de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei N.º 14.133/2021, e, nos termos da PORTARIA N.º 961/2019 da Seduc. Considerando os autos do processo PAE nº 2024/682052.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Manter o servidor PEDRO HENRIQUE SIMÃO DE MOURA, matrícula nº 80845415-2, CPF: 767.110.212-15, para atuar como Gestor do convênio público n.º 036/2024 - Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Cametá, CNPJ nº 05.105.283/0001-50, que tem como objeto a Construção de Novo Prédio da Escola Maria da Silva Nunes, localizada na Rua Padre Guilherme, S/N, Vila do Carmo, no Município de Cametá/PA.

Art. 2º - Designar o servidor BRUNO SOSINHO DA CUNHA, matrícula nº 8401709-2, CPF: 000.786.482-54, para atuar como Fiscal Titular do convênio público n.º 036/2024 - Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Cametá, CNPJ nº 05.105.283/0001-50, que tem como objeto a Construção de Novo Prédio da Escola Maria da Silva Nunes, localizada na Rua Padre Guilherme, S/N, Vila do Carmo, no Município de Cametá/PA, em substituição a servidora CAROLINE VIEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 8401213-3, CPF: 025.654.452-29, anteriormente designado pela PORTARIA nº 135/2025 - SAI.

Art. 3º - Esta PORTARIA revoga todos os atos administrativos anteriores e entra em vigor a contar de 04/05/2026.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Belém/PA, 04 de maio de 2026.

Lázaro César da Silva Lima Junior  
Secretário Adjunto de Infraestrutura  
Secretaria de Estado de Educação - Seduc

**Protocolo: 1322459****PORTARIA N.º 059/2026 - SAI**

O Secretário Adjunto de Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 07 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial N.º 35.847 (pág. 06), de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei N.º 14.133/2021, e, nos termos da PORTARIA N.º 961/2019 da Seduc. Considerando os autos do processo PAE nº 2024/646434.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor CARLOS VICTOR DE MELO VIEIRA, matrícula nº 5966951-3, CPF: 838.598.962-53, para atuar como Gestor do convênio público n.º 041/2024 - Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Inhangapi, CNPJ nº 05.171.921/0001-30, que tem como objeto a Reforma e Ampliação da E.E.E.M. Agostinho Moraes de Oliveira, localizada à Av. José Evangelista dos Reis, nº 520, Bairro de Vila Nova, no Município de Inhangapi/PA, em substituição a servidora JAKELINE SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula nº 5971752-1, CPF: 015.864.062-48, anteriormente designado pela PORTARIA nº 045/2025 - SAI.

Art. 2º - Designar a servidora JAKELINE SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula nº 5971752-3, CPF:

015.864.062-48, para atuar como Fiscal Titular do convênio público n.º 041/2024 - Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Inhangapi, CNPJ nº 05.171.921/0001-30, que tem como objeto a Reforma e Ampliação da E.E.E.M. Agostinho Moraes de Oliveira, localizada à Av. José Evangelista dos Reis, nº 520, Bairro de Vila Nova, no Município de Inhangapi/PA, em substituição a servidora CAROLINE VIEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 8401213-3, CPF: 025.654.452-29, anteriormente designado pela PORTARIA nº 045/2025 - SAI.

Art. 3º - Esta PORTARIA revoga todos os atos administrativos anteriores e entra em vigor a contar de 04/05/2026.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Belém/PA, 04 de maio de 2026.

Lázaro César da Silva Lima Junior  
Secretário Adjunto de Infraestrutura  
Secretaria de Estado de Educação - Seduc

**Protocolo: 1322460****PORTARIA N.º 060/2026 - SAI**

O Secretário Adjunto de Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 07 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial N.º 35.847 (pág. 06), de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei N.º 14.133/2021, e, nos termos da PORTARIA N.º 961/2019 da Seduc. Considerando os autos do processo PAE nº 2024/384469.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Manter o servidor DIEGO ALEXANDRE FERREIRA DE SOUZA, matrícula nº 57234200-1, CPF: 969.604.342-20, para atuar como Gestor do convênio público n.º 045/2024 - Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Magalhães Barata, CNPJ nº 05.171.947/0001-89, que tem como objeto a Reforma, Adequação e Ampliação da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Prof. Manoel Joaquim Monteiro, localizada na Av. Central, s/n, Centro, Magalhães Barata/PA.

Art. 2º - Designar a servidora JAKELINE SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula nº 5971752-3, CPF: 015.864.062-48, para atuar como Fiscal Titular do convênio público n.º 045/2024 - Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Magalhães Barata, CNPJ nº 05.171.947/0001-89, que tem como objeto a Reforma, Adequação e Ampliação da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Prof. Manoel Joaquim Monteiro, localizada na Av. Central, s/n, Centro, Magalhães Barata/PA, em substituição a servidora CAROLINE VIEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 8401213-3, CPF: 025.654.452-29, anteriormente designado pela PORTARIA nº 121/2025 - SAI.

Art. 3º - Esta PORTARIA revoga todos os atos administrativos anteriores e entra em vigor a contar de 04/05/2026.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Belém/PA, 04 de maio de 2026.

Lázaro César da Silva Lima Junior  
Secretário Adjunto de Infraestrutura  
Secretaria de Estado de Educação - Seduc

**Protocolo: 1322464**

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****LICENÇA SAÚDE**

NOME: ALÓIZIO CARVALHO DO NASCIMENTO  
 CONCESSÃO: 59 DIAS  
 PERÍODO: 19/11/25 A 16/01/26  
 MATRÍCULA: 5844380/2 CARGO: PROF.  
 LOTAÇÃO: EE RURAL/SANTANA DO ARAGUAIA  
 LAUDO MÉDICO: 3185356  
 NOME: DEMÉTRIO DIAS DE CARVALHO  
 CONCESSÃO: 60 DIAS  
 PERÍODO: 28/01/26 A 28/03/26  
 MATRÍCULA: 57213721/1 CARGO: AUX. OPERACIONAL  
 LOTAÇÃO: EE FRANCISCO PAULO DO N. MENDES/ANANINDEUA  
 LAUDO MÉDICO: 135704  
 NOME: GRACIELE OLIVEIRA DE SÁ  
 CONCESSÃO: 101 DIAS  
 PERÍODO: 26/11/25 A 06/03/26  
 MATRÍCULA: 57220561/1 CARGO: PROF  
 LOTAÇÃO: EE DEOCLECIANO A. MOREIRA/CONC. DO ARAGUAIA  
 LAUDO MÉDICO: 3185334  
 NOME: SANDRA HERLYN SAVINO DINIZ  
 CONCESSÃO: 03 DIAS  
 PERÍODO: 04/02/26 A 06/02/26  
 MATRÍCULA: 5821967/2 CARGO: PROF.  
 LOTAÇÃO: CEJA/SANTARÉM  
 LAUDO MÉDICO: 225/2026

**Protocolo: 1322323****PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE**

NOME: APARECIDA DO CARMO MENDES ESPÍNDULA  
 CONCESSÃO: 120 DIAS  
 PERÍODO: 30/10/25 A 26/02/26  
 MATRÍCULA: 5898422/1 CARGO: PROF.  
 LOTAÇÃO: ANEXO EE PALMA MUNIZ-CAPUAVA II/REDEÇÃO  
 LAUDO MÉDICO: 3185325  
 NOME: CLAUDIA DE SOUZA LIMA  
 CONCESSÃO: 90 DIAS  
 PERÍODO: 19/01/26 A 18/04/26  
 MATRÍCULA: 5845700/2 CARGO: PROF.  
 LOTAÇÃO: EE GERALDO ÂNGELO PEREIRA/TUCUMÃ  
 LAUDO MÉDICO: 3185346  
 NOME: CLEIDES MARIA DOS SANTOS  
 CONCESSÃO: 90 DIAS  
 PERÍODO: 01/01/26 A 31/03/26  
 MATRÍCULA: 5650640/2 CARGO: PROF.  
 LOTAÇÃO: EE GERALDO ÂNGELO PEREIRA/TUCUMÃ  
 LAUDO MÉDICO: 3185345  
 NOME: ELIANE INÁCIO DA SILVA  
 CONCESSÃO: 120 DIAS  
 PERÍODO: 28/12/25 A 26/04/26  
 MATRÍCULA: 5890707/1 CARGO: PROF.  
 LOTAÇÃO: EE FRANCILÂNDIA/ELDORADO DOS CARAJÁS  
 LAUDO MÉDICO: 3185363  
 NOME: JOSÉ RAMOS DE ANDRADE  
 CONCESSÃO: 90 DIAS  
 PERÍODO: 02/01/26 A 01/04/26  
 MATRÍCULA: 5801443/2 CARGO: ESP. EDUC.  
 LOTAÇÃO: EE DEOCLECIANO A. MOREIRA/CONC. DO ARAGUAIA  
 LAUDO MÉDICO: 3185328  
 NOME: RAIMUNDA HELENA FERNANDES PIRES CRUZ  
 CONCESSÃO: 60 DIAS  
 PERÍODO: 11/03/26 A 09/05/26  
 MATRÍCULA: 5889717/1 CARGO: ESP. EDUC.  
 LOTAÇÃO: EE JOÃO CARLOS BATISTA/ANANINDEUA  
 LAUDO MÉDICO: 136745

**Protocolo: 1322328****ERRATA****ERRATA DE LICENÇA SAÚDE**

NOME: CELIA VIRGÍNIA DOS SANTOS SANTIAGO  
**ONDE SE LÊ:** 23/02/26 A 20/06/26  
**LEIA-SE:** 23/12/25 A 20/06/26  
 PUBLICADO: DOE Nº 36.617 DE 05/05/26

**Protocolo: 1322334****DIÁRIA****PORTARIA DE DIARIAS No. 66111/2026**

OBJETIVO: Participação nas ações da Caravana por Todo o Pará, com o objetivo de fortalecer o acompanhamento técnico e pedagógico.  
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07  
 ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:  
 BELEM / MARABA / 11/05/2026  
 MARABA / PARAUAPEBAS / 13/05/2026  
 PARAUAPEBAS / BELEM / 15/05/2026  
 Nº DIÁRIAS: 4.5  
 VALOR TOTAL: R\$ 1.111,82  
 NOME: WANDRE GUILHERME DE CAMPOS LISBOA

MATRÍCULA: 6320449  
 CARGO/FUNÇÃO:  
 PROFESSOR CLASSE III / DOCENTE  
 ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS

**Protocolo: 1322249****PORTARIA DE DIARIAS No. 66109/2026**

OBJETIVO: Participação nas ações da Caravana por Todo o Pará, com o objetivo de fortalecer o acompanhamento técnico e pedagógico.  
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07  
 ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:  
 BELEM / MARABA / 11/05/2026  
 MARABA / PARAUAPEBAS / 13/05/2026  
 PARAUAPEBAS / BELEM / 15/05/2026  
 Nº DIÁRIAS: 4.5  
 VALOR TOTAL: R\$ 1.111,82  
 NOME: ANA TELMA MATOS DE ARAUJO  
 MATRÍCULA: 5783135  
 CARGO/FUNÇÃO:  
 PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE  
 ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS

**Protocolo: 1322253****PORTARIA DE DIARIAS No. 66094/2026**

OBJETIVO: PARTICIPAR DO XI FÓRUM NACIONAL DA REDE DE PARCERIAS, TRANSFERÊNCIAS E COMPRAS PÚBLICAS - PARCOM 2026. Evento (s) / Data (s) : FÓRUM PARCOM 2026 / 09/06/2026.  
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 527,10  
 ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:  
 BELEM / BRASÍLIA / 08/06/2026 / FÓRUM PARCOM 2026  
 BRASÍLIA / BELEM / 11/06/2026  
 Nº DIÁRIAS: 3.5  
 VALOR TOTAL: R\$ 1.844,85  
 NOME: DALILA LOPES CARVALHO  
 MATRÍCULA: 5152984  
 CARGO/FUNÇÃO:  
 ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL B / ATIV AUX INTERMED  
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO

**Protocolo: 1322220****PORTARIA DE DIARIAS No. 66088/2026**

OBJETIVO: PARTICIPAR DO XI FÓRUM NACIONAL DA REDE DE PARCERIAS, TRANSFERÊNCIAS E COMPRAS PÚBLICAS - PARCOM 2026. Evento (s) / Data (s) : FÓRUM PARCOM 2026 / 09/06/2026.  
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 527,10  
 ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:  
 BELEM / BRASÍLIA / 08/06/2026 / FÓRUM PARCOM 2026  
 BRASÍLIA / BELEM / 11/06/2026  
 Nº DIÁRIAS: 3.5  
 VALOR TOTAL: R\$ 1.844,85  
 NOME: LUCIANA QUEIROZ DE FREITAS  
 MATRÍCULA: 5902439  
 CARGO/FUNÇÃO:  
 ANALISTA DE GESTAO GOVERNAMENTAL E POLITICA EDUCACIONAL A / ATIV NIVEL SUPERIOR  
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO

**Protocolo: 1322216****PORTARIA DE DIARIAS No. 66116/2026**

OBJETIVO: Participação nas ações da Caravana por Todo o Pará, com o objetivo de fortalecer o acompanhamento técnico e pedagógico.  
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 287,34  
 ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:  
 BELEM / MARABA / 12/05/2026  
 MARABA / PARAUAPEBAS / 13/05/2026  
 PARAUAPEBAS / BELEM / 15/05/2026  
 Nº DIÁRIAS: 3.5  
 VALOR TOTAL: R\$ 1.005,69  
 NOME: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS  
 MATRÍCULA: 5971759  
 CARGO/FUNÇÃO:  
 SECRETARIO ADJUNTO DE ENSINO / DIRECAO  
 ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA

**Protocolo: 1322403****PORTARIA DE DIARIAS No. 66118/2026**

OBJETIVO: PARTICIPAÇÃO DA CARAVANA DA EDUCAÇÃO PELO PARÁ.  
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 287,34  
 ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:  
 BELEM / MARABA / 11/05/2026  
 MARABA / BELEM / 15/05/2026  
 Nº DIÁRIAS: 4.5  
 VALOR TOTAL: R\$ 1.293,03  
 NOME: HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA  
 MATRÍCULA: 57209554  
 CARGO/FUNÇÃO:  
 SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO DE PESSOAS / DIRECAO  
 ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA

**Protocolo: 1322419****PORTARIA DE DIARIAS No. 66119/2026**

OBJETIVO: Participar do projeto piloto BR-L1548- Programa de Ampliação e Modernização da Infraestrutura e da Oferta Educacional para garantir o direito de aprender no Pará, voltada à efetividade no desenvolvimento, com ampliação da ferramenta SG Delta e a ferramenta de avaliação de riscos HER, com objetivo de fortalecer a supervisão por resultados dos projetos financiados Evento (s) / Data (s) : BID PROJETO PILOTO / 01/06/2026.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 582,20  
 ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:  
 BELEM / BRASILIA / 01/06/2026 / BID PROJETO PILOTO  
 BRASILIA / BELEM / 03/06/2026  
 Nº DIÁRIAS: 2.5  
 VALOR TOTAL: R\$ 1.455,50  
 NOME: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO  
 MATRÍCULA: 5946706  
 CARGO/FUNÇÃO:  
 SECRETARIO ADJUNTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS / DIRECAO  
 ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA

**Protocolo: 1322436**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 66110/2026**

OBJETIVO: CONDUZIR OS TÉCNICOS DA SAI PARA PARTICIPAR DA CARAVANA EDUCAÇÃO POR TODO PARÁ.  
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07  
 ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:  
 BELEM / MARABA / 11/05/2026  
 MARABA / PARAUAPEBAS / 13/05/2026  
 PARAUAPEBAS / BELEM / 15/05/2026  
 Nº DIÁRIAS: 4.5  
 VALOR TOTAL: R\$ 1.111,82  
 NOME: JOSE GUILHERME ARAUJO SARRAF  
 MATRÍCULA: 761257  
 CARGO/FUNÇÃO:  
 ESCRIVENTE DATILOGRAFO REFERENCIA III / ATIV AUX INTERMED  
 ORDENADOR: LAZARO CEZAR DA SILVA LIMA JUNIOR

**Protocolo: 1322465**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 66100/2026**

OBJETIVO: PARTICIPAR DA CARAVANA EDUCAÇÃO POR TODO PARÁ.  
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07  
 ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:  
 BELEM / MARABA / 11/05/2026  
 MARABA / PARAUAPEBAS / 13/05/2026  
 PARAUAPEBAS / BELEM / 15/05/2026  
 Nº DIÁRIAS: 4.5  
 VALOR TOTAL: R\$ 1.111,82  
 NOME: PEDRO LUCAS DE NORONHA RODRIGUES  
 MATRÍCULA: 80015672  
 CARGO/FUNÇÃO:  
 COORDENADOR / DIRECAO  
 ORDENADOR: LAZARO CEZAR DA SILVA LIMA JUNIOR

**Protocolo: 1322463**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**LICENÇA ESPECIAL**

**PORTARIA nº.002289/2026-SAGEP de 30/04/2026**

De acordo com o Processo nº 2025/3144338.  
 Nome:AYLTON JOSE DOS REMEDIOS ROCHA  
 Matrícula:57210141-1Cargo:Espec. em Educação  
 Lotação:EE Domingos Acatauassu Nunes/Belem.  
 Período:02/05/2026 a 30/06/2026  
 Triênios:05/11/2008 a 04/11/2011  
 HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA  
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

**PORTARIA nº.002196/2026-SAGEP de 24/04/2026**

De acordo com o Processo nº 2026/2529296.  
 Nome:OTAVIO RIBEIRO NETO  
 Matrícula:6018777-2Cargo:Professor  
 Lotação:EE.Bertoldo Nunes/Vigia.  
 Período:30/06/2026 a 28/08/2026  
 Triênios:22/04/2003 a 28/02/2004  
 HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA  
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

**PORTARIA nº.002195/2026-SAGEP de 24/04/2026**

De acordo com o Processo nº  
 Nome:OTAVIO RIBEIRO NETO  
 Matrícula:6018777-2Cargo:Professor  
 Lotação:EE.Bertoldo Nunes/Vigia.  
 Período:01/05/2026 a 29/06/2026  
 Triênios:28/02/1998 a 26/02/2001  
 HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA  
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1322402**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 14/2026-GS/SEDUC-CTCE, DE 06 DE MAIO DE 2026**

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO (SEDUC), com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro s/nº KM 10, neste ato representado pela Comissão de Tomada de Contas Especial, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o dispositivo da Resolução 18.784/16 - TCE/PA e a PORTARIA nº 107/2026-GAB/SEDUC, 09 de Abril de 2026, publicada no DOE nº 36.591, de 10 de Abril de 2026, convoca Prefeitura Municipal relacionada, para que apresente a Prestação de Contas na Coordenação de Prestação de Contas Estadual - CPCE desta Secretaria de Estado de Educação no prazo de até 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital, sob pena de Instauração de Tomada de Contas Especial junto ao Tribunal de Contas do Estado(TCE/PA) e/ou Inscrição em Dívida Ativa junto a Secretaria de Estado de Fazenda (SEFA/PA) referente a Omissão da Prestação de Contas, tal como descrito abaixo, pelos termo da Lei 8.847/2019 e o Decreto Estadual nº 216/2019, que criam e regulamentam os referidos Programas Estaduais de Alimentação Escolar - PEA

Processo	Prefeitura	Programa/Ano
2024/209124	CHAVES	PEAE/2019

Lígia Almeida Gonçalves, Matrícula nº 731293  
 José Carlos Pinto Marinho, Matrícula nº 57197758-2  
 Nilda Maria Santos de Oliveira, Matrícula nº 5794854-3 na qualidade de membro Suplente  
 Comissão de Tomada de Contas Especial.

**Protocolo: 1322284**

**PORTARIA Nº 10/2026 -GS/SEDUC, DE 06 DE ABRIL DE 2026**

A COMISSÃO DE TOMADA CONTAS ESPECIAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 107/2026-GAB/SEDUC, 09 de Abril de 2026, publicada no DOE nº 36.591, de 10 de Abril de 2026.

Considerando que o instituto de Tomada de Contas Especial (TCE) na Administração Pública é um procedimento administrativo que ocorre quando há omissão ou irregularidade na prestação de contas de recursos públicos;

Considerando que no processo de Tomada de Contas Especial são apuradas as responsabilidades, realizada a quantificação do dano e estabelecidas as sanções cabíveis;

Considerando os termos da PORTARIA nº 107/2026-GAB/SEDUC, 09 de Abril de 2026, publicada no DOE nº 36.591, de 10 de Abril de 2026, de designação e delegação dos servidores efetivos para atuarem, sob a forma de comissão de Tomada de Contas Especial (TCE);

Considerando os termos da Resolução nº 18.784/2016, que aprova a Instrução Normativa que dispõe sobre a instauração, a organização e o encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado do Pará dos processos de Tomada de Contas Especial;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial para apurar os fatos, identificar os responsáveis pela Irregularidade das Prestações de Contas, referente aos Programas Estaduais de Transporte e Alimentação Escolar(PETE e PEA), no exercício de 2019 aderido pela Ex-Gestor(a) M.C.B.E S, CPF Nº \*\*\*, 501.132.\*\*, representante da Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará/PA, diante dos fatos apresentados nos Processos nº2025/3711568(PEAE) E 2025/3711498(PETE).

Art. 2º Registrar, como integrantes da Tomada de Contas Especial (TCE), os seguintes servidores públicos efetivos, Lígia Almeida Gonçalves, Matrícula nº 731293, José Carlos Pinto Marinho, Matrícula nº 57197758-2 e Nilda Maria Santos de Oliveira, Matrícula nº 5794854-3 na qualidade de membro Suplente, para atuarem na Comissão de Tomada de Contas Especial, com o fito de promover a apuração dos fatos, a identificação dos responsáveis, a quantificação do dano ao erário, a formalização e a instrução do procedimento e a emissão do Relatório Final, observando as normas que regem a matéria.

Art. 3º Os servidores, designados através da PORTARIA nº 107/2026-GAB/SEDUC, 09 de Abril de 2026, publicada no DOE nº 36.591, de 10 de Abril de 2026, compete praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo às unidades administrativas da SEDUC, inclusive Controle Interno, a prestar colaboração, em conformidade com o art. 10 da Resolução nº 18.784/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

Art. 4º O prazo para a conclusão dos trabalhos da Tomada de Contas Especial observará os termos da Resolução nº 18.784/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Lígia Almeida Gonçalves, Matrícula nº 731293  
 José Carlos Pinto Marinho, Matrícula nº 57197758-2  
 Nilda Maria Santos de Oliveira, Matrícula nº 5794854-3 na qualidade de membro Suplente  
 Comissão de Tomada de Contas Especial.

**Protocolo: 1322278**

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA Nº 2217/2026, DE 06 DE MAIO DE 2026.**

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: MOTORISTA

Nome: EDIMILSON MIRANDA ALVES

Matrícula Funcional: 5898990/ 1

Valor: R\$ 6.000,00

Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 2203C

Fonte: 0.1.500.1001.02

339030\_ R\$ 6.000,00

Ordenador Responsável

CARLOS JOSE CAPELA BISPO

Pró-Reitor de Gestão e Planejamento.

SUPRIMENTO DE FUNDO

**PORTARIA Nº 2219/2026, DE 06 DE MAIO DE 2026.**

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.  
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO  
Nome: ANTONIO AUGUSTO PEREIRA BAIÃO  
Matrícula Funcional: 6121730/ 1  
Valor: R\$ 6.000,00  
Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 2203C  
Fonte: 0.1.500.1001.02  
339030\_ R\$ 1.000,00  
339039\_ R\$ 5.000,00  
Ordenador Responsável  
CARLOS JOSE CAPELA BISPO  
Pró-Reitor de Gestão e Planejamento.  
SUPRIMENTO DE FUNDO

**PORTARIA Nº 2220/2026, DE 06 DE MAIO DE 2026.**

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.  
Cargo: COORDENADOR DE CERIMONIAL E EVENTOS  
Nome: ALICE CRISTINE DA SILVA ARAUJO GAMBOA  
Matrícula Funcional: 55589841/ 2  
Valor: R\$ 6.000,00  
Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 2203C  
Fonte: 0.1.500.1001.02  
339039\_ R\$ 6.000,00  
Ordenador Responsável  
CARLOS JOSE CAPELA BISPO  
Pró-Reitor de Gestão e Planejamento.  
SUPRIMENTO DE FUNDO

**PORTARIA Nº 2221/2026, DE 06 DE MAIO DE 2026.**

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.  
Cargo: PROFESSOR ASSISTENTE  
Nome: CAMILA CLAIDE SOUZA DO VALE  
Matrícula Funcional: 5905595/ 4  
Valor: R\$ 5.000,00  
Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 2203C  
Fonte: 0.1.500.1001.02  
339030\_ R\$ 3.000,00  
339039\_ R\$ 2.000,00  
Ordenador Responsável  
CARLOS JOSE CAPELA BISPO  
Pró-Reitor de Gestão e Planejamento.  
SUPRIMENTO DE FUNDO

**PORTARIA Nº 2218/2026, DE 06 DE MAIO DE 2026.**

Prazos: Para aplicação 60 (sessenta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.  
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO C  
Nome: ANTONIO CARLOS BRAGA SILVA  
Matrícula Funcional: 5804124/ 1  
Valor: R\$ 4.000,00  
Prog. de Trabalho: 740201 - 12 571 1506 2205C  
Fonte: 0.2.570.0000.60-006621  
339039\_ R\$ 4.000,00  
Ordenador Responsável  
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS  
Reitor da Universidade do Estado do Pará.  
SUPRIMENTO DE FUNDO

**PORTARIA Nº 2222/2026, DE 06 DE MAIO DE 2026.**

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.  
Cargo: DIRETOR DE ADMINISTRACAO DE SERVICOS  
Nome: MAURO HENRIQUE DA COSTA MENDES  
Matrícula Funcional: 2010194/ 1  
Valor: R\$ 6.000,00  
Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 2203C  
Fonte: 0.2.599.0000.61  
339039\_ R\$ 6.000,00  
Ordenador Responsável  
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS  
Reitor da Universidade do Estado do Pará.

**Protocolo: 1322274**

**RESOLVE:**

I - AUTORIZAR a servidora SAMARA PRISCILA DE OLIVEIRA TELES, mat. nº 5991662/1, Gerente, lotada na Diretoria de Gestão e Finanças, para deslocamento em viagem aos municípios de Marabá e Parauapebas, no período de 11/05 à 16/05, com o objetivo de participar da caravana "Educação por todo o Pará, nos municípios;  
II - CONCEDER 5,5 (cinco e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.358,89;  
III - De acordo com as bases legais vigentes, o prazo para a prestação de contas é de 5 (cinco) dias úteis após a data do retorno.  
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.  
RICARDO CARNEIRO RAYMUNDO  
Presidente

**Protocolo: 1322413**

**PORTARIA Nº 031/2026-FADEP, DE 06 DE MAIO DE 2026.**

O Presidente da Fundação de Apoio para o Desenvolvimento da Educação Paraense (FADEP), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de agosto de 2025, publicado no DOE nº 36.331 de 19 de agosto de 2025,  
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 1º de julho de 2024;  
CONSIDERANDO os termos do PAE nº 2026/2674456;  
RESOLVE:

I - AUTORIZAR a servidora LILIAN CELINA GUEDES DE ASCUI, mat. nº 5951958/8, Assessora Técnica de Gabinete, lotada no Gabinete, para deslocamento em viagem aos municípios de Marabá e Parauapebas, no período de 11/05 à 15/05, com o objetivo de realizar cobertura jornalística na caravana "Educação por todo o Pará, nos municípios;  
II - CONCEDER 4,5 (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.111,82;  
III - De acordo com as bases legais vigentes, o prazo para a prestação de contas é de 5 (cinco) dias úteis após a data do retorno.  
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.  
RICARDO CARNEIRO RAYMUNDO  
Presidente

**Protocolo: 1322410**

**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA**

**LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA Nº 874/2026 - SEASTER**

PROCESSO: 2026/2683045  
RESOLVE:  
CONCEDER, 60 (Sessenta) dias de Licença Prêmio no período de 03/06/2026 a 01/08/2026, correspondente ao triênio de 17/20 e 20/23 para a servidora, DILMA MIRANDA LOBATO, Matrícula nº 54190589/2, cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada no SOCORRO GABRIEL /SEASTER.

**PORTARIA Nº 870/2026 - SEASTER**

PROCESSO: 2026/2618195  
RESOLVE:  
CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 02/07/2026 a 31/07/2026, correspondente ao triênio de 01/11/2003 A 31/10/2006 para a servidora, MARIA ELIZABETH SOUZA BEZERRA, Matrícula nº 3214532/1, cargo de SERVENTE, lotada no GABINETE/SEASTER.

**PORTARIA Nº 871/2026 - GABS/SEASTER**

Conforme o PAE nº 2026/2673914  
RESOLVE:  
DESIGNAR a servidora TAIANA NASCIMENTO DA SILVA, matrícula 5946558/1, para responder pela DIRETORIA DA DRCCP, em substituição ao titular RICARDO AVELINO GANZER, matrícula nº 55588660/4, que se encontra afastada em gozo de férias no período de 10/12/2025 A 21/12/2025

**PORTARIA Nº 866/2026 - SEASTER**

PROCESSO: 2026/2673501  
RESOLVE:  
CONCEDER, 60 (Sessenta) dias de Licença Prêmio no período de 10/06/2026 a 08/08/2026, correspondente ao triênio de 19/12/2009 a 18/12/2012 para o servidor, IVAN MILTON PEREIRA RODRIGUES, Matrícula nº 57176147/1, cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotado na DTE/SEASTER.

**PORTARIA Nº 861/2026 - SEASTER**

PROCESSO: 2026/2672447  
RESOLVE:  
CONCEDER, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01/06/2026 a 30/06/2026, correspondente ao triênio 09/11/2020 a 08/11/2023 para a servidora, MARIA DE FÁTIMA FERNANDES FONSECA, Matrícula nº 8093296/2, cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na CPSB/SEASTER.

**Protocolo: 1322276**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA Nº878/2026- SEASTER**

Considerando o Processo nº 2026/2658376  
RESOLVE:  
CONCEDER Suprimento de Fundos no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), em favor do (a) servidor (a), TAIANA NASCIMENTO DA SILVA, Mat. 5946558, CPF 924.081.252-00, para a aquisição de cerimonialista e transmissão ao vivo do evento, para a Evento Seminário do Bolsa Família em Ação, no período de 12 à 13/05/2026 no município de Belém/PA.  
87101 08.128.1505.8399 01 500 0000 01 283.775 3390 36  
DESPESA: 3390 36 R\$ 13.000,00

FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 032/2026-FADEP, DE 06 DE MAIO DE 2026.**

O Presidente da Fundação de Apoio para o Desenvolvimento da Educação Paraense (FADEP), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de agosto de 2025, publicado no DOE nº 36.331 de 19 de agosto de 2025,  
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 1º de julho de 2024;  
CONSIDERANDO os termos do PAE nº 2026/2670296;

**PORTARIA Nº 879/2026 – SEASTER**

Considerando o Processo nº 2026/2658364

**RESOLVE:**

CONCEDER Suprimento de Fundos no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), em favor do (a) servidor (a), TAIANA NASCIMENTO DA SILVA, Mat. 5946558, CPF 924.081.252-00, para a aquisição de lanche administrativo, para a Evento Seminário do Bolsa Família em Ação, no período de 12 à 13/05/2026 no município de Belém/PA.

87101 08.128.1505.8399 01 500 0000 01 283.775 3390 30

DESPEZA: 3390 30 R\$ 13.000,00

**Protocolo: 1322256****DIÁRIA****PORTARIA Nº 889/2026 – SEASTER**

considerando o Processo nº 2026/ 2657952

**RESOLVE:**

Autorizar o pagamento 08 ½ (oito e meia) diários para cada servidor citado abaixo: LIDIANE SERRÃO DE OLIVEIRA, Mat. 5959023-1, Avaliador de carga, GYELLEN DE NAZARÉ RODRIGUES MATOS, Mat. 5953116/2, Cargo assistente administrativo, ELIETE COSTA GATINHO, Mat. 3542760/1, Cargo assistente administrativo, que se deslocará para Cametá/PA, no período de 11/05 a 19/05/2026, para Realizar ações de cidadania Itinerante facilita o acesso de transporte público a documentação básica para inclusão ou permanência no Cadastro Único através da concessão gratuita de Certificados e Carteira de Identidade. Cujo o motorista RAIMUNDO ALEXANDRE CORREA DOS SANTOS, Mat. 35076/1, fará o câmbio.

Classificação orçamentária:

87101 08.245.1505.2313 01660000039 002241 303.852 3390 14

**PORTARIA Nº 887/2026 – SEASTER**

considerando o Processo nº 2026/ 2657690

**RESOLVER:**

Autorizar o pagamento ½ (meia) diário para cada servidor citado abaixo: CAROLINE DIAS MODESTO, Mat. 7085885, Cargo assistente de assistência social, ELIEZIO SANTOS QUENTAL, Mat. 55208805/1, Cargo assistente administrativo, RAYSSA ISABELE DO ESPÍRITO SANTO DA CONCEIÇÃO, Mat. 3542729/1, Cargo assistente de assistência social, que se deslocarão para Benevides /PA, no período de 09/05 a 09/05/2026, para Realizar ações de cidadania Itinerante facilita o acesso de obrigações públicas a documentação básica para inclusão ou permanência no Cadastro Único através da concessão gratuita de Certificados e Carteira de Identidade. Cujo o motorista ALAN JUNIOR MEDEIROS DE AS, Mat. 5984577, fará o câmbio.

Classificação orçamentária:

87101 08.245.1505.2313 01660000039 002241 303.852 3390 14

**PORTARIA Nº 888/2026 – SEASTER**

considerando o Processo nº 2026/ 2667795

**RESOLVER:**

Autorizar o pagamento ½ (meia) diário para cada servidor citado abaixo: DULCILEA FERREIRA ABREU, Mat. 3003093/1, Cargo assistente social, EVELIN ELANA FIGUEIRA PINON ARAÚJO, Mat. 55208789/1, Cargo assistente administrativo, MARIA CÉLIA DERECCI DOS SANTOS FARIA, Mat. 3202461/1, Cargo assistente social, que se deslocarão para Marituba /PA, no período de 09/05 a 09/05/2026, para Realizar ações de cidadania Itinerante facilita o acesso de trânsito público a documentação básica para inclusão ou permanência no Cadastro Único através da emissão gratuita de Certificados e Carteira de Identidade.. Cujo o motorista MARCOS ANTÔNIO COSTA DE AQUINO, Mat. 3542691/1, fará o câmbio.

Classificação orçamentária:

87101 08.245.1505.2313 01660000039 002241 303.852 3390 14

**PORTARIA Nº 884/2026 – SEASTER**

considerando o Processo nº 2026/ 2664064

**RESOLVE:**

Autorizar o pagamento 03 e ½ (três e meia) diários para cada servidor citado abaixo: LUCINALDO SOARES GOMES, CPF 577.044.812-15, Cargo Conselheiro Estadual de Assistência social, que será deslocado para Belém, no período de 11/05 a 14/05/2026, para Participar do Seminário do Bosa Família em ação – Pará.

Classificação orçamentária:

87101 08.422.1505.8402 01660000039 002241 284.180 339036

**PORTARIA Nº 883/2026 – SEASTER**

Considerando o Processo nº 2026/ 2667846

**RESOLVE:**

Autorizar o pagamento 03 e ½ (três e meia) diárias para cada servidor citado abaixo:

PAULO SANDRO DA SILVA SOARES, Mat. 3542668/1, Cargo Técnico em Gestão Pública, que se deslocará para Santa Luzia do Pará, no período de 05/05 a 08/05/2026, para realizar visitas e implantação do Plano de Implantação dos Quintais Produtivos. Cujo o motorista ALAN JUNIOR MEDEIROS DE SA, Mat. 5984577, fará o deslocamento.

Classificação orçamentária:

43101 08.244.1505.7678 01 500 0000 01 6357 283.561 3390 14

**PORTARIA Nº 873/2026 – SEASTER**

Considerando o Processo nº 2026/ 2661494

**RESOLVE:**

Autorizar o pagamento 17 e ½ (dezessete e meia) diárias para cada servidor citado abaixo:

CLEDISON BRABO DOS SANTOS, Mat. 8022536/1, Cargo secretário de diretoria, VANDA LETICIA CORREA RODRIGUES, Mat. 55208827, Cargo Agente Administrativa, JOSÉ LUIZ FERREIRA DA CRUZ, Mat. 54190670/1, Cargo agente de PORTARIA, que se deslocarão para Acará, Cametá, Mo-

cajuba, Baião, Tucuruí, Breu Branco, Goianésia do Pará, Jacundá, Nova Ipixuna e Parauapebas/Pá, no período de 13/05 a 30/05/2026, para Realizar ações de cidadania Itinerante visando facilitar o acesso de populações vulneráveis a documentação básica para inclusão ou permanência no Cadastro Único através da emissão gratuita de Certidões e Carteira de Identidade. Cujo o motorista MARCOS ANTÔNIO COSTA DE AQUINO, Mat. 3542691/1, fará o deslocamento.

Classificação orçamentária:

87101 08.245.1505.2313 01660000039 002241 303.852 3390 14

**PORTARIA Nº 862/2026 – SEASTER**

Considerando o Processo nº 2026/ 2649833

**RESOLVE:**

Autorizar o pagamento 04 e ½ (quatro e meia) diárias para cada servidor citado abaixo:

ALESSANDRA DA SILVA ROSA MENDES, Mat. 54188938/1, Cargo Agente Administrativo, KAYLANE NEVES DOS SANTOS, Mat. 5984439/1, Cargo assistente administrativo, RISOLINA MARIA PANTOJA DOS SANTOS, Mat. 3223876/1, Cargo Técnico em Gestão Pública - Assistente Social, que se deslocarão para Irituia/PA, Mãe do Rio/PA e Aurora do Pará/PA, no período de 11/05 a 15/05/2026, para Realizar pesquisa de campo, com a aplicação de instrumentais da ação de implementação do Observatório Estadual de Cidadania e Direitos Humanos, no âmbito das atividades da DQPE - Diretoria de Qualificação Profissional e Empreendedorismo/ Realizar o cadastro de Artesãos e a emissão da Carteira Nacional do Artesão/ Realizar palestras sobre os temas: Gestão de Negócios; Vitrinismo; Atendimento ao cliente. Cujo o motorista LANDOALDO COSTA FERREIRA, Mat. 5096723-1, fará o deslocamento.

Classificação orçamentária:

43105 11.334.1504.8951 01 500 0000 01 006357 283.753 3390 14 -

Apoio a Abertura e Fortalecimento de Mercado.

43105 11.334.1504.2230 01 500 0000 01 006357 295.142 3390 14 - Fomento do Artesanato Paraense.

43101 08.573.1508.2352 01 500 0000 01 006357 301.051 3390 14 - Implem. do Observ. Estadual de Cidadania e Direitos Humanos

**PORTARIA Nº 863/2026 – SEASTER**

Considerando o Processo nº 2026/ 2661503

**RESOLVE:**

Autorizar o pagamento ½ (meia) diárias para cada servidor citado abaixo: NEILA NAZARÉ MONTEIRO DA CONCEIÇÃO, Mat. 5959024/1, Cargo Gerente, que se deslocará para Benevides-PA, no período de 06/05 a 06/05/2026, para Atividade de Implantação do Equipamento Público de Segurança Alimentar e Nutricional denominado de Hortas Sociais Pedagógicas do Pará, parceria do Gov.do Est. através da SEASTER e SOLAR COCA COLA. Cujo o motorista HALLAN WUANSEL AZEVEDO DAS NEVES, Mat. 3542767/1, fará o deslocamento.

Classificação orçamentária:

43101 08.244.1505.7678 01 500 0000 01 6357 283.561 3390 14

**PORTARIA Nº 864/2026 – SEASTER**

Considerando o Processo nº 2026/ 2655196

**RESOLVE:**

Autorizar o pagamento 06 e ½ (seis e meia) diárias para cada servidor citado abaixo:

ANTONIO PAULO FERREIRA VIGGIANO SOBRINHO, Mat. 5984373/1, Cargo assistente administrativo, que se deslocará para Ulianópolis/PA e Rondon do Pará/PA, no período de 10/05 a 16/05/2026, para reunião com a gestão municipal para regularização, abertura, monitoramento, supervisão de postos do sine e conferência de patrimônio.

Classificação orçamentária:

43105 11.333.1504.8855 01500000001-006357 294.800 3390 14

**PORTARIA Nº 860/2026 – SEASTER**

Considerando o Processo nº 2026/ 2657494

**RESOLVE:**

Autorizar o pagamento 06 e ½ (seis e meia) diárias para cada servidor citado abaixo:

DULCILEA FERREIRA ABREU, Mat. 3003093/1, Cargo assistente social, EVELIN ELANA FIGUEIRA PINON ARAÚJO, Mat. 55208789/1, Cargo assistente administrativo, MARIA CÉLIA DERECCI DOS SANTOS FARIA, Mat. 3202461/1, Cargo assistente social, que se deslocarão para Bragança /PA, no período de 10/05 a 16/05/2026, para Realizar ações de cidadania Itinerante visando facilitar o acesso de populações vulneráveis a documentação básica para inclusão ou permanência no Cadastro Único através da emissão gratuita de Certidões e Carteira de Identidade. Cujo o motorista ALAN JUNIOR MEDEIROS DE SA, Mat. 5984577, fará o deslocamento.

Classificação orçamentária:

87101 08.245.1505.2313 01660000039 002241 303.852 3390 14

**PORTARIA Nº 858/2026 – SEASTER**

Considerando o Processo nº 2026/ 2656707

**RESOLVE:**

Autorizar o pagamento ½ (meia) diárias para cada servidor citado abaixo: VANDA LETICIA CORREA RODRIGUES, Mat. 55208827, Cargo Agente Administrativo, JOSÉ LUIZ FERREIRA DA CRUZ, Mat. 54190670/1, Cargo agente de PORTARIA, CLEDISON BRABO DOS SANTOS, Mat. 8022536/1, Cargo secretário de diretoria, que se deslocarão para Benevides /PA, no período de 09/05 a 09/05/2026, para Realizar ações de cidadania Itinerante visando facilitar o acesso de populações vulneráveis a documentação básica para inclusão ou permanência no Cadastro Único através da emissão gratuita de Certidões e Carteira de Identidade. Cujo o motorista VALDIVINO ROCHA DA SILVA, Mat. 3223639-1, fará o deslocamento.

Classificação orçamentária:

87101 08.245.1505.2313 01660000039 002241 303.852 3390 14

**PORTARIA Nº 833/2026 – SEASTER**

Considerando o Processo nº 2026/ 2644826

RESOLVE:

Autorizar o pagamento 04 e ½ (quatro e meia) diárias para cada servidor citado abaixo:

ROSANA DE MORAES BELO, Mat. 5946689/1, Cargo Coordenadora, MARIA DE NAZARÉ CARDOSO COSTA DA ROCHA, Mat. 80845759/3, Cargo Diretora, que se deslocarão para Brasília/DF, no período de 15/06 a 19/06/2026, para Participar do Encontro Nacional do PAA.

Classificação orçamentária:

43101 08.128.1508.2245 01 500 0000 01 006357 294.583 3390 14

**PORTARIA Nº 788/2026 – SEASTER**

Considerando o Processo nº 2026/ 2614800

RESOLVE:

Autorizar o pagamento 02 e ½ (duas e meia) diárias para cada servidor citado abaixo:

FRANCISCO DIÊGO DE OLIVEIRA GONZAGA, CPF 539.417.722-87, Cargo Conselheiro Estadual, que se deslocará para Belém/PA, no período de 13/05 a 15/05/2026, para Participação no Encontro Estadual, Encontro V CESANS + 2 anos do CONSANS/PA.

Classificação orçamentária:

430101 08.422.1505.8402 01 500 0000 01 283.698 3390 36

**PORTARIA Nº 778/2026 – SEASTER**

Considerando o Processo nº 2026/ 2612993

RESOLVE:

Autorizar o pagamento 02 e ½ (duas e meia) diárias para cada servidor citado abaixo:

ANGELA MARIA COSTA MORAES TOKUMITSU, CPF 186.333.152-20, Cargo conselheira estadual, que se deslocará para Belém/PA, no período de 13/05 a 15/05/2026, para Participação no Encontro Estadual, Encontro V CESANS + 2 anos do CONSANS/PA.

Classificação orçamentária:

430101 08.422.1505.8402 01 500 0000 01 283.698 3390 36

**Protocolo: 132245**

**FÉRIAS**

**PORT. Nº 830/2026-CGP/SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

PROCESSO 2025/3607075

RESOLVE CONCEDER: Férias Complementares para o mês de JUNHO DE 2026 aos servidores abaixo:

Matrícula	Nome	Período de Gozo	Nº. Dias	Exercício
5889843/1	ANDRESSA BORBA SANTOS	01/06 A 30/06/2026	30	2025/2026
3225879/1	ANTÔNIO CÉSAR ROCHA R. DA ROCHA	22/06 A 21/07/2026	30	2025/2026
5958363/2	ANTÔNIO DA CRUZ GONÇALVES	04/05 A 18/05/2026	15	2025/2026
54190363/1	ANTONY SELBY POÇA DE ANDRADE	15/06 A 14/07/2026	30	2025/2026
3219488/1	AURORA MOREIRA DO NASCIMENTO	22/06 A 21/07/2026	30	2025/2026
54196000/1	BIANKA AUXILIADORA FIGUEIRA DA SILVA	01/06 A 30/06/2026	30	2025/2026
5984620/1	BRUNA DOS REIS SANTIAGO	15/06 A 14/07/2026	30	2024/2025
3222128/1	CARLOS MAGNO LEMOS DE SOUZA	01/06 A 30/06/2026	30	2025/2026
54190384/1	CASSIA CRISTINA FERREIRA MARQUES	15/06 A 14/07/2026	30	2025/2026
3217345/1	CÉLIA RAIMUNDA DE MIRANDA RIBEIRO	15/06 A 29/06/2026	15	2024/2025
5984494/1	CLEITON DE ALEXANDRIA MOTA	06/04 A 20/04/2026	15	2024/2025
5119006/3	DÉBORA MARIA ARAÚJO DE OLIVEIRA	01/06 A 30/06/2026	30	2024/2025
3203697/1	DIOGO ARANTES DE CASTRO	16/06 A 15/07/2026	30	2025/2026
57190341/1	EDNEY BAILOSA DE JESUS	04/05 A 02/06/2026	30	2023/2024
5896755/1	EDSON JOSÉ FRANCO VERAS JÚNIOR	08/06 A 22/06/2026	15	2024/2025
3222268/1	ERONDINA SOUTO BATISTA	06/05 A 04/06/2026	30	2023/2024
5984555/1	FABIUZA DALILA ALVES FURTADO	01/06 A 30/06/2026	30	2024/2025
3220680/1	GUILHERME DIAS MARQUES	01/06 A 30/06/2026	30	225/2026
5984491/1	HEYDER GABRIEL VIEIRA BRITO	01/06 A 30/06/2026	30	2024/2025

5889122/4	IOLANDA DA LUZ SOUSA	01/06 A 30/06/2026	30	2025/2025
3542693/1	IRLAN SANTOS RAIOL	20/06 A 19/07/2026	30	2025/2025
3542780/1	ISABELLE LEOMAR FERREIRA AMADOR	01/06 A 30/06/2026	30	2025/2025
5086329/1	JANETE COSTA ARAÚJO RIBEIRO	11/06 A 10/07/2026	30	2024/2025
57197811/1	JANICE FERREIRA DOS SANTOS	15/06 A 14/07/2026	30	2025/2026
5984451/1	JÉSSICA DA SILVA PATRARCHA PEREIRA	01/06 A 30/06/2026	30	2024/2025
5984518/1	JOELMA MACEDO CORDEIRO	01/06 A 30/06/2026	30	2024/2025
54192320/2	JONATHAN PERDIGÃO PACHECO	15/06 A 04/07/2026	20	SALDO
3542777/1	JOSIELMA DA SILVA FERREIRA	01/06 A 30/06/2026	30	2025/2025
54194738/2	JOSIVANE FÁTIMA CRUZ CORRÊA	06/05 A 20/05/2026	15	SALDO
3212840/1	KÁTIA REGINA FERREIRA DA SILVA	24/06 A 23/07/2026	30	2025/2026
54190385/1	LAURO JOSÉ MEIRELES	10/06 A 09/07/2026	30	2025/2026
57196221/2	LENE DE NAZARÉ DE SOUSA DUARTE	01/06 A 30/06/2026	30	2025/2026
54195923/1	LÍDIA AMÉLIA DE ARAÚJO RODRIGUES	08/06 A 07/07/2026	30	2024/2025
5984605/1	LILIANE CORRÊA MACHADO	24/06 A 08/07/2026	15	SALDO
5890753/4	LUCÉLIA LOBATO SANTOS	03/06 A 02/07/2026	30	2024/2025
54189624/4	LUIS GUILHERME CARDOSO DANTAS	18/05 A 16/06/2026	30	2024/2025
57231868/2	MARA REGINA LIMA DOS SANTOS	01/06 A 30/06/2026	30	2025/2025
54190671/1	MARCELO BITTENCOURT VILAS BOAS	10/06 A 09/07/2026	30	2025/2026
3542692/1	MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA	01/06 A 30/06/2026	30	2025/2025
3197425/1	MARIA DO SOCORRO RIBEIRO BORGES	01/06 A 30/06/2026	30	2025/2026
3542675/1	MARIA DO SOCORRO SANTOS FURTADO	16/06 A 30/06/2026	15	2025/2025
5097762/3	MARIA WANDERLENE SOUSA DE ALMEIDA	29/06 A 13/07/2026	15	2025/2026
5946896/2	NICOLY SOUSA SANTOS	15/06 A 04/07/2026	20	SALDO
54190378/1	OSVALDO DE ANDRADE LOPES FILHO	10/06 A 24/06/2026	15	2025/2026
3542722/1	PALOMA BAIÁ LIMA	01/06 A 30/06/2026	30	2025/2025
57233790/1	PATRICIA DA SILVA GUIMARÃES	01/06 A 30/06/2026	30	2024/2025
3542668/1	PAULO SANDRO DA SILVA SOARES	20/05 A 18/06/2026	30	2025/2025
5919622/2	PRISCILA TAPAJÓS DA SILVA	01/06 A 30/06/2026	30	2025/2025
5984545/1	RAFAEL DE SOUSA CARDOSO	01/05 A 30/05/2026	30	2024/2025
54192699/1	RAIMUNDO NONATO A. DO CARMO JUNIOR	08/06 A 07/07/2026	30	2024/2025
3239721/1	REGINA MAURA OLIVEIRA CONOR	16/06 A 15/07/2026	30	2025/2026
5909766/1	ROBERTA IMBIRIBA DE OLIVEIRA	01/06 A 30/06/2026	30	2024/2025
5946689/1	ROSANA DE MORAES BELO	20/06 A 19/07/2026	30	2025/2026
57233813/1	ROSEANE BORGES DA SILVA	21/06 A 20/07/2026	30	2023/2024
5910632/1	ROSEANE SÁ DE SOUZA BRITO	01/06 A 30/06/2026	30	2025/2026
5984547/1	ROSEMBERG RODRIGUES DE MELO PANTOJA	08/06 A 22/06/2026	15	2024/2025
3542670/1	ROSILENE DOS SANTOS CORDEIRO	01/06 A 30/06/2026	30	2025/2025
3213021/1	RUI NELSON DE JESUS COSTA	01/06 A 30/06/2026	30	2025/2026
5759803/4	SHIRLANE DA SILVA COSTA	01/06 A 30/06/2026	30	2025/2025

54195018/1	SOLANGE DO SOCORRO T. NASCIMENTO	02/06 A 01/07/2026	30	2024/2025
3542751/1	TATIANA BRITO NUNES	01/06 A 30/06/2026	30	2025/2025
57223961/4	VÂNIA CECÍLIA COSTA RIBEIRO	15/06 A 29/06/2026	15	SALDO
5910834/1	VÂNIA QUARESMA	01/06 A 30/06/2026	30	2025/2026
3542679/1	ZENO MENEZES DIAS	08/06 A 07/07/2026	30	2025/2025

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 06 de maio de 2026

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda

Matrícula - 5945555/ 1

**Protocolo: 1322280**

### TORNAR SEM EFEITO

#### PORTARIA Nº 871/2026 – GABS/SEASTER

Conforme o PAE nº 2026/2673914

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora TAIANA NASCIMENTO DA SILVA, matrícula 5946558/1, para responder pela DIRETORIA DA DRCCP, em substituição ao titular RICARDO AVELINO GANZNER, matrícula nº 55588660/4, que se encontra afastada em gozo de férias no período de 10/12/2025 A 21/12/2025

**Protocolo: 1322287**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### PORTARIA Nº 0847/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

#### CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art.1º Dispõe sobre a jornada de trabalho dos servidores dos Abrigos Estaduais de Mulheres e das Unidades de Acolhimento da Pessoa Idosa da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda – SEASTER/PA.

Parágrafo único. A jornada de trabalho é o período durante o qual o servidor deverá prestar serviço ou permanecer à disposição da Secretaria.

#### CAPÍTULO II DA JORNADA DIÁRIA DE TRABALHO

Art.2º A jornada diária de trabalho dos servidores da SEASTER é de:

I – 06 (seis) horas, em regime normal, com início às 07 (sete) horas e término às 13 (treze) horas (turno matutino) e com início às 13 (treze) horas e término às 19 (dezenove) horas (turno vespertino);  
e II – 08 (oito) horas, em regime especial, com início às 08 (oito) horas e término às 17 (dezesete) horas.

§1º A jornada de trabalho prevista no inciso II será exercida por ocupantes dos cargos que, por sua natureza, exijam a prestação do serviço em tempo integral ou dedicação exclusiva, nos termos da lei.

§2º O servidor ocupante de cargo comissionado, independentemente de jornada de trabalho, atenderá às convocações decorrentes da necessidade do serviço de interesse da Administração.

§3º A jornada de trabalho poderá ser cumprida em horário diverso do previsto nos incisos I e II, desde que observado o disposto no art.15.

§4º Nos setores destinados ao atendimento ao público não haverá interrupção do serviço, cabendo as chefias imediatas estabelecer os turnos de revezamento.

Art.3º A entrada antecipada ou a saída após o horário de expediente, ressalvada autorização da chefia imediata, não gera qualquer direito ao servidor.

Art.4º É vedado ao servidor exercer dois cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horários, observadas as hipóteses previstas no art.162, da Lei Estadual nº 5.810, de 1994.

§1º Para fins de análise da compatibilidade de horários, o servidor deverá apresentar a carga horária de seus dois vínculos à chefia imediata do setor de lotação, que submeterá à apreciação da Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP.

§2º A compatibilidade de horários dos servidores deverá observar o cumprimento diário da jornada de trabalho nesta Secretaria.

Art.5º Os servidores farão intervalos intrajornada:

I- de 15 (quinze) minutos, quando em regime de trabalho normal; e

II- de 01 (uma) hora, quando em regime de trabalho especial.

Parágrafo único. É vedado o fracionamento do intervalo intrajornada.

Art.6º O intervalo para refeição não é considerado no cômputo das horas da jornada de trabalho do servidor e não poderá ser utilizado para compensação de jornada, inclusive quando decorrente de atrasos, ausências e saídas antecipadas.

Art.7º Estão sujeitos ao controle de frequência todos os servidores públicos efetivos, inclusive os ocupantes de cargos comissionados e de funções temporárias, lotados na SEASTER/PA.

Art.8º O registro da frequência será realizado diariamente por meio de assinatura do servidor no seu controle de ponto manual, o qual deverá estar de posse de seu superior imediato.

§1º O registro de frequência é pessoal e intransferível, devendo ser realizado no início e ao término da jornada diária de trabalho.

§2º Os servidores cuja natureza de suas atividades não são mensuradas por unidade de tempo, nos termos do art. 64, inciso II, da Lei Estadual nº 5.810, de 1994, terão sua frequência apurada pela chefia imediata, por meio do controle de ponto manual, desde que devidamente autorizado pelo titular da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda.

Art.9º O registro de entrada do servidor deverá ser efetuado dentro do horário determinado para o início do expediente, com uma tolerância máxima de 15 (quinze) minutos diários, independentemente de qual seja sua jornada de trabalho.

Parágrafo único. Será permitida, após a tolerância prevista no caput deste artigo, a compensação de horário em até 30 (trinta) minutos por dia, referentes aos atrasos, saídas antecipadas ou quando ultrapassado o intervalo intrajornada de que trata o art.5º.

Art.10. A ausência de registro do ponto na entrada ou na saída, por esquecimento, será justificada pela chefia imediata.

Art.11. Caberá à Coordenadoria de Gestão de Pessoas computar as faltas e atrasos do servidor no Sistema de Gestão Integrada de Recursos Humanos – SIGIRH, para fins de descontos, nos termos da Lei Estadual nº 5.810 de 1994.

Art.12. A justificativa de falta, por motivo de saúde, deverá estar acompanhada de atestado médico e ser encaminhada à Gerência de Recursos Humanos (GRH), via PAE ou e-mail no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar do primeiro dia de afastamento, para procedimentos de registro de licença ou agendamento de perícia médica, conforme o caso.

§1º O servidor efetivo com atestado médico superior a 03 (três) dias, deverá obrigatoriamente submeter-se à perícia médica oficial do Estado, agendada junto a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD), ficando responsável pelo recebimento na GRH, do Ofício de encaminhamento para perícia médica.

§2º O servidor temporário e o exclusivamente comissionado, que apresentar atestado médico com mais de 15 (quinze) dias, deverá agendar perícia médica imediatamente junto ao INSS, pelo site ou telefone 135.

Art.13. As justificativas de falta e atraso deverão ser enviadas, via PAE ou e-mail, à Gerência de Desenvolvimento de Pessoas, até o dia 05 (cinco) do mês subsequente de sua ocorrência.

Parágrafo único. Serão indeferidos os pedidos de justificativas solicitados intempestivamente, cujos autos serão devolvidos para ciência e arquivamento.

Art.14. A chefia imediata poderá autorizar o afastamento do servidor para a participação em cursos, reuniões ou eventos equivalentes que ocorram durante o expediente de trabalho, de forma excepcional e desde que não ofereça prejuízos à continuidade dos serviços prestados, cuja ausência deverá ser justificada para fins de controle de frequência.

Parágrafo único. A justificativa de ausência de que trata o caput deverá estar acompanhada de declaração, certificado ou lista de frequência que ateste a presença do servidor no dia e horário em que ocorrer o respectivo evento.

Art.15. Compete à Chefia imediata, quanto aos servidores lotados na unidade administrativa sob sua responsabilidade:

I – Homologar e encaminhar, via PAE, à Gerência de Gestão de Pessoas, a ocorrência de atraso, saída antecipada e falta justificada, quando não for possível registrar pelo aplicativo;

II – Abonar no máximo de 3 (três) faltas ao mês, incluindo as decorrentes de ausência de ponto;

III - Solicitar autorização para realização de horário especial, nos casos previstos em lei.

IV - Autorizar o afastamento do servidor para a participação em cursos, reuniões ou eventos equivalentes que ocorram durante o horário de expediente de trabalho.

V – Autorizar as justificativas de atrasos, saída antecipada e falta.

#### CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.16. Caberá a Diretoria de Administração e Finanças (DAF) adotar as providências necessária para o tratamento dos dados pessoais e sensíveis dos servidores, registrados para fins de controle de frequência.

Art.17. É vedada a entrada, a saída e/ou a permanência de servidores nas dependências da SEASTER/PA antes ou depois do horário fixado para o cumprimento de sua jornada, ressalvada autorização da chefia imediata, que não lhe gerará qualquer direito.

Art.18. A frequência do mês será aferida a partir do quinto dia útil do mês subsequente, pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas, por meio dos processos administrativos eletrônicos enviados por cada setor da SEASTER/PA, para validação das ocorrências registradas, lançamento em folha de pagamento e, quando couber, desconto em contracheque.

Art. 19. Cabe à Diretoria de Administração e Finanças decidir quanto à jornada diferenciada de trabalho e, quando couber, sobre a compensação de horas do servidor.

Parágrafo único. A decisão referida no caput deverá ser informada à CGP para conhecimento e registro, a fim de evitar qualquer desconto indevido ao servidor.

Art.20. Os casos omissos serão apreciados e decididos pelo titular da Secretaria.

Art.21. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 06 maio de 2026.

INOCÊNCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

**PORTARIA Nº 871/2026 – GABS/SEASTER**

Conforme o PAE nº 2026/2673914

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora TAIANA NASCIMENTO DA SILVA, matrícula 5946558/1, para responder pela DIRETORIA DA DRCCP, em substituição ao titular RICARDO AVELINO GANZNER, matrícula nº 55588660/4, que se encontra afastada em gozo de férias no período de 10/12/2025 A 21/12/2025

**PORTARIA Nº 450/2026 – GABS/SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Conforme o PAE nº 2026/2671649

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora LIANE MARIA MACHADO MELO, matrícula 54190339/1, para responder pela COORDENAÇÃO DE NÚCLEO JURÍDICO, em substituição ao titular JOBSON OLIVEIRA PEREIRA, matrícula nº 5940556/5, que se encontra afastado em gozo de férias no período de 04/05/2026 a 18/05/2026.

**Protocolo: 1322251**

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

**FÉRIAS**

**PORTARIA Nº581/2026-COGE/P/GAP de 06 de maio de 2026**

CONCEDER 30(trinta)dias de férias regulamentares a servidora abaixo relacionada:

NOME	P.AQUI	GOZO: INICIO / FIM
Virgínia da Silva Parente	2025/2026	05/05/2026 a 03/06/2026

JOSÉ ASSAYAG NETO-Coordenador de Gestão de Pessoas-FASEPA

**Protocolo: 1322213**

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 321/2026-SEMU, DE 06 DE MAIO DE 2026.**

RESOLVE: I – Autorizar a servidora a se deslocar, nos dias 06 a 09 de Maio de 2026, conforme informações abaixo: Marlúcia de Fatima Souza Castro – Identificadora – Matrícula: 5942564. Objetivo: Apoio à Promoção dos Direitos das Mulheres. Origem/Destino: Belém/ SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA /Belém. II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3,5 (três e meia) diárias no valor R\$864,74 (oitocentos e sessenta e quatro reais e sete centavos) à servidora acima, que se deslocará conforme item I. Cleide Maria Amorim De Oliveira Martins, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres.

**Protocolo: 1322335**

**PORTARIA Nº 322/2026-SEMU, DE 06 DE MAIO DE 2026.**

RESOLVE: I – Autorizar a colaboradora a se deslocar, no dia 06 de Maio de 2026, conforme informações abaixo: Shirly das Graças Rayol de Oliveira – COLABORADOR EVENTUAL – CPF: 511.389.302-10. Objetivo: Apoio à Promoção dos Direitos da Mulher. Origem/Destino: Belém/ Abaetetuba/PA/ Belém. II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1,0 (uma) diárias no valor R\$247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos) à colaboradora acima, que se deslocará conforme item I. Cleide Maria Amorim De Oliveira Martins, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres.

**Protocolo: 1322338**

**PORTARIA Nº 319/2026-SEMU, DE 06 DE MAIO DE 2026.**

RESOLVE: I – Autorizar o servidor a se deslocar, nos dias 06 a 09 de Maio de 2026, conforme informações abaixo: Edilar Couto dos Santos Junior – Papioscopista – Matrícula: 5157382. Objetivo: Apoio à Promoção dos Direitos das Mulheres. Origem/Destino: Belém/ São João de Pirabas /Belém. II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3,5 (três e meia) diárias no valor R\$864,74 (oitocentos e sessenta e quatro reais e quatro centavos) ao servidor acima, que se deslocará conforme item I. Cleide Maria Amorim De Oliveira Martins, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres.

**Protocolo: 1322327**

**PORTARIA Nº 320/2026-SEMU, DE 06 DE MAIO DE 2026.**

RESOLVE: I – Autorizar a servidora a se deslocar, nos dias 04 a 09 de Maio de 2026, conforme informações abaixo: Lya Mariana Oliveira Gomes – Coordenadora de Autonomia Econômica – Matrícula: 5972396. Objetivo: Apoio à Promoção dos Direitos das Mulheres. Origem/Destino: Belém/ São João de Pirabas/PA /Belém. II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes 5,5 (cinco e meia) diárias no valor R\$1.358,88 (mil trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos) à servidora acima, que se deslocará conforme item I. Cleide Maria Amorim De Oliveira Martins, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres.

**Protocolo: 1322330**

**PORTARIA Nº 324/2026-SEMU, DE 06 DE MAIO DE 2026.**

RESOLVE: I – Autorizar a colaboradora a se deslocar, nos dias 06 a 09 de Maio de 2026, conforme informações abaixo: Ilvane Batista dos Santos – COLABORADOR EVENTUAL – CPF: 011.558.792-60. Objetivo: Apoio à Promoção dos Direitos da Mulher. Origem/Destino: Belém/ SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA/Belém. II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3,5 (três e meia) diárias no valor R\$864,74 (oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos) à colaboradora acima, que se deslocará conforme item I. Cleide Maria Amorim De Oliveira Martins, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres.

**Protocolo: 1322348**

**PORTARIA Nº 323/2026-SEMU, DE 06 DE MAIO DE 2026.**

RESOLVE: I – Autorizar a colaboradora a se deslocar, nos dias 06 a 09 de Maio de 2026, conforme informações abaixo: Samara Souza Valadares – COLABORADOR EVENTUAL – CPF: 036.078.662-60. Objetivo: Apoio à Promoção dos Direitos da Mulher. Origem/Destino: Belém/São João de Pirabas/PA/Belém. II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3,5 (três e meia) diárias no valor R\$864,74 (oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos) à colaboradora acima, que se deslocará conforme item I. Cleide Maria Amorim De Oliveira Martins, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres.

**Protocolo: 1322343**

**PORTARIA Nº 326/2026-SEMU, DE 06 DE MAIO DE 2026.**

RESOLVE: I – Autorizar a colaboradora a se deslocar, no dia 06 de Maio de 2026, conforme informações abaixo: Elenice de Jesus dos Santos Pereira – COLABORADOR EVENTUAL – CPF: 454.762.502-63. Objetivo: Apoio à Promoção dos Direitos da Mulher. Origem/Destino: Belém/Abaetetuba/PA/ Belém. II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1,0 (uma) diárias no valor R\$247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos) à colaboradora acima, que se deslocará conforme item I. Cleide Maria Amorim De Oliveira Martins, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres.

**Protocolo: 1322353**

**PORTARIA Nº 327/2026-SEMU, DE 06 DE MAIO DE 2026.**

RESOLVE: I – Autorizar a colaboradora a se deslocar, no dia 06 de Maio de 2026, conforme informações abaixo: Pâmela Cristina Brito de Souza – COLABORADOR EVENTUAL – CPF: 000.046.872-05. Objetivo: Apoio à Promoção dos Direitos da Mulher. Origem/Destino: Belém/Abaetetuba/PA/ Belém. II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1,0 (uma) diárias no valor R\$247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos) à colaboradora acima, que se deslocará conforme item I. Cleide Maria Amorim De Oliveira Martins, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres.

**Protocolo: 1322355**

**PORTARIA Nº 328/2026-SEMU, DE 06 DE MAIO DE 2026.**

RESOLVE: I – Autorizar o servidor a se deslocar, nos dias 06 a 09 de Maio de 2026, conforme informações abaixo: Lourival Pierson Texeira Prado – Identificador – Matrícula: 202346. Objetivo: Apoio à Promoção dos Direitos das Mulheres. Origem/Destino: Belém/ SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA /Belém. II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3,5 (três e meia) diárias no valor R\$864,74 (oitocentos e sessenta e quatro reais e quatro centavos) ao servidor acima, que se deslocará conforme item I. Cleide Maria Amorim De Oliveira Martins, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres.

**Protocolo: 1322356**

**PORTARIA Nº 335/2026-SEMU, DE 06 DE MAIO DE 2026.**

RESOLVE: I – Autorizar o colaborador a se deslocar, nos dias 06 a 09 de Maio de 2026, conforme informações abaixo: Antonio Francisco Vilhena Lima – COLABORADOR EVENTUAL – CPF: 189.340.212-68. Objetivo: Apoio à Promoção dos Direitos da Mulher. Origem/Destino: Belém/São João de Pirabas/PA/Belém. II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3,5 (três e meia) diárias no valor R\$864,74 (oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos) ao colaborador acima, que se deslocará conforme item I. Cleide Maria Amorim De Oliveira Martins, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres.

**Protocolo: 1322373**

**PORTARIA Nº 336/2026-SEMU, DE 06 DE MAIO DE 2026.**

RESOLVE: I – Autorizar a servidora a se deslocar, nos dias 06 a 09 de Maio de 2026, conforme informações abaixo: Kelly Regina Castro Castello Branco – Assistente Administrativa – Matrícula: 57192823. Objetivo: Apoio à Promoção dos Direitos da Mulher. Origem/Destino: Belém/São João de Pirabas/Belém. II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3,5 (três e meia) diárias no valor R\$864,74 (oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos) à servidora acima, que se deslocará conforme item I. Cleide Maria Amorim De Oliveira Martins, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres.

**Protocolo: 1322374**

**PORTARIA Nº 329/2026-SEMU, DE 06 DE MAIO DE 2026.**

RESOLVE: I – Autorizar a servidora a se deslocar, nos dias 06 a 09 de Maio de 2026, conforme informações abaixo: Lorena Gabrielli De Sousa Pinheiro – Assistente Administrativo – Matrícula: 5902423. Objetivo: Apoio à Promoção dos Direitos da Mulher. Origem/Destino: Belém/SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA/Belém. II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3,5 (três e meia) diárias no valor R\$864,74 (oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos) à servidora acima, que se deslocará conforme item I. Cleide Maria Amorim De Oliveira Martins, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres.

**Protocolo: 1322358**

**PORTARIA Nº 330/2026-SEMU, DE 06 DE MAIO DE 2026.**

RESOLVE: I – Autorizar a colaboradora a se deslocar, nos dias 06 a 09 de Maio de 2026, conforme informações abaixo: Alessandra Perdigão Baia – COLABORADOR EVENTUAL – CPF: 025.918.142-01. Objetivo: Apoio à Promoção dos Direitos da Mulher. Origem/Destino: Belém/São João de Pirabas/PA/Belém. II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3,5

(três e meia) diárias no valor R\$864,74 (oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos) à colaboradora acima, que se deslocará conforme item I. Cleide Maria Amorim De Oliveira Martins, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres.

**Protocolo: 1322360**

**PORTARIA Nº 331/2026-SEMU, DE 06 DE MAIO DE 2026.**

RESOLVE: I – Autorizar a colaboradora a se deslocar, nos dias 06 a 09 de Maio de 2026, conforme informações abaixo: Viviane Nascimento da Silva – COLABORADOR EVENTUAL – CPF: 674.444.402-63. Objetivo: Apoio à Promoção dos Direitos da Mulher. Origem/Destino: Belém/São João de Pirabas/PA/Belém. II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3,5 (três e meia) diárias no valor R\$864,74 (oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos) à colaboradora acima, que se deslocará conforme item I. Cleide Maria Amorim De Oliveira Martins, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres.

**Protocolo: 1322361**

**PORTARIA Nº 332/2026-SEMU, DE 06 DE MAIO DE 2026.**

RESOLVE: I – Autorizar a colaboradora a se deslocar, nos dias 06 a 09 de Maio de 2026, conforme informações abaixo: Clícia Lobato da Silva – COLABORADOR EVENTUAL – CPF: 050.699.192-03. Objetivo: Apoio à Promoção dos Direitos da Mulher. Origem/Destino: Belém/SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA/Belém. II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3,5 (três e meia) diárias no valor R\$864,74 (oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos) à colaboradora acima, que se deslocará conforme item I. Cleide Maria Amorim De Oliveira Martins, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres.

**Protocolo: 1322362**

**PORTARIA Nº 333/2026-SEMU, DE 06 DE MAIO DE 2026.**

RESOLVE: I – Autorizar a servidora a se deslocar, nos dias 06 a 09 de Maio de 2026, conforme informações abaixo: Ana Paula Silva Gomes de Freitas – Secretária de Estado das Mulheres – Matrícula: 54180191. Objetivo: Apoio à Promoção dos Direitos da Mulher. Origem/Destino: Belém/SALINOPOLIS/PA/Belém. II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3,5 (três e meia) diárias no valor R\$1.005,69 (um mil e cinco reais e sessenta e nove centavos) à servidora acima, que se deslocará conforme item I. Cleide Maria Amorim De Oliveira Martins, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres.

**Protocolo: 1322363**

**PORTARIA Nº 334/2026-SEMU, DE 06 DE MAIO DE 2026.**

RESOLVE: I – Autorizar o colaborador a se deslocar, nos dias 06 a 09 de Maio de 2026, conforme informações abaixo: Ilfran Vilaster da Silva – COLABORADOR EVENTUAL – CPF: 293.406.832-34. Objetivo: Apoio à Promoção dos Direitos da Mulher. Origem/Destino: Belém/SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA/Belém. II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3,5 (três e meia) diárias no valor R\$864,74 (oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos) ao colaborador acima, que se deslocará conforme item I. Cleide Maria Amorim De Oliveira Martins, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres.

**Protocolo: 1322365**

**PORTARIA Nº 337/2026-SEMU, DE 06 DE MAIO DE 2026.**

RESOLVE: I – Autorizar a colaboradora a se deslocar, no dia 06 de Maio de 2026, conforme informações abaixo: Larissa de Oliveira Trindade – COLABORADOR EVENTUAL – CPF: 702.406.032-81. Objetivo: Apoio à Promoção dos Direitos da Mulher. Origem/Destino: Belém/ABAETETUBA/PA/Belém. II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1,0 (uma) diária no valor R\$247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos) à colaboradora acima, que se deslocará conforme item I. Cleide Maria Amorim De Oliveira Martins, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres.

**Protocolo: 1322376**

**PORTARIA Nº 325/2026-SEMU, DE 06 DE MAIO DE 2026.**

RESOLVE: I – Autorizar a servidora a se deslocar, nos dias 06 a 09 de Maio de 2026, conforme informações abaixo: Andreza Pena Cavalcante – Assessor – Matrícula: 0610666-037. Objetivo: Apoio à Promoção dos Direitos da Mulher. Origem/Destino: Belém/SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA/Belém. II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3,5 (três e meia) diárias no valor R\$864,74 (oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos) à servidora acima, que se deslocará conforme item I. Cleide Maria Amorim De Oliveira Martins, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres.

**Protocolo: 1322351**

**PORTARIA Nº 339/2026-SEMU, DE 06 DE MAIO DE 2026.**

RESOLVE: I – Autorizar a servidora a se deslocar, nos dias 06 a 09 de Maio de 2026, conforme informações abaixo: Cristiane Lopes de Oliveira – Assistente Administrativo – Matrícula: 5984266. Objetivo: Apoio à Promoção dos Direitos da Mulher. Origem/Destino: Belém/SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA/Belém. II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3,5 (três e meia) diárias no valor R\$864,74 (oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos) à servidora acima, que se deslocará conforme item I. Cleide Maria Amorim De Oliveira Martins, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres.

**Protocolo: 1322381**

**PORTARIA Nº 340/2026-SEMU, DE 06 DE MAIO DE 2026.**

RESOLVE: I – Autorizar a servidora a se deslocar, nos dias 06 a 09 de Maio de 2026, conforme informações abaixo: Gabryella Pompeu da Silva – Coordenadora de comunicação – Matrícula: 5948374. Objetivo: Apoio à Promoção dos Direitos da Mulher. Origem/Destino: Belém/SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA/Belém. II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3,5 (três e meia) diárias no valor R\$864,74 (oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos) à servidora acima, que se deslocará conforme item I. Cleide Maria Amorim De Oliveira Martins, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres.

**Protocolo: 1322382**

**PORTARIA Nº 341/2026-SEMU, DE 06 DE MAIO DE 2026.**

RESOLVE: I – Autorizar a servidora a se deslocar, no dia 06 de Maio de 2026, conforme informações abaixo: Ivete Medeiros Maurício – Gerente – Matrícula: 55208855. Objetivo: Apoio à Promoção dos Direitos da Mulher. Origem/Destino: Belém/ABAETETUBA/PA/Belém. II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1,0 (uma) diárias no valor R\$247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos) à servidora acima, que se deslocará conforme item I. Cleide Maria Amorim De Oliveira Martins, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres.

**Protocolo: 1322383**

**PORTARIA Nº 342/2026-SEMU, DE 06 DE MAIO DE 2026.**

RESOLVE: I – Autorizar a colaboradora a se deslocar, no dia 06 de Maio de 2026, conforme informações abaixo: Dayane Costa Dias – COLABORADOR EVENTUAL – CPF: 011.028.532-83. Objetivo: Apoio à Promoção dos Direitos da Mulher. Origem/Destino: Belém/ABAETETUBA/PA/Belém. II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1,0 (uma) diárias no valor R\$247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos) à colaboradora acima, que se deslocará conforme item I. Cleide Maria Amorim De Oliveira Martins, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres.

**Protocolo: 1322384**

**PORTARIA Nº 318/2026-SEMU, DE 06 DE MAIO DE 2026.**

RESOLVE: I – Autorizar a colaboradora a se deslocar, nos dias 07 a 09 de Maio de 2026, conforme informações abaixo: Ana Paula de Azevedo Furtado – COLABORADOR EVENTUAL – CPF: 424.083.692-15. Objetivo: Fortalecimento da Rede de Apoio para Autonomia Socioeconômica das Mulheres. Origem/Destino: Belém/Salinópolis/Belém. II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2,5 (duas e meia) diárias no valor R\$617,67 (seiscentos e dezessete reais e sessenta e sete centavos) à colaboradora acima, que se deslocará conforme item I. Cleide Maria Amorim De Oliveira Martins, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres.

**Protocolo: 1322324**

**PORTARIA Nº 347/2026-SEMU, DE 06 DE MAIO DE 2026.**

RESOLVE: I – Autorizar o servidor a se deslocar, nos dias 07 a 09 de Maio de 2026, conforme informações abaixo: Nazareno Natividade Pereira Oliveira – Assessor/Motorista – Matrícula: 57235183. Objetivo: Fortalecimento da Rede de Apoio para Autonomia Socioeconômica das Mulheres. Origem/Destino: Belém/SALINAS/PA/Belém. II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2,5 (duas e meia) diárias no valor R\$617,67 (seiscentos e dezessete reais e sessenta e sete centavos) ao servidor acima, que se deslocará conforme item I. Cleide Maria Amorim De Oliveira Martins, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres.

**Protocolo: 1322394**

**PORTARIA Nº 348/2026-SEMU, DE 06 DE MAIO DE 2026.**

RESOLVE: I – Autorizar a servidora a se deslocar, nos dias 07 a 09 de Maio de 2026, conforme informações abaixo: Pâmela Cristina Diniz Soares – Chefe de Gabinete – Matrícula: 57222671. Objetivo: Fortalecimento da Rede de Apoio para Autonomia Socioeconômica das Mulheres. Origem/Destino: Belém/SALINAS/PA/Belém. II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2,5 (duas e meia) diárias no valor R\$617,67 (seiscentos e dezessete reais e sessenta e sete centavos) à servidora acima, que se deslocará conforme item I. Cleide Maria Amorim De Oliveira Martins, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres.

**Protocolo: 1322397**

**PORTARIA Nº 345/2026-SEMU, DE 06 DE MAIO DE 2026.**

RESOLVE: I – Autorizar a colaboradora a se deslocar, nos dias 07 a 09 de Maio de 2026, conforme informações abaixo: Nivia Pinto Costa – COLABORADOR EVENTUAL – CPF: 794.965.802-97. Objetivo: Fortalecimento da Rede de Apoio para Autonomia Socioeconômica das Mulheres. Origem/Destino: Belém/SALINAS/PA/Belém. II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2,5 (duas e meia) diárias no valor R\$617,67 (seiscentos e dezessete reais e sessenta e sete centavos) à colaboradora acima, que se deslocará conforme item I. Cleide Maria Amorim De Oliveira Martins, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres.

**Protocolo: 1322391**

**PORTARIA Nº 346/2026-SEMU, DE 06 DE MAIO DE 2026.**

RESOLVE: I – Autorizar o servidor a se deslocar, nos dias 06 a 09 de Maio de 2026, conforme informações abaixo: João Paulo Martins Vieira – Assessor na função de motorista – Matrícula: 5911761. Objetivo: Apoio à Promoção dos Direitos da Mulher. Origem/Destino: Belém/SÃO JOÃO DE PIRABAS/SALINAS/Belém. II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3,5 (três e meia) diárias no valor R\$864,74 (oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos) ao servidor acima, que se deslocará conforme item I. Cleide Maria Amorim De Oliveira Martins, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres.

**Protocolo: 1322392**

**PORTARIA Nº 344/2026-SEMU, DE 06 DE MAIO DE 2026.**

RESOLVE: I – Autorizar a colaboradora a se deslocar, no dia 06 de Maio de 2026, conforme informações abaixo: Adriane Costa Correa – COLABORADOR EVENTUAL – CPF: 819.208.222-91. Objetivo: Apoio à Promoção dos Direitos da Mulher. Origem/Destino: Belém/ABAETETUBA/PA/Belém. II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1,0 (uma) diárias no valor R\$247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos) à colaboradora acima, que se deslocará conforme item I. Cleide Maria Amorim De Oliveira Martins, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres.

**Protocolo: 1322389**

**PORTARIA Nº 338/2026-SEMU, DE 06 DE MAIO DE 2026.**

RESOLVE: I – Autorizar o servidor a se deslocar, nos dias 06 a 09 de Maio de 2026, conforme informações abaixo: Max da Costa Frazão – Assistente Administrativo – Matrícula: 5888791. Objetivo: Apoio à Promoção dos Direitos da Mulher. Origem/Destino: Belém/SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA/

Belém. II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3,5 (três e meia) diárias no valor R\$864,74 (oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos) ao servidor acima, que se deslocará conforme item I. Cleide Maria Amorim De Oliveira Martins, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres.

**Protocolo: 1322378**

**PORTARIA Nº 343/2026-SEMU, DE 06 DE MAIO DE 2026.**

RESOLVE: I – Autorizar a colaboradora a se deslocar, no dia 06 de Maio de 2026, conforme informações abaixo: Erica Braga Santos – COLABORADOR EVENTUAL – CPF: 033.193.322-52. Objetivo: Apoio à Promoção dos Direitos da Mulher. Origem/Destino: Belém/ABAETETUBA/PA/Belém. II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1,0 (uma) diárias no valor R\$247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos) à colaboradora acima, que se deslocará conforme item I. Cleide Maria Amorim De Oliveira Martins, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres.

**Protocolo: 1322386**

**SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS**

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**

**PORTARIA Nº 0286/2026, DE 06 DE MAIO DE 2026.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,

CONSIDERANDO a orientação do art. 75, II da Lei nº 14.133/21, e CONSIDERANDO Os autos do Processo nº. E-2025/2895920, de 26/06/2025 – SEOP;

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor ANILTON MARCIO DE SOUZA SANTOS, Matrícula nº 57201188/1, Cargo/Função: Assistente Administrativo/Coordenador, como fiscal de Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Obras Públicas – SEOP e a Empresa, conforme abaixo:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
011/2026	Intex Vigilância e Segurança LTDA	Contratação de empresa especializada de vigilância / segurança patrimonial armada 24 horas por dia para proteção e guarda do patrimônio mobiliário e imobiliário, bem como manter a segurança dos servidores e a população em geral que acessam o referido prédio desta secretaria conforme descritos no Termo de Referência

II - DESIGNAR o servidor WALMICK RIBEIRO GOMES, Matrícula nº 57221451/3, Cargo/Função: Secretário, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Contrato, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

III - Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILMAR FRANCO MOTA

Secretário Adjunto.

**Protocolo: 1322315**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**4º TAC Nº 32/2022 – PE Nº 03/2022**

Partes:

Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Atlanta Rent a Car – CNPJ 01.135.910/0001-44

Objeto: Locação de veículos automotores terrestre de médio porte para atender as necessidades da Secretaria de Obras Públicas do Estado do Pará (SEOP), polo Belém – lote 2, neste estado

Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

Vigência: 06/05/2026 a 06/05/2027

Data da Assinatura: 06/05/2026

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

**Protocolo: 1322299**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº. 0287/2026, DE 06 DE MAIO DE 2026.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2026/2668367, de 05/05/2026 – DIAC/SEOP;

R E S O L V E:

I-CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:

NOME: Leo Cristiano da Costa Santos, Matrícula nº. 5965143/2; Cargo/Função: Assessor I. Lotação: DIAC.

OBJETIVO: Realizar vistoria na obra de urbanização das lagoas de Abel Figueiredo/PA.

NOME: Hugo Derlayte Nunes de Lima, Matrícula nº 5550/1; Cargo/Função: Motorista. Lotação: COSG.

OBJETIVO: Conduzir o veículo com o servidor desta SEOP, ao referido Município. DESTINO: Abel Figueiredo/PA.

PERÍODO: 06 a 08/05/2026.

DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia).

VALOR UNITÁRIO:R\$247,07.

VALOR TOTAL:R\$ 1.235,34

II-PRESTAÇÃO DE CONTAS, o agente público beneficiário fica obrigado à apresentação dos documentos de que tratam os incisos VII e VIII do caput do art. 20, Decreto nº3.792 de 22/03/2024, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de seu retorno da viagem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILMAR FRANCO MOTA

Secretário Adjunto.

**Protocolo: 1322320**

**PORTARIA Nº. 0288/2026, DE 06 DE MAIO DE 2026.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2026/2668487, de 04/05/2026 – DIAC/SEOP;

R E S O L V E:

I-CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:

NOME: Leo Cristiano da Costa Santos, Matrícula nº. 5965143/2; Cargo/Função: Assessor I. Lotação: DIAC.

OBJETIVO: Realizar fiscalização na obra de Construção do terminal rodoviário (Convênio 137/2022) e na obra de urbanização da orla do lago Municipal, localizado na vila verde 4, na sede do município de Rio Maria/PA (Convênio 132/2022).

NOME: José Garcia Amorim da Silva, Matrícula nº 5657/1; Cargo/Função: Agente de Artes Práticas. Lotação: COSG.

OBJETIVO: Conduzir o veículo com o servidor desta SEOP, ao referido Município.

DESTINO: Santana do Araguaia e Rio Maria/PA.

PERÍODO: 11 a 16/05/2026.

DIÁRIAS: 5,5 (cinco e meia).

VALOR UNITÁRIO:R\$247,07.

VALOR TOTAL:R\$ 2.717,78

II-PRESTAÇÃO DE CONTAS, o agente público beneficiário fica obrigado à apresentação dos documentos de que tratam os incisos VII e VIII do caput do art. 20, Decreto nº3.792 de 22/03/2024, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de seu retorno da viagem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILMAR FRANCO MOTA

Secretário Adjunto.

**Protocolo: 1322325**

**COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ**

**APOSTILAMENTO**

**APOSTILAMENTO**

**Contrato: nº 03/2026 (Proc. 2025/3293706)**

**Empresa Contratada: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A - BANPARÁ**

Origem do Contrato: Dispensa de Licitação Nº 03/2026

Objeto do Contrato: Contratação de Instituição Financeira para prestação de serviços de operacionalização do benefício denominado de "Auxílio Moradia", pago para famílias remanejadas, cujos projetos habitacionais e de infraestrutura em andamento, tendo por objetivo atender famílias na melhoria da qualidade de vidas.

Data da Assinatura do Contrato: 13.03.2026

Data da Publicação do Extrato: 18.03.2026 – DOE Nº 36.566

Objeto do Apostilamento: Retificar a Cláusula Quinta do Contrato - Dotação Orçamentária, conforme seq. 117, segue: Funcional Programática – Programa de Trabalho: 16.122.1297.8338; Plano Interno: 411.000.8338-C; Natureza da Despesa: Despesa Corrente: GP: Outras Despesas Correntes - MODALIDADE – 90 - 3339039-81 SERVICOS BANCARIOS; Nº DA AÇÃO SIAFE 285045; Fonte: 01.500.0000.01-0000.

Justificativa: Para assegurar o empenho e a execução do contrato, visando o pagamento das obrigações contratuais assumidas, retificando-se a dotação do contrato originário.

Belém, 06 de maio de 2026

CARLOS AMILCAR DE SALES PEREIRA

Diretor Presidente-Interino

**Protocolo: 1322447**

**EXTRATO DA ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – COHAB/PA**

**DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Realizada em 05 de maio de 2026, às 15h, na sede social da Companhia, situada na Passagem Gama Malcher, nº 361, bairro Souza, Belém/PA.

**PAUTA:** Deliberação acerca da destituição do Sr. Carlos Amilcar de Sales Pereira dos cargos de Diretor-Presidente e de Presidente do Conselho de Administração da COHAB/PA.

**DELIBERAÇÃO:** O Conselho de Administração, por maioria dos votos, aprovou a destituição do Sr. Carlos Amilcar de Sales Pereira dos cargos de Diretor-Presidente e de Presidente do Conselho de Administração, com efeitos a partir de 08 de maio de 2026. Em seguida, aprovaram que, a contar da mesma data, o Sr. Artur Mateus Santos de Menezes, solteiro, advogado, CPF 026.953.522-55, residente e domiciliado nesta Capital, exerça, os cargos de Diretor-Presidente e de Presidente do Conselho de Administração da Companhia.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo o presente extrato elaborado com base na Ata da 3ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Companhia de Habitação do Estado do Pará – COHAB/PA, realizada em 04 de maio de 2026.

**CONSELHEIROS PARTICIPANTES:** Carlos Amilcar de Sales Pereira – Presidente Interino; Jardel Rodrigues da Silva – Membro; Leonardo Ribeiro Reis Charro Quirino – Membro; Bruno Ricardo Favacho Monteiro – Membro representante dos empregados.

**Protocolo: 1323248**

**EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DOS AÇIONISTAS DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – COHAB/PA**

**DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Realizada em 07 de maio de 2026, às 14h, na sede social da Companhia, situada na Passagem Gama Malcher, nº 361, bairro Souza, Belém/PA.

**PAUTA:** Deliberação acerca da destituição do Sr. Carlos Amilcar de Sales Pereira dos cargos de Diretor-Presidente e de Presidente do Conselho de Administração da COHAB/PA.

**DELIBERAÇÃO:** Os acionistas da COHAB, 100% representada por seus procuradores designados, aprovaram por unanimidade a destituição do Sr. Carlos Amilcar de Sales Pereira dos cargos de Diretor-Presidente e de Presidente do Conselho de Administração, com efeitos a partir de 08 de maio de 2026. Em seguida, deliberaram que, a contar da mesma data, o Sr. Artur Mateus Santos de Menezes, solteiro, advogado, CPF 026.953.522-55, residente e domiciliado nesta Capital, passe a exercer, os cargos de Diretor-Presidente e de Presidente do Conselho de Administração da Companhia.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, sendo o presente extrato elaborado com base na Ata Assembleia Geral Ordinária, iniciada em 29/04/2026 e finalizada em 07/05/2026, por ocasião de outras pautas.

**REPRESENTANTES PARTICIPANTES:** Gabriella Dinelly Rabelo Mareco – Presidente Interino; e, Marilda de Souza Durães – Representante dos acionistas minoritários.

**Protocolo: 1323250**

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA****FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS****PORTARIA****PORTARIA Nº 61/2026 – GABINETE, de 06 de maio de 2026.**

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS-FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na seção II, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo nº. E-2026/2523332, seq. 41.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor VITOR DOS SANTOS SIQUEIRA JUNIOR, matrícula nº 5920017/3, para atuar em substituição à servidora ALANA MARIA FERREIRA BORGES, matrícula nº 57224169/2, na Comissão de Seleção e Avaliação (CSA) instituída pela PORTARIA nº 51/2026 – Gabinete, de 16 de abril de 2016. A designação tem por finalidade assegurar a condução da Chamada Pública nº 004/2026, destinada à seleção de Organização da Sociedade Civil para celebração de Termo de Colaboração com a FAPESPA, visando à execução, no âmbito de apoio à pesquisa, do projeto "Perfil Socioeconômico do Trabalho Informal em Belém 2026".

Dessa forma, a Comissão (CSA) fica instituída dos seguintes servidores: Michel Rodrigo Gonçalves Alves (matrícula nº. 57200988/2); Jéssica Aline Duarte Lopes (matrícula nº. 5976575/1) – presidirá a comissão; e Vitor dos Santos Siqueira Junior, matrícula nº 5920017/3.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor- Presidente, em 06 de maio de 2026.

Marcel do Nascimento Botelho

Diretor-Presidente da FAPESPA

**Protocolo: 1322301**

**PORTARIA Nº 60/2026 – GABINETE, de 06 de maio de 2026.**

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS-FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na seção II, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo nº. E-2026/2531899, seq. 43.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor VITOR DOS SANTOS SIQUEIRA JUNIOR, matrícula nº 5920017/3, para atuar em substituição à servidora ALANA MARIA FERREIRA BORGES, matrícula nº 57224169/2, na Comissão de Seleção e Avaliação (CSA) instituída pela PORTARIA nº 52/2026 – Gabinete, de 16 de abril de 2016. A designação tem por finalidade assegurar a condução da Chamada Pública nº 005/2026, destinada à seleção de Organização da Sociedade Civil para celebração de Termo de Colaboração com a FAPESPA, visando à execução, no âmbito de apoio à pesquisa, do "PROJETO CONDIÇÕES SOCIOECONÔMICAS DE MOTORISTAS E ENTREGADORES DE APLICATIVOS EM BELÉM".

Dessa forma, a Comissão (CSA) fica instituída dos seguintes servidores: Michel Rodrigo Gonçalves Alves (matrícula nº. 57200988/2); Jéssica Aline Duarte Lopes (matrícula nº. 5976575/1) – presidirá a comissão; e Vitor dos Santos Siqueira Junior, matrícula nº 5920017/3.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor- Presidente, em 06 de maio de 2026.

Marcel do Nascimento Botelho

Diretor-Presidente da FAPESPA

**Protocolo: 1322295**

**PORTARIA Nº 63/2026 – GABINETE, de 06 de maio de 2026.**

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS -

FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na seção II, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

CONSIDERANDO considerando os termos do Processo Administrativo nº. E-2026/2525655.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor VITOR DOS SANTOS SIQUEIRA JUNIOR, matrícula nº 5920017/3, para atuar em substituição à servidora ALANA MARIA FERREIRA BORGES, matrícula nº 57224169/2, na Comissão de Seleção e Avaliação (CSA) instituída pela PORTARIA nº 52/2026 – Gabinete, de 16 de abril de 2016. A designação tem por finalidade assegurar a condução da Chamada Pública nº 006/2026, destinada à seleção de Organização da Sociedade Civil para celebração de Termo de Colaboração com a FAPESPA, visando à execução, no âmbito de apoio à pesquisa, do "Projeto Avaliação dos Impactos Socioeconômicos do Programa Credcidadão".

Dessa forma, a Comissão (CSA) fica instituída dos seguintes servidores:

**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DE INTEGRAÇÃO REGIONAL****FÉRIAS****FÉRIAS****PORTARIA Nº 104/2026-GAB/SECIR DE 05 DE MAIO DE 2026**

A Secretária de Estado das Cidades e Integração Regional, no uso de suas atribuições legais e conferidas pelo Decreto s/n publicado no DOE nº. 35.608, do dia 14/11/2023.

R E S O L V E:

CONCEDER nos termos da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 as férias regulamentares ao servidor da Secretária das Cidades e Integração Regional – SECIR abaixo:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
5898511/2	HEMERSON NIKSON CORDEIRO REIS	SECRETÁRIO	16/09/2024 À 15/09/2025	08/06/2026 A 17/06/2026

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

FERNANDA REGINA DE PINHO PAES

Secretária de Estado das Cidades e Integração Regional – SECIR

**Protocolo: 1322303**

**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 103/2026, DE 05 DE MAIO DE 2026.**

A SECRETÁRIA FERNANDA REGINA DE PINHO PAES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas publicado no DOE nº 35.608, do dia 14/11/2023. CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo Único, do art. 91 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e ainda apresentação dos Registros Civil de Nascimento nº 066852 01 55 2026 1 00341 027 0332223 81 e CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2026/2674445;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 20 (vinte) dias de licença a paternidade, no período de 01/05 à 20/05/2026.ao servidor abaixo relacionado:

NOME: JOÃO OTAVIO FERNANDES BARRETO - MATRÍCULA 5992517/1

Cargo/Função: COORDENADOR

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Fernanda Regina de Pinho Paes

Secretária de Estado das Cidades e Integração Regional – SECIR

**Protocolo: 1322226**

Michel Rodrigo Gonçalves Alves (matrícula nº. 57200988/2); Jéssica Aline Duarte Lopes (matrícula nº. 5976575/1) – presidirá a comissão; e Vitor dos Santos Siqueira Junior, matrícula nº 5920017/3.  
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
 Gabinete do Diretor- Presidente, em 06 de maio de 2026.  
 Marcel do Nascimento Botelho  
 Diretor-Presidente da FAPESPA

**Protocolo: 1322357**

**PORTARIA Nº 62/2026 – GABINETE, de 06 de maio de 2026.**

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS-FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na seção II, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.  
 CONSIDERANDO Considerando os termos do Processo Administrativo nº. E-2026/2523086.

**RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor VITOR DOS SANTOS SIQUEIRA JUNIOR, matrícula nº 5920017/3, para atuar em substituição à servidora ALANA MARIA FERREIRA BORGES, matrícula nº 57224169/2, na Comissão de Seleção e Avaliação (CSA) instituída pela PORTARIA nº 54/2026 – Gabinete, de 16 de abril de 2016. A designação tem por finalidade assegurar a condução da Chamada Pública nº 007/2026, destinada à seleção de Organização da Sociedade Civil para celebração de Termo de Colaboração com a FAPESPA, visando à execução, no âmbito de apoio à pesquisa, do “Projeto Diagnóstico Socioeconômico da Comercialização de Pescado em Belém”.

Dessa forma, a Comissão (CSA) fica instituída dos seguintes servidores: Michel Rodrigo Gonçalves Alves (matrícula nº. 57200988/2); Jéssica Aline Duarte Lopes (matrícula nº. 5976575/1) – presidirá a comissão; e Vitor dos Santos Siqueira Junior, matrícula nº 5920017/3.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor- Presidente, em 06 de maio de 2026.

Marcel do Nascimento Botelho

Diretor-Presidente da FAPESPA

**Protocolo: 1322332**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA N.º 005/2026 - PROGRAMA FINEP TECNOVA III**

CONCEDENTE: FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA  
 BENEFICIÁRIA DA SUBVENÇÃO: VIGHA SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

OBJETO: Concessão de subvenção econômica pela CONCEDENTE à BENEFICIÁRIA DA SUBVENÇÃO, para a execução do PROJETO “Vigha Faturamento Direto”.

VALOR CONCEDIDO: até o valor de R\$ 365.120,00 (trezentos e sessenta e cinco mil e cento e vinte reais) referentes a recursos Finep, e R\$ 91.280,00 (noventa e um mil e duzentos e oitenta reais) referentes a recursos CONCEDENTE, a ser desembolsado em 02 (duas) parcelas.

FONTE: recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT/SUBVENÇÃO ECONÔMICA e FONTE DE RECURSOS DA CONCEDENTE.

CONTRAPARTIDA: A BENEFICIÁRIA DA SUBVENÇÃO se obriga a participar dos custos de elaboração e execução do PROJETO com recursos próprios, no valor mínimo de R\$ 24.850,00 (vinte e quatro mil e oitocentos e cinquenta reais), bem como a aportar os recursos necessários à cobertura de eventuais insuficiências ou acréscimos na sua execução.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Outorga de Subvenção Econômica é de 18 (dezoito) meses contados da sua data de assinatura.

Data da assinatura: 06/05/2026

Marcel do Nascimento Botelho – Diretor-Presidente.

**Protocolo: 1322306**

**TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA N.º 003/2026 - PROGRAMA FINEP TECNOVA III**

CONCEDENTE: FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA

BENEFICIÁRIA DA SUBVENÇÃO: SANTAREM CAÇA E PESCA LTDA

OBJETO: Concessão de subvenção econômica pela CONCEDENTE à BENEFICIÁRIA DA SUBVENÇÃO, para a execução do PROJETO “Plataforma de vendas Online (e-commerce/c-commerce) para Produtos com Regulatório Exigente”.

VALOR CONCEDIDO: até o valor de R\$ 391.185,26 (trezentos e noventa e um mil e cento e oitenta e cinco reais e vinte e seis centavos) referentes a recursos Finep, e R\$ 97.796,32 (noventa e sete mil e setecentos e noventa e seis reais e trinta e dois centavos) referentes a recursos CONCEDENTE, a ser desembolsado em 03 (três) parcelas.

FONTE: recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT/SUBVENÇÃO ECONÔMICA e FONTE DE RECURSOS DA CONCEDENTE.

CONTRAPARTIDA: A BENEFICIÁRIA DA SUBVENÇÃO se obriga a participar dos custos de elaboração e execução do PROJETO com recursos próprios, no valor mínimo de R\$ 26.766,00 (vinte e seis mil e setecentos e sessenta e seis reais), bem como a aportar os recursos necessários à cobertura de eventuais insuficiências ou acréscimos na sua execução.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Outorga de Subvenção Econômica é de 18 (dezoito) meses contados da sua data de assinatura.

Data da assinatura: 06/05/2026

Marcel do Nascimento Botelho – Diretor-Presidente.

**Protocolo: 1322326**

**SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER**

**FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 143/2026 - SEEL, 06/05/2026. CONCEDER férias regulamentares aos servidores:**

MATRICULA	NOME	P.ELETRÔNICO	EXERCÍCIO	PERÍODO
5984239/2	Jobson Augusto dos Santos Angelim	2026/2682849	2025-2026	22/06 a 06/07/2026
57230832/2	Keila de Sousa Boas	2026/2684217	2025-2026	29/06 a 13/07/2026
5991247/1	Gabriel da Silva Modesto	2026/2684217	2025-2026	15/06 a 14/07/2026

ANA PAULA ALVES - Secretária de Estado de Esporte e Lazer

**Protocolo: 1322377**

**SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA Nº 338/GEPS/SETUR DE 05 DE MAIO DE 2026**

SUPRIMENTO DE FUNDOS. CONSIDERANDO os termos do Processo Nº E-2026/2649856; RESOLVE: I – Conceder suprimento de fundos a servidora REGINA LÚCIA MORAES PEREIRA, mat. funcional nº: 54195545/2, Técnico de Planejamento e Gestão em Turismo. II – O valor do suprimento corresponde a R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais), para atender as despesas de classificação: 339030 – (Consumo) R\$ 800,00  
 339033 – (Passagens e Locomoção) R\$ 3.200,00  
 339039 – (Serviços Pessoa Jurídica) R\$ 700,00

A utilização do suprimento de fundos será no período de 60 (sessenta) dias após a data de recebimento, devendo ocorrer a prestação de contas no prazo máximo de 15 (quinze) dias após o período de aplicação.

ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

**Protocolo: 1322210**

**DIÁRIA**

**PORTARIA 336/GEPS/SETUR DE 06 DE MAIO DE 2026**

CONSIDERANDO os termos do processo E-2026/2612329; RESOLVE: Conceder 04 e ½ (quatro e meia) diária ao servidor JOSÉ JORBEM ARAÚJO DA SILVA, matrícula funcional nº 57230575/2, Motorista. OBJ. Conduzir servidor. DESTINO: Municípios de Concórdia do Pará- PA. PERÍODO: 27/04/2026 a 01/05/2026. VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos). VALOR TOTAL: R\$ 1.111,82 (Hum mil, cento e onze reais e oitenta e dois centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

**Protocolo: 1322231**

**DEFENSORIA PÚBLICA**

**LICENÇA MATERNIDADE**

**PORTARIA Nº 361/2026-GGP/DPG, DE 05 DE MAIO DE 2026.**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, §2º, IV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006 e no uso das atribuições delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA nº 36/2024, de 19 de julho de 2024;

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico SEI nº 2026/0003568, RESOLVE:

Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade à Defensora Pública ANA CARLA LOBATO PERDIGÃO GUIMARÃES, ID. Funcional nº 5974707, no período de 06/04/2026 a 02/10/2026, nos termos do Art. 88 da Lei nº 5.810/1994.

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL

Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará

**Protocolo: 1322293**

**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 360/2026-GGP/GAB, DE 05 DE MAIO DE 2026.**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, §2º, IV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006 e no uso das atribuições delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA nº 36/2024, de 19 de julho de 2024; Considerando o resultado final do Edital de Designação nº 7/2026 para atuação na 16ª Defensoria Pública de Família; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico SEI nº 2026/0003081, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Defensor Público RODRIGO VICENTE MAIA MENDES, ID funcional nº 5896003, para atuar junto à 16ª Defensoria Pública de Família, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, a contar de 4 de maio de 2026.

Art. 2º Revogam-se todas as disposições em contrário .

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL

Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará

**Protocolo: 1322290**

**TRIBUNAIS DE CONTAS****TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ****OUTRAS MATÉRIAS****COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA**

**DESTINATÁRIO(A): RICARDO DO ESPÍRITO SANTO FERREIRA (CPF 690.702.962-68).**

PROCESSO: TC/015194/2024.

CLASSE PROCESSUAL: PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS AUXÍLIOS, CONTRIBUIÇÕES OU SUBVENÇÕES CONCEDIDAS PELO ESTADO.

UNIDADE JURISDICIONADA: FUNDAÇÃO PROPАЗ.

ASSUNTO: CONVÊNIO PARAPAZ Nº 008/2023.

RELATOR(A): ODILON INÁCIO TEIXEIRA.

FINALIDADE: Apresentar RAZÕES DE JUSTIFICATIVA, no prazo de 15 (quinze) dias a partir do recebimento desta comunicação (art. 215, RITCE/PA).

OBSERVAÇÕES:

\*Esta comunicação deve ser respondida EXCLUSIVAMENTE pelo Portal do Jurisdicionado (<https://tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal>).

\*O pedido de prorrogação de prazo para resposta formulado no curso do prazo regimental será concedido de forma automática, por igual período, com início no dia subsequente ao do término do prazo original, independentemente de nova comunicação (Res. 19.476/2023).

\*A utilização do Portal do Jurisdicionado relacionado a processo específico, implicará na expedição de comunicações a ele relacionadas exclusivamente em formato eletrônico, por meio da plataforma (Res. 19.205/2020).

\*Quando houver procurador/advogado habilitado, as comunicações serão a este dirigidas (Art. 211, §3º, RITCE/PA).

Suporte para acesso ao Portal do Jurisdicionado: (91) 3210-0823/0824/0834 ou (91) 98565-4014.

JORGE BATISTA JUNIOR

Secretário-Geral do Tribunal Pleno

**Protocolo: 1322203**

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO**

DESTINATÁRIO: EMPRESA & R DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ: 13.251.937/0001-81)

RESPONSÁVEL: LUANA SILVA SANTOS (CPF: 939.293.822-53)

PROCESSO: TC/548704/2019

UNIDADE JURISDICIONADA: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD (SEAD/SEPOF)

CLASSE: PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS AUXÍLIOS, CONTRIBUIÇÕES OU SUBVENÇÕES CONCEDIDAS PELO ESTADO

ASSUNTO: CONVÊNIO SEPOF FDE Nº 143/2014 E TERMOS ADITIVOS, CELEBRADO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ

RELATOR: ODILON INÁCIO TEIXEIRA

FINALIDADE: Fica V. Sa. NOTIFICADO(A) de que o processo em referência foi incluído na pauta de julgamento da SESSÃO ORDINÁRIA DE 14/05/2026 às 8:30 horas (Art. 217, RITCE/PA).

OBSERVAÇÕES:

\*A realização de sustentação oral DE MANEIRA PRESENCIAL poderá ser solicitada até 30 (trinta) minutos antes do início da sessão, procedendo-se a inversão da pauta conforme a ordem de inscrição (Art. 177 §2º RITCE/PA).

\*A realização de sustentação oral DE FORMA REMOTA, poderá ser solicitada em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, mediante preenchimento do formulário "Requerimento de Sustentação Oral", disponibilizado no Portal do TCE-PA (Art. 177 §3º RITCE/PA)

\*Em qualquer caso, a apresentação de memoriais e/ou documentos ocorrerá exclusivamente mediante envio do(s) arquivo(s) correspondente(s) por meio do formulário "Requerimento de Sustentação Oral" (Art. 179 §6º RITCE/PA c/c PORTARIA nº 35.983/2020)

\*A utilização do Portal do Jurisdicionado relacionado a processo específico, implicará na expedição de comunicações a ele relacionadas exclusivamente em formato eletrônico, por meio da plataforma (Res.19.205/2020).

\*Quando houver procurador/advogado habilitado, as comunicações serão a este dirigida (Art. 211 RITCE/PA).

Suporte para acessar o formulário de Requerimento de Sustentação Oral e/ou o Portal do Jurisdicionado: (91)3210-0823/0824/0834 ou 98565-4014.

JORGE BATISTA JUNIOR

Secretário-Geral do Tribunal Pleno

**Protocolo: 1322304**

**MUNICÍPIOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS****AVISO DE EDITAL-FME**

**O Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 20/05/2026 às 08h: 00min no site eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br/](http://www.portaldecompraspublicas.com.br/), o PROCESSO LICITATÓRIO NO 048/2026/FME-CPL, modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO 031/2026/SRP, nos termos da Lei 14.133/2021, objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e materiais descartáveis em geral para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará. O edital encontra-se disponível nos sites [www.portaldecompraspublicas.com.br/](http://www.portaldecompraspublicas.com.br/) <https://editais.transparenciacanaa.com.br/>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº: 20260278. ORIGEM: PREGÃO Nº 087/2025-FME, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): CHAPA QUENTE RESTAURANTE LTDA, OBJETO: Aquisição de Lanches e Refeições em geral para atendimento da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás/PA. VALOR TOTAL: R\$ 49.662,00. VIGÊNCIA: 23/04/2026 a 31/07/2026.**

**CONTRATO Nº: 20260279. ORIGEM: PREGÃO Nº 087/2025-FME, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): FELLER RESTAURANTE LTDA, OBJETO: Aquisição de Lanches e Refeições em geral para atendimento da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás/PA. VALOR TOTAL: R\$ 13.560,00. VIGÊNCIA: 23/04/2026 a 31/07/2026.**

**CONTRATO Nº: 20260280. ORIGEM: PREGÃO Nº 087/2025-FME, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): KLUZ BUFFET & SERVIÇOS, OBJETO: Aquisição de Lanches e Refeições em geral para atendimento da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás/PA. VALOR TOTAL: R\$ 10.220,00. VIGÊNCIA: 23/04/2026 a 31/07/2026.**

**CONTRATO Nº: 20260281. ORIGEM: PREGÃO Nº 087/2025-FME, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): TALLER DE PRATA RESTAURANTE COM. E IND. LTDA, OBJETO: Aquisição de Lanches e Refeições em geral para atendimento da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás/PA. VALOR TOTAL: R\$ 14.220,00. VIGÊNCIA: 23/04/2026 a 31/07/2026.**

**CONTRATO Nº: 20260282. ORIGEM: PREGÃO Nº 087/2025-FME, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): EMPORIO PLAZA EIRELI, OBJETO: Aquisição de Lanches e Refeições em geral para atendimento da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás/PA. VALOR TOTAL: R\$ 12.100,00. VIGÊNCIA: 23/04/2026 a 31/07/2026.**

**Protocolo: 1321908**